



# ELITES JURÍDICAS EM SERGIPE:

Recrutamento, recursos  
sociais e redes de relações

**Organizadores**

**Fernanda Rios Petrarca**

**Arthur Ives Nunes da Mota Lima**

**Fagner dos Santos Bomfim**



**Criação** Editora  
Aracaju | 2021

**ELITES JURÍDICAS EM SERGIPE:  
RECRUTAMENTO, RECURSOS SOCIAIS E REDES DE RELAÇÕES**

Organizadores  
Fernanda Rios Petrarca  
Arthur Ives Nunes da Mota Lima  
Fagner dos Santos Bomfim

**ISBN**  
**978-85-60102-46-4**

**EDITORA CRIAÇÃO  
CONSELHO EDITORIAL**

Ana Maria de Menezes  
Christina Bielinski Ramalho  
Fábio Alves dos Santos  
Jorge Carvalho do Nascimento  
José Afonso do Nascimento  
José Eduardo Franco  
José Rodorval Ramalho  
Justino Alves Lima  
Luiz Eduardo Oliveira  
Martin Hadsell do Nascimento  
Rita de Cácia Santos Souza

**Organizadores**  
**Fernanda Rios Petrarca**  
**Arthur Ives Nunes da Mota Lima**  
**Fagner dos Santos Bomfim**

# ELITES JURÍDICAS EM SERGIPE:

Recrutamento, recursos  
sociais e redes de relações



**Criação** Editora  
Aracaju | 2021

Copyright 2021 by Fernanda Rios Petrarca; Arthur Ives Mota e Fagner dos Santos Bomfim

Grafia atualizada segundo acordo ortográfico da Língua Portuguesa, em vigor no Brasil desde 2009.

Projeto gráfico  
Adilma Menezes

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
Tuxped Serviços Editoriais (São Paulo, SP)

Ficha catalográfica elaborada pelo bibliotecário Pedro Anizio Gomes - CRB-8 8846

P493e	Petrarca, Fernanda Rios; Lima, Arthur Ives Nunes da Mota; Bomfim, Fagner dos Santos (orgs.). Elites Jurídicas em Sergipe: recrutamento, recursos sociais e redes de relações / Organizadores: Fernanda Rios Petrarca; Arthur Ives Nunes da Mota Lima e Fagner dos Santos Bomfim. -- 1. ed. – Aracaju, SE : Criação Editora, 2021. 236 p.; il. tabs.; quadros; fotografia. Inclui bibliografia. ISBN 978-85-60102-46-4  1. Elite Jurídica. 2. Poder. 3. História de Sergipe. I. Título. II. Assunto. III. Organizadores.  CDD 320:981.41 CDU 32(813.7)
-------	---

#### ÍNDICE PARA CATÁLOGO SISTEMÁTICO

1. Ciências sociais: Política; História do Estado de Sergipe.
2. Ciência política (Sergipe).

PETRARCA, Fernanda Rios; Lima, Arthur Ives Nunes da Mota; BOMFIM, Fagner dos Santos (orgs.). **Elites Jurídicas em Sergipe: recrutamento, recursos sociais e redes de relações**. 1. ed. Aracaju, SE: Criação Editora, 2021.

## APRESENTAÇÃO

Este livro visa apresentar os resultados de um conjunto de pesquisas desenvolvidas no âmbito da linha denominada “Sociologia das Elites e dos Grupos Profissionais” do Laboratório de Estudos do Poder e da Política da Universidade Federal de Sergipe (LEPP/UFS). De forma mais específica, a seleção de trabalhos aqui reunidos resulta de dissertações de mestrado, teses de doutorado, pesquisas de pós doutorado e relatórios de pesquisa<sup>1</sup> que tem como eixo comum o exame das elites em geral e das jurídicas em Sergipe, em particular, com foco para a análise dos seus padrões de recrutamento, redes de relações e a base dos recursos sociais que caracterizam suas formas de entrada e modalidades de ascensão profissional.

Para dar conta dos objetivos a que nos propomos, o livro está organizado em três partes centrais. A primeira parte, denominada “Problemas Analíticos e Conceituais no Estudo das Elites”, visa discutir as principais referências teóricas, conceituais e metodológicas no âmbito das elites e das elites brasileiras, em especial. Essa parte é composta de dois capítulos. O primeiro, denominado “Casas de Câmbio Simbólicas”: uma agenda internacional de pesquisas sobre elites e reconversões sociais, de autoria de Valdênio Meneses, traz um mapeamento e análise de estu-

---

1 Sobre os relatórios de pesquisa destacam-se os coordenados pela professora Dra. Fernanda Rios Petrarca: 1) relatório “Elites Jurídicas em Sergipe: recrutamento, reconversões e redes de relações” - referente ao projeto da bolsa de produtividade em pesquisa, edital CNPq/2015 (Processo número 306974); 2) relatório “Elites Jurídicas: política, parentela e direito em Sergipe, referente a auxílio a pesquisa, edital Universal CNPq/2014 (Processo número 448648).

dos sobre o conceito de reconversões sociais. O autor busca demonstrar como o eixo Brasil e França compõe uma agenda internacional de pesquisas que, a partir da sociologia de Pierre Bourdieu, construiu teorias e pesquisas sobre elites e suas estratégias de manutenção, reprodução, transformação de capitais econômicos, culturais e simbólicos etc. Algumas questões apontadas pelo autor são fundamentais, tais como: que relação pode ser estabelecida entre reconversões e a dinâmica de reprodução social de elites? Há diferenças entre estratégias de reprodução e de reconversão social? A partir de um acervo de artigos feitos entre 2000-2018 o autor destaca que a análise das dinâmicas de reprodução e metamorfose de capitais refina uma teoria da transformação social das elites.

O segundo capítulo, denominado “A Elite Brasileira não é para Principiantes: família, parentela e relações sociais”, de autoria dos professores Dra. Fernanda Rios Petrarca e Dr. Wilson José Ferreira de Oliveira, analisa as principais problemáticas nos estudos de elites no Brasil e ainda destaca a necessidade de a sociologia repensar os conceitos a fim de compreender a dinâmica sócio-histórica nacional. O principal desafio apontando pelos autores consiste em um duplo exercício. De um lado, descrever as diversas formas de dominação e organização políticas e, de outro, a constante necessidade de ruptura com as clivagens que tem como base pressupostos etnocêntricos que podem desembocar em avaliações valorativas e normativas.

A segunda parte desta obra, denominada “Elites Jurídicas em Sergipe: de coronéis a bacharéis”, é composta de 3 capítulos interligados e tem como objetivo analisar as condições sociais, políticas e institucionais de construção e expansão do judiciário estadual. O primeiro, de autoria de Fernanda Rios Petrarca e Arthur Ives Nunes, com o título “A Força do Direito: dos agrupamentos políticos à formação do sistema de justiça”, traz uma importante contribuição na medida em que analisa a relação entre a expansão do judiciário e a dinâmica política em Sergipe. Os autores dão destaque, de um lado, para o papel que assumiu as redes

de relações políticas e, mais especificamente, os alinhamentos políticos-familiares para a constituição de um sistema de justiça. De outro lado, eles demonstram como os cargos e postos a serem ocupados nesse sistema se tornaram importantes recursos para expandir o poder dos agrupamentos políticos.

O segundo capítulo, de autoria de Fernanda Rios Petrarca, com o título “Composição Social e Lógicas de Recrutamento da Elite Jurídica em Sergipe”, analisa os critérios de seleção profissional e as lógicas de recrutamento dos desembargadores de Sergipe, a partir do exame das propriedades sociais dos seus membros, com ênfase para os períodos concernentes a Primeira e a Segunda Repúblicas. A autora parte do método prosopográfico para demonstrar as mudanças sociográficas, as variações longitudinais e as credenciais daqueles que ocuparam os cargos e as posições mais elevadas neste espaço profissional e cujas carreiras foram consideradas exitosas pelos seus pares.

E, por fim, o último capítulo dessa parte, denominado “Perfil Sociográfico da Magistratura Estadual: de 1937 aos dias atuais”, escrito por Fernanda Rios Petrarca, Fagner dos Santos Bomfim e Arthur Ives Nunes, da sequência ao exame das propriedades sociais. Os autores apresentam as principais mudanças no perfil sociográfico da magistratura estadual de 1937 até o contexto atual. Dentre os pontos altos do material apresentado, está a passagem de um padrão sustentado pelas redes de base familiar para as redes constituídas a partir do exercício profissional.

A terceira e última parte deste livro, denominada “Ministério Público e Profissionalização no Mundo do Direito” tem por objetivo reunir um conjunto de trabalhos que se voltam para compreensão do processo de constituição deste espaço profissional, incluindo desde a distância com relação ao ofício da política e a formação das procuradorias até as transformações recentes que marcam o desenvolvimento e as transformações desta instituição. É composto de dois capítulos. O primeiro, de autoria de Aline Magna Cardoso Barroso Lima, intitulado “Os Bacharéis na História Social e Política Sergipana: entre o Império e a Primeira

República”, volta-se para compreensão do lugar que ocupou o bacharelismo na política local. Dentro dessa preocupação mais geral, a autora destaca a criação da Procuradoria-Geral do estado e seus processos de profissionalização e formação de uma expertise.

E, por fim, o último capítulo, de autoria de Arthur Ives Lima, analisa as condições sócio-históricas de formação e de constituição do Ministério Público através da sua relação com as transformações institucionais.

Esperamos que o material reunido nesse livro, resultado de longos anos de estudos sobre o judiciário e o sistema de justiça sergipano, realizados no âmbito do Laboratório de Estudos do Poder e da Política da Universidade Federal de Sergipe (LEPP/UFS), traga uma contribuição para o estudo das instituições jurídicas no nosso estado. Os estudos longitudinais acerca do recrutamento e do perfil tanto da magistratura quanto do Ministério Público são poucos e tratando-se de Sergipe são quase inexistentes.

# Sumário

## Primeira Parte:

### Problemas Analíticos e Conceituais no Estudo das Elites

#### “CASAS DE CÂMBIO” SIMBÓLICAS: UMA AGENDA INTERNACIONAL DE PESQUISAS SOBRE ELITES E RECONVERSÕES SOCIAIS

Valdênio Menezes 13

---

#### A ELITE BRASILEIRA NÃO É PARA PRINCIPIANTES: FAMÍLIA, PARENTELA E RELAÇÕES PESSOAIS

Fernanda Rios Petrarca  
Wilson José Ferreira de Oliveira 41

---

## Segunda Parte:

### Elites Jurídicas em Sergipe: de coronéis a bacharéis

#### A FORÇA DO DIREITO: DOS AGRUPAMENTOS POLÍTICOS À FORMAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA

Fernanda Rios Petrarca 81  
Arthur Ives Nunes da Mota Lima

---

#### COMPOSIÇÃO SOCIAL E LÓGICAS DE RECRUTAMENTO DAS ELITES JURÍDICAS EM SERGIPE

Fernanda Rios Petrarca 115  
Arthur Ives Nunes da Mota Lima

---

PERFIL SOCIOGRÁFICO DA MAGISTRATURA ESTADUAL: DE 1937  
AOS DIAS ATUAIS

Fernanda Rios Petrarca 143

Fagner dos Santos Bomfim

Arthur Ives Nunes da Mota Lima

---

Terceira Parte:

Ministério Público e a Profissionalização no Mundo do Direito

OS BACHARÉIS NA HISTÓRIA SOCIAL E POLÍTICA SERGIPANA -  
ENTRE O IMPÉRIO E A PRIMEIRA REPÚBLICA

Aline Magna Cardoso Barroso Lima 179

---

MINISTÉRIO PÚBLICO: TRANSFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS E  
FORMAÇÃO SÓCIO-HISTÓRICA

Arthur Ives Nunes da Mota Lima 207

---

APÊNDICE 231

---

SOBRE OS AUTORES 239



**Primeira Parte:**

**Problemas Analíticos e Conceituais no  
Estudo das Elites**





# “CASAS DE CÂMBIO” SIMBÓLICAS: UMA AGENDA INTERNACIONAL DE PESQUISAS SOBRE ELITES E RECONVERSÕES SOCIAIS

**Valdênio Menezes**

## **INTRODUÇÃO**

O conceito de reconversões sociais faz parte do “pacote” de termos originários da economia – como o de capital e bens simbólicos – e transpostos para sociologia por Pierre Bourdieu. Além da teoria sociológica, a principal finalidade desse procedimento era analisar a complexa estrutura de classes sociais na França da segunda metade do século XX. Esse movimento direcionou um grau profundo de mudanças nos estudos sobre elites e classes dominantes. Trata-se de uma direção rumo às relações entre origem social, práticas sociais, esquemas de percepções incorporadas junto à transmissão de patrimônios de capitais materiais e simbólicos. Esse viés passava distante, por exemplo, na Teoria das Elites clássica (de Gaetano e Mosca). O mesmo vale para vertentes que eram dominantes do marxismo e que olhavam as elites apenas pelo seu lugar nas relações sociais de produção econômica e/ou aparelhos ideológicos e níveis superestruturais associados à luta de classes.

Nessa premissa, o artigo busca mapear como o conceito de reconversões sociais foi lapidado e mobilizado dentro de uma agenda de pesquisa internacional. Utilizo como “âncora” artigos produzidos nas últimas duas décadas (2000-2018) por pesquisadores instalados na França e no Brasil. Utilizo as seguintes questões como critérios de busca: qual

a relação que as estratégias de reconversões estabelecem com o debate sobre reprodução social das elites? Que especificidades fazem definir algumas estratégias como reconversões e outras não? Que tipo de mudança social condiciona estratégias de reconversão? Quais tendências e como os fatores de origem social, redes familiares e/ou escolarização se articulam em pesquisas sobre reconversões? Guiado nessas questões procurei catalogar trabalhos que ajustaram a ótica das reconversões para analisar estratégias de classes e grupos dominantes e seus capitais econômicos, culturais, sociais e simbólicos etc.

O artigo tem três partes: uma primeira trata de autores “pioneiros”: difundiram essa agenda de pesquisa sobre estratégias de reconversões das elites ainda nas décadas de 1970-1990. Na segunda parte, apresento tabelas com a produção acadêmica no Brasil e na França e descrevo algumas tendências de mudanças no trato empírico das reconversões sociais de 2000-2018. Na terceira parte lanço debate sobre tendências nas pesquisas sobre estratégias reconversivas: do uso restrito desse termo aos estudos de elites, da variação de tendências de estudos de elites, das fronteiras das pesquisas entre estudos historiográficos e das ciências sociais e, por fim, da relação entre elite e mudanças sociais.

### **“SE QUISERMOS QUE TUDO CONTINUE COMO ESTÁ, É PRECISO QUE TUDO MUDE”**

No dicionário “Vocabulário de Bourdieu”, organizado por Catani e Nogueira (2017), o verbete “reconversão de capitais” tem a seguinte definição feita pelo sociólogo Martin Chiado:

As estratégias de reconversão de capitais fazem parte das estratégias de reprodução. Cada indivíduo ou grupo social se define por uma estrutura e volume de capital. A estrutura de capital remete ao peso relativo das diferentes espécies de capital (econômico, cultural, simbólico, social) que possui. O volume designa a quantidade de cada espécie de capital. Um indivíduo ou grupo, em

suas estratégias de reprodução, tende a continuar acumulando as mesmas espécies de capital que já possuía. Porém, quando se produzem mudanças no sistema dos instrumentos de reprodução – por exemplo, transformações no valor de um tipo de capital econômico ou cultural que diminuem o rendimento das espécies de capital que se possui -, a estratégia de reprodução que se impõe é a reconversão dos capitais: a utilização de uma espécie de capital para acumular outras espécies de capital mais rentáveis, acessíveis ou legítimas. Assim, quando o acesso às posições dominantes da hierarquia das empresas requer cada vez mais títulos escolares, os segmentos da burguesia ricos em capital econômico o utilizam para que seus descendentes adquiram capital cultural objetivado sob a forma de títulos escolares superiores – comparando a escolas privadas caras mas pouco exigentes escolarmente. A reconversão de capitais se dá também em estratégias de acesso social, por exemplo, quando um acadêmico rico em capital cultural e simbólico, o coloca à disposição de empresas – defendendo ou legitimando seus interesses – para acumular capital econômico.

O conceito de leis de reconversão de capitais designa transformações gerais do estado dos instrumentos de reprodução que revalorizam (ou desvalorizam) uma espécie de capital, pressionando sua acumulação (ou abandono) a favor de outras espécies de capital) por diferentes segmentos de classe. Um exemplo é o peso crescente dos títulos escolares para o acesso a posições profissionais superiores (CHIADO, 2017, p. 304).

Aqui há plena concordância quanto à relação básica que o verbete faz entre reconversão, reprodução, estrutura de capitais e mudança social. Contudo, essa definição acaba por ser insuficiente em vários aspectos importantes. Muito associada às trajetórias escolares – área de pesquisa do autor do verbete – essa definição não toca em como estratégias de reconversão com as elites sociais intervêm na mudança de capitais. São esses pontos que podem ser aprofundados a partir da importante contribuição dada por Chiado (2017). Para ampliar o verbete citado aci-

ma é preciso visitar uma agenda de pesquisa para mostrar uma maior complexidade de um conceito voltado para empiria e uma teoria sobre reprodução social feita via reconversões, em nível de diferentes elites. É preciso mais refino para explicar caminhos nem sempre lineares das estratégias reconversivas, caminhos esses que podem ir além da escola e universidade. Daí que observar outros transformadores de capitais, como a elites - ou famílias - enquanto “casas de câmbio” dos recursos de origem, exige um exame cuidadoso, mesmo a nível de construção de um verbete básico.

Falar sobre reconversões sociais remete a uma breve incursão em trechos do livro “O Leopardo” de Tomasi de Lampedusa ([1958] 2007), adaptado para filme pelo diretor Lucchino Visconti (1963). A história do livro se passa na metade do século XIX época da unificação nacional da Itália. Protagonizado pelo Príncipe Don Fabrizio Salina (arquétipo do avô de Lampedusa) o livro retrata a situação da nobreza decadente diante da dissolução de valores do Antigo Regime e o início da dominância do *ethos* burguês nos quadros do regime republicano que se aproximava. Jovem e atento ao “espírito” de um novo tempo, o sobrinho de Don Fabrizio, Tancredi Falconeri, escala-se nas fileiras de combatentes republicanos contra as forças da monarquia nas montanhas próximas à cidade de Corleone, lado oeste da ilha. No capítulo que narra os fatos de “Maio de 1860” o tio fica surpreendido ao encontrar o sobrinho em trajes de guerra do lado republicano (bandeira tricolor):

Você está louco, meu filho! Meter-se com aquela gente! São todos mafiosos e trapaceiros. Um Falconeri deve permanecer conosco, pelo Rei.” Os olhos [ de Tancredi] voltaram a sorrir. “Pelo Rei, com certeza, mas por qual Rei?” O rapaz teve uma de suas crises de seriedade, que o tornavam impenetrável e adorável. “Se não nos envolvermos nisso, os outros implantam a república. Se quisermos que tudo continue como está, é preciso que tudo mude. Fui claro?” Abraçou o tio um tanto comovido. “Até breve. Voltarei com a bandeira tricolor.” (LAMPEDUSA, 2017, p. 38)

A posição contrária de Don Fabrizio não impede que ofereça ajuda financeira ao sobrinho como salvaguarda no conflito armado. Logo após essa cena, Don Fabrizio fica pensativo sobre pertencer a um estrato em declínio – daí a raiva da bandeira tricolor republicana, uma “macaquite” dos franceses. Mesmo afundado nessa melancolia, o Príncipe de Salina tem de agir enquanto um “chefe de família” nobre diante de um mundo em mudança que se anuncia, uma ordem que tira monopólio de poder e prestígio social da nobreza. Isso fica claro no arranjo que Don Fabrizio “costura” para o casamento do sobrinho Tancredi com Angélica, filha do burguês Calogero Sedara. Mesmo incomodado com a falta de sofisticação de Sedara, Don Fabrizio entende que não pode viver a agonia de seu mundo aristocrático sem buscar saídas para repassar o patrimônio distintivo do nome dos seus ancestrais. O matrimônio do sobrinho é um custo e ao mesmo tempo condição para manter viva a nobreza dos Salina e Falconeri. Don Fabrizio – interpretado de forma comovente no filme pelo ator Burt Lancaster - é um personagem conservador, mas não passivo ante a mudança ainda não completa do mundo social em que nasceu.

A análise das reconversões sociais frisa nesse movimento que angustia personagens como Don Fabrizio: uma dialética material e simbólica de custos e necessidades, reação para não só conservar mas também transformar patrimônios herdados em momentos de intensa mudança social. A possível “gênese” desse conceito na sociologia – e sua separação dos usos na economia<sup>1</sup> - foi feita dentro de uma tendência desde os anos 1960, como demarca Perissinoto e Codato (2008, p. 10) encabeçada pela sociologia de Pierre Bourdieu, e seus estudos que falam dos grupos localizados no topo das hierarquias sociais. Um primeiro uso mais sistemático do termo reconversão social pode

---

1 No dicionário de Sandroni (2006, p. 801), o termo conversão significa uma mudança das características de uma ação ou título. Reconversões são transformações de economias setoriais ou nacionais dentre diferentes ofertas de produção e de serviços.

ser visto em artigo de Bourdieu em coautoria com dois outros autores, a época seus alunos, publicado em 1973 na revista *Social Science Information*. Trata da correlação entre os modos de apropriação do lucro do patronato de grandes industriais da França e as estratégias de escolarização dos filhos desse grupo dirigente em um momento de profunda transformação nas *grands écoles* francesas. Nesse artigo, a reconversão<sup>2</sup> é definida como

uma mudança de estratégias de instrumentos de reprodução destinada a reproduzir ou elevar posições (...) determinando-se pela avaliação de chances de manter uma posição ou (...) pela percepção que se tem da posição presente e futura de sua classe na estrutura social (BOURDIEU, BOLTANSKI, SAINT- MARTIN, 1973, p. 101).

No texto original da *Distinção: crítica social do julgamento* (1979), Bourdieu recorre ao termo reconversão social por 18 vezes<sup>3</sup>. Tomando por base a tradução brasileira seleciono trechos em que há uma descrição analítica mais apurada. Uma primeira menção do termo Bourdieu (2015, p. 122) nota que as reconversões traduzem deslocamentos que nada têm em comum com temas de estudos de “mobilidade social”, duramente criticados na visão do autor. Para Bourdieu (2015, p. 123), as reconversões não são deslocamentos verticais registrado nesses vulgares estudos de mobilidade: *são movimentos transversais e horizontais* que atravessam capitais disputados nas relações e hierarquias de diferentes campos<sup>4</sup>. Mais profundo que uma simples mobilidade, há uma transformação da estrutura patrimonial de qualidade e volume de capitais

---

2 Todas as citações de trechos de trabalhos em língua estrangeira são traduções feitas pelo autor.

3 Considerando termos como “reconversion du capital”; “reconversion” e “stratégie de reconversion” no index da edição francesa (BOURDIEU, 1979, 643; p. 656-657)

4 Para uma análise mais aprofundada sobre o conceito de campo ver Catani (2011) e os artigos” publicados no número 200 da revista *Actes de La Recherche en Sciences Sociales* dedicados ao debate sobre o conceito de campo na teoria de Pierre Bourdieu com introdução de Patrick Champagne (2013).

de origem. Um segundo momento relevante do termo reconversão trata do campo de lutas e concorrências entre frações de classe e de como isso condiciona algumas formas de *conservar capitais através de sua modificação*. Aqui novamente é criticada a ideia de mobilidade social que busca detectar muita ou pouca “inovação” em determinadas frações de classe. Em direção diferente a isso as estratégias de reconversão são:

apenas um aspecto das ações e reações permanentes que cada grupo se esforça por manter ou modificar sua posição na estrutura social ou, mais exatamente, em um estágio da evolução das sociedades divididas em classes, em que é impossível conservar a a não ser pela modificação, modificar para conservar (BOURDIEU, 2015, p.151)

Um terceiro registro é a relação feita entre a reconversão e o declínio social. Essas estratégias que se expressam em termos de mudanças de gostos, estilos de vida, práticas e julgamentos sociais ganharão contornos dramáticos quando um grupo se encontra em declínio social. Nessa situação a reprodução de uma fração de classe torna-se impossível, ou seja, trava devido ao risco de desclassificação ou se realiza apenas por uma reconversão: os membros mais jovens de uma classe devem operar uma mudança das condições, marcada por um deslocamento horizontal (BOURDIEU, 2015, p.425)

Modificar para transformar, deslocamentos horizontais, declínio e risco de desclassificação. Esse trato das reconversões vai ser aprofundado a partir dos trabalhos que Monique de Saint-Martin empreendeu sobre descendentes da antiga nobreza francesa. A necessidade de reconverter um patrimônio econômico e simbólico dessas frações passa pelos argumentos do livro *L' Espace de la Noblesse* (1993). O que interessa a Saint-Martin é como se constrói um sentimento de diferença e coesão de grupo social que há séculos não mais existe juridicamente na França – a nobreza. A partir desse trabalho Saint-Martin realizou e orientou pesquisas sobre elites políticas, intelectuais e estatais e suas

reconversões sociais para além da França. Em entrevistas recentes, o balanço geral desse conceito por parte da autora nota-se que as reconversões sociais são estratégias orientadas em duas direções:

**1) As reconversões sociais são estratégias abertas e inacabadas:**

dinâmicas e móveis, mas ao mesmo tempo conservativas, as reconversões estão sempre em aberto, não sendo completas e definitivas. Por isso, nem toda reprodução social é reconversão. Estas somente são estratégias de elites ameaçadas de desclassificação para inovar e conservar o patrimônio, de mudar para não perder o prestígio, mas sem uma total conversão dos bens distintos. “Sem abandono total das antigas posições nem entrega total às novas” (SAINT-MARTIN, 2012, p.73) que os descendentes da nobreza, no final do século XX, utilizam do capital social de redes de casamentos e amizades junto a escolarização e inserção profissional no mercado de trabalho (SAINT-MARTIN, 1995, p. 1036).

**2) Reconversões sociais orientam a crença na diferença e o sentido de coesão das elites:**

o que é mais valioso em termos de preservar a distinção social? Quais riscos da mudança? O que conservar e como mudar? Essas são perguntas feitas, não necessariamente de forma consciente, racional e maximizadora, mas nas flutuações do jogo social com outras elites. Daí a tentativa de manutenção de uma crença coletiva que justifique coesão e diferença. Quando descendentes das famílias aristocratas francesas falam “não sou superior, mas não sou como os outros”, demarcam um sentimento de diferença que os separaria de outros grupos, tornando inclusive a socialização dos filhos como uma esfera à parte, como no caso dos grupos e escolas indicadas para netos da nobreza (SAINT-MARTIN, 2002a). Para Saint-Martin (2002b, 143), não cabe ao sociólogo delimitar quais recursos diferenciam elites de não elites, mas observar as fronteiras da

coesão e distinção, uma confiança sobre si mesmos e nos bens materiais e simbólicos que legitimam uma elite – posse da terra e castelos, sobrenome, casamentos, rituais de sociabilidade e transmissão de heranças. Para “testar” a legitimidade da afirmação distinta é preciso demarcar seu reconhecimento através de interdependência com outros grupos sociais: nesse sentido, o modelo de reconversões sociais proposto por Saint-Martin dialoga com Norbert Elias (2000) das figurações sociais. “Se uma crença continua a se desenrolar é porque existe um mínimo de reconhecimento” (SAINT-MARTIN, 2002b, p.135). A autoimagem de superioridade reconhecida entre estabelecidos e também com os outsiders. E as reconversões tentam impedir que um grupo sofra desgaste desse sentimento de superioridade (SAINT-MARTIN, 2008).

No Brasil os estudos de Afrânio Garcia Jr. (1988, 1989, 1993, 2007, 2009, 2011) foram os primeiros a mobilizar empiricamente o conceito de reconversões para refletir sobre o lugar das elites agrárias vindas do Brasil colonial em processos de transformação social do país no século XX. Um dos primeiros usos relevantes do termo está na segunda parte do livro *Sul: caminho do roçado (1989): estratégias de reprodução camponesa e transformação social*. A pesquisa que origina o livro foi feita no final da década de 1970 na região da cidade de Areia-PB, lugar de forte elite canavieira do século XIX. Nas décadas finais do século XX, há uma crise que ameaça a legitimidade de uma dominação: o declínio dos engenhos e a dissolução das relações personalizadas de moradia/sujeição e trabalho na região da zona da mata paraibana. Nesse momento, transformações de dominação social e de patrimônio fundiário acompanham o advento das leis trabalhistas e da modernização tecnológica da produção canavieira. Os antigos engenhos passam a funcionar como usinas, e descendentes dos senhores de engenho têm de reverter patrimônios: os usos da terra passam a

servir para assegurar condições de reprodução social e preparo para outros campos de atividade – indústria, comércio, política etc. – em que os descendentes das elites canavieiras internalizam códigos de trabalho pelas leis trabalhistas e monetarização, lógicas estritamente capitalistas (GARCIA JR., 1989, p. 214).

Outros trabalhos de Afrânio Garcia Jr. mostram que reconversões podem ser registradas nas biografias de pessoas oriundas de famílias de elite sujeitas a uma transformação social. A trajetória de intelectuais e políticos brasileiros, na primeira metade do século XX é exemplar de como ministros que se projetaram no plano nacional são oriundos de elites que “falharam”, em nível local, em manter condições de reprodução social de um status. Em trabalho sobre as reconversões sociais nas biografias de estadistas e políticos nordestinos no primeiro governo Vargas, Garcia Jr. (2007) toma como exemplo uma fotografia do casamento de Juarez Távora – na qual estavam, entre os convidados, Getúlio Vargas e José Américo. Esse “encontro” pode ser explicado pelo caminho que descendentes de elites canavieiras e pecuaristas fizeram para ingressar nos ministérios governamentais do Estado Novo após a Revolução de 1930:

Nenhum determinismo provocou o encontro de Juarez Távora e José Américo de Almeida: eles pertenciam a tendências políticas opostas, nos anos 1920, e se aliaram em uma oposição comum às forças estaduais hegemônicas, claramente agrupadas em torno do Partido Republicano Paulista (contra os “perrês”). Suas carreiras políticas foram bloqueadas por motivos diferentes, e a análise das vias de reconversão que eles encontraram no universo social através, da função pública, nos permite entender o funcionamento do espaço político da República Velha e sublinha os limites que pesavam sobre aqueles que não pertenciam aos estados mais poderosos. O acesso de ambos ao núcleo do poder central supôs condições muito específicas e eles só puderam permanecer nesse nível através de ações inovadoras que consolidaram sua reputação política em âmbito

nacional. Assim, esses personagens cujas trajetórias seguimos aqui são, ao mesmo tempo, os índices das transformações do campo político brasileiro e seus principais atores (GARCIA JR., 2007, p. 86).

Ainda no Brasil é preciso mencionar autores que refinaram o olhar sobre os capitais culturais e econômicos para realizar pesquisas sobre elites do Brasil. Mesmo que não tenham dado ênfase ao conceito de reconversões em suas pesquisas é inegável o papel de pioneiros dos estudos de Sergio Miceli (2001) sobre a academia de letras e Letícia Cañedo (1998, 2002, 2011) que trabalhou a criação de genealogias e seus usos de acúmulo de capital político da elite das famílias mineiras. Estudos sobre elites e estratégias de reprodução e reconversão integram o currículo de pesquisas e orientações de Flavio Heinz (2011) e Odacir Coradini (2001, 2003).

## **RECONVERSÕES SOCIAIS: UMA AGENDA DE PESQUISA INTERNACIONAL (2000-2018)**

A partir desse breve exame dos “pioneiros” recorte em uma produção acadêmica sobre reconversões nos últimos 15 anos. Utilizei apenas artigos citados no Google Acadêmico e plataformas de revistas mais usadas em cada país, fazendo filtros de buscas nos termos “reconversões sociais” e “reconversão”. Na França, foram consultados a Bibliothèque Nationale de France (BnF)<sup>5</sup> ; Fondation Maison des Sciences de l’Homme (FMSH)<sup>6</sup> além das plataformas como Persée.fr<sup>7</sup> e Cairn.

---

5 Link da busca [https://catalogue.bnf.fr/rechercher.do? motRecherche= Reconversions +&critere Recherche=0 &depart=0&facetteModifiee=ok](https://catalogue.bnf.fr/rechercher.do?motRecherche=Reconversions+%&critereRecherche=0&depart=0&facetteModifiee=ok)

6 Link para pesquisa <http://msh.summon.serialssolutions.com/search?ho=t&l=fr-FR&q=Reconversions%20sociales#!/search?ho=t&l=fr-FR&q=Reconversions%20sociales>

7 Link para pesquisa: < <https://www.persee.fr/search?q=&q=Reconversions+&ta=article>>

Info<sup>8</sup>. Registra-se que a mobilidade internacional de pesquisadores na França trouxe um conjunto de pesquisas sobre reconversões sociais nas nações francófonas da África, da Europa central e oriental. No Brasil recorri a artigos disponíveis na Scielo<sup>9</sup>, muitos deles de autores de teses publicadas na Plataforma CAPES<sup>10</sup>. Como complemento foi feita pesquisa em dados na Plataforma Lattes de programas de pós-graduação de e centros de pesquisa como Observatório das Elites Sociais<sup>11</sup>. Foi dada prioridade a trabalhos publicados em revistas por professores-pesquisadores ou doutorandos.

Esclarecida essa filtragem – e deixando claro que trata-se de uma reconstrução limitada pela finalidade de exposição – apresento duas tabelas, uma concentrada em trabalhos feitos em universidades francesas e outro nas brasileiras. Nelas também está uma síntese dos usos do conceito de reconversão social nos respectivos artigos.

**Tabela 1:** Artigos sobre reconversões sociais produzidos a partir da França (2000-2018)

Titulo do Artigo	Ano	Autores	Usos do conceito de reconversão social
Sciences sociales et post-communisme. La sociologie polonaise des élites politiques (1990-2000)	2000	Jérôme Heurtaux (Paris-Dauphine-FRA)	São analisadas as reconversões dos burocratas do regime socialista (membros da <i>nomenklatura</i> ): uso de recursos de informação estatal para se tornar elite econômica na transição do regime capitalista na Polônia da década de 1990.
Entreprendre en politique. Les carrières militantes des fondateurs de SOS-Racisme	2001	Philippe Juhem (Université Strasbourg-FRA)	As trajetórias de militantes próximos à ONG “SOS Racisme” são analisadas na transição feita no início dos anos 1980 de uma extrema esquerda no pós-68 rumo ao partido socialista na França. Nessas biografias dos militantes foram exigidas reconversões de recursos ideológicos e profissionais para adquirir um capital político

8 Link para pesquisa: < [https://www.cairn.info/resultats\\_recherche.php](https://www.cairn.info/resultats_recherche.php) >

9 Link para pesquisa: <http://www.scielo.br/cgi-bin/wxis.exe/iah/>

10 Link para pesquisa: <https://catalogodeteses.capes.gov.br/catalogo-teses/#/>

11 Ver produção: <http://observatory-elites.org/working-paper-series/>

Título do Artigo	Ano	Autores	Usos do conceito de reconversão social
Expertise scientifique et capital militant: le rôle des médecins dans la lutte pour la légalisation de l'avortement	2005	Sandrine Garcia (Université de Bourgogne)	A descriminalização do aborto na França (lei Veil de 1975) entre duas gerações de médicos franceses e seus capitais associados ao saber científico e à mobilização política. Nessas disputas a concepção de aborto passou de questões médicas e “técnicas” para as liberdades políticas do corpo das mulheres.
Reconversions dans la politique de la ville : l'engagement pour les « quartiers	2005	Sylvie Tissot (Paris 8)	A política urbana é espaço de reclassificação profissional e reconversão social de lideranças. Nesse setor a luta gira em torno da acumulação de recursos como o “ conhecimento de campo”. Reconversões criam doutrinas profissionais inclusive contraditórias com a militância: lideranças políticas que defendem estilo de vida técnico e não ideológico.
La reconversion professionnelle volontaire : d'une bifurcation professionnelle à une bifurcation biographique	2005	Catherine Negroni (Université Lille)	Analisa “eventos” profissionais e biográficos em 60 histórias de vida. As reconversões sociais são mobilizadas em bifurcações que indicam mudanças nos universos profissionais e familiares, escolhas e eventos particulares e as condições objetivas.
La noblesse d'État à l'épreuve de « l'Algérie » et de l'après 1962 Contribution à l'histoire d'une « cohorte algérienne » sans communauté de destins	2006	Sylvain Laurens (CESSP-EHESS)	O artigo trata do trânsito de funcionários nos quadros franceses que atuaram no estado da Argélia após o ano de 1962. Reconversões “coloniais” dos recursos incorporados operam nesse trânsito migratório e de espaços administrativos, bem como disputas políticas e administrativas.
La noblesse russe à l'épreuve de la Révolution d'Octobre : représentations et reconversions	2008	Monique Saint-Martin; Sofia Tchoukina (CESSP-EHESS)	Trata da antiga nobreza russa após a revolução socialista de Outubro de 1918. São analisadas as estratégias abertas dos nobres – no período de 1920-1940 – para transformar recursos simbólicos ( títulos, nome, linhagem) e culturais ( títulos escolares e diplomas) em uma situação de radical desclassificação proporcionada pelo processo revolucionário

Título do Artigo	Ano	Autores	Usos do conceito de reconversão social
Maintien et reconversion des noblesses ottomanes aux débuts de la République turque	2008	Olivier Bouquet (CETOBAC-EHESS)	O artigo analisa as mudanças sociais não previstas no projeto republicano da Turquia a partir de 1923. Uma delas foi o surgimento de atividades no Estado usadas como meio de reconversão por parte de pessoas oriundas dos valores do antigo regime imperial. Os quadros da burocracia de competência meritocrática tiveram laços e não rupturas com a legitimidade de frações da nobreza otomana.
La dynamique de la vocation : les évolutions de la rationalisation de l’engagement au travail des danseurs de ballet	2011	Joël Laillier (Université Paul Sabatier)	Estudo das carreiras dos dançarinos da Opera de Paris. O autor trata dos padrões de trabalho, ingresso e reconhecimento da tradicional companhia de ballet. Interroga o conceito de reconversões quando a impossibilidade de realizar aspirações não necessariamente provoca uma saída da carreira. A vocação não é perdida ela é reestruturada em um padrão de trabalho dos dançarinos que, mais que elementos profissionais, fazem “carreiras morais”.
Les reconversions dans l’associatif de militants politiques marocains ruptures, continuités et fidélité à soi	2013	Éric Cheynis Université de Haute Alsace	Processos de reconversão são relacionados a mudanças de militantes da antiga esquerda marroquina. O objetivo é compreender como militantes dos anos 1960 até 1980, oriundos de grupos marxistas-leninistas e opositores ao regime do rei Hassan II, décadas depois se engajaram em instâncias associativas. Em recusa à ideia de “traição” da rebeldia juvenil, o autor aponta que recursos são mobilizados e transformados nas trajetórias de revolucionários que se tornam reformistas.
Construction d’un malentendu entre porteurs et destinataires d’un dispositif social : accompagner la « reconversion » des artistes chorégraphiques et des artistes de cirque	2016	Samuel Julhe, Émilie Salaméro et Marina Honta (Bourdoux 2)	Os autores debatem política de seguro social voltada para artistas circenses e da dança. Sob a ótica de uma reconversão profissional utiliza de 22 entrevistas para analisar esse dispositivo de seguridade, suas defasagens de expectativas entre as autoridades e os artistas que são público-alvo.

Título do Artigo	Ano	Autores	Usos do conceito de reconversão social
Trajectoires militantes et reconversions	2017	Françoise Blum (CNRS)	Analisa a trajetória dos líderes de uma federação de estudantes da África Negra na França (FEANF) no ano de 1968. A partir de um repertório de alianças, diplomacia e estratégias culturais o trabalho mostra como algumas dessas lideranças estudantis - as que não foram exiladas ou assassinadas - ocuparam cargos de responsabilidade pública, de ministros até presidentes dos seus respectivos países.
Assurer son employabilité militante externe par la mobilisation du capital social : le cas des ex-permanents syndicaux lors d'une reconversion en dehors du syndicat	2017	Pauline de Becdelièvre et François Grima (Université Pantheon Assas- Paris 2)	Pesquisa com 48 ex-militantes sindicais e 10 diretores de recursos humanos, dentre 3 organizações sindicais e uma patronal. As estratégias de reconversão dos militantes são analisadas tendo em vista uma empregabilidade externa ao universo do trabalho. O capital social dos militantes, criado nos sindicatos, é utilizado para acessar posições externas dessas mesmas organizações de trabalhadores.
Ministries in the Hungarian Part of the Dual Monarchy	2018	Julia Bavouzet (CRPM-Nanterre)	Estudo sobre as reconversões das elites administrativas da Hungria no século XIX. Trata das estratégias de transformação de grupos tradicionais em elites que prezam por valores meritocráticos da modernidade. Usando do método prosopográfico analisa a carreira de 709 altos funcionários de nove ministérios húngaros: suas trajetórias acadêmicas e percursos políticos no período de 1848-1933

Tabela 2 : Artigos sobre Reconversões sociais Produzidos no Brasil (2000-2018)

Título do artigo	Ano	Autoria	Uso do conceito de reconversão social
As missões da "cultura" e da "política": confrontos e reconversões de elites culturais e políticas no Rio Grande do Sul (1920-1960)	2003	Odaci Luiz Co-radini (UFRGS)	Com olharmas elites políticas e culturais do Rio Grande do Sul do início do século XX relaciona origens sociais, concepções de política aos recursos mobilizados em um momento de consolidação do Estado nacional brasileiro. As reconversões dos capitais de origem são analisadas nas condições sociais de formação de uma elite cultural regional: de um campo de editoras para publicação de livros a passagem de intelectuais da elite em colégios jesuítas, espaços militares e universitários.
Os vice-reis do Norte: reconversão de elites agrárias e a Revolução de 1930 (1920-1964)	2007	Afrânio Garcia Jr. (CESSP-EHESS)	Analisando a biografia de Juarez Távora e José Américo de Almeida o autor trata das reconversões sociais nas ascensão de políticos de elites agrárias declínio do "Norte" ao posto de ministérios durante a ditadura do Estado novo de Getúlio Vargas. A análise de eventos biográficos – como os convidados registrados na fotografia do casamento de Juarez Távora – é conectada a mudanças sociais mais amplas que fizeram o Brasil, dominado por "arquipélagos" de plantações agroindustriais se integrar em um Estado Nacional com forte impulso industrialização e de urbanização.
A produção das elites escolares: escolas, famílias e cultura	2007	Zaia Brandão (PUC-RJ)	A partir de um survey nas escolas de prestígio cariocas o artigo faz um estudo sobre o processo de conversão e reconversão de capitais entre jovens e suas trajetórias escolares bem-sucedidas. O estudo aponta como práticas familiares e escolares se retroalimentam na consolidação da qualidade de ensino dessas instituições escolares.
"Família", direito e política no Rio Grande do Sul: os usos do parentesco e dos títulos escolares no exercício do <i>métier</i>	2007	Igor Grill (UFMA)	O artigo analisa os laços entre advocacia e política e as condições sociais de sucesso em carreiras parlamentares e jurídicas e os itinerários escolares, profissionais e políticos de ocupantes de cargos legislativos na Assembléia Legislativa e na Câmara Federal, provenientes dos cursos de Direito no Rio Grande do Sul ao longo do século XX. Destaca a multiplicidade de usos e reconversões sociais entre as carreiras acadêmicas de jurista e a ocupação de posições parlamentares.

Título do artigo	Ano	Autoria	Uso do conceito de reconversão social
Elites e “instituições” como objeto de estudo numa dinâmica periférica	2008	Fabiano Engelmann (UFRGS)	Estudo empírico no Rio Grande do Sul sobre juristas enquanto mediadores institucionais a partir de uma sociologia política do campo jurídico. Há condições sociais de uso e produção de um saber jurídico para estratégias de reconversões: grupos familiares e advocacia aparecem como meios privilegiados para transitar em esferas do poder, seja ela jornalismo seja ela no setor econômico privado.
Engajamento político, competência e elites dirigentes do movimento ambientalista	2008	Wilson José Ferreira (UFS)	Através de entrevistas biográficas a militância política ambientalista entre 1970-2004 analisa como os tipos de recursos e de vínculos sociais e políticos associados à trajetória de elites dirigentes desse setor. Examinam-se as condições e as lógicas sociais que respaldam os usos e a reconversão da formação escolar e universitária para a ocupação de cargos e funções dirigentes em organizações e instâncias de proteção ambiental, focalizando as concepções de sociedade e de política que fundamentam as definições da atividade profissional.
Elites jornalísticas, recursos políticos e atuação profissional no Rio Grande do Sul	2008	Fernanda Petrarca (UFS)	Analisa padrões de recrutamento e ascensão profissional de jornalistas no Rio Grande do Sul. A partir de um material de 45 entrevistas são analisadas estratégias de reconversão mais visadas: aquelas que vinculam as esferas da política e a atuação profissional de formação universitária no jornalismo. Nesse processo são ocupados quadros de assessorias políticas em instituições estatais.
Elites militares, trajetórias e redefinições político-institucionais (1850-1930)	2008	Ernesto Sedl (UFSC)	Estudo das condições sociais da criação de uma elite militar brasileira durante final do Império até a Primeira República (1850-1930). Espaço que foi dotado durante muito tempo de uma baixa autonomia, o militarismo teve de recorrer a estratégias híbridas de recrutamento e seleção tanto de meios meritocráticos (títulos escolares, funções de serviço) como de redes de pessoas e notoriedade política. No encontro da carreira militar com a política que são desenhadas as principais estratégias de reconversão, na conquista da patente e os cargos relacionados ao poder.

Título do artigo	Ano	Autoria	Uso do conceito de reconversão social
Reconversão cabocla e invenção das tradições	2008	Adiles Savoldi Arlene Renk (UFSC)	A inserção de lideranças dotadas de capital escolar permitiu aos caboclos no oeste catarinense direcionar um processo de reinventar tradições. O capital adquirido na formação escolar básica e universitária gerou mecanismos de reconversão de lideranças e formação de associações como a Puxirão Cabocla, criada em 2003, o que direciona ações de retirar estigmas do passado, valorizando uma cultura imaterial e ancestral.
"Nova" elite do Brasil ? Sindicalistas e ex-sindicalistas no mercado financeiro	2009	Maria Jardim (UFSCAR)	Estudo sobre a história de vida de atores sociais ligados a uma "nova elite" sindicalista que ingressou no mercado financeiro. Através de entrevistas com dirigentes de fundos de pensão, nota-se que o "canal" entre sindicalistas e mundo das finanças se dá através de reconversões sociais: estratégias que, inclusive, geram atritos entre "dirigentes", membros e ex-membros do PT bem situados na gestão financeira <i>versus</i> dirigentes tradicionais, alheios a qualquer ligação com a especulação de capitais econômicos.
Transformações sociais e econômicas e a mudança na configuração do campo político local no município de Caraguatatuba (SP)	2012	<i>Samuel de Souza</i> (UFSCAR)	Estudo sobre as transformações de políticos locais da cidade de Caraguatatuba (SP) de 1970 a 2000. A situação econômica do município e a ocupação de funcionários mais escolarizados nos quadros em uma burocracia local por vezes deu condições de reconverter recursos rumo à valorização do campo político eleitoral.
Origens sociais, ascensão "profissional" e concepções de ciências sociais: Florestan Fernandes e Fernando Henrique Cardoso	2013	Rodrigo Bordignon (UFRGS)	O artigo trata das formas de consagração e eternização em um dado contexto/categoria social. Relacionando biografias com a história das ciências sociais no Brasil são analisadas relações entre origem social, trajetória acadêmica e nomes consagrados da sociologia nacional. O estudo das reconversões aponta os momentos de reestruturação das carreiras docentes dessa área na USP tomando como marco a década de 1960.

Título do artigo	Ano	Autoria	Uso do conceito de reconversão social
Acesso a posições de poder pela elite estancieira gaúcha: trajetórias sociais e investimentos escolares	2015	Marcos Piccin (UFMS)	O artigo analisa os grandes proprietários criadores de gado extensivo do Sul do Brasil. O autor aponta como essa elite teve, no século XX, um caminho inverso do declínio econômico de outras elites agrárias do Brasil. Os estancieiros – elite da qual originou o escritor Érico Veríssimo - mobilizam estratégias de reconversão com investimentos escolares não para tentar conter um declínio, mas para impulsionar uma ascensão econômica e política de 1930-1980.
Elites acadêmicas: as ciências sociais na Academia Brasileira de Ciências	2017	Ana Paula Hey Lidiane Soares Rodrigues (USP;UFSCAR)	O artigo trata da trajetória de cientistas sociais dentro da Academia Brasileira de Ciências. Dados como gênero, origem geográfica e titulação são cruzados com mecanismos de seleção e recrutamento dessa instituição representativa. As reconversões transitam nas tendências de profissionalização dos acadêmicos em detrimento do estilo ensaístico, diletante e também de certo abandono da esfera militante política em algumas áreas.
Produzindo elites jurídicas: prêmios, comendas e distinções dos ministros do STF (1988-2013)	2017	Fábio de Almeida; Fernando Fontainha; Gabriela Maciel (IESP-UERJ; Loughborough Univ (UK); (FGV-Direito)	O artigo analisa a notoriedade sociocultural dos ministros do STF entre 1988-2013. Busca reconstruir quais símbolos de notabilidade foram sendo acumulados por membros da Suprema Corte. A reconversão de um capital simbólico se espalha a partir da elite do Direito para outras dimensões da vida social: isso pode ser demarcado em prêmios e honorárias vindas de áreas culturais, políticas, militares etc.
Elite intelectual e política indígena no Equador: notas sobre sua formação na modernidade ocidental	2018	Leticia Cristina Bizarro Barbosa (FLACSO-Ecuador)	Estudo sobre a formação de uma elite política, intelectual e indígena no Equador. Recursos como “saber ancestral”, através de movimentos sociais e circulação internacional são mobilizados como forma de capitalizar ganhos políticos e formar um corpo intelectual concorrente de antigas oligarquias do país.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS: TENDÊNCIAS NOS ESTUDOS DAS RECONVERSÕES SOCIAIS

Nas tabelas 1 e 2 pode-se traçar tendências significativas no acúmulo dos estudos sobre reconversões sociais nas últimas décadas:

## **I. Reconversões sociais são conceitos exclusivos para pesquisar o mundo social das elites:**

A chave da reconversão remete exclusivamente ao mundo das elites<sup>12</sup>. Grupos que tiveram origem social desfavorecida utilizam reconversões já durante processo de tornar-se elite, ou seja, conquistando fileiras na concorrência nos espaços políticos nacionais e/ou profissionais: de militantes de uma antiga esquerda marxista, deslocados no poder monárquico do Marrocos (CHEYNIS, 2013); dos estudantes africanos vindos de colônias da França em Paris (Blum, 2017); a indígenas nos quadros do estado equatoriano (BARBOZA, 2018) e as associações de descendentes de caboclos em Santa Catarina no Brasil (RENK, 2008).

## **II. O balanço internacional do conceito de reconversões sociais: das estratégias de elites de família e estratégias de elites profissionais. Interdisciplinaridade das ciências sociais à história.**

A Tabela 1 indica que nas últimas décadas na França os estudos sobre as elites francesas passaram a diminuir ênfase na família – como faziam os pioneiros como Monique de Saint-Martin – rumo à análise das reconversões no mundo do trabalho (TISSOT, 2005; LAURENS, 2006; BECDELIÈVRE, GRIMA, 2017) e também no campo das artes e música (LAILLIER, 2011; SALAMÉRO, HONTA, 2016). Uma outra tendência é o menor uso do conceito de reconversões, sendo mais usados termos como bifurcações profissionais para ver a relação entre biogra-

---

12 Essa impossibilidade de usar um conceito sociológico para classes desfavorecidas pode estar ligada a própria contradição e divisão de termos entre sociologias das elites versus sociologias de classes populares. Como apontam Pinçon e Pinçon Charlot (2006) em estudo sobre as grandes fortunas francesas: termos de maior apelo como “crise das periferias”; “dissolução dos laços sociais” ou “perda de cidadania” são fortes em estudos sobre a constante crise das classes populares (violência, austeridade e cortes de gastos governamentais e desemprego) (PINÇON, PINÇON-CHARLOT, 2006, 9). No lado oposto desse desastre social e humano, estão as alas da alta burguesia, confrarias semifechadas de interesses e estratégias – daí a dificuldade de direcionar termos qualitativos e até de construir/analisar dados quantitativos: no topo da complexa estrutura tributária francesa, há segredos estatísticos “bem guardados”.

fias e mudanças sociais (NEGRONI, 2005). Contudo, estudos localizados na França e voltados para outras elites nacionais<sup>13</sup> – principalmente de regiões não francófonas, de países do Leste Europeu até Ásia – mantiveram ênfase na família enquanto “casa de câmbio” simbólica para reconversões. Essa tendência se manteve, em trabalhos publicados no espaço de mais de uma década como Hertaux (2000); Bouquet (2008); Saint- Martin e Tchoukina (2008) e Bavouzet (2018). No caso brasileiro, embora haja espaço para pesquisadores das reconversões profissionais – como mostram Ferreira (2008); Petrarca (2008) e Jardim (2009) – o tema da reconversão ainda remete a estudos de estratégias de família/parentesco das diversas elites regionais.

Outro aspecto da Tabela 2 mostra uma fronteira pouco demarcada entre pesquisas historiográficas e das ciências sociais. A tendência aberta por Coradini (2003) e Garcia Jr. (2007) de “cruzar” fronteiras disciplinares foi seguida por seus orientandos que também diversificaram olhar para outras elites brasileiras para além das frações políticas e intelectuais: isso vai desde a análise dos militares feita por Sedl (2008) as elites estancieiras gaúchas feita por Piccin (2017). Ambos tratam de reconversões datadas em recortes históricos - século XIX e XX. Por isso, tiveram de utilizar expedientes historiográficos de análise de fontes escritas e o recurso de prosopografias e biografias coletivas do historiador Flávio Heinz (2006).

### **III. Elites, reconversões sociais e mudanças sociais**

Outro tema que provoca o expediente das reconversões sociais e sua relação com elite e família é a variedade de mudanças sociais que essas estratégias podem ser desenhadas. Os contextos em que são colocados os riscos de desclassificação de uma elite/família gera diferen-

---

13 Na década de 1990 houve uma coletânea de trabalhos organizados por Broady, Saint-Martin e Palme (1995) que fez um importante balanço sobre estratégias de reconversão e a internacionalização das elites.

tes movimento de “mudar para permanecer igual” segundo diferentes mudanças sociais que variam segundo as relações de poder e a intensidade em que são criados “novos” mundos sociais. As reconversões são mobilizadas em transições lentas – da tensa modernização política e suas consequências para nobreza otomana na Turquia do início do século XX (BOUQUET, 2008); a modernização brasileira de uma sociedade de poderes locais agrários para um Estado centralizado em políticas industriais e urbanas (GARCIA JR., 2007) até uma revolução armada como a de 1918 na Rússia que atacou não apenas a legitimidade simbólica mas a própria existência física de membros de uma nobreza czarista (SAINT-MARTIN; TCHOUKINA, 2008). Outro dado é que nem sempre as reconversões sociais são mobilizadas em situação de declínio social de uma elite: da Tabela 1, colocam em xeque a relação declínio/reconversões os estudos sobre ascendentes da luta de ocupação urbana em Paris feita por Tissot (2005) aos movimentos dos quadros administrativos da Argélia, evidenciado por Laurens (2006). Da Tabela 2 também há pesquisas que mostram que não há nenhuma relação fechada entre reconversão e risco de desclassificação: a ascensão da elite estancieira (da escolarização a mercado de frigoríficos) de Marcos Piccin (2017) e a segurança e distinção de capitais fica tão garantida que se “espalha” em prêmios culturais, simbólicos e políticos dados a membros da Suprema Corte: este o lugar de encenação máximo de símbolos da elite jurídica nacional brasileira (ALMEIDA, FONTAINHA, MACIEL, 2017).

A dimensão histórica das reconversões levanta ainda uma outra possibilidade que é de tencionar, empírica e teoricamente, as fragilidades e “pontos cegos” da sociologia de Pierre Bourdieu no trato da mudança social. O exercício de “pensar com um pensador contra esse pensador” (BOURDIEU, 2004, p. 65) pode maximizar o potencial do conceito de reconversões sociais para conservar, mas transformar a sua teoria sociológica de origem.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, F.; FONTAINHA, F.; SANTOS, G. Produzindo elites jurídicas: prêmios, comendas e distinções dos ministros do STF (1988-2013). *Cadernos Adenauer*, São Paulo, v. 18, p. 149-171, 2017.

BARBOSA, L. Elite intelectual e política indígena no Equador: notas sobre sua formação na modernidade ocidental. *Revista Katalysis*, v. 21, p. 66-75, 2017.

BAVOUZET. J. A Prosopographical Survey of the High Civil Service Corps of the Ministries in the Hungarian Part of the Dual Monarchy, 2018. Disponível em: <https://hal.archives-ouvertes.fr/hal-02075828/>. Acesso em: junho de 2019.

BECDELIÈVRE, P. ; GRIMA, F. Assurer son employabilité militante externe par la mobilisation du capital social: le cas des ex-permanents syndicaux lors d'une reconversion en dehors du syndicat. *Relations industrielles / Industrial Relations* 72, n.2, p. 345-369, 2017.

BLUM, Françoise. Trajectoires militantes et reconversions. À propos de la Fédération des étudiants d'Afrique noire en France (FEANF) et des années 68. *Genèses*, v. 107, n. 2, p. 106-130, 2017.

BORDIGNON, R. R. Origens sociais, ascensão-profissional- e concepções de ciências sociais: Florestan Fernandes e Fernando Henrique Cardoso. *Tomo, Revista do Núcleo de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais*, Universidade Federal de Sergipe, p. 181-214, 2013.

BOUQUET, O. Maintien et reconversion des noblesses ottomanes aux débuts de la République turque, *Vingtième Siècle Revue d'histoire*, v. 99, n. 3, p. 129-142, 2008.

BOURDIEU, P.; BOLTANSKI, L. SAINT MARTIN, M. Les strategies de reconversion: les classes sociales et le système d'enseignement. *Social Science Information*, p. 61-113, 1973.

BOURDIEU, P. *La distinction: critique sociale du jugement*. Paris: Editions de Minuit, 1979.

BOURDIEU, P. *Coisas Ditas*. São Paulo: Brasiliense, 2004.

BOURDIEU, P. Contradições da herança. In: NOGUEIRA, M.A.; CATANI, A. (org.) *Escritos de Educação*, 9ª. ed.. Rio de Janeiro: Vozes, p. 183-193, 2014.

BOURDIEU, P. *A distinção: crítica social do julgamento*. 2. ed. Porto Alegre: Zouk, 2015.

BRANDÃO, Z. A produção das elites escolares: escolas, famílias e cultura. *Cadernos do CRH (UFBA)*, v. 20, p. 15-22, 2007.

BROADY, D.; SAINT MARTIN, M.; PALME, M. (ed.). *Les élites: formation, reconversion, internationalisation*, Stockholm, Paris: Institute of Education, CSEC, 1995.

CHAMPAGNE, P. Introduction, *Actes de la recherche en sciences sociales*, n. 200, p. 4-37, 2013.

CAÑEDO, L. Gestão familiar da escola e aprendizagem das habilidades para o ofício da política. In: ALMEIDA, A.M; NOGUEIRA, M.A (org.) *A escolarização das elites: um panorama internacional de pesquisa*. Petrópolis, RJ: Vozes, p. 76-100, 2002.

CAÑEDO, L. La production genealogique et les modes de transmission d´um capital politique dans le Minas Gerais brésilien. *Genesis*, n. 31,p. 4-28, 1998.

CAÑEDO, L. Um capital político multiplicado no trabalho genealógico. *Revista Pós Ciências Sociais*, v.8, n.15, , p. 55-76, jan-jun, 2011.

CATANI, A. Possibilidades analíticas da noção de campo social. *Revista Educação & Sociedade*, Campinas, v. 32, 114, , p. 189-202 jan-mar, 2011.

CHEYNIS, Éric. Les reconversions dans l´associatif de militants politiques marocains. Ruptures, continuités et fidélité à soi. *Politix*, v. 102, n. 2, p. 147-173, 2013.

CHIADO, M. 2017. Reconversão de capitais. In: CATANI, A.; HEY, A; MEDEIROS, C. (org..) *Vocabulário Bourdieu*, Belo Horizonte, Autêntica, p. 204, 2017.

CORADINI, O. *Em nome de quem? Recursos sociais e recrutamento de elites políticas*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, UFRJ, 2001.

CORADINI, O. L. As missões da “cultura” e da “política”: confrontos e reconversões de elites culturais e políticas no Rio Grande do Sul (1920-1960). *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, n.32, p. 125-144, 2003.

ELIAS, N. *Os estabelecidos e outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade*. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

ENGELMANN, F. Elites e “instituições” como objeto de estudo numa dinâmica periférica. *Teoria & Pesquisa*, v. 17, p. 1-20, 2008.

FERREIRA, W.J. Engajamento Político, Competência e Elites Dirigentes do Movimento Ambientalista. *Revista de Sociologia e Política* (UFPR. Impresso), v. 16, p. 167-186, 2008.

GARCIA JR, A. R.. Libertos e Sujeitos: Sobre a transição para trabalhadores livres No Nordeste. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. São Paulo, v. 7, p. 5-41, 1998.

GARCIA JR, A. *O Sul a caminho do roçado: estratégias de reprodução camponesa e transformação social*. São Paulo: Marco Zero, 1989.

GARCIA JR, A. Les intellectuels et la conscience nationale au Brésil. *Actes de la Recherche en sciences sociales*. v. 98, p. 20-33, jun. 1993.

GARCIA JR, A. Os vice-reis do Norte: reconversão de elites agrárias e a Revolução de 1930 (1920-1964). *Revista de Ciências Sociais*, UFC, v. 38 (02), p. 74-87, 2007.

GARCIA JR, A. Fundamentos empíricos da razão antropológica: a criação do PPGAS e a seleção das espécies científicas. *Mana* (UFRJ. Impresso) v. 15, p. 411-447, 2009.

GARCIA JR, A. Meninos de engenho: tradições e dramas familiares feitos símbolos de brasilidade. *Antropolítica*, Niterói, n. 30, p. 21-47, 2011.

GARCIA JR, A. Mudança social no Nordeste: metamorfoses do mundo que o senhor de engenho criou. In: MARTINS. R.C (org.). *Ruralidades, trabalho e meio ambiente: diálogos sobre sociabilidades rurais contemporâneas*. 1.ed. São Carlos: EdUFSCar, p. 13-30, 2014.

GARCIA, S. Expertise scientifique et capital militant'le rôle des médecins dans la lutte pour la légalisation de l'avortement. *Actes de la recherche en sciences sociales*, n. 158, p. 96-115, 2005.

GRILL, I. G. "Família", Direito e Política no Rio Grande do Sul: os usos do parentesco e dos títulos escolares no exercício do métier, *Tomo* (UFS), v. 10, p. 85-111, 2007.

HEINZ, F. M. *Por outra história das elites*. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

HERTAUX, J. Sciences sociales et postcommunisme. La sociologie polonaise des élites politiques (1990-2000). *Revue d'études comparatives Est-Ouest*, v. 2, n. 31, p. 49-100, 2002.

HEY, A. P. RODRIGUES, L. Elites Acadêmicas: as Ciências Sociais na Academia Brasileira de Ciências. *Tempo Social*, v. 29, p. 9-33, 2017.

JARDIM, M. A. C. Nova elite no brasil? Sindicalistas e ex-sindicalistas no mercado financeiro. *Sociedade e Estado* (UnB. Impresso), v. 24, p. 54-74, 2009.

JUHEM, P. Entreprendre en politique. Les carrières militantes des fondateurs de SOS-Racisme. *Revue Française de Science Politique*, Fondation Nationale des Sciences Politiques, v. 51, n. 1-2, p. 131-153, 2001.

JULHE, S; SALAMÉRO, E; HONTA, M. Construction d'un malentendu entre porteurs et destinataires d'un dispositif social, *SociologieS* (online). *Théories et recherches*. Disponível em: <http://journals.openedition.org/sociologies/5199>. Acesso em: 10 de junho de 2019.

LAHIRE, B. Patrimônios individuais de disposições: para uma sociologia a escala individual. *Sociologia, problemas e práticas*, n.49, p. 11-42, 2005.

LAILLIER, J. La dynamique de la vocation : les évolutions de la rationalisation de l'engagement au travail des danseurs de ballet. *Sociologie du travail*, v. 53, n. 4, p. 493-514, 2011.

LAMPEDUSA, T. *O Leopardo*, São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

LOWY, M. *Revoluções*. São Paulo: Boitempo, 2009.

LAURENS, S. La noblesse d'État à l'épreuve de « l'Algérie » et de l'après 1962. Contribution à l'histoire d'une « cohorte algérienne » sans communauté de destins. *Politix*, v. 76, n. 4, p. 75-96, 2006.

MATHIEU, L. Le mouvement abolitionniste français dans l'après-guerre. Re-compositions et reconversions de la croisade contre la prostitution réglementée. *Déviance et Société*, v. 40, n. 1, p. 79-100, 2016.

MICELI, S. *Intelectuais à Brasileira*. São Paulo: Cia. das Letras, 2008.

NEGRONI, C. La reconversion professionnelle volontaire: d'une bifurcation professionnelle à une bifurcation biographique. *Cahiers internationaux de sociologie*, v. 119, n. 2, p. 311-331, 2005.

PERISSINOTO, R.M ; CODATO, A. Dossiê : Elites políticas. *Revista de sociologia e política*, Curitiba v.16, n. 38, p. 7-15, jun. 2008.

PETRARCA, F. Elites jornalísticas, recursos políticos e atuação profissional no Rio Grande do Sul. *Tomo, Revista do Núcleo de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais*, Universidade Federal de Sergipe, n. 13, p. 169-200, jul.-dez, 2008.

PETRARCA, F. Elites jornalísticas, recursos políticos e atuação profissional no Rio Grande do Sul. *Tomo, Revista do Núcleo de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais*, Universidade Federal de Sergipe, n. 13, p. 169-200, jul.-dez, 2008.

PICCIN, M. B. Acesso a posições pela elite estancieira gaúcha: trajetórias sociais e investimentos escolares. *Tempo Social, Revista de Sociologia da USP*, v.27, n.2, p. 305-328, 2015.

PINÇON, M. ; PINÇON-CHARLOT, M. *Grandes Fortunes: dynasties familiales et fomes de richesse en France*. Paris: Petite Bibliothèque Payot, 2006.

RENK, A. A.; SAVOLDI, A. Reconversão cabocla e invenção das tradições. *Revista Grifos*, v. 25, p. 9-32, 2009.

SAINT MARTIN, M. A nobreza na França. A tradição como crença. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, n. 20, p. 148-162, 1992.

SAINT-MARTIN, M, ; TCHOUIKINA. S La noblesse russe à l'épreuve de la révolution d'Octobre. Représentations et reconversions. *Vingtième Siècle. Revue d'histoire*, v. 99, n. 3, p. 104-128, 2008.

SAINT-MARTIN, M., *L'espace de la noblesse*. Paris: Editions Metaillé, 1993.

SAINT-MARTIN, M. (2011) Towards a dynamic approach to reconversions. *Social Science Information*, sept., 50 (3-4), p. 429-441. Disponível em: <http://ssi.sagepub.com/content/50/3-4/429.full.pdf+html>. Acesso em: maio de 2016.

SAINT-MARTIN, M. Da reprodução às recomposições das elites: as elites administrativas, econômicas e políticas na França. *Tomo, Revista do Núcleo de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais*, Universidade Federal de Sergipe, p. 43-73, n. 13, jul.-dez, 2008.

SAINT-MARTIN, M. Reconversions et reproduction, des stratégies ouvertes. Grand entretien, propos recueillis par C. Poliak et L. Weber. *Savoir/Agir*, n.19, p. 69-80, mar, 2012.

SAINT-MARTIN, M. Coesão e diversificação: os descendentes da nobreza na França, no final do século XX. *Mana. Estudos de antropologia social*, 8 (2), p. 127-149, 2002b.

SAINT-MARTIN, M. Les reconversions culturelles. L'exemple de la noblesse. *Hermès*, n. 20, p. 183-191, 1996.

SAINT-MARTIN, M. Modos de educação dos jovens aristocratas e suas transformações. In: ALMEIDA, A.M; NOGUEIRA, M.A (org.). *A escolarização das elites: um panorama internacional de pesquisa*. Petropolis: Vozes, p.29-49, 2002a.

SAINT-MARTIN, M. Reconversões e reestruturações das elites: o caso da aristocracia em França. *Análise Social*, Lisboa, v. XXX (134), p. 1023- 1039, 1995.

SANDRONI, P. Conversões. In: SANDRONI, P. (org.) *Dicionário de Economia do Século XXI*. Rio de Janeiro: Editora Record, p. 801, 2016.

SEIDL, E. Elites militares, trajetórias e redefinições político-institucionais (1850-1930). *Revista de Sociologia e Política* (UFPR. Impresso), v. 16, p. 199-220, 2008.

SOUZA, S. C. Transformações sociais e econômicas e a mudança na configuração do campo político local no município de Caraguatatuba (SP). *Revista Mediações* (UEL), v. 17, 2012, p. 216-234, 2012.

TISSOT, S. Reconversions dans la politique de la ville : l'engagement pour les «quartiers». *Politix*, v. 70, n. 2, p. 71-88, 2005.





# A ELITE BRASILEIRA NÃO É PARA PRINCIPIANTES: FAMÍLIA, PARENTELA E RELAÇÕES PESSOAIS

**Fernanda Rios Petrarca**  
**Wilson José Ferreira de Oliveira**

## **INTRODUÇÃO**

Como o título deste artigo sugere, tomamos como ponto de partida a célebre frase de Tom Jobim: “o Brasil não é para principiantes”. Essa frase tem sido mobilizada em um conjunto de publicações recentes que visam retomar as preocupações sobre os dilemas e os enigmas que marcam a formação social brasileira e as interpretações sobre o Brasil. Com base em investigações sobre elites profissionais e políticas, a preocupação central deste artigo não é a de demonstrar a especificidade de nossa elite e sua suposta “singularidade”, mas sim a de destacar as limitações e os perigos que a importação de teorias e a universalização de conceitos trazem para as interpretações e compreensões dos grupos dominantes no Brasil, uma vez que cria falsos dilemas e problemas de análise. Dentre essas está a importação da noção de “grande família”, à moda francesa, que se tornou um dos grandes motes de análise da elite brasileira.

Diante disso, este artigo tem dois objetivos centrais. O primeiro, mais geral, pretende apresentar um levantamento crítico dos fundamentos teóricos e metodológicos dos estudos sobre elites no Brasil, considerando, tanto a renovação trazida por tais abordagens e as pro-

blemáticas novas que eles levantaram quanto as ausências, os esquecimentos e as dificuldades vinculadas a tais formas de construção dos grupos dirigentes como objeto de análise. Devido à diversidade de trabalhos sobre essa temática, a pretensão deste artigo é tão somente de destacar alguns eixos de reflexão importantes, salientando aqueles que devem ser aprofundados. O segundo, mais ambicioso e tomando como base nossos próprios trabalhos sobre elites profissionais e políticas, visa repensar o estudo sobre as elites brasileiras, considerando para isso as condições e as dinâmicas locais de sua formação e composição, ou mais precisamente, o peso e o significado dos padrões de relações vinculados à “família extensa”, “parentela”, “amizade instrumental” e “relações pessoais”. Para dar conta destas questões, o paper está dividido em dois momentos principais.

Num primeiro momento, apresentaremos os principais objetos, problemáticas teóricas e avanços metodológicos dos estudos recentes sobre grupos dirigentes no Brasil, destacando tanto as inovações quanto os problemas e desafios que ainda persistem para construção de uma agenda de pesquisa que leve em conta as condições e características próprias de construção dos grupos dirigentes em situações como a brasileira. Nosso ponto de partida é um banco de dados construído a partir de um levantamento dos trabalhos apresentados no GT Elites da ANPOCS desde sua primeira edição em 2007 até 2015.

Nesse banco consideramos: universidade de origem titulação; orientador; orientação teórica; referencial empírico, com o intuito de identificar a circulação nacional dos principais grupos de pesquisa vinculados à temática das elites, as orientações teóricas dominantes e os objetos empíricos priorizados. Identificamos dois padrões principais de estudos que têm se destacado na produção acadêmica brasileira. De um lado, os herdeiros da tradição marxista e dos debates que marcaram a sociologia das elites nos Estados Unidos, cujo foco central é o papel das instituições e suas relações com os grupos dominantes, a célebre indagação “quem governa” e um caráter quantitativista e individualista

marcante em termos metodológicos. De outro, os que se vinculam aos trabalhos de Bourdieu e sua equipe e que se centram na investigação dos processos de recrutamento e seleção das elites em diferentes esferas que enfatizam as relações objetivas entre indivíduos e propriedades que os aproximam ou os opõem, o estado das relações de forças entre as estruturas de recursos e de capitais mobilizados, bem como os princípios legítimos de dominação em luta para sua imposição.

Tais investigações foram profundamente marcadas pelas problemáticas, conceitos e metodologias em voga no espaço acadêmico internacional e, mais precisamente, pelo confronto entre vertentes ou escolas “institucionalistas” versus “estruturalistas”. Tal orientação levou, na maioria dos casos, a certo afastamento e mesmo negligência de uma longa tradição de estudos centrados nas condições e processos de composição e recomposição de elites e grupos dirigentes no Brasil. Dentre os temas que foram esquecidos, classificados como historicamente datados e ultrapassados, cabe salientar os estudos do “coronelismo”, da “família extensa” e da “parentela”. De maneira similar, a identificação de relações e alianças “pessoais” nas dinâmicas de formação e de consolidação de grupos dirigentes e de suas relações com instituições como o Estado e os partidos políticos, não receberam a devida atenção, uma vez que eram tidas como “sobrevivência de relações tradicionais” e responsáveis pelo “desenvolvimento incompleto” e “fraca institucionalização”.

Nesse sentido, é muito comum que os trabalhos vinculados a tais vertentes tomem as polarizações e as dinâmicas de organização e funcionamento das instituições que são características de países europeus e norte-americanos como padrão de relações sociais, institucionais e políticas, concluindo que em “sociedades como a brasileira” os espaços não adquiriram a “relativa autonomia”, como observado nesses países, e que, por isso, estão totalmente dependentes da esfera política. Nessa linha, é a esfera política quem define as condições de realização em outras esferas, como a profissional, por exemplo.

Num segundo momento, destacamos a contribuição da sociologia política brasileira, a partir dos estudos que tomaram como central o termo “parentela”, ou seu substituto à “família extensa”, como uma das principais reflexões sobre as condições sociais de possibilidade e as dinâmicas de transformação das elites brasileiras e seu papel na expansão da amizade instrumental e das redes de relações pessoais para a política. Trata-se aqui de destacar em que medida a mobilização deste termo e suas relações com dinâmicas próprias de configuração da “família”, permite refletir sobre a inadequação de categorias, tomadas como universais em grande parte dos estudos de elites, como é o caso da noção de “grandes famílias”. Essa dinâmica diversificada das famílias de elites, organizada a partir das parentelas, demonstrou sua forte capacidade de adaptação, o que nos permite o questionamento de alguns pontos fundamentais: primeiramente, noções como as de “grande família”, aplicadas ao cenário brasileiro, fazem perder de vista um elemento crucial que são as alianças múltiplas.

A expressão “grandes famílias” aparece nos trabalhos de Monique de Saint Martin (1980, 1995, 2002) e está diretamente associada a um grupo coeso e homogêneo e à reivindicação de uma “herança” familiar pelos seus membros. Assim, os participantes das “grandes famílias” são definidos pelos laços de consanguinidade e com frequência participam de espaços e movimentos que visam estabelecer “vínculos com o lugar de origem da família”. Além disso, há um conjunto de estratégias que visam, por um lado, preservar a homogeneidade do grupo e garantir sua condição de “família”, mantendo o controle sobre o processo de recrutamento ao grupo familiar e, por outro, assegurar o pertencimento ao grupo dentro de uma linhagem. Isso envolve um intenso trabalho social de distinção e de preservação de um lugar reservado no espaço social e de manutenção das diferenças, conduzindo aquilo que a bibliografia chama de “*esprit de corps*” (BOURDIEU, 1989). Nestas condições, o que se opera é uma verdadeira “empresa de celebração, acumulação e de gestão de capital social” (SAINT MARTIN, 1980).

A importação indiscriminada e não controlada deste termo pela produção acadêmica brasileira, para compreender as “famílias de elite”, resultou numa negação decertas características próprias dos grupos dirigentes no Brasil, impedindo a emergência de uma postura vigilante, reflexiva e crítica na investigação de tal objeto. Como se sabe, um dos principais efeitos da importação de modelos e teorias é “universalizar osparticularismos associados a uma tradição histórica singular”, de modo que tópicos, problemáticas, conceitos e termos oriundos de situações históricas e particulares e de confrontos intelectuais e acadêmicos específicos, impõem-se ao planeta inteiro como universais (BOURDIEU; WACQUANT, 1998, p. 17).

Dentre as consequências disso, está o abandono de uma atitude reflexiva evigilante a respeito da adequação dos “instrumentos com os quais argumentam” (Id., Ibid., p. 32) à realidade empírica que lhe serve de base e fundamento. No caso em pauta isso se traduz pelo esquecimento de algumas questões centrais: os mecanismos derecrutamento e os princípios de seleção das famílias dirigentes brasileiras estão baseados em semelhantes critérios de homogeneidade e coesão? Suas estratégias de reprodução e de consagração social envolvem um sistema de parentesco fundado exclusivamente na consanguinidade? Dentre os principais desafios colocados neste paper está, portanto, o de levantar alguns pontos para uma agenda de pesquisa plural e dinâmica que não ignore as condições, experiências e práticas locais, mas antes as mobilize para questionar o caráter “dedutivista” e “reificante” que assumem certos termos, teorias, conceitos e metodologias vigentes no campo das ciências sociais.

Nesse sentido, o que podemos perceber é um conjunto de alianças “de base familiar” que sustentam o controle das famílias que só poderiam dominar na condiçãode aliadas e não no domínio exclusivo de uma família. Em segundo lugar, a força das parentelas dependeu da mobilização de um conjunto de recursos cada vez mais variados que contribuiu para a diversificação da estrutura de capitais do grupo: títu-

los escolares; associações patronais, famílias, alianças políticas, alianças matrimoniais múltiplas, endogâmicas ou exogâmicas que ampliaram as possibilidades de uniões e contribuíram para manter as famílias de elite no controle econômico e político, etc. Em terceiro, o processo de transformação das parentelas em redes de relações diversificadas que mantém ainda os laços de solidariedade fortes nas dinâmicas das elites dirigentes. Tais características e evidências colocam como desafio principal para a análise dos grupos dirigentes, a necessidade de considerar as condições sociais de formação e composição de uma elite que não enfrentou concorrência. Tais condições contribuíram para as possibilidades de renovação das elites, diversificando os espaços sociais de investimento, assim como consolidando um tipo de capital de relações sociais.

De forma conclusiva, as análises desenvolvidas durante o artigo demonstram a persistência, como orientação comum na sociologia política brasileira, de certa falta de interesse em descobrir a “racionalidade” e a “linha de continuidade” internas da política brasileira, à qual desde muito tempo tem sido apontada como responsável pelas análises que a veem como “caótica”, “absurda” e “irracional”. Exemplifica isso, o fato de que a emergência e a diversificação desta problemática estiveram associadas à aceitação tácito do pressuposto da universalidade do modelo Ocidental e, conseqüentemente, da clivagem e divisão das sociedades entre “modernas” e “não modernas”.

Em contraponto a isso, o texto salienta, em primeiro lugar, a necessidade de uma agenda de pesquisa em que reflexão teórica sobre os estudos de elites lance mão de um olhar contemporâneo sobre as “modernidades múltiplas”. E, em segundo, a importância de incorporação de uma orientação e prática reflexiva nos processos de investigação, como um dos aspectos fundamentais para uma maior aproximação teórica, conceitual e metodológica em relação às condições e aos processos sociais, políticos e culturais de constituição dos grupos dirigentes no Brasil. Isso exige uma profunda mudança de atitude em relação às teorias, aos conceitos e às metodologias que são comumente utilizadas

para caracterizar os diferentes modelos de organização política e sua influência sobre as dinâmicas e as lógicas contextuais de constituição de grupos dirigentes.

## **OS ESTUDOS DE ELITES NO BRASIL: ENTRE “INSTITUCIONALISTAS” E “BOURDESIANOS”**

Os estudos de elites – no sentido do estudo dos indivíduos que ocupam uma posição dominante na definição e distribuição de recursos em diferentes espaços sociais – constituem uma longa tradição nas ciências sociais, destacando-se como uma importante área de investigação e objeto legítimo de pesquisa que tem suscitado divergentes interrogações, problemas de pesquisa e problemáticas teóricas e conceituais (CODATO & PERISSINOTTO, 2008; CORADINI, 2008; GRILL, 2008; GRYNSPAN, 1996). É expressão disso a variação no uso dos próprios termos mobilizados para defini-las, tais como: “classes dominantes”, “classes dirigentes”, “grupos dirigentes”, ou ainda, “grupos dominantes”, entre outros. Empregados alternadamente para caracterizar o objeto em questão, tais variações na definição dessa temática resultaram de esforços empreendidos por diferentes escolas, vertentes e autores para a construção e consolidação de alternativas teóricas, conceituais e metodológicas próprias às ciências sociais e, mais especificamente, à sociologia e à ciência política que são as áreas que apresentaram uma maior produção nesse sentido. Dos “dirigentes” aos “poderosos”, dos “abastados” aos “dominantes”, o uso de diferentes termos para definir uma elite revela, em certa medida, uma preocupação comum em compreender as condições sociais de possibilidade, os processos de ingresso e de recrutamento e os princípios de seleção e de hierarquização social e institucional daqueles que ocupam posições destacadas e/ou privilegiadas.

A ênfase numa minoria que por seus “dons” e “competências” detém um poder de comando sobre espaços, instituições e organizações

sociais e políticas diversificadas, constituiu um dos marcos da emergência e da consolidação do debate sobre as elites. Autores “clássicos”, como Gaetano Mosca, Vilfredo Pareto e Robert Michels também chamados de “neomaquiavélicos”, centraram suas análises na necessária e inevitável capacidade de comando de uma “minoria”, mesmo em situações democráticas (GRYNSZPAN, 1996, 1999). Em direção oposta, as abordagens “elitista” de Wright Mills e “pluralista” de Robert Dahl, colocaram em pauta - apesar da acentuada concorrência entre elas - a necessidade de compreender a relação entre a posição econômica e os poderes institucionais e políticos das elites. Do confronto e da oposição entre “elitistas” e “pluralistas” resultaram trabalhos diversificados sobre o poder da comunidade, sobre a relação das elites com as “massas”, sobre os grupos de pressão e *oslobbies* (RIESMAN, GLAZER e DENNEY, 1971).

Em contraposição a essas abordagens destacaram-se ainda os estudos históricos sobre as elites na Europa (CHARLE, 2006) e o papel dos trabalhos de Pierre Bourdieu e sua equipe na renovação e diversificação deste objeto. Um dos principais desdobramentos levantados por tais abordagens consistiu em orientar o olhar para as investigações dos padrões de recrutamento e de seleção de indivíduos que ocupam posições elevadas em diferentes esferas sociais e não apenas na esfera política (BOIEGOL e DEZALAY, 1997; BOLTANSKI, 1982; BOURDIEU, 1984; 1989; LEBARON, 2001; RIEFFEL, 1984; SAPIRO, 2004). Nesse caso, com base em informações biográficas diversificadas, os trabalhos se voltaram para a apreensão das propriedades sociais e dos deslocamentos dos grupos dirigentes no espaço social e político, bem como sua relação com mudanças e transformações estruturais e diacrônicas.

Foi no âmbito de tais reformulações que o interesse pelo estudo das elites recebeu uma atenção destacada dos cientistas sociais brasileiros nos últimos dez anos. O banco de dados produzido a partir dos trabalhos apresentados no GT Elites, da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciências Sociais (ANPOCS), de 2007 a 2015, evidencia o crescimento deste objeto e a sua distribuição no espaço

acadêmico brasileiro, bem como os principais temas, abordagens e objetos de investigação privilegiados. Sabemos que a produção acadêmica na área das elites no Brasil não se limita ao GT, sendo bem mais ampla e diversificada. Contudo, a análise de uma experiência particular como esta pode fornecer um bom ponto de partida para a compreensão de parte relevante da produção acadêmica sobre o tema.

Tomando como base o GT de 2007 a 2015, pode-se observar a formação e o confronto entre os dois principais grupos que estiveram à frente na sua coordenação. As duas primeiras edições de 2007 até 2009 foram coordenadas por Renato Perissinotto e Miguel Serna, com o título “Elites e Instituições Políticas”, numa associação entre Universidade Federal do Paraná e Universidad de La Republica del Uruguay (primeira coordenação). É, sobretudo, a partir de 2010 que se pode observar uma alteração, passando a coordenação de 2010 até 2012 para Ernesto Seidl e Mário Grynszpan, numa parceria entre a Universidade Federal de Sergipe e a Fundação Getúlio Vargas. Com esse novo grupo, nova orientação temática e teórica foram introduzidas, o que pode ser observado na mudança do próprio título do GT que passou a se chamar “Grupos Dirigentes e Estruturas de Poder” (segunda coordenação). Entre os anos 2013 e 2015 o GT foi proposto com base numa parceria entre os dois grupos, representado por Ernesto Seidl e Adriano Codato, esse último da Universidade Federal do Paraná. A necessidade de articulação entre os dois grupos conduziu novamente a reformulações na denominação do GT que então passou a se denominar: “Elites e Espaços de Poder” (terceira coordenação).

É importante observar que esses dois grupos representam perspectivas teóricas distintas a respeito da temática “elites” e contribuíram para a própria distribuição temática dos trabalhos apresentados no GT. Nesse sentido, cabe observar que, apesar desta alternância nas coordenações, são sempre dois grupos que estão na liderança do GT: de um lado, os “institucionalistas” que coordenaram sozinhos a primeira edição; do outro, os “bourdesianos” que também estiveram sozinhos

à frente da segunda coordenação. Diferente das anteriores, a terceira coordenação se caracterizou pela parceria entre os dois grupos. Sendo assim, pode-se dizer que até 2015 o trabalho de coordenação do GT foi igualmente dividido entre os dois principais grupos<sup>1</sup>.

Os “institucionalistas”, herdeiros da tradição marxista e dos debates que marcaram a sociologia das elites anglo-saxônica, têm como foco central o papel das instituições e suas relações com os grupos dominantes. Na linha dos trabalhos de Pippa Norris (2013), centram-se na apreensão dos mecanismos institucionais, tendo como problemática principal a celebre indagação “quem governa”, com caráter quantitativista e individualista marcante em termos metodológicos. São exemplos disso os trabalhos de Codato e Perissinotto que versam sobre os condicionantes objetivos dos eleitos por meio dos testes de variáveis, tais como: profissão, sexo, cor, classe, partidos (CODATO, CERVI & PERISSINOTTO, 2013; CODATO, BOLOGNESI & PERISSINOTTO, 2016). Estimulados por questões como “quem se torna prefeito”, “quem se elege”, “o que afasta os negros e as mulheres da política”, esses estudos tomam o recrutamento político como uma relação entre variáveis, através das quais podemos observar as associações “fortes” ou “fracas”.

Outro exemplo, nessa mesma linha, são os estudos sobre os partidos políticos que enfatizam o “problema da seleção de candidatos”, buscando responder a questões como: “Quem pode ser eleito? Quem escolhe? Quem é selecionado? Quais as consequências do recrutamento?” (BRAGA, BOLOGNESI, 2013). A preocupação aqui está centrada nas dinâmicas operacionais dos partidos políticos com base no exame de estatutos, normas internas e programas, valores culturais e normas sociais referentes aos candidatos apropriados, tipos de experiências e conhecimentos adequados, modelando a oferta de candidatos, ofere-

---

1 A título de informação, cabe salientar que em 2016 não houve Seminário Temático (que geralmente constitui uma prévia do GT), mas em 2017 a quarta coordenação do GT está novamente nas mãos dos “bourdesianos”, numa parceria entre UFMA e UFSCAR.

cendo redes sociais, treinamentos, habilidades cívicas e experiência organizacional (NORRIS, 2013). Os resultados obtidos, em geral, estão quase sempre fundados em surveys e/ou entrevistas com candidatos ou eleitos. Nesse sentido, Bolognesi (2013) mostra, com base em survey com candidatos, como operam os partidos ao formarem a lista de candidatos a deputado federal, concluindo que, segundo eles tenham sido selecionados por filiados, delegados, líderes ou líder único, podemos demarcar nítidas diferenças entre eles quanto à estrutura e à dinâmica prática do processo de seleção de candidatos nas organizações partidárias.

Já os “bourdesianos”, vinculados aos trabalhos de Bourdieu e sua equipe, centram-se na investigação dos processos de recrutamento e seleção das elites em diferentes esferas. Aqui a ênfase está nas relações objetivas entre as propriedades e trajetórias sociais que aproximam ou opõem os agentes, no estado das relações de forças entre as estruturas de recursos e de capitais mobilizados, bem como nos princípios legítimos de dominação em luta para sua imposição (CANEDO, 2002, 2011; CORADINI, 2008, MICELI, 2008, 2009). Trata-se de apreender, com base em informações biográficas diversificadas sobre os indivíduos, as propriedades sociais e os deslocamentos dos dirigentes no espaço social e político e de articulá-las com mudanças e transformações diacrônicas.

Estes dois grupos passaram a dominar a temática “elites” e a concentrar a produção acadêmica sobre o tema a partir do GT, conduzindo à emergência de determinados objetos analíticos em detrimento de outros. Uma análise feita a respeito das temáticas priorizadas nos trabalhos apresentados permitiu identificar que, apesar de ainda existir certa concentração em estudos “institucionalistas” sobre elites políticas e governantes, com 48,2% dos trabalhos apresentados no GT, representada pelos estudos sobre deputados, senadores, governadores, vereadores, há, por outro lado, uma grande diversificação das temáticas e dos tipos de elites tomados como tema de investigação pelas ciências sociais brasileiras. Além de se destacarem os vários tipos de elites (eclesiásticas, empresariais, militares, intelectuais, jurídicas, econômicas,

burocráticas, etc.), observa-se também a predominância do exame das carreiras, dos padrões de recrutamento e da composição social como objetos de investigação privilegiados. Essa diversificação temática está associada à entrada do grupo “bourdesiano” na coordenação do GT a partir de 2010.

Enquanto os trabalhos submetidos no período coordenado pelos “institucionalistas” estavam associados ao estudo dos eleitos, dos quadros dirigentes e dos governantes, os trabalhos submetidos no período de coordenação dos “bourdesianos” se revelaram mais diversificados, abrangendo uma população mais ampla como alvo de estudos de elites. Sem dúvida, o segundo grupo contribuiu para uma renovação e expansão dos estudos, sobretudo a partir dos anos de 2010, momento em que se observa um aumento do interesse no GT por diferentes tipos de elites: das políticas às sindicais, das profissionais e culturais às militantes, etc. Este novo movimento contribuiu para integrar diferentes níveis e métodos de análise, ampliando as possibilidades analíticas e empíricas e envolvendo desde a análise histórica e uso de documentos até entrevista e análise biográfica. O exame dos mecanismos de seleção, das dinâmicas de recrutamento e da estrutura de capitais, antes ignorados, conduziu a um novo eixo de investigação com uma abrangência empírica maior. Percebe-se, então, que o reflexo da problemática bourdiana traduziu-se em estudos sobre a relação entre as trajetórias individuais, os princípios de dominação e as estruturas de capitais.

Esse confronto entre “institucionalistas” e “bourdesianos” no estudo de elites se manifesta de forma característica quando se examinam as universidades de origem, titulação e formações acadêmicas dos apresentadores de trabalho. A grande predominância (61,8%) é de professores universitários, seguidos de mestrandos (26,4%) e doutorandos (11,8%). No que diz respeito à titulação, observa-se doutores, em primeiro, com 48,2%, pesquisadores ainda em fase de qualificação, realizando mestrado (35,5%), mestres, 12,7%, e pós-doutores com 3,6%. Apesar dos coordenadores do GT estarem vinculados a universidades situadas

em diferentes regiões do país, ainda há forte predominância dos trabalhos do sul (26,4%) e do sudeste (39,1%), em todos os períodos, seguidos do nordeste (18,2%), norte (8,2%), estrangeiros (4,5%) e centro-oeste (3,6%). É importante compreender também que as universidades que mais se destacam na produção do tema são, em primeiro lugar, a UFPR, em segundo a UFSCAR, em terceiro UFRGS e UFS, em quarto UFMA e, em quinto, UFPA. A circulação de trabalhos do nordeste está concentrada na UFS e UFMA, universidades estas de coordenadores e debatedores do GT cuja formação universitária transcorreu em universidade do Sul. Além disso, a apresentação de trabalhos oriundos do nordeste aparece diretamente relacionada a vínculos estabelecidos com os organizadores do GT. Já as universidades do sul e sudeste apresentam uma projeção maior, mantendo o vínculo com organizadores e debatedores do GT, mas ampliando para outros espaços acadêmicos como UNESP, UNIFESP, UNIMONTE.

A essas diferenças em termos de universidades de origem e de titulação correspondem uma clara distinção em termos das áreas de formação. A principal diferença está entre ciência política com 50,44% do total de trabalhos apresentados e sociologia/ciências sociais com 36,12%. Em terceiro lugar está a área de antropologia com 6,19%. Ciências econômicas e direito têm respectivamente 1,77%, o que corresponde a 2 apresentações para cada área durante todo o período. Já educação, história, jornalismo, psicologia social e relações internacionais aparecem cada uma com apenas uma apresentação no decorrer do período analisado. Tal diferença de área reflete, por um lado, a grande predominância da ciência política no estudo de elites e, por outro, o progressivo investimento da sociologia política em relação a essa temática.

Essa oposição entre as principais áreas está também estreitamente ligada ao confronto entre “institucionalistas” e “bourdesianos” em torno do GT, uma vez que a primeira orientação tem sido amplamente predominante na ciência política, enquanto que a sociologia política (também chamada sociologia do poder e das elites) está muito mais

próxima do segundo grupo. Isso fica mais claro quando se observa que é justamente durante a primeira coordenação que há uma grande predominância de trabalhos da área de ciência política: se do total de trabalhos apresentados durante a primeira coordenação esse percentual é de 57,14%, durante a terceira ele cai para 38,71%. Já no caso da sociologia ocorre um pequeno aumento passando de 26,19% durante a primeira coordenação, para 30% durante a segunda e 29,03% durante a terceira.

Acrescente-se a isso que, paralelo a essa diminuição da área de ciência política em cada diferente período de realização do GT, há o aumento da participação de outras áreas de formação. Assim, enquanto que na primeira coordenação os trabalhos apresentados eram basicamente da área de ciência política e de sociologia, na segunda e terceira ampliaram-se a participação de apresentadores com formação em outras áreas, como antropologia, ciências econômicas, educação, jornalismo, etc. Nesse sentido, pode-se dizer que, paralelamente, à introdução da problemática bourdiana e ampliação deste grupo na coordenação do GT, houve uma maior diversificação dos tipos de objetos e perspectivas estudadas. Ao mesmo tempo, isso está associado à maior difusão de Bourdieu em diferentes universidades brasileiras que resultou numa clara diversificação dos objetos de estudos e no aumento de interesse em estudar espaços antes esquecidos e ignorados pela perspectiva “institucionalista” que geralmente se centrava nos “governantes” e nas elites políticas.

O exame da bibliografia mobilizada pelos trabalhos apresentados no GT exemplifica muito bem isto. Do conjunto da bibliografia utilizada, 54,8% são autores brasileiros e 45,2% são estrangeiros. Os estrangeiros que mais aparecem são franceses e estadunidenses com 15% cada. Os demais se dividem entre britânicos, alemães, italianos e latino-americanos. Consequentemente, as regiões de produção das obras citadas se dividem entre, de um lado, América Latina, em especial o Brasil, com 56,8% e, de outro, a Europa (27%) e a América do Norte (15,9%). No entanto, no que diz respeito aos autores mais recorrentes nos trabalhos,

encontra-se justamente Bourdieu. Ele de longe é o mais citado, seguido por alguns dos principais representantes de sua aplicação no Brasil, o que indica uma clara predominância dos que se aproximam da problemática “bourdiana” no estudo dos grupos dirigentes.

Como se sabe, as escolhas bibliográficas exprimem os compromissos teóricos e metodológicos dos autores e revelam suas filiações, como também nos permitem compreender as redes em que estão vinculados os autores. Nesse sentido, quando cruzamos os autores citados na bibliografia com as universidades de origem dos proponentes dos artigos apresentados no GT, podemos perceber que Bourdieu é citado em praticamente todas as universidades, com destaque para: UFSCAR, UFMA, UFRGS, UFS, UNICAMP, USP, universidades com forte presença de autores do grupo “bourdesiano”. Isso indica o impacto da produção do autor nas ciências sociais brasileiras. Sua citação nessas universidades está diretamente associada ao impacto da obra de Pierre Bourdieu no Brasil, no que diz respeito especificamente à temática das elites.

Autor	Vezes em que foi citado	Nacionalidade
BOURDIEU P	97	Francês
CORADINI O. L.	33	Brasileiro
MICELI S.	26	Brasileiro
GRUN R.	24	Brasileiro
GRILL I. G.	23	Brasileiro

Num primeiro momento, destacaram-se os estudos de Sérgio Miceli (2008, 2009) sobre os intelectuais e as elites dirigentes realizados na USP. Os trabalhos que resultaram desta orientação se voltaram para a compreensão dos capitais acumulados e das estratégias de consagração em diferentes setores: empresários, gerentes, arquitetos, indústria cultural, jornalistas, dentre outros (GRUN, 1995). Num segundo momento, os estudos de Canedo (2002, 2011), Almeida (2009) e os trabalhos produzidos a partir da Unicamp, os quais deram ênfase aos herdeiros,

às estratégias de reprodução familiar e suas conseqüências nas carreiras políticas. Ganharam espaço também os estudos sobre o papel dos títulos escolares na consagração das elites. E, por fim, mas não menos importante, os estudos vinculados aos trabalhos e à orientação de Coradini na UFRGS. Essa última orientação resultou em investigações sobre elites militantes, políticas, militares, intelectuais, profissionais e religiosas, cuja problemática central voltou-se para o processo de acúmulo e reconversão de recursos (CORADINI, 2008; ANJOS, 2006; OLIVEIRA, 2005, 2008<sup>a</sup>; 2008b; PETRARCA, 2007<sup>a</sup>, 2007b, 2008<sup>a</sup>, 2008b; GRILL, 2005<sup>a</sup>; 2005b, 2008; 2013; REIS, 2008; 2010; 2015; REIS; GRILL, 2014; ENGELMANN, 2004; SEIDL, 2004).

Já os demais, a circulação fica restrita às suas universidades de origem e dos seus orientandos, onde seus trabalhos receberão maior projeção. Esse é o caso de Coradini, citado nos trabalhos originários da UFMA, UFS e UFRGS. Miceli UFS, UFMA E UFSCar. Grun, UFSCAR e UNESP. Grill, UFMA e UFS.

Essa exclusividade dos “bourdesianos” no que diz respeito aos autores mais citados, não se mantém quando estão em jogo as obras mais citadas pelos trabalhos apresentados no GT ao longo do período. Antes disso, é o confronto entre “institucionalistas” e “bourdesianos” que se faz constante. Desse modo, as obras mais citadas são “O Poder Simbólico”, de Pierre Bourdieu, e “A Construção da Ordem”, de José Murilo de Carvalho; “Partidos Políticos, Ideologia e Composição Social”, de Leôncio Martins Rodrigues, aparece em segundo lugar; “Os Intelectuais e a Política no Brasil”, de Daniel Pécaut, em terceiro. Em quarto lugar é “La Noblesse d’État” de Pierre Bourdieu e, em quinto, “Mudança na Classe Política Brasileira”, de Leôncio Martins.

Todavia, apesar das recorrentes oposições teóricas, metodológicas e institucionais entre “institucionalistas” e “bourdesianos” que fazem parte do GT, tais perspectivas têm em comum a preocupação com a composição social dos grupos dirigentes, com as propriedades dos agentes e com suas estratégias de investimento e consagração. Toda-

via, ainda que se observe uma grande diversificação da problemática envolvida na investigação dos grupos dirigentes através desses estudos, persistem algumas dificuldades em se tratando de compreender situações como a brasileira.

Em primeiro lugar, tanto nas vertentes “institucionalistas” quanto nas “bourdesianas”, e ainda que se observem diferenças consideráveis entre elas, persiste como orientação comum tomar como ponto de partida e princípio geral de investigação da formação e recomposição dos grupos dirigentes, os processos históricos de separação, diferenciação e institucionalização de ordens de atividades especializadas e, consequentemente, de constituição de campos relativamente autônomos. Em consonância com isso, as dinâmicas de formação e de recomposição dos grupos dirigentes nas sociedades ocidentais passaram a ser “mediatizadas por mecanismos objetivos e institucionalizados”, tais como um mercado econômico, um sistema de ensino, um aparelho jurídico, um Estado, etc. (BOURDIEU, 1980, p. 224; 2005). Além disso, as relações de dominação entre os diferentes grupos sociais, nessas situações, ocorreriam de forma “indireta e impessoal”, na medida em que implicariam a existência e a mediação de mercados autorregulados, estruturados e institucionalizados que garantiriam a apropriação e a acumulação de diferentes formas de capital (BOURDIEU, 1980).

A aceitação tácita de tal pressuposto conduz, inevitavelmente, a certa falta de interesse em descobrir a “racionalidade” e a “linha de continuidade” internas da política brasileira, à qual desde muito tempo tem sido apontada como responsável pelas análises que a veem como “caótica”, “absurda” e “irracional” (PEREIRA DE QUEIROZ, 1976, p. 29). Isso porque com base nessa ideologia de “modernidade” (LATOURET, 1994; GOODY, 2008), são feitas caracterizações e tipologias da política e dos grupos dirigentes que partem ou aceitam como dada a *assimetria*, a clivagem e a divisão das sociedades entre “modernas” e “não modernas” e de seus respectivos sistemas políticos. Como já destacamos em trabalho anterior (OLIVEIRA, 2015a), grande parte das tipologias elaboradas a

respeito dos sistemas políticos acaba incorrendo em classificações valorativas que estipulam quantitativamente o + e o – do poder e da política, das elites, etc., de modo que aquelas situações que se distanciam empiricamente desse modelo dominante são caracterizadas por categorias como “ausência”, “falta”, “carência”, etc., por metáforas biológicas tais como “embrionário”, “nascente”, ou ainda por designações evolucionistas tais como: “pouco desenvolvido”, “fraca institucionalização”, etc.

Isto porque nestas situações não ocorreram os processos de diferenciação, separação e institucionalização de ordens de atividades especializadas, correlatos à constituição de mercados autorregulados, de campos ou setores de atividade autônomos. Ao contrário do que ocorreu naquelas sociedades, nestas situações as dinâmicas de formação e de recomposição dos grupos dirigentes não passaram a ser mediadas por “mecanismos objetivos e institucionalizados” (mercado econômico, campo político, sistema de ensino, aparelho jurídico, aparato estatal, etc.). Desprovidas da mediação de estruturas e instituições que garantam a apropriação e acumulação de diferentes recursos e formas de capital, as relações de dominação entre os diferentes grupos sociais em situações como estas se dão de forma “direta e pessoal”, no sentido de que são exercidas mais diretamente entre pessoas. Em decorrência disso, estão centradas em estratégias e relações personificadas e de reciprocidade como condição praticamente exclusiva de garantia da apropriação e acumulação de recursos diversificados.

Parte-se de tipologias que estabelecem as diferenças entre as sociedades com base na existência ou inexistência de certos traços tomados como essenciais e que são exatamente aqueles que são considerados como característicos dos processos sociais e históricos ocorridos nos países dominantes. Por isso, mais do que simples diferenças relacionadas à “racionalidade” e à “linha de continuidade” internas da política brasileira, trata-se de classificações que se definem segundo sua distância ou proximidade em relação aos processos sociais e históricos tidos como próprios do chamado “Ocidente”. Em consonância com isso, por

vezes, tais análises desembocam num viés claramente “negativista”, na medida em que ou ignoram completamente ou atribuem um estatuto menor e secundário à persistência de laços, vínculos e relações pessoais no “ordenamento das relações sociais”. Como bem salienta Bezerra (2013, p. 284), isso relembra aquelas interpretações que as colocavam como “sobrevivência de relações tradicionais” ou, na melhor das hipóteses, como “indício de desenvolvimento incompleto” das instituições políticas.

Em segundo lugar, e diretamente vinculado a isso, está a recorrente tendência de importação, utilização e “difusão de abordagens conceituais, de problemáticas e de interpretações homogêneas”, com base na inserção e circulação de estudantes e pesquisadores entre grupos e redes de pesquisa vinculadas a universidades e instituições dos EUA e da Europa. Semelhante ao que tem acontecido em outras áreas de investigação (GOIRAND, 2010, p. 460; OLIVEIRA, 2013), isso contribui para que conceitos consagrados ou problematizados pela produção acadêmica internacional sejam aceitos sem maiores questionamentos a respeito de sua aplicabilidade para a situação brasileira.

Isso porque diante da “falta”, “ausência”, “carência”, etc., de racionalidade própria e de linha de continuidade interna da política brasileira, a recorrência a conceitos e problemáticas consagradas pela produção internacional torna-se uma das únicas vias de apreensão da lógica própria da política brasileira. “Coladas como etiquetas” aos fenômenos políticos (QUEIROZ, 1976, p. 18) muitas das ideias, conceitos e resultados vinculados a tais abordagens acabam sendo utilizados com um “viés claramente normativo”. Nesse sentido, é muito comum que os trabalhos tomem as polarizações e as dinâmicas de organização e funcionamento das instituições que são características de países europeus e norte-americanos como padrão de relações sociais, institucionais e políticas, concluindo que em “sociedades como a brasileira” os espaços não adquiriram a “relativa autonomia”, como observado nesses países, e que, por isso, estão totalmente dependentes da esfera política. Nes-

sa linha, é a esfera política quem define as condições de realização em outras esferas, como a profissional, por exemplo (CORADINI, 1996; ENGELMAN, 2012).

Em terceiro lugar, e sem a pretensão de sermos exaustivos – na medida em que a posição da sociedade brasileira pende para o lado desfavorável nessa *assimetria* estabelecida entre as diferentes sociedades e que a tendência de importação de conceitos e problemáticas torna-se predominante – tais vertentes contribuem também para certo desconhecimento e um constante distanciamento, e até mesmo esquecimento, de uma ampla gama de estudos centrados nas condições e dinâmicas próprias de constituição dos grupos dirigentes na situação brasileira. Esse é particularmente o caso dos estudos sobre “parentela”, “família extensa”, “coronelismo”, etc. Desenvolvidos desde um bom tempo para dar conta das condições e dinâmicas de possibilidade de emergência e de reprodução dos grupos dirigentes no Brasil, tais análises foram simplesmente esquecidas com base no pressuposto de que o “coronelismo” já não constitui uma realidade na sociedade brasileira. Assim, muitos estudos recentes têm analisado as relações entre grupos familiares e política, com base na aceitação tácita das características de tais grupos em países europeus e, particularmente, na França. Esse é o caso da utilização da noção de “família” e de “grandes famílias”.

A própria expressão “grande família” e os contornos que o uso desta expressão assume nos estudos sobre elites brasileiras, demonstram que os trabalhos estiveram mais preocupados em caracterizar o grupo como uma unidade do que se ater concretamente ao sistema de relações sociais que torna possível e que fundamenta sua existência no decorrer do tempo e em diferentes espaços. Nesse sentido, ao tomar como ponto de partida determinadas unidades familiares que se destacaram em diferentes cenários corre-se seriamente o risco de cair no “efeito de unificação simbólica” do grupo, contribuindo, assim, para a existência e legitimação do próprio grupo.

Por fim, e não menos importante, predominou em tais trabalhos a ênfase na estatística e em análises quantitativistas, conduzindo a certo desinteresse por estudos de casos que poderiam demonstrar com mais precisão as dinâmicas e as estratégias de renovação das elites. Assim, as dinâmicas gerais de composição das elites foram priorizadas em detrimento das condições e dos processos locais de sua emergência e consolidação. Com isso, os estudos, por exemplo, do “coronelismo” ficaram classificados como historicamente datados e, de certa forma, ultrapassados.

O que queremos deixar claro com este breve levantamento e análise dos problemas e dificuldades colocados pelas principais vertentes de investigação dos grupos dirigentes é que as formulações teóricas, conceituais e metodológicas devem ser consideradas e utilizadas a partir das bases empíricas (sociais, políticas, institucionais e históricas) que lhe servem de fundamento. São estas bases que podem sustentar as generalizações e que, por tal motivo, implicam certas limitações em termos de sua abrangência. Dito de outro modo, as características encontradas empiricamente em certos sistemas políticos (“autonomia”, “diferenciação”, “grandes famílias”, etc.) devem sempre ser consideradas de forma contextual e contingente, em relação a instituições e situações específicas e a períodos determinados, ao invés de tomá-los como característica, essência ou substância absoluta de todas as sociedades.

### **“A PARENTELA”: UM IDIOMA PARA COMPREENDER AS “FAMÍLIAS DE ELITES”**

O sistema de parentela – como parte importante do sistema brasileiro de parentesco – foi apontando pela literatura sociológica como a chave da organização social e política e um idioma para compreender as bases das relações sociais das famílias dirigentes, sobretudo de meados do século XIX até as primeiras décadas do século XX (CANDIDO,

1951; LEWIN, 1993; PEREIRA DE QUEIROZ, 2002; WAGLEY, 1971). Caracterizado pela capacidade de extensão das relações familiares, esse sistema constituiu-se como o alicerce das alianças entre a elite. Sua importância, entretanto, está para além deste período histórico, por pelo menos dois motivos.

Primeiro, sua forma de organização social e econômica se opõe àquela observada na noção de “grande família”, baliza da sociologia política francesa e que apresenta certas limitações quando se trata de compreender uma elite cuja dinâmica é o caráter aberto ou “extenso” das relações parentais. Segundo, a relação entre famílias e a política demonstra o processo de expansão e de diversificação dos vínculos de natureza pessoal nas alianças políticas. Nesse sentido, para compreendermos sinteticamente o que representa a força da parentela na organização familiar brasileira precisamos a tentar tanto para sua dinâmica estrutural e funcional quanto para sua relação com a política.

Os textos clássicos de Antonio Cândido (1951) sobre a família brasileira e de Maria Isaura Pereira de Queiroz (2002) sobre a parentela trouxeram contribuições importantes para o questionamento dos princípios e das estruturas que organizavam as famílias de elite no Brasil e que por estas condições possuíam uma lógica própria e uma capacidade de incluir os “de fora”, ou seja, membros não parentes, para dentro do sistema familiar.

Nessa perspectiva, a característica central desse sistema era sua organização em torno de uma rede de reciprocidade e de lealdade que ultrapassava a família nuclear (pai+mãe=filhos) e que envolvia tios, primos, sobrinhos, sogros, netos e agregados. Segundo Antônio Cândido, isso representou uma forma específica de solidariedade, gerada pelo contexto da colonização, e que deu origem a uma “nova moral”, marca central da formação da família dirigente brasileira. Uma das consequências disso foi a formação de uma “dupla estrutura” no escopo da organização familiar. De um lado, um núcleo composto pela família branca, cujo centro era ocupado pelo “senhor rural”, proprietário de

terra, e os filhos legítimos. De outro, um grupo de escravos, agregados e afilhados não muito delineados, cuja característica central era o concubinato e os filhos ilegítimos.

Essa dupla estrutura contribuiu para o fortalecimento da “solidariedade no parentesco”, em que práticas como o compadresco e o compadrio<sup>2</sup> aparecem como formas de agregar novos membros e admitir, na maioria das vezes, os filhos constituídos fora do casamento. Assim, para as próprias elites dirigentes brasileiras a noção de família ia além do seu núcleo consangüíneo e tornava-se cada vez mais extensa incluindo: parentes lineares (pai, irmãos, avós e netos), parentes colaterais (tios, sobrinhos, primos), parentes não consangüíneos integrados pelo casamento (genro, cunhado, concunhado, sogro, tios) e os afilhados (adotados ou admitidos pelo laço de compadrio). Isso resultou numa fórmula bastante conhecida: “parentes + afins” (CANDIDO, 1951; PEREIRA DE QUEIROZ, 2006; LEWIN, 1993).

Somaram-se a essa dinâmica, as estratégias matrimoniais e as de adoção de sobrenomes. Sobre a primeira, os casamentos ora reforçavam os laços de parentesco (união entre primos/ tios e sobrinhas), ora ampliavam as alianças familiares (uniões fora do grupo familiar). O investimento em uniões endogâmicas e exogâmicas, sem restrições, contribuiu para a crescente valorização dos “laços de cunhadio” e das “relações de concunhadio” como importante meio de consolidar alianças entre as famílias<sup>3</sup>. Além disso, as novas formações decorrentes dos matrimônios aparecem associadas tanto à família do noivo quanto da noiva, com forte caráter bilateral e vivendo em casas independentes, portanto, economicamente separadas. Nessas condições não se per-

---

2 O compadresco representa a relação espiritual que deriva do ritual religioso de batismo, crisma ou casamento. Já o compadrio é a relação social que deriva deste tipo específico de parentesco: o afilhado.

3 No caso do casamento entre primos, o cunhado já fazia parte do grupo familiar. Mas quando dois irmãos casavam-se com duas irmãs os laços entre cunhados e concunhados eram reforçados (LEWIN, 1993). As alianças múltiplas entre irmãos aumentavam a solidariedade entre as famílias devido à adição de afinidades: irmãos e concunhados.

cebe a convivência de várias gerações de casais sob um mesmoteto, mas pelo contrário a experiência em moradias independentes gerou a formação das alianças entre famílias nucleares e reforçou os laços sociais. Um dos efeitos disso foi a valorização dos laços entre genro e sogro. Quanto a isso, vale destacar que uma prática muito comum em Sergipe era o genro ingressar na política ou ampliar suas formas de atuação econômicas, por intermédio do sogro<sup>4</sup>. Unidos, esses grupos familiares – que tinham economias particulares independentes – podiam sobreviver em condições adversas, como um negócio fracassado ou contração de dívidas, o que tornava a parentela também um grupo econômico.

Já sobre a segunda, a prática de adoção dos sobrenomes também desempenhou um papel importante nessa configuração. Como não havia uma regra definida<sup>5</sup>, era muito comum ou os filhos receberem sobrenomes de parentes distantes que haviam se destacado no espaço social, ou ainda o marido adotar o sobrenome da esposa, se isso fosse conveniente. O que determinava o sistema de sobrenomes eram os objetivos políticos e econômicos. A adoção tanto do sobrenome paterno quanto materno conduziram a uma flexibilidade na atribuição do parentesco que permitia, inclusive, sobrenomes diferentes entre irmãos.

---

<sup>4</sup> São vários os casos que podem ser citados aqui. Dentre eles estão: Oliveira Valadão, Gonçalo Rollemberg e Julio César Leite. O primeiro foi um importante chefe político regional que ao lado do genro (José Joaquim Pereira Lobo) constituiu um novo agrupamento político denominado “Valadão-Lobo”. O segundo, médico e ex-governador, ingressou na política por intermédio do sogro, o Barão de Estância. E, por fim, o terceiro, (político e senador) ampliou seus investimentos econômicos e políticos através da relação com o sogro Gonçalo Rollemberg Prado, proprietário do engenho Pedras e de uma indústria de tecidos. A partir desta relação tornou-se chefe da fábrica de tecidos- a mais importante do estado- e junto com o irmão e o sogro formou o partido “União Republicana de Sergipe”. Uma análise mais detalhada pode ser encontrada em Petrarca (2015).

<sup>5</sup> A regulamentação legal dos sobrenomes vai desempenhar um papel importante nas primeiras décadas do século XX. É em 1916, por exemplo, com o novo código civil que se sugeriu que a adoção do sobrenome do marido se tornaria automático. Além disso, é só a partir de 1930 que a prática de adoção do sobrenome paterno se tornou dominante (LEWIN, 1993).

Em Sergipe há pelo menos dois exemplos que ilustram este tipo de prática. O primeiro é o caso de Brício Cardoso, (jornalista, político e intelectual) vinculado à parentela dos “Valadão”, pai do ex-governador Gracco Cardoso, que atribuiu aos filhos diferentes sobrenomes<sup>6</sup>. O segundo é o caso de Gonçalo Vieira de Melo Prado, proprietário de um dos poucos engenhos de Sergipe que se transformou em usina. Gonçalo era afilhado do Barão de Propriá, José da Trindade Prado, e numa homenagem ao padrinho adotou o seu sobrenome.

Tais estratégias atestam o caráter extenso das relações familiares, demonstrando a habilidade em incluir novos membros e colocando as amplas alianças como parte indispensável desse processo. Essas características evidenciam que estamos diante de concepções e práticas de “família” que não se limitava a família nuclear, tornando-se muito mais extenso e conduzindo a alianças diversificadas. A questão principal colocada na formação das parentelas é sua complexidade interna, podendo ser caracterizada tanto pelo modelo igualitário, em que as famílias aliadas estão no mesmo nível sócioeconômico, quanto pelo modelo estratificado cuja característica central era a existência de várias camadas sociais distintas no interior da parentela, ou seja, famílias de níveis sócioeconômicos desiguais conectados por alianças. Contudo, independente do modelo, a solidariedade e a lealdade tornavam-se elementos cruciais, o que permitia unir famílias distintas. O sentimento de união e de pertencimento pessoal a um grupo que poderia garantir seja as condições necessárias para abertura de um negócio seja mesmo sobrevivência no espaço social, configurava essa solidariedade interna.

Outro tipo de solidariedade vai também ter fortes consequências nos efeitos políticos da parentela. Nessas condições formadoras, o topo desta pirâmide parental era ocupado pelos proprietários ru-

---

6 Dentre os filhos estão Gracco Cardoso (governador de Sergipe) e Hunald Santaflor (procurador geral do Estado e presidente do Tribunal de Justiça de Sergipe), esse último recebeu sobrenome diferente dos demais.

rais que, para atender às necessidades num contexto de falta de apoio policial, proteção estatal e mão de obra escrava, dominavam as diferentes esferas da vida social. Assim, os proprietários rurais tornaram-se também chefes políticos locais e a lealdade entre os membros da parentela com seus respectivos chefes tornou-se um elemento fundamental para garantir a manutenção e importância dos laços sociais e pessoais. A “política de parentela”, que emerge desse sistema, representa a força desses chefes políticos locais e seus aliados nos agrupamentos políticos e sua influência nas demais esferas da vida social (LEAL, 1949; LEVINE, 2006; PANG, 1979; PEREIRA DE QUEIROZ, 1976). As alianças constituídas eram múltiplas e, em geral, envolviam desde parentes consanguíneos e parentes por afinidades até aliados políticos e laços de compadrio.

Esse sistema está diretamente associado ao desenvolvimento da política e a expansão do Estado brasileiro tendo como núcleo o município. As dificuldades enfrentadas por Portugal para dominar e povoar o país, dada sua dimensão continental, conduziram ao incentivo do poder e autonomia dos senhores rurais, chefes das parentelas. A consequente independência do país colocou aos proprietários rurais a necessidade de enviar representantes às câmaras municipais e, em seguida, às câmaras provinciais (PEREIRA DE QUEIROZ, 1976). Nas economias regionais menos ricas e nos estados politicamente dependentes de outras regiões, o controle destas famílias era quase absoluto.

Essa situação trouxe como implicação importante a luta dos proprietários rurais entre si pela posse e controle dos cargos. Uma luta pautada pelo confronto e desentendimento constante entre as lideranças, pela emergência de dissidências, facções e grupos opositores. Isso porque a forte solidariedade não representava harmonia ou equilíbrio. Em muitos casos ela poderia desencadear fortes rivalidades e confrontos violentos que conduziam à formação de novos grupos, dissidências ou facções. Apesar dos laços representarem um fator integrador importante, eles também eram frágeis e de fácil dissolução. Como a ascensão

ao topo da parentela não era definida pela herança consangüínea, as disputas se davam em torno de qualidades, laços e vínculos pessoais.

Assim era comum o chefe de uma parentela passar o comando ou um sobrinho distante ou a um afilhado em detrimento do filho. É dentro dessa dinâmica móvel que se constituíam e se destituíam “blocos de parentelas” levando a fragmentação e intensas divisões.

As mudanças estabelecidas nos legislativos provinciais e a consequente criação da Câmara dos Deputados e do Senado Nacional conduziram às famílias de elite a ampliar suas redes de relações e a adotar novas estratégias para conservar o poder sobre o município e expandi-lo em outras esferas. Como parte destas estratégias as parentelas enviavam às câmaras provinciais membros do grupo, parentes ou aliados com alguma formação acadêmica. A disputa de cargos em outros níveis (estaduais e federais) conduziu à extensão das redes de relações pessoais, assim como a necessidade dos bacharéis para ocupar os cargos mais prestigiosos do Estado. Os filhos (sobrinhos, netos, afilhados) formados, em geral nos cursos de bacharel em direito ou medicina, representavam as parentelas nas câmaras provinciais e, ao seguirem a carreira política de senador ou deputado, faziam a conexão entre o município, base principal do poder do coronel, e o sistema político nacional.

Dentro deste ajuste as profissões liberais exerceram papel fundamental na distinção entre as parentelas, convertendo-se ora em recurso para diferenciar e hierarquizar os grupos, ora em trunfo para ocupar novas posições políticas. Aos poucos, com a crescente urbanização da sociedade, a ampliação da máquina estatal, a expansão dos serviços públicos e a criação de novos postos, eles se tornaram fundamentais nas alianças que transcendiam à política local (ADORNO, 1988; BLONDEL, 1957; LEAL, 1949; LEWIN, 1993; PEREIRA DE QUEIROZ, 1976). A mobilização dos títulos acadêmicos para fins políticos demonstrou a capacidade de renovação e diversificação desse sistema e representou uma importante estratégia das famílias para garantir sua posição política e econômica.

Todavia estes bacharéis possuíam trunfos importantes que foram acionados na conversão dos títulos para a carreira na política. Um destes trunfos foram as redes estabelecidas na faculdade. Por ter de estudar fora dos limites do seu município e estado, eles já viviam num espaço urbano diversificado, no qual estabeleciam suas próprias redes de relações e as conectavam com suas bases familiares. Tal situação lhes permitiu tirar alguma vantagem, uma vez que a conexão entre as redes formadas nas academias e as bases familiares ampliou e cristalizou vínculos que transcendiam as alianças locais de base familiar. Assim, eles contribuíram para sair de uma situação de “grupo de base familiar” para uma situação de “rede de base familiar”. Segundo Lewin (1993) enquanto o “grupo” correspondia a uma parentela (amigos de longa data definidos como quase parentes e parentes consanguíneos ou recrutados pelo casamento), a rede interligava facções individuais. As redes se tornaram mais ilimitadas e permitiram conectar politicamente os diferentes níveis, local, estadual e federal.

Outro trunfo importante dos bacharéis foi a própria formação acadêmica que os estimulava a colocar seus conhecimentos para ocupação de cargos estatais. No caso do direito, a oratória e o conhecimento jurídico fortaleceram os investimentos políticos. Já no caso da medicina, a necessidade do controle das epidemias permitiu aos médicos colocar seu saber voltado à saúde pública e ocupação de cargos em delegacias de higiene, comissões de vacinação e departamentos de saúde.

O processo de mobilização dos títulos acadêmicos para a política contribuiu paracrescente valorização dos “afins” para os grupos familiares, ou seja, daqueles que vinham de fora e que foram adquirindo relativa importância nas disputas por posições políticas. Nesse contexto, os laços de sangue ou aqueles obtidos pelo casamento, não asseguravam mais a posição na política e não eram garantia de confiança. Uma alternativa que se abriu foi a amizade política baseada nos alinhamentos familiares estendendo assim a rede e conectando o município ao nível federal. As redes dependiam cada vez mais de membros não parentes para conectar o nível local ao poder político federal.

Dentro deste quadro os bacharéis se tornaram importantes mediadores entre o executivo e o legislativo, entre as alianças familiares locais e as redes faccionais, integrando a estrutura coronelística pelo casamento ou por laços constitutivos da parentela. Aos poucos, eles se apropriaram da abertura do mercado político e monopolizaram os postos estatais (ADORNO, 1988; LEWIN, 1993).

A manutenção de uma “condição de elite”, como já tem apontado a literatura especializada, depende dos títulos como importante estratégia de reprodução. Os títulos acadêmicos compuseram os movimentos de recomposição das elites, desempenhando um papel fundamental na renovação dos dirigentes regionais. Se no período anterior a primeira metade do século XIX eles se voltavam para o modelo coronelístico, a partir da segunda metade eles se voltam para fora dos limites do município formando-se bacharéis. Esse processo de expansão dos recursos políticos promoveu um deslocamento no espaço social e alguns recursos tenderam a perder sua valorização, como no caso das relações centradas exclusivamente nos chefes políticos locais.

O aumento de instituições e a diversificação das funções se tornaram elementos da diminuição do poder local e do peso das parentelas na política. Contribuíram para isso a urbanização e a industrialização crescente. Isso conduziu a um aumento de poder de instituições judiciárias e a diminuição de funções antes atribuídas às Câmaras Municipais enfraquecendo assim o poder dos chefes políticos locais. Como exemplo disso estavam: o apuramento das eleições e o alistamento eleitoral, antes função das Câmaras, a partir de 1916 passou a ser atribuição do poder judiciário. Junto a isso, o crescimento demográfico e a urbanização, aos poucos, arruinavam a capacidade de mando destes chefes políticos.

Entretanto, esse processo não ocorreu sem acomodações que garantiram, em certa medida, sua continuidade. Dentre as acomodações estão aquelas observadas no nível econômico. Isso porque as parentelas – como forma de hierarquização complexa – já haviam se integrado em atividades econômicas diversificadas (café, açúcar, criação de gado, ca-

cau, comércio, indústria), apoiando investimentos variados. Proprietários de engenhos de açúcar se tornaram usineiros, pequenos comerciantes atrelados aos chefes rurais tornaram-se grandes comerciantes urbanos, dentre outros.

No nível das relações sociais, pode-se afirmar que o conflito e a solidariedade como dois elementos essenciais da formação das parentelas, contribuíram para sua reprodução, permitindo se ajustar às mudanças de regime e de modelo político, conduzindo à diversificação das estratégias como elemento de sobrevivência. A solidariedade entre os membros permaneceu. Contudo, a solidariedade vertical perdeu espaço e cresceu a solidariedade horizontal. Contribuiu para isso o aparecimento das organizações patronais (cooperativas, associações, federações) que surgiram para garantir os interesses dos grupos, reforçando a solidariedade horizontal. Para se manter, as parentelas precisaram unir forças e diminuir o peso dos conflitos internos e das rivalidades entre os chefes locais. Agora eles precisavam colaborar e a criação das associações de representação de classe constituiu um elemento fundamental de manutenção da sua existência e uma estratégia para diminuir a competição no interior das parentelas. Além disso, a vida na cidade não extinguiu as relações familiares e afetivas, mas ao contrário, reforçou-a<sup>7</sup>. Foi especialmente na cidade que as relações familiares e pessoais se tornaram mais frequentes e mais intensas. O aspecto urbano, seja como vila seja como cidade, esteve desde o princípio conectado à formação das parentelas, pois as vilas eram as sedes do poder político municipal e local privilegiado da disputa entre as parentelas.

Dominando a grande indústria, o comércio e o alto funcionalismo do Estado, as parentelas se mantiveram. Essa dinâmica diversificada e com forte capacidade de adaptação nos permite o questionamento de

---

7 Maria Helena Bueno Trigo (2001) destaca a importância da troca de visitas entre famílias na cidade como uma estratégia de manutenção e ampliação do capital de relações sociais.

alguns pontos essenciais que gostaríamos de frisar: Primeiramente, noções como as de “grande família”, aplicadas ao cenário brasileiro, fazem perder de vista um elemento crucial que são as alianças múltiplas. Esta noção está associada a dois elementos fundamentais: a coabitação e o domínio familiar. O princípio da coabitação, como definidor das relações familiares, não se aplica ao modelo brasileiro, tampouco o domínio familiar. O que podemos perceber é um conjunto de alianças “de base familiar” que sustentavam o controle das famílias que só poderiam dominar na condição de aliadas, portanto não há domínio de uma família enquanto um grupo homogêneo e coeso. Em segundo, a força das parentelas dependeu da mobilização de um conjunto de recursos cada vez mais variados que contribuiu para a diversificação da estrutura de capitais do grupo: títulos escolares, associações patronais, famílias, alianças políticas, alianças matrimoniais múltiplas, endogâmicas ou exogâmicas. Estas últimas ampliavam as possibilidades de uniões e contribuíram para manter as famílias de elite no controle econômico e político. Terceiro, o processo de transformação das parentelas em redes de relações diversificadas contribuiu para a manutenção dos laços de solidariedade nas dinâmicas das elites dirigentes.

Diante disso, o desafio para a pesquisa é a necessidade de considerar as condições históricas de formação e composição de uma elite bastante fragmentada e diversificada. Essa dinâmica se manifesta de forma completamente diferente daquela observada nas “grandes famílias” cujas características centrais eram a coesão e a homogeneidade. Tais condições contribuíram para as possibilidades de renovação das elites, diversificando os espaços sociais de investimento, assim como consolidando um tipo de capital de relações sociais.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A incorporação de uma orientação e prática *reflexiva* nos processos de investigação constituem um dos aspectos fundamentais para

uma maior aproximação teórica, conceitual e metodológica em relação às condições e processos sociais, políticos e culturais de constituição dos grupos dirigentes no Brasil. Isso exige uma profunda mudança de atitude a respeito das teorias, dos conceitos e das metodologias que são comumente utilizadas para caracterizar os diferentes modelos de organização política e torna-se um dos aspectos fundamentais para sua maior aproximação em relação às dinâmicas e lógicas contextuais de constituição de grupos dirigentes.

Associado a isso, está o desafio de incorporação de uma sensibilidade que esteja voltada à apreensão dos significados que as pessoas (os nativos) estudadas atribuem à sua realidade social e política, assim como à tarefa de tomar como objeto de análise a própria existência dos agregados como: Estado, família, partidos, etc. (AUYERO, 2006; SCHATZ, 2009; LATOUR, 2007) e, no caso específico, os grupos dirigentes. No caso brasileiro, tal perspectiva constitui um dos principais ingredientes para a ruptura com as abordagens “negativas” ou que definem as configurações sociais pela “falta” ou “ausência” (PALMEIRA; GOLDMAN, 1996); como também para escaparmos da armadilha que consiste em considerar os dados em comparação com “um modelo político ideal”, acabando por adjetivar a política brasileira com termos como “Mandonismo”, “Coronelismo”, “Patrimonialismo” e “Clientelismo”.

Nessa direção, uma história social das famílias, sobretudo das famílias de elite, permite revelar sua importância para a dinâmica política e como suas transformações conduziram a um novo sistema de relações sociais. A formação de um espaço de relações a partir dos grupos dirigentes, fundamentado na noção de família extensa, contribuiu para constituição do espaço do poder e permitiu, ao mesmo tempo, um processo diversificado de reconversão de recursos. Dessa forma, as estratégias familiares que se apoiavam nos filhos, por meio das alianças matrimoniais, dos títulos acadêmicos e das profissões liberais são dependentes de um sistema aberto de parentesco com uma capacidade de incluir os de “fora” para dentro do sistema. Este sistema aberto, que

destacamos aqui, tornou-se um fenômeno complexo envolvendo e diversificando a política municipal e reforçando uma rede de compromissos, troca e favor.

Tal historicização das condições e dinâmicas de formação e consolidação dos grupos dirigentes no Brasil constitui, sem dúvida, uma alternativa ao que o próprio Bourdieu chama de “falsa universalização” que toma categorias e conceitos vinculados à história particular de determinadas sociedades como gerais e, portanto, universais.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, A. M. *A Escola dos Dirigentes Paulistas*. Belo Horizonte: Argvmentvm Editora, 2009.

ADORNO, S. *Os Aprendizes do Poder*. O bacharelismo liberal na política brasileira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

ANJOS, J. C. G. *Intelectuais, Literatura e Poder e Cabo Verde: lutas pela definição da identidade nacional*. Porto Alegre: EDUFRGS, 2006.

AUYERO, J. Introductory Note to Politics under the Microscope: Special Issue on Political Ethnography, *Qualitative Sociology*, v. 29, n. 3, p. 257–9, 2006.

BEZERRA, M. O. Representantes Políticos, Relações Pessoais e Reputação. In: SEIDL, Ernesto; GRILL, Igor G. *As Ciências Sociais e os Espaços da Política no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FVG, p. 279-318, 2013.

BOIGEOL, A. e DEZALAY, I. De l’agent d’affaires au barreau: conseils juridiques et la construction d’un espace professionnel. *Genèses*, n. 27, p. 49-68, juin, 1997.

BLONDEL, J. *As Condições Sociais da Vida Política na Paraíba*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1957.

BOLOGNESI, B, PERISSINOTTO, R., & CODATO, A. Reclutamiento político en Brasil. Mujeres, negros y partidos en las elecciones federales de 2014. *Revista Mexicana de Ciencias Políticas y Sociales* 61(226), p. 183–212, 2016.

BOLTANSKI, L. *Les Cadres*. La Formation d’un Groupe Social. Paris: Les Éditions de Minuit, 1982.

BORGES, D. *The Family in Bahia, Brazil 1870-1945*. Califórnia: Stanford University Press, 1992.

BOURDIEU, P. *Le sens pratique*. Paris: Éditions de Minuit, 1980. BOURDIEU, P. *Homo Academicus*. Paris, Editions de Minuit, 1984.

\_\_\_\_\_. *La Noblesse d'État: grandes écoles et esprit de corps*. Paris: Editions de Minuit, 1989.

BOURDIEU, P.; WACQUANT, L. Prefácio: sobre as artimanhas da razão imperialista. In: BOURDIEU, P. *Escritos de Educação*. Petrópolis: Vozes, 1998.

BRAGA, Maria do Socorro S.; BOLOGNESI, Bruno. Dossiê Recrutamento Político e Seleção de Candidatos nas Democracias Contemporâneas. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, v. 21., n. 46, p. 5-9, jun 2013.

CANDIDO, A. *The Brazilian Family*. In: SMITH, T. L. e MARCHANT, A. (ed.). *Brazil, portrait of a continent*. Nova Iorque: The Dryden Press, 1951.

CANEDO, L. Herança na política ou como adquirir disposições e competências necessárias às funções de representação política (1945-1964). *Pro-posições*, Campinas, SP, v. 13, n. 3, p. 169-198, 2002.

\_\_\_\_\_. Um capital político multiplicado no trabalho genealógico. *Revista Pós Ciências Sociais*, v. 8, n. 15, jan/jun 2011.

CHARLE, C. Como anda a história social das elites e da burguesia? Tentativa de balanço crítico da historiografia contemporânea. In: HEINZ, F. (org.) *Por outra História das Elites*. Rio de Janeiro: Editora da FGV, p. 18-39, 2006..

CODATO, A. & PERISSINOTTO, R. Apresentação: por um retorno à Sociologia das Elites. *Revista de Sociologia e Política* (UFPR. Impresso), v. 16, p. 7-15, 2008.

CODATO, A; CERVI, E. U. ; PERISSINOTTO, R. Quem se elege prefeito no Brasil. condicionantes do sucesso eleitoral em 2012. *Cadernos ADENAUER* (São Paulo), v. 2, p. 61-84, 2013.

CORADINI, O. L. Grandes famílias e 'elite profissional' na medicina no Brasil. *Hist. Cienc. Saude. Manguinhos*, v3, n3, p. 425-466, nov. 1996.

\_\_\_\_\_. *As Elites como Objeto de Estudos*. Estudos de Grupos Dirigentes no Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Editora UFRGS, p. 7-18, 2008.

DEZALAY, I. & GARTH. B. A Construção Jurídica de uma Política de Notáveis: o jogo duplo da elite do judiciário indiano no mercado de virtude cívica. *Revista Pós Ciências Sociais*, v. 12, n. 23, pp 37-59, 2015.

ENGELMANN, Fabiano. Diversificação do espaço jurídico e lutas pela definição do direito no Rio Grande do Sul. *Tese* (Doutorado em Ciência Política). Programa de Pós- Graduação em Ciência Política, UFRGS, Porto Alegre: 2004.

GOIRAND, C. Penser Les Mouvements Sociaux d'Amérique Latine. Les approches des mobilisations depuis les années 1970. Paris, *Revue Française de Science Politique*, v. 60, n. 3, p. 445-466, 2010,

GOODY, J. *O Roubo da História*. Como os europeus se apropriaram das ideias e invenções do Oriente. São Paulo: Contexto, 2008.

GRILL, I. G. "*Heranças Políticas*" no Rio Grande do Sul. São Luís: EDUFMA, 2008. 234p.

\_\_\_\_\_. Bases sociais e intérpretes da "tradição trabalhista" no Rio Grande do Sul. *Dados*, Rio de Janeiro, v. 48, n.3, p. 525-557, 2005a.

\_\_\_\_\_. Parentesco e Política no Rio Grande do Sul. *Antropolítica*, Niterói, v. n° 18, p. 127-150, 2005b.

\_\_\_\_\_. Especialização política: bases sociais, profissionalização e configurações de apoios. In: SEIDL, E; GRILL, I. G. (org.). *As Ciências Sociais e o Espaço da Política no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, p. 103-140, 2013.

GRYNSPAN, M. A Teoria das Elites e sua Genealogia Consagrada. *BIB*, Rio de Janeiro: n. 41, 1 semestre, p. 35-83, 1996.

\_\_\_\_\_. *Ciência, Política e Trajetórias Sociais*. Uma sociologia histórica da teoria das elites. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1999.

GRUN, R. *A Revolução dos Gerentes Brasileiros*. São Carlos: Editora Edufscar, 1995.

ENGELMANN, F. Globalização e poder de estado: circulação internacional de elites e hierarquias do campo jurídico brasileiro. *Dados* (Rio de Janeiro. Impreso), v. 55, p. 487-516, 2012.

LATOUR, Bruno. *Jamais Fomos Modernos*. Ensaio de Antropologia Simétrica. Rio de Janeiro: Editora 34, 1994.

LEAL, V. N. *Coronelismo, enxada e voto*. Rio de Janeiro: Forense, 1949.

LEBARON, F. O Campo dos Economistas Franceses no Fim dos Anos 90: Lutas de Fronteiras, Autonomia e Estrutura. *MANA*, n. 7 (1), p. 9-29, 2001.

LEVINE, R. Pernambuco e a Federação Brasileira. In: FAUSTO, Boris et al. *História Geral da Civilização Brasileira (1889-1930)*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, p. 130-171, 2006.

LEWIN, L. *Política e Parentela na Paraíba*. Um estudo de caso da oligarquia de base familiar. Rio de Janeiro: Record, 1993.

MICELI, S. *A elite eclesiástica brasileira*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.

\_\_\_\_\_. *Intelectuais à Brasileira*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

NORRIS, Pippa. Recrutamento Político. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, v. 21., n. 46, p. 11-32, jun 2013.

OLIVEIRA, Wilson José F. de. “Paixão pela Natureza”, Atuação Profissional e Participação na Defesa de Causas Ambientais no Rio Grande do Sul entre 1970 e Início dos Anos 2000. Tese (Doutorado em Antropologia Social). Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, UFRGS, Porto Alegre, 2005.

\_\_\_\_\_. Gênese e Redefinições do Militantismo Ambientalista no Brasil. *Dados*, Rio de Janeiro, v. 51, p. 751-777, 2008.

\_\_\_\_\_. Engajamento Político, Competência e Elites Dirigentes do Movimento Ambientalista. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, v. 16, p. 167-186, 2008.

\_\_\_\_\_. A Arte de Resistir às Palavras: inserção social, engajamento político e militância múltipla. In: SEIDL, Ernesto; GRILL, Igor Gastal. (org.). *As Ciências Sociais e os Espaços da Política no Brasil*. 1ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, v.1, p. 141-178, 2013.

\_\_\_\_\_. Antropologia, Política e Etnografia: fronteiras disciplinares e trabalho de campo. In: PERISSINOTTO, Renato e CODATO, Adriano. (org.). *Como Estudar Elites*. 1ed. Curitiba, UFPR, v. 1, p. 182-213, 2015<sup>a</sup>.

PALMEIRA, M.; GOLDMAN, M. (orgs.). *Antropologia, Voto e Representação Política*. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 1996.

PANG, E. S. *Coronelismo e Oligarquia (1889-1943)*. A Bahia na Primeira República. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

PEREIRA DE QUEIROZ, M. I. O Mandonismo local na vida política brasileira e outros ensaios. São Paulo: Editora Alfa-Omega, 1976.

PEREIRA DE QUEIROZ, M. I. Contribuição para o estudo da sociologia política no Brasil. In: PEREIRA DE QUEIROZ, M. I. *O Mandonismo local na vida política brasileira e outros ensaios*. São Paulo: Editora Alfa-Omega, p. 1976.

PEREIRA DE QUEIROZ, M. I. Coronelismo numa interpretação sociológica. In: FAUSTO, B. et al. *História da Civilização Brasileira*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, p. 172- 214, 2006.

PETRARCA, F. R. O Jornalismo como Profissão: recursos sociais, titulação acadêmica e inserção profissional dos jornalistas no RS. Tese (Doutorado em Sociologia). Programa de Pós-Graduação em Sociologia, UFRGS, Porto Alegre, 2007a.

\_\_\_\_\_. Conflitos Profissionais e Usos do Título Acadêmico para o Exercício do Jornalismo no Rio Grande do Sul. *Teoria e Sociedade*, Belo Horizonte, v. 1, p. 94-119, 2007b.

\_\_\_\_\_. Carreira militante, inserção profissional e exercício do jornalismo no Rio Grande do Sul. *Política e Sociedade*, Florianópolis, v. 7, p. 311-329, 2008a.

\_\_\_\_\_. Competência Profissional, Recursos Políticos e Defesa do Jornalismo. *Sociedade e Cultura*, Goiânia, v. 11, p. 91-101, 2008b.

\_\_\_\_\_. ; SALMERON, I. As condições de exercício da Medicina e a política de parentela em Sergipe no século XIX. *Anais da SBS - Congresso Brasileiro de Sociologia*, XVII, Porto Alegre, 2015.

REIS, E. T. dos. *Trajetórias, espaços e repertórios de intervenção política: um estudo sobre os militantes que lutaram contra a ditadura no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre/São Luís: ZOUK/EDUFMA, 2015.

\_\_\_\_\_. Em nome da “cultura”: porta-vozes, mediação e referenciais depolíticas públicas no Maranhão. *Sociedade e Estado*, Brasília, v. 25, p. 499-523, 2010.

\_\_\_\_\_. Em nome da “participação popular”: constituição de uma “causa legítima” e disputas por sua definição no Rio Grande do Sul. *Revista Pós Ciências Sociais*, São Luís, v. 9/10, p. 105-132, 2008.

\_\_\_\_\_. GRILL, I. G. (Org.). *Estudos sobre elites políticas e culturais*. São Luís: EDUFMA, 2014.

RIEFFEL, R. *L'élite des Journalistes*. Paris: Presses Universitaires de France, 1984.

RIESMAN, D. GLAZER, N., DENNEY, R. *A Multidão Solitária: um estudo da mudança do caráter americano*. São Paulo: Perspectiva, 1971.

SAINT MARTIN, M. Une Grande Famille. *Actes de La recherche em Sciences Sociales*. n. 31, p. 4-21, 1980.

\_\_\_\_\_. Reconversões e Reestruturação das Elites: o caso da aristocracia em França. *Análise Social*, v. xxx (134), (5.º), p.1023-1039, 1995.

\_\_\_\_\_. Coesão e Diversificação: os descendentes da nobreza na França no final do século XX. *Mana* 8(2), p.127-149, 2002.

SAPIRO, G. Elementos para uma história do processo de autonomização: o exemplo do campo literário francês. *Tempo Social*, São Paulo (USP), p. 93-115, junho, 2004.

SCHATZ, Edward. (ed.). *Political Ethnography. What immersion contributes to the study of power*. Chicago: Universty of Chicago Press, 2009.

SEIDL, Ernesto. A elite eclesiástica no Rio Grande do Sul. Tese (Doutorado em Ciência Política). Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, UFGRS, Porto Alegre, 2004.

SEIDL, E; GRILL, I. G. *As Ciências Sociais e os Espaços da Política no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora da FVG, 2013.

TRIGO, M. H. B. *Os Paulistas de Quatrocentos Anos: ser e parecer*. São Paulo: Annablume, 2001.

WAGLEY, C. *An introduction to Brazil*. Nova Iorque: Columbia University, 2. ed. Press, 1971. WAGLEY, C. *An introduction to Brazil*. New York: Columbia University, 2. ed. Press, 1971.





Segunda Parte:

Elites Jurídicas em Sergipe:  
de coronéis a bacharéis





# A FORÇA DO DIREITO: DOS AGRUPAMENTOS POLÍTICOS À FORMAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA

**Fernanda Rios Petrarca**  
**Arthur Ives Nunes da Mota Lima**

## **INTRODUÇÃO**

Este capítulo tem como objetivo analisar as condições sócio-históricas de formação e expansão do judiciário no estado de Sergipe. De forma mais específica, trata-se de demonstrar o peso das redes de relações políticas e, sobretudo dos alinhamentos políticos-familiares, na constituição de um sistema de justiça capaz de fornecer cargos e postos a serem ocupados. Tais cargos se tornaram importantes recursos para expandir o poder dos agrupamentos políticos. Nosso universo empírico de análise consiste nos profissionais do direito que seguiram uma carreira na administração pública no estado, seja ela exercida nos tribunais de justiça, seja no ministério público estadual considerando para isso os cargos mais elevados que compõem esse grupo, tais como: desembargadores e presidentes dos tribunais de justiça.

Partimos do princípio que a constituição do espaço jurídico é inseparável do conjunto das relações objetivas entre agentes do direito e o espaço político. É, portanto, no interior deste universo de relações que se define a força do direito e seu engajamento na luta política. Uma análise do direito deve, nesse sentido, distinguir-se da “ideologia” do corpo profissional e demonstrar, por um lado, as relações de força que

conferem a este espaço determinada estrutura e dinâmica de funcionamento. Por outro lado, deve ainda levar em conta a concorrência interna e as disputas e conflitos por competência que são travadas no interior do espaço jurídico, uma vez que ele é, por excelência, “*o lugar da concorrência pelo monopólio do direito de dizer o direito*” (BOURDIEU, 1998, p. 212). Desse modo, a formação do espaço jurídico é inseparável da constituição de um monopólio dos profissionais que detêm um poder exclusivo e uma competência particular que lhes permitem o controle não só sobre a oferta dos produtos e serviços jurídicos, mas também sobre aquelas que envolvem o mercado político, como controle das eleições e as condições de realização das candidaturas. Por esta razão, uma sócio-história do judiciário é inseparável de suas interfaces com a dinâmica política.

Para dar conta destas questões, o presente capítulo está dividido em três momentos centrais. Num primeiro momento discutiremos em que medida os títulos universitários, em especial aqueles destinados à formação jurídica, passaram a integrar o sistema das alianças políticas, diversificando o recrutamento das elites políticas e permitindo compreender o acesso aos postos jurídicos. Para isso nos valeremos de material bibliográfico e historiográfico como principal fonte de dados e nos concentraremos na análise da dinâmica e organização política na passagem do século XIX para o século XX. Num segundo momento, destacaremos as principais formas de estruturação e organização do judiciário no contexto anterior à formação da República. E, por fim, a partir dos percursos biográficos e análise dos itinerários sociais de alguns casos exemplares de ascensão à esfera jurídica, examinaremos a relação entre a estrutura dos alinhamentos políticos e familiares em Sergipe - constituídos a partir do sistema de parentela - e a formação do sistema de justiça. Nosso argumento central é que a relação entre o judiciário e a política deve ser compreendida como parte das estratégias de recomposição dos grupos políticos.

## AS RECONVERSÕES DA OLIGARQUIA AGRÁRIA: O SISTEMA DE PARENTELA E A “CONVERSÃO DE TÍTULOS ACADÊMICOS”

A relação entre bacharelismo, política e oligarquia agrária já foi amplamente debatida tanto pela historiografia brasileira (CARVALHO, 2007; COELHO, 1999; FAORO, 1973; FREYRE, 2003; HOLANDA, 2016; OLIVEIRA VIANNA, 1974) quanto pela historiografia internacional, com o chamado grupo dos “brasilianistas”<sup>1</sup> (LOVE 2006A; 2006B; LEVINE, 2006; PANG, 1979). Um dos pontos centrais desta literatura é apontar como fundamento da política brasileira o sistema familiar, ou *paterfamilias* como denominam, organizado a partir de clãs que exerciam influência política desde o município, passando pelo estado até a federação. Eul-Soo Pang (1979), por exemplo, define a expressão *oligarquia familiarocrática*, para designar os coronéis brasileiros, cuja característica central é o domínio de uma família na política local.

Dentre as consequências desse modelo está o tipo de governo que emerge e como ele mantém o predomínio de uma ou mais famílias no poder local, produzindo uma espécie de patronato, familiocracia ou oligarquia familiarocrática. Dentre as teorias mobilizadas para sustentar essa argumentação estão aquelas que se apoiam no conceito de patrimonialismo de Max Weber. Com o objetivo de construir uma tipologia - muitas vezes centrada na comparação entre modelos de sociedades (modernas versus tradicionais) - os autores se apoiam nesse referencial para explicar, dentre outras coisas, como emerge dentro deste sistema um tipo de governo e como ocorre o predomínio da família no poder local, produzindo as condições para o exercício da familiocracia.

---

1 Tal denominação representa um grupo de estudiosos formados em universidades estrangeiras, que atuam fora do Brasil, mas que tem como objeto de suas pesquisas a compreensão da realidade brasileira. Predominantemente de origem norte-americana, são constituídos por antropólogos, historiadores, sociólogos, economistas e cientistas sociais.

Contudo, apesar dos esforços para compreensão do sistema político brasileiro a partir da sua relação com o poder familiar, esta bibliografia apresenta algumas limitações que gostaríamos de abordar. Primeiro, de modo mais amplo, a tipologização realizada a partir de uma comparação com as ditas “sociedades modernas” e a dificuldade de compreender o poder familiar brasileiro em sua especificidade. Esse é o caso da própria definição de “clã familiar” ou ainda de patrimonialismo brasileiro para explicar um princípio de dominação tradicional que emerge em sociedades que não passaram por um processo de modernização. Segundo – e como consequência do primeiro – a compreensão do bacharelismo como uma nova forma de dominação que emerge, sobretudo com a República, e que parte da predominância do bacharel na vida política e social do país. Uma das grandes dificuldades desse modelo é justamente demonstrar como o título de bacharel compôs as estratégias dos grupos dominantes e com isso compreender que sua proeminência depende das relações com as estruturas de poder. Neste artigo, buscamos demonstrar que o bacharelismo não representou apenas um título de prestígio e reconhecimento, já que na prática a maioria não exercia o ofício, mas ele teve um papel determinante na renovação e expansão das redes de relações das elites.

É nessa direção que a noção de parentela se apresenta como uma chave analítica para compreender o sistema de dominação e as bases das relações sociais das famílias dirigentes, sobretudo de meados do século XIX até as primeiras décadas do século XX (CANDIDO, 1951; LEWIN, 1993; QUEIROZ, 2006; WAGLEY, 1971). Caracterizado pela capacidade de extensão das relações familiares, esse sistema constituiu-se como o alicerce das alianças entre a elite permitindo compreender tanto a liderança política como a formação dos espaços profissionais. É, portanto, no “jogo entre as parentelas” que o bacharelismo irá adquirir sua importância política e social. Sua dinâmica era marcada pelo domínio dos proprietários rurais - que eram chefes políticos locais denominados também

de coronéis<sup>2</sup> e baseada nos arranjos, muitas vezes incertos e instáveis, entre famílias e afins (aliados políticos, afilhados, amigos). A “política de parentela”, que emerge desse sistema, representa a força desses chefes políticos locais e seus aliados nos agrupamentos políticos e sua influência nas demais esferas da vida social (LEAL, 1949; LEVINE, 2006; PANG, 1979; QUEIROZ, 1976). As alianças constituídas eram múltiplas e, em geral, envolviam desde parentes consanguíneos e parentes por afinidades a aliados políticos e laços de compadrio<sup>3</sup>. Isso resultou numa fórmula bastante conhecida: “parentes + afins” (CANDIDO, 1951; QUEIROZ, 2006). Essa particularidade demonstra a habilidade em incluir novos membros, colocando as amplas alianças como parte indispensável desse processo. Além disso, a parentela correspondia a um sistema complexo no qual poderia conviver na condição de aliadas, tanto as famílias de estratos sociais desiguais quanto àquelas que estavam no mesmo nível socioeconômico. O que garantia a união era a solidariedade, entendida aqui como dependência recíproca, e a lealdade. Nessas condições, não se pode falar em “domínio familiar”, visto que poucos são os casos em que uma família controlava sozinha a política, mas em “relações de base familiar” em que prevaleciam as alianças entre diferentes parentelas (CANDIDO, 1951; QUEIROZ, 2006; LEWIN, 1993).

Como se observa, esse sistema representa o desenvolvimento da política e a expansão do Estado brasileiro tendo como núcleo o município. As dificuldades enfrentadas por Portugal para dominar e povoar o país, dada sua dimensão continental, conduziram ao incentivo do

---

2 No início do século XIX o termo coronel representava uma posição associada à Guarda Nacional, instituição de grande prestígio no nordeste brasileiro e fundamental para garantir aos portugueses ocupação do território. Seus membros eram escolhidos entre os fazendeiros da região que rapidamente se tornaram chefes políticos locais. Contudo com a extinção deste título os coronéis continuaram se atribuindo essa denominação que passou a representar um tipo de poder local baseado na barganha entre governo e oligarquias locais, das quais os coronéis eram os principais representantes.

3 O compadresco representa a relação espiritual que deriva do ritual religioso de batismo, crisma ou casamento. Já o compadrio é a relação social que deriva deste tipo específico de parentesco: o afilhado.

poder e autonomia dos senhores rurais. A conseqüente independência do país colocou aos proprietários rurais a necessidade de enviar representantes às câmaras municipais e, em seguida, às câmaras provinciais (QUEIROZ, 1976). O município era o sustentáculo do coronel e o espaço onde ele lutava com seus rivais pelo controle político. A política do município, nesse cenário, tornou-se fundamental na política estadual fazendo com que os governadores estabelecessem reformas com o intuito de favorecer as posições partidárias.

Nas economias regionais menos ricas e nos estados politicamente dependentes de outras regiões, como é o caso de Sergipe, o controle dessas famílias aliadas era quase absoluto. Por ser considerado um “estado satélite”<sup>4</sup>, Sergipe nos fornece o modelo desse sistema fundado na força das parentelas para o controle da política. Essa situação trouxe pelo menos duas implicações importantes.

Primeiro, eram as lutas dos proprietários rurais entre si que marcavam a disputa pela posse e controle dos cargos. Uma luta pautada pelo confronto e desentendimento constante entre as lideranças, pela emergência de dissidências, facções e grupos opositores. Nessa disputa a posse dos títulos nobiliárquicos, como o baronato, representava um recurso importante e uma forma de se distinguir nas disputas políticas locais. O próprio baronato sergipano é um exemplo disso. É, sobretudo, após 1840 que esses títulos são distribuídos entre os grupos dominantes no estado. Constituído por proprietários rurais, donos de engenho, os barões sergipanos, em geral, não possuíam formação universitária e eram destacados políticos locais e proprietários de terra (ALBUQUERQUE, 2002). Foram as gerações seguintes, dos filhos dos barões, que

---

<sup>4</sup> Partindo da definição de Linda Lewin (1993), estado satélite é aquele que produz não para um centro, mas para manutenção de outro estado do qual é dependente. No caso de Sergipe sua produção era voltada para a Bahia, estado do qual estava sujeito à influência política e econômica. Soma-se a estas condições o fato de Sergipe não possuir um porto atlântico, tendo que subordinar-se ao porto de Salvador da Bahia. Situação similar ocorreu com os estados da Paraíba e Alagoas. Esses últimos subordinados ao porto de Pernambuco (ARRUDA, 1980).

devido à intensa concorrência que se travou entre os grupos, contribuíram para diversificar as estratégias de composição dos mesmos por meio do investimento em títulos universitários. A esse fenômeno denominamos “conversão de títulos”, o qual representou uma forma específica de mobilização da formação acadêmica.

Segundo, com a criação das Assembleias Provinciais eles conservaram o poder sobre o município e enviaram às câmaras provinciais membros da família, e/ou da parentela, com alguma formação acadêmica. A necessidade de manter o controle sobre o município e ao mesmo tempo expandir o poder em outras esferas, fez com que os grupos tivessem que enviar aliados ou parentes para disputar em outros níveis (estaduais e federais). É nesta direção que os títulos passaram a compor as lutas por distinção entre as parentelas, convertendo-se ora em recurso para diferenciar e hierarquizar os grupos, ora em trunfo para ocupar novas posições políticas. Aos poucos, com a crescente urbanização da sociedade, a ampliação da máquina estatal, a expansão dos serviços públicos e a criação de novos postos, eles se tornaram um dos canais de poder destes chefes políticos locais (ADORNO, 1988; BLONDEL, 1957; LEAL, 1949; LEWIN, 1993; QUEIROZ, 1976).

A mobilização dos títulos acadêmicos para fins políticos demonstrou a capacidade de renovação e diversificação desse sistema e representou uma importante estratégia das famílias para colocar seus membros nos cargos mais prestigiosos do Estado, garantindo sua posição política e econômica. Os filhos formados, em geral nos cursos de bacharel em direito ou medicina, representavam as parentelas nas câmaras provinciais e, ao seguirem a carreira política de senador ou deputado, faziam a conexão entre o município, base principal do poder do coronel, e o sistema político nacional.

Todavia estes bacharéis não se limitaram à conexão exclusiva com as redes de base local. Eles investiram em trunfos importantes que foram acionados na conversão dos títulos para a carreira na política. Um destes trunfos foram as redes estabelecidas na faculdade. Por ter

de estudar fora dos limites do seu município e estado, eles já viviam em espaço urbano diversificado, no qual estabeleciam suas próprias redes de relações e as conectavam com suas bases familiares. Tal situação lhes permitiu um conjunto de conveniências, já que as redes formadas nas faculdades se uniram as de bases familiar, ampliando vínculos que extrapolaram as alianças locais. Outro trunfo importante foi a própria formação acadêmica que estimulava os bacharéis a colocar seus conhecimentos para ocupação de cargos estatais. No caso do direito, a oratória e o conhecimento jurídico fortaleceram os investimentos políticos.

O processo de “conversão de títulos” permitiu sair de uma situação de “grupo de base familiar”, cuja conexão social era o parentesco ampliado, para uma situação de “rede de base familiar”, como aponta Lewin (1993). Enquanto o “grupo” correspondia a uma parentela (amigos de longa data definidos como quase parentes e parentes consanguíneos ou recrutados pelo casamento), a rede interligava facções individuais. As redes se tornaram mais ilimitadas e permitiram conectar politicamente os diferentes níveis, local, estadual e federal. Segundo a autora, esse processo foi longo e associado a uma crescente valorização dos “afins” para os grupos familiares, ou seja, daqueles que vinham de fora e que foram adquirindo relativa importância nas disputas por posições políticas. Nesse contexto, os laços de sangue ou aqueles obtido pelo casamento, não asseguravam mais a posição na política e não eram garantia de confiança. Uma alternativa que se abriu foi a amizade política baseada nos alinhamentos familiares, estendendo assim a rede e conectando o município ao nível federal. As redes dependiam cada vez mais de membros não parentes para conectar o nível local ao poder político federal, dando origem às redes de base profissional, na grande parte das vezes (PETRARCA, 2020; 2019)

Dentro deste quadro os bacharéis se tornaram importantes mediadores entre o executivo e o legislativo, entre o Estado e os grupos políticos locais, integrando a estrutura coronelística pelo casamento ou por laços constitutivos da parentela, como a amizade política. Aos pou-

cos, eles se apropriaram da abertura do mercado político, favorecida sobretudo com a proclamação da República, monopolizando os cargos e garantindo seu lugar nos principais postos estatais (ADORNO, 1988; LEWIN, 1993). Ao mesmo tempo, submeteram o aparato jurídico e administrativo, decorrente desta ampliação, aos interesses agrários aos quais estavam submetidos por comporem as redes de relações familiares sustentadas pelos proprietários rurais.

Os títulos acadêmicos compuseram os movimentos de recomposição das elites, desempenhando um papel fundamental na renovação dos dirigentes regionais. Se no período anterior a primeira metade do século XIX tais dirigentes se voltavam para o modelo coronelístico, a partir da segunda metade eles se voltam para fora dos limites do município formando-se bacharéis. Esse processo de expansão dos recursos políticos promoveu um deslocamento no espaço social e alguns recursos tenderam a perder sua valorização, como no caso das relações centradas exclusivamente nos chefes políticos locais.

Contudo, esta capacidade de renovação das elites dependeu também das condições específicas de organização econômica e política. E, nesse aspecto, Sergipe se torna um caso particular, uma vez que mesmo sendo o menor estado da federação, possuía uma estrutura política extremamente fragmentada, decorrente da ocupação econômica do território. A principal atividade produtiva dos chefes políticos locais, durante o século XIX, era o açúcar, por meio dos engenhos. A forte expansão do cultivo da cana-de-açúcar na Bahia, maior centro produtor do Brasil Colônia, empurrou a plantação para os vales dos rios sergipanos, tornando a lavoura açucareira a base da produção econômica (PASSOS SUBRINHO, 1987, 2000).

Comparado aos estados vizinhos, Bahia e Pernambuco, os engenhos de Sergipe eram de pequeno e médio porte, ocupando uma área territorial de pequena extensão, o que permitia a existência de vários engenhos em um mesmo município. Isso gerava a seguinte situação: para dominar um município as famílias precisaram fazer alianças. Esse tipo

de oligarquia que se formou não era exercido, portanto, por uma única família, mas por diversas famílias conectadas, pelo casamento ou por vínculos políticos e de amizade, que dominavam a partir das alianças, fortalecendo a relação entre parentes e afins. Estruturados a partir das divergências e dos conflitos pelo controle e escoamento da produção do açúcar, tais grupos familiares aliados controlavam todos os postos locais, como médico, juiz, tabelião e até mesmo párocos. O confronto entre proprietários de engenho dividiu o estado em duas principais regiões produtoras de açúcar que cobriam 2/3 do seu território: região do Cotinguiba e Vaza Barris. Em cada uma destas regiões havia o domínio de um conjunto de chefes políticos locais cada qual tentando controlar suas alianças num delicado equilíbrio.

Alguns elementos contribuíram para que a organização destes grupos ocorresse através da aliança entre várias famílias. Primeiro, o caráter fragmentário da terra, caracterizado pela pequena propriedade, ocasionado, muitas vezes, pela extensão das famílias que em geral possuíam mais de cinco filhos. A consequência foi a transformação em pequenas propriedades de engenho espalhadas em diversos municípios à medida que os filhos casavam. Em geral, as famílias possuíam propriedades que abrangiam quatro ou cinco municípios, o que tornava a aliança com outros proprietários indispensável no controle da região. A grande quantidade de engenhos em uma área que cobria 2/3 do estado (DANTAS, 2004, 2009), elevou a concorrência entre essas famílias reforçando a necessidade das alianças e as tornando indispensáveis. Tal padrão de distribuição de terras influenciou a forma como o coronelismo se manifestou na região, exigindo do coronel habilidade não só para trocar favores sociais, políticos e econômicos, mas também para fazer e conservar as alianças.

Nesse sentido, a figura do “supercoronel”, como observado em outras situações regionais (LEVINE, 2006; LOVE, 2006a; PANG, 1979), não se destacou em Sergipe, uma vez que os chefes locais alcançaram no máximo a dominação sobre alguns poucos municípios e dificilmente

conseguiam controlá-lo por inteiro. A influência política e econômica sobre uma determinada região, vila ou município, dependia do equilíbrio, muito delicado, entre quatro ou cinco famílias. O efeito disso foi a formação de um sistema fragmentado e instável sujeito ao acordo entre chefes locais na indicação de lideranças para sucessão e ocupação de cargos locais.

Em condições como essas, o coronel representava uma liderança que estava no topo de uma parentela ligado por laços de sangue, matrimoniais, compadrio, amizade ou alianças políticas. Quanto mais conexões e vínculos um chefe político possuísse com diferentes outros grupos e famílias, mais importante ele se tornava na dominação de uma determinada área. Ao mesmo tempo, essa ampliação das relações se tornava fonte de tensão e enfraquecia o seu grupo de origem e as relações firmadas a partir dele, gerando dissidências e facções.

Essa estrutura baseada na forte concorrência entre as parentelas e nas suas alianças dependeu da mobilização de um conjunto de recursos que permitiu a distinção e hierarquização entre os grupos. A concentração de poder de uma parentela passou a depender, cada vez mais, dos bacharéis aptos a mobilizar seus saberes profissionais para ocupação de cargos municipais, estaduais e federais. E é dentro desse sistema de disputa entre grupos que o bacharel se situava, uma vez que estava nas mãos das parentelas o controle do município e de todos os cargos envolvidos (juiz, inspetor, promotor, delegado, professor, vigário). Todavia, mais do que isso, o bacharel representava a possibilidade de expansão das redes de relações. As estratégias de conversão dos títulos acadêmicos em trunfos no espaço político foram cruciais para a manutenção desse sistema. Nessa linha, o acúmulo de diferentes tipos de recursos garantiu a oligarquia agrária o controle político, diversificando a estrutura de capitais do grupo.

Esta configuração permitiu que os bacharéis formassem uma elite política, social e cultural que deve seu status não só as qualificações jurídicas, mas a integração a um sistema de alianças sociais. Sob es-

tas condições, eles assumiram um papel predominante na sociedade, sobretudo a partir do período imperial, momento em que atuaram possibilitando a substituição da elite colonial e contribuindo para destituir a hegemonia estrangeira. Uma das principais contribuições dos bacharéis - e do direito de modo geral - foi permitir à nação uma ordem jurídico-legal, desempenhado o papel de verdadeiros fiadores da ordem imperial (SCHWARCZ, 1993). Junto com o poder monárquico e a língua, eles se tornaram um dos principais instrumentos da unidade nacional, formando um “verdadeiro mandarinato de bacharéis” (ADORNO, 1988).

O amplo investimento nos cursos de direito, os quais se tornaram celeiros dos dirigentes políticos, assim como o aumento dos cargos públicos proporcionados pela República, garantiram a estes profissionais ocupação privilegiada nos postos estatais e políticos (FAORO, 1973; CARVALHO, 1981, ADORNO 1988). Contudo, isso dependeu cada vez mais da inserção nas redes de relações dos coronéis.

## **O JUDICIÁRIO NO SÉCULO XIX**

As bases iniciais da organização do judiciário no século XIX é dada pela constituição outorgada em 1824, a qual definiu as disposições mais gerais, determinou a formalização da existência e independência dos Poderes Legislativo, Moderador, Executivo e Judicial; estabeleceu a criação e composição da primeira instância judicial por Juízes e Jurados; estabeleceu os Tribunais de Relações como órgãos da segunda instância nas próprias províncias e constituiu o Supremo Tribunal de Justiça na capital do Império. Sergipe estava submetido ao Tribunal de Relação da Bahia que a partir de 1873 passou a contar com 11 desembargadores, designando os dois estados.

Apesar dos arranjos descritos, o caráter centralizador da figura do Imperador gerava um desequilíbrio entre os poderes, uma vez que os juízes podiam ser removidos de suas comarcas ou ainda suspensos pelo Imperador. Assim, os Poderes Moderador e Executivo ganhavam maior

peso em decidir os rumos do Império em relação aos demais. O Poder Judicial (como era chamado à época), inscrevia-se na esfera nacional, dentro do formato do Império brasileiro. As reformas, ao longo do século XIX, foram conduzindo a uma maior ocupação de cargos políticos, como vemos no relato abaixo a respeito da reforma de 1842.

As alterações introduzidas com a reforma em destaque: a) tanto no município da corte (o município neutro, criado pelo ato adicional de 1834) quanto nas províncias, foi criado o cargo de chefe de polícia (juntamente com os de delegados e subdelegados), que seriam nomeados, respectivamente, pelo Imperador (os cargos referentes ao município da corte), ou pelos Presidentes de Província, os chefes de polícia, que deveriam ser escolhidos dentre os desembargadores ou juízes de direito; já os delegados e subdelegados, dentre quaisquer juízes e (ou) cidadãos outros. Os ocupantes seriam amovíveis e não poderiam declinar da nomeação; b) as atribuições dos juízes de paz ficaram restringidas, sendo transferidas, para as autoridades policiais, funções não só de natureza propriamente policial, como algumas de caráter judiciário; c) foi alterada a forma de provimento de cargos de juízes municipais e de promotores, com novas condições para a investidura, com a dispensa de propostas das câmaras municipais; d) os juízes de direito passaram a ter atribuições mais amplas e, e) foram abolidos o primeiro conselho de jurados ou júri de acusações e as juntas de paz, pela lei de 3 de dezembro de 1841 e, não tardou o advento de projetos objetivando algumas alterações na organização judiciária em destaque” (MATHIAS, 2009, p.199-200).

Em Sergipe, a estrutura jurídica no século XIX era muito “tímida”, fato que lhe conferiu por anos um movimento na perspectiva de tentar expandir-se através dos municípios. A exemplo do ano de 1835, foram criadas quatro comarcas: a de São Cristóvão, a de Estância, a de Santo Amaro do Maroim e a de Vila-Nova do Rio de São Francisco. Sendo que a comarca de Santo Amaro do Maroim compreendia, naturalmente, as vilas de Santo Amaro do Maroim, Laranjeiras e Nossa Senhora

da Purificação da Capela; ou seja, as mesmas regiões que estiveram embrincadas nas revoltas ocorridas em 1836<sup>5</sup> (BARRETO, 2004). Nas décadas subsequentes é mantida a lógica de organização institucional do judiciário e são criadas diversas comarcas pelo território sergipano na medida em que as unidades populacionais aumentavam em densidade demográfica, e assim, necessitavam de órgãos judiciais que se direcionassem à suas carências no âmbito jurídico.

As mudanças mais significativas do modelo de organização do judiciário só vão realmente se dar em Sergipe nas proximidades do fim do Império, junto ao processo de transitoriedade para a República. Por ora, nos vale aqui situar o cenário mais geral das bases em que estavam assentados os modos de organização do judiciário, ou ainda, perceber sua posição entre os demais poderes. Neste sentido, vale a reflexão Carvalho (1996) ao estabelecer o paralelo entre o elemento burocrático dessa instituição junto a vinculações políticas. Esse autor afirma que:

Uma carreira típica para o político cuja família não possuía influência bastante para leva-lo diretamente à Câmara começava pela magistratura. Como o sistema judicial era centralizado, todos os juízes eram nomeados pelo ministro da Justiça. Logo após a formatura, o candidato à carreira política tentava conseguir uma nomeação de promotor ou juiz municipal em localidade eleitoralmente promissora ou pelo menos num município (CARVALHO, 1996, p. 108).

A disposição dessas características com relação à magistratura já é reveladora de aspectos como: a) possibilidade de acesso à política por meio da esfera profissional; b) necessidade se firmar relações de cunho político a fim de se conseguir acesso a cargos de grande prestígio e poder, dada a centralidade das nomeações na figura do ministro

---

5 As revoltas provinciais no período imperial, sobretudo no Período da Regência, resultavam das insatisfações com a política imperial, da instabilidade política e dos conflitos políticos locais.

da justiça; c) constituição de um “mercado” de magistrados por parte do Império. Tais tópicos nos valem reflexões à parte.

Um dos principais centros de formação durante o século XIX era a Faculdade de Direito de Olinda, fundada em 1828, cuja atuação em torno de várias revoltas e movimentos alcançou grande repercussão na dinâmica da Faculdade. Impregnados por um “espírito de reforma” a elite que emerge a partir da Escola de Olinda volta-se exclusivamente para o ambiente político. Considerada a mais antiga faculdade de direito do país, ao lado da Faculdade de Direito de São Paulo, ela despontou no cenário político e intelectual como um dos principais centros de formação e celeiro político. Em função das mudanças e alterações nos espaços de funcionamento da referida faculdade, ela transfere-se para Recife e passa a se chamar Faculdade de Direito do Recife a partir de 1854. Sua importância na formação das elites jurídicas no Brasil é destacada por um conjunto de dados que demonstram inclusive ser a Faculdade de Direito do Recife a que mais formou ministros do Supremo Tribunal Federal, perdendo apenas para a Faculdade de Direito da USP. Conforme dados do Supremo Tribunal Federal, Olinda e Recife formaram 40 ministros, destacando o seu papel como polo formador das elites jurídicas, com destaque para o século XIX e início do século XX<sup>6</sup>. Enquanto Recife voltava-se mais para uma formação mais doutrinária, discutindo as grandes teorias do direito, a escola de São Paulo voltava-se para formação prática direcionada para uma elite burocrática, formadora de medidas e leis (ADORNO, 1988).

Nessa direção, as escolas de Direito, neste período, desempenhavam um papel fundamental para o atendimento da demanda de uma formação burocrática de um emergente Estado Nacional brasileiro. Diante da necessidade, a formação nesses cursos superiores, sobretudo no Recife, privilegiava os aspectos mais notadamente políticos da formação em

---

6 Recife e Olinda, em termos de formação de quadros para o Supremo Tribunal Federal, perdem apenas para a Faculdade de Direito de São Paulo, essa última possui um total de 55 ministros. Dados disponíveis em: <http://www.stf.jus.br/portal/ministro/ministro.asp?periodo=stf&tipo=faculdade> (acesso em 29 de julho de 2021).

oposição aquelas que fossem exclusivamente jurídicos. Não por acaso o impacto da Faculdade de Direito do Recife na vida política sergipana é facilmente notado, pois nomes como Martinho Garcez (que chegou a ser deputado provincial, senador e presidente de Estado), Leandro Maciel (que foi senador e deputado federal), Coelho e Campos (que foi senador) e Fausto Cardoso (que chegou a ser deputado federal), não apenas compuseram os quadros da referida faculdade (BEVILAQUIA, 1977) como também formataram as alianças e disputas políticas do início da República em Sergipe. Nessas condições, como bem afirma Adorno (1988), os bacharéis se tornaram “aprendizes do poder”, ocupando cargos estatais, cargos notadamente políticos (senadores, deputados) e ainda aqueles que passaram a estarem associados à suas respectivas formações, tais como juizes de Direito, chefes de polícia, desembargadores, promotores públicos.

Na primeira metade do século XIX, o número de formados em Direito em Sergipe ainda era muito pequeno quando comparado com os estados vizinhos. Entretanto, o investimento passa a crescer na segunda metade do século XIX e está diretamente associado aos conflitos internos ao sistema de parentela e a instabilidade política provocada pela mudança de regimes durante todo esse período (Regência e Segundo Império). Conforme quadro abaixo do livro de Dantas (2009), Sergipe é o estado com menor número de bacharéis em direito em Olinda, entre 1832, ano da formação da primeira turma, e 1851.

**Quadro I:** Diplomados em Direito em Pernambuco de 1832-1851

Província	Formados
Pernambuco	276
Bahia	221
Paraíba	53
Ceará	50
Maranhão	50
Alagoas	29
Rio Grande do Norte	19
Piauí	15
Sergipe	13

Fonte: Dantas (2009)

Os bacharéis em Direito em Sergipe desempenhavam uma carreira que, inicialmente, se apresentava associada exclusivamente a uma etapa da carreira política que começava com os postos de delegado, juiz, procurador, passando pelo de deputado até chegar a senador e presidente da Província. Nesse contexto, os bacharéis se destacavam intervindo nos conflitos internos das parentelas. Um exemplo de como isso ocorria pode ser visto na legislatura de 1852/1853 em Sergipe, visto que é considerada como aquela que mais contou com bacharéis, num processo contínuo de disputa e substituição dos antigos coronéis. Do total de 20 Deputados, 15 eram bacharéis e em 1872/1873 24 componentes, 19 eram formados em direito ou medicina (NUNES, 1978, p.80).

“Dos engenhos saíram os médicos, bacharéis, a elite letrada, começando a substituir, na representação política da província, os pais ou parentes que os haviam encaminhado às escolas superiores da Europa, à Escola de Medicina da Bahia e de Direito de Recife e São Paulo. Entre eles, o primeiro a destacar-se, o Dr. José de Barros Pimentel formado em 1841 em medicina em Paris, ao regressa a Sergipe, por influência de seu tio, o importante chefe político Sebastião Gaspar de Almeida Boto, elegia-se Deputado para a Câmara do Império na legislatura 1843/1844, onde por mais quatro períodos representou a província” (NUNES, 1978, p.51)

A partir deste contexto, com ênfase maior para as últimas décadas do século XIX, cresceu significativamente o número de sergipanos formados nas faculdades de direito. Em especial três grandes nomes de sergipanos se destacaram na Escola de Direito de Recife: Tobias Barreto, Silvio Romero e Fausto Cardoso.

**Quadro I:** Tobias Barreto: a ascensão pelo bacharelismo



Tobias Barreto nasceu em Sergipe, em 1839, na Vila de Campos do Rio Real, município que hoje recebe seu nome. Mestiço, originário de uma família com poucos recursos econômicos (pai era alferes) contou desde o início com a ajuda de um padre (Domingos Quirino) que o levou para estudar latim na cidade de estância, município próximo. Dedicou-se aos estudos e foi designado, em seguida, a ensinar latim na Vila de Itabaiana. Depois de desistir da carreira eclesiástica, mudou-se para Recife a fim de estudar direito. La destacou-se como polemista, tradição da Escola de Recife, antimonarquista e abolicionista. Durante esse período escreve para vários jornais e ingressa no Partido Liberal, tornando-se deputado provincial no município de Escada, em Pernambuco. Depois de acumular desafetos na política decide retornar a Recife, onde se torna professor da Faculdade de Direito de Recife. Como professor teve importância destacada na formulação de uma nova doutrina jurídica, agregando um conjunto de discípulos. Dentre eles, Silvio Romero e Fausto Cardoso.

Fonte: Guaraná (1925)

Tobias Barreto representa uma trajetória clássica de ascensão via o bacharelismo, na direção daquilo que já foi descrito por Holanda (2016) e Freyre (2003). Contudo, ao contrário dos seus conterrâneos, Silvio Romero e Fausto Cardoso, Tobias Barreto terá pouca influência nas relações de força na política sergipana. Apesar do ingresso na carreira política, ocupando cargos, sua atuação profissional voltou-se quase que exclusivamente para o ensino universitário, com forte influência na reformulação das teorias do direito, importante tradição da Escola de Direito de Olinda e Recife.

Tobias Barreto foi uma das principais figuras do novo movimento de ideias que surge a partir da Escola do Recife no início da década de 1880. Foi a partir desse movimento de ideias que se designou a “Escola do Recife”, cujo aspecto central era uma discussão ampla de caráter sociológico e cultural, que emerge um conjunto de lideranças políticas em Sergipe. Esse é o caso de Silvio Romero, um dos principais discípulos de Tobias Barreto, e Fausto Cardoso. Silvio e Fausto irão liderar nos primeiros anos do século XX importante movimento político em Sergipe.

Como se pode observar, os bacharéis adquiriram, no decorrer do período imperial e ao longo do século XX, uma posição relevante do

ponto de vista político por pelo menos duas condições fundamentais. Primeiro porque eles possibilitaram a substituição de uma elite colonial, contribuindo, dessa forma, para destituir a hegemonia estrangeira, permitindo a formação de uma ordem jurídico legal (SCHWARCZ, 1993). Eles se tornaram o que a literatura chama de “verdadeiros fiadores da ordem imperial”, consolidando-se como um dos principais instrumentos de unidade nacional, juntamente com poder monárquico e a língua. Somaram-se a isso os esforços de ampliação dos cursos de direito, garantindo a esses profissionais ocupação privilegiada nos cargos públicos e também políticos (FAORO, 1973; CARVALHO, 1981, ADORNO, 1988). Enquanto Recife dedicava-se à formação de doutrinadores e filósofos do direito, São Paulo voltava-se para formação de burocratas do Estado. Segundo, a importância desses bacharéis se intensifica ao longo do século XIX, porque eram os juizes que inclusive formavam as comissões para definir as eleições, por isso se tornavam extremamente importantes na lógica municipal. Faziam parte das juntas eleitorais o juiz da comarca (nomeado pelo governador) e o juiz municipal, eleito pelos munícipes. Essa junta definia os termos e também o resultado das eleições. Eram eles que registravam os eleitores e contabilizavam os votos. Nessas condições, as eleições eram produto de quem controlava o município (o coronel) e também daqueles que controlavam o legislativo - presidente e governadores (PANG, 1979).

Entretanto, a mudança de regime não rompeu com esse sistema, mas solidificou ainda mais essa relação entre direito e política garantindo a ascensão dos bacharéis. Vale notar ainda que, em termos numéricos, a quantidade de bacharéis em direito era muito maior no Império do que na República. Isso porque no contexto republicano outros bacharéis como médicos, por exemplo, passaram a disputar espaço na política com os formados em direito. É, portanto, na República que o fenômeno do bacharelismo se expande na política brasileira.

## **BEM-VINDO À REPÚBLICA: DOS AGRUPAMENTOS POLÍTICOS ÀS ESTRUTURAS DO PODER JUDICIÁRIO**

A história da magistratura e do Poder Judiciário está relacionada com a formação da República Brasileira. Com a Proclamação da República, em 1889, a estrutura do poder judiciário de modifica completamente, ocupando um lugar importante na relação com os outros poderes. O período republicano, iniciado em 1899, introduziu uma nova perspectiva na organização e competência do sistema de justiça brasileiro, reestruturando-a em duas esferas: uma no âmbito dos estados e outra no âmbito federal. Nessas condições, coube aos estados a organização da justiça e a redefinição do poder judiciário com a criação dos Tribunais de Apelação e juízes de comarcas. Apesar dos rearranjos, essa estrutura ainda resguardava os contornos mais gerais da antiga forma de organização imperial e só foram efetivamente reformulados a partir de 1926 com o surgimento de garantias aos juízes, como a segurança de não serem transferidos, a questão da irredutibilidade de vencimentos e vitaliciedade no cargo (SADEK, 2010).

Tomando Sergipe como um caso particular a ser analisado, buscamos demonstrar a interrelação entre a formação do poder judiciário e dinâmica das parentelas. Nosso recorte é o contexto republicano, uma vez que antes disso as estruturas da justiça no estado estavam subordinadas ao Tribunal de Relação da Bahia, e a justiça sergipana exerceria sua influência apenas no espectro municipal, base principal de sua expansão<sup>7</sup> (BARRETO, 2004; LIMA, 2016). Um dos principais argumentos a ser reforçado aqui é que a formação do Tribunal de Apelação, para constituição da justiça estadual, seguirá o padrão de concorrência e disputa que marcavam os municípios, base central do poder dos coronéis

---

7 O movimento de expansão do judiciário sergipano, a partir da Província, atendeu aos interesses das parentelas que realocavam seus aliados à medida que ampliavam os números de municípios e- conseqüentemente- os cargos em órgãos judiciais.

e sede das parentelas. É, portanto, dentro deste quadro que emergem os bacharéis propícios a definir os rumos do judiciário sergipano. Além disso, a transição do Império para a República provocou o acirramento dos grupos familiares na disputa não só dos postos jurídicos como também do próprio controle do Tribunal de Justiça.

Nesse contexto, a competição política em Sergipe estava organizada entre dois agrupamentos políticos que mantinham a mesma divisão do período imperial, marcada pela oposição entre os republicanos históricos e os monarquistas que aderiram à nova ordem. Tais grupos reuniam diferentes parentelas compostas tanto de bacharéis quanto da liderança dos proprietários rurais e donos de engenho. De um lado o bloco denominado “Pebas”<sup>8</sup>, o qual se concentrava em Aracaju, contava com lideranças do movimento republicano e era formado por proprietários rurais de regiões onde era menor a influência econômica nos engenhos, como os municípios de Lagarto, Simão Dias e Itabaiana, e por isso mesclavam sua produção com o comércio, a criação de gado e a agricultura. De outro lado estavam os “Cabaús”<sup>9</sup>, constituídos pelos proprietários de engenho das regiões mais dominantes do estado na produção do açúcar e contavam amplamente, também, com os diplomados. Os bacharéis não só ampliavam as redes das parentelas, como também e tornaram parte fundamental de manutenção e controle do processo político e eleitoral nos municípios. Isso porque os promotores e juizes concentravam papel de polícia e justiça atuando também para proteger e conceder poderes aos seus aliados.

Esses blocos representaram duas grandes dissidências políticas organizadas com a República e que levaram à constituição de duas fortes lideranças: Valadão e Olímpio Campos. Frente a essa configuração os partidos republicanos não conseguiram imprimir uma força, perma-

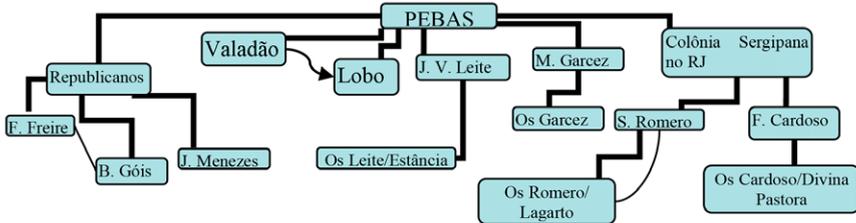
---

8 Esta denominação é uma referência àqueles que viviam nas áreas de Aracaju e que eram denominados de “Pebas”.

9 Nome dado em alusão ao mel escuro dos engenhos de açúcar.

ncendo, como no período anterior, subsidiário do sistema oligárquico (DANTAS, 1989).

**Diagrama 1:** “Os Pebas



Legenda: linha reta (tio); linha curva seta (genro); conector em curva (irmão)

Fonte: Oliveira e Petrarca, 2017.

O diagrama acima representa graficamente a composição dos “Pebas” que contou com os líderes do movimento republicano em Sergipe, como Felisbello Freire, seu tio Baltazar Góis e o aliado Josino Menezes. Além da chamada “colônia sergipana no Rio de Janeiro” que contava com os bacharéis Silvo Romero<sup>10</sup> e Fausto Cardoso<sup>11</sup>, sob a liderança do primeiro. Silvio Romero, filho de um dos mais bem-sucedidos comerciantes de Lagarto<sup>12</sup> junto com os irmãos Benilde Romero (juiz), Jove-

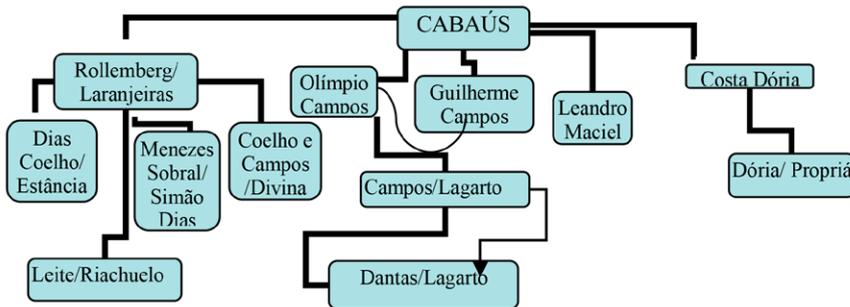
10 De uma família de proprietários de engenho de médio porte no município de Lagarto, Silvio Romero formou-se em direito pela escola de Recife em 1873 e no ano seguinte foi nomeado promotor de Estância onde ficou até 1875. Esse período foi intercalado pelo cargo de deputado provincial juntamente com o amigo Martinho Garcez. Em 1876 é nomeado juiz de direito de Parati, no Rio de Janeiro e a partir daí segue carreira de jornalista, advogado e literato. Em 1894 retorna a Aracaju e junto com seu irmão Benilde Romero - que era chefe político liberal de Lagarto e juiz de direito - lança-se novamente na política.

11 Formou-se na escola de direito de Recife em 1884 e um mês depois já estava nomeado promotor de Capela, mais tarde exerce a função em Gararu, Riachuelo e Laranjeiras. Em 1890, muda-se para o Rio de Janeiro e lá atua na política junto a Floriano Peixoto. Entre 1900-1902 torna-se deputado federal e em 1906 retorna para Aracaju como a nova promessa contra a oligarquia olimpista.

12 André Ramos Romero, comerciante português, ao contrair matrimônio com Maria Silveira Ramos, filha de proprietários de engenho, destacou-se na articulação bem-sucedida entre comércio, propriedade rural e agricultura, tornando-se comendador em 1869. Possuía uma propriedade escrava composta por 35 cativos (MACIEL, 2016).

niano Romero (médico) e Nilo Romero (promotor), e outras lideranças locais, exerciam força política no município disputando com os Dantas. Fausto Cardoso era filho de coronel<sup>13</sup> proprietário de engenho do município de Divina Pastora e destacado líder político local. O grupo ainda contava com Martinho Garcez, bacharel em direito e juiz municipal, amigo de Silvio Romero, e aliado de João Vieira Leite, da parentela dos “Leite de Estância”<sup>14</sup>. Esse agrupamento formou umas das primeiras oligarquias do período republicado, denominada “Valadão-Lobo”, que apesar de ter tido vida curta (de 1896 até 1898), revela o realinhamento das forças locais e demonstra a capacidade dos grupos de garantir sua permanência na política através da criação e manutenção de alianças, sobretudo aquelas feitas por meio dos bacharéis e suas redes individuais em esfera federal. Silvio Romero e Fausto Cardoso são exemplos da importância que exerceram as redes individuais promovidas pelos bacharéis junto ao governo federal. O movimento liderado pelo primeiro, no Rio de Janeiro, interferiu nas forças políticas locais elegendo, em 1896, Valadão para presidência do Estado.

**Diagrama 2:** “Os Cabaús”



Legenda: seta (aliado político); conector em curva (irmão)

Fonte: Oliveira e Petrarca, 2017

13 O tenente coronel Félix Zeferino Cardoso militava no partido Conservador ao lado de Leandro Maciel e era ligado por laços de parentesco com Almeida Boto.

14 Importante família de Estância investiu sobretudo nas alianças matrimoniais endogâmicas, como casamento entre primos, o que levou os Leite a fecharem sua base de alianças.

Como destaca o diagrama acima, o grupo era composto, fundamentalmente, por lideranças do eixo Vaza-Barris, que compreendia os municípios de Estância, Lagarto, Itaporanga D´ajuda e Simão Dias, e o eixo Cotinguiba, com os municípios de Laranjeiras, Riachuelo, Divina Pastora, dentre outros. De um lado, a parentela dos Rollemberg com força nos dois eixos e Costa Dória no norte do estado. Destacou-se nas redes locais e federais o juiz, promotor, deputado e senador Jose Luiz Coelho e Campos, sendo indicado a ministro do Supremo Tribunal Federal nos anos subsequentes. De outro Leandro Maciel, o juiz de direito Guilherme Campos e seu irmão Olímpio Campos. Esse último cresceu politicamente como representante do agrupamento devido à sua intensa habilidade de estabelecer alianças. Filho de um coronel situado na região do Vaza Barris e chefe político do Partido Conservador na vila de Itabaianinha, envolve-se já no começo da sua carreira nas rixas entre os Dantas e os Romero (Peba), principais famílias a disputar os postos locais em Lagarto. Seu pai era rival político de João Dantas Martins dos Reis, do engenho Fortaleza, que controlava a região de Riachão do Dantas, nas proximidades de Lagarto. Todavia Campos, ao eleger-se deputado geral, compõe uma aliança com os Dantas. Com a morte de João Dantas amplia sua influência na região sul do estado. Esse agrupamento formou a oligarquia Olimpista que passou a governar o estado a partir da derrota do grupo de Valadão, permanecendo até 1911.

O quadro abaixo visa demonstrar a associação entre os magistrados e esses agrupamentos políticos de forma mais clara.

**Quadro II:** Agrupamentos políticos e Lideranças

Cabaús	Pebas
Desembargador representante do grupo: Guilherme de Souza Campos	Desembargador representante do grupo: Gumerindo Bessa
Principais lideranças: Coelho e Campos/Olímpio de Souza Campos	Principais lideranças: Oliveira Valadão/Martinho Garcez

Cabaús	Pebas
Principais quadros: Guilherme de Souza Campos Coelho e Campos Olímpio Campos José Calazans Leandro Ribeiro de Siqueira Maciel	Principais quadros: Gumercindo Bessa; Sílvio Romero; Fausto Cardoso; Oliveira Valadão; Martinho Garcez
Agrupamento formado por “adesistas”, ex-monarquistas que aderiram à república	Agrupamento formado por bacharéis que foram republicanos clássicos
Mobilizou setores ligados aos engenhos do interior do Estado	Mobilizou bacharéis e setores médios urbanos
José Calazans (Presidente de Estado em 1892): Deposto em 1894 por não apoiar Oliveira Valadão (líder do grupo oposicionista) ao senado, fato que contrariou o Presidente republicano Floriano Peixoto, pois Oliveira Valadão era amigo de Floriano desde o período da Guerra do Paraguai.	Oliveira Valadão (Presidente de Estado em 1894): Não recebeu apoio de José Calazans para o senado. Acirrou as disputas com os cabaús e conseguiu subir ao poder em 1894, mas logo saiu, em 1896. Deu lugar a Martinho Garcez, uma das lideranças de seu bloco, que ficou até 1899.
Período marcado pela existência de dois poderes paralelos – um no interior do Estado sob domínio Cabaú e outro na capital sob domínio dos Pebas.	
Período marcado pela existência de dois poderes paralelos – um no interior do Estado sob domínio Cabaú e outro na capital sob domínio dos Pebas.	
Firmado o acordo, Olímpio Campos se torna Presidente de Estado. Guilherme de Souza Campos se torna desembargador e o domínio olimpista impera por volta de dez anos. O equilíbrio é quebrado pela forte repressão dos Cabaús e a prisão de três cunhados do desembargador deposto, Gumercindo Bessa.	

Fonte: Lima, 2019.

É, portanto, dentro desse jogo político de forte rivalidade e concorrência que ocorre o processo de formação do Estado federativo e do Poder Judiciário. Para que de fato ocorresse a implementação da República um esforço de conciliação mínima fazia-se necessário e uma constituição provisória precisava ser elaborada. Nesse processo, os republicanos abriram vantagem enquanto o bloco concorrente acumulava força e investia no desgaste político. Dentre os nomes que ganharam destaque na luta de parentelas pela constituição da Justiça Estadual estão os bacharéis e primeiros desembargadores da República: Homero de Oliveira, Gumercindo Bessa e Guilherme de Souza Campos.

Homero Oliveira foi o nome designado para preparar a Constituição Provisória e sua posição no jogo político retrata a configuração das disputas naquele período. Formado pela Faculdade de Direito de Recife, é parte da família Oliveira Ribeiro, bastante influente no município de Laranjeiras, centro açucareiro do estado. Todavia, ao contrário do seu pai que era vinculado ao grupo dos monarquistas e conservadores, Homero entrou para a política associando-se ao movimento Republicano por intermédio do primo Vicente de Oliveira Ribeiro, então presidente do estado. Como a lógica da parentela não segue a lógica da unidade e do domínio familiar, em muitas situações as famílias compunham agrupamentos rivais. Esse é o caso de Vicente de Oliveira Ribeiro que compunha, por meio do Clube Republicano, o agrupamento “Pebas” ao lado do seu irmão o juiz Cândido Oliveira Ribeiro e do aliado o médico Felisbello Freire. Além de presidir o Partido, Vicente integrou também a primeira junta governativa do período republicano com Baltazar Gois e em 1891 assumiu a presidência do estado.

O texto constitucional elaborado por Homero teve caráter provisório e duração de dois anos. Para deliberar sobre a constituição, nova Assembleia foi convocada e dois projetos constitucionais concorrentes foram apresentados. Um do deputado Luiz Freire e outro do deputado Gumercindo Bessa, esse último importante líder “Peba”. As discussões que pautaram a apresentação desses projetos foram bastante acirradas e resultaram na escolha do texto final de Gumercindo Bessa, que apesar da vitória aparente, não conseguiu dar andamento a sua gestão à frente do nascente judiciário sergipano em face aos confrontos políticos a nível estadual e federal que inviabilizaram sua permanência na presidência da instituição (BARRETO, 2004). Como resultado do isolamento e queda do presidente da República, Marechal Deodoro, dissolveu-se a junta governativa e uma nova, com o apoio do novo presidente Floriano Peixoto, foi formada. Por essa razão, as decisões da assembleia em que se conclamara o texto constitucional de Gumercindo Bessa foram anuladas, assim como suas funções de

desembargador e primeiro presidente da referida instituição (DANTAS, 2009; LIMA, 2016a).

Dada a dissolução do primeiro desenho institucional, um novo presidente do estado foi eleito e retorna-se aos pressupostos definidos pela Constituição transitória de Homero de Oliveira. No mesmo ano, em 1891, é convocada uma nova assembleia para definir, finalmente, o texto substituto e definitivo para os primeiros anos de república em Sergipe. O então padre e deputado, Olímpio de Souza Campos, importante líder dos Cabaús, que presidira a referida constituinte, conseguiu reverter as relações de força e com a reformulação do Tribunal, novos nomes foram sugeridos para compor a corte de justiça. Dentre eles, o seu irmão Guilherme de Souza Campos e seus aliados Gustavo Gabriel Coelho Sampaio e João Batista Costa Carvalho.

Esse ainda não seria o desenho definitivo do Tribunal nos primeiros anos da República. O eleito novo presidente do estado, José Calazans, que recebeu o apoio dos florianistas e dos Cabaús, foi destituído dois anos depois num movimento liderado por Silvio Romero, no Rio de Janeiro, e seu irmão Benilde Romero (Pebas). O pivô da destituição foi a recusa de Calazans em apoiar Valadão, liderança Peba, como candidato ao senado indicado por Floriano, seu amigo e aliado. Nesse confronto, os “Pebas” acirram as disputas com os “Cabaús” e criam-se duas Assembleias. Uma em Aracaju, sob o comando dos “Pebas” e liderada por Oliveira Valadão e outra em Rosário do Catete, onde Olímpio e os “Cabaús” passaram a se articular. No auge da crise, sobe ao poder do estado, em 1894, Valadão que lança mão dos recursos vigentes: afastamento de magistrados, perseguição política e arbitrariedades. Dentre seus atos, aposenta - além de outros dois desembargadores - o irmão de Olímpio Campos: Guilherme de Souza Campos, nomeando novos magistrados para o tribunal. O governo de Valadão durou até 1896, momento em que seu aliado Martinho Garcez assume a presidência do Estado até o ano de 1899.

É sob a presidência de Garcez que um acordo de pacificação entre os blocos rivais é efetivamente elaborado. Com o intuito de

pleitear uma vaga no senado e eleger Silvio Romero e Fausto Cardoso como deputados federais, o então presidente do estado firma um acordo de mútuo apoio com Olímpio Campos. Enquanto ele viabilizaria a eleição de Campos à presidência do estado, Campos, por outro lado, deveria garantir sua entrada ao Senado e a de seus aliados à Câmara Federal. Garcez para promover o acordo e manter o equilíbrio dos grupos aumenta ainda para 7 o número de desembargadores do Tribunal e novos nomes - visando atender aos dois blocos - foram adicionados.

Dentro deste quadro o grupo olimpista (“Cabaús”) exerce seu domínio por pelo menos 10 anos, ainda que completamente fragmentados, uma vez que os acordos dividiram os grupos promovendo a existência de divisões internas. A inserção de Guilherme de Souza Campos à alta corte sergipana pode ser compreendida como uma forma de distribuição da influência do grupo para o judiciário. Em 1899 Guilherme Campos consagra-se presidente pela segunda vez do Tribunal de Justiça, no mesmo momento em que seu irmão - Olímpio Campos - chega ao poder executivo estadual. Sua permanência na Corte de Justiça ocorre até 1905 quando ele mesmo é lançado politicamente ao Poder Executivo.

Apesar das alianças e o pacto entre os dois grupos, o equilíbrio mostra-se meramente momentâneo e as agitações ainda eram crescentes, ao ponto de os episódios de repressão, agora vinculados a um controle dos “Cabaús”, originarem a prisão de três cunhados do ex-desembargador Gumercindo Bessa (ligado aos “Pebas”). Tal fato colocou o frágil acordo sob tensão, haja vista que o magistrado não apenas passou a exercer forte campanha contra o novo predomínio olimpista como também mobilizou todo seu grupo de apoio a advogar por sua causa. A nível nacional, Gumercindo Bessa era respaldado por Sílvio Romero, o qual põe na linha de frente o então deputado Fausto Cardoso que agita ainda mais a revolta antiolimpista. E, em nível local, foi apoiado por um conjunto de coronéis que haviam se afastado de

Campos (OLIVA, 1985). O fim das revoltas só se deu em 1906 com os assassinatos de Fausto Cardoso (em que seus aliados alegam que o mesmo foi morto a mando do bloco oposicionista) e Olímpio Campos (morto pelas mãos dos filhos de Cardoso em tom de vingança). Todo esse desequilíbrio de forças que abrange pouco mais de uma década da República sergipana (entre 1891 e 1906), pôde ser constatado ante o background dos dois desembargadores aqui mencionados, o Gumercindo Bessa (dos “Pebas”, próximo a Oliveira Valadão, Martinho Garcez e Sílvio Romero) e o Guilherme Campos (dos “Cabaús”, irmão de Olímpio Campos).

O caso retratado, em que se abarcam as duas figuras, dá uma ideia da dimensão de como esses desequilíbrios não se fecharam apenas na arena de disputas políticas, significaram também a expansão para os domínios da esfera burocrática como o judiciário. No caso do bloco olimpista, esse domínio mostrou-se mais eficaz e mais nítido, haja vista a inserção dos irmãos tanto na esfera jurídica quanto política, o que aferiu não por acaso que esse bloco político gozasse de maior predominância e estabilidade no decorrer da década. No tocante ao bloco valadonista, do agrupamento “Pebas”, a figura de Gumercindo Bessa não conseguiu congregiar estabilidade suficientemente para permanecer no cargo no período inicial de institucionalização do judiciário. Contudo, suas conexões de apoio com os “Pebas”, sobretudo com Sílvio Romero e Fausto Cardoso, o notabilizaram em termos de agitação política antioлимпista, fato esse que não conseguiria empreender sozinho pela mera revolta da prisão de seus cunhados. Nesses casos, tanto Guilherme de Souza Campos quanto Gumercindo Bessa são representativos de como as dinâmicas de poder em Sergipe podiam se alastrar para as várias esferas de influência.

**Quadro III:** Composição do Tribunal de Justiça de Sergipe nos Primeiros Anos da República

Primeira Corte- Homero	Segunda Corte- Campos e Calazans	Terceira Corte- Valadão	Quarta Corte- Garcez
1. João Batista da Costa Carvalho, 2. Cândido de Oliveira Ribeiro; 3. João Gomes Barreto; 4. José de Barros Acioli de Menezes; 5. Gumercindo Bessa	1. João Batista Costa Carvalho; 2. Guilherme de Souza Campos; 3. Francisco Alves da Silveira Brito; 4. José Sotero Vieira de Melo; 5. Gustavo Gabriel Coelho Sampaio	1. José de Barros Acioli Menezes; 2. Gonçalo Vieira de Melo; 3. Simeão Sobral; 4. Alexandre Teles de Menezes; 5. Benilde Romero 6. Benvindo Pinto Lobão	1. José de Barros Acioli Menezes; 2. Guilherme de Souza Campos; 3. Francisco Alves da Silveira Brito; 4. José Sotero Vieira de Melo; 5. Benilde Romero 6. Simeão Telles de Menezes Sobral; 7. Alexandre Telles de Menezes

Fonte: elaboração própria dos autores. Originalmente publicado em Petrarca & Lima (2021)

O quadro acima ilustra como as disputas entre os principais blocos reverberaram na composição do tribunal de justiça, conduzindo a uma constante mudança de nomes e um confronto aberto para a indicação dos seus aliados na mais alta Corte do estado.

Tomando Sergipe como caso exemplar, foi possível demonstrar que a estrutura de competição política das elites dirigentes - organizada a partir do sistema de parentela- forneceu as bases para a constituição e institucionalização do poder judiciário.

Muitos trabalhos sobre a relação entre o direito e a política têm destacado a lógica da herança como um dos princípios que conecta estas duas esferas (DEZALAY & GARTH, 2002; 2015). Essa pesquisa demonstrou que a lógica que une as complexas relações entre o espaço jurídico e a política é aquela da aliança, fundamento central da formação, manutenção e expansão das parentelas.

Além disso, as condições de dominação de um grupo político em determinada região não devem ser compreendidas de maneira isolada, desconsiderando o modo como os apoios políticos foram operados e remodelados, nem desconsiderando sua capacidade de incidência por esferas de poder teoricamente laterais à disputa política. Nesse caso,

a evidenciação tanto da forma como se operou a expansão e consolidação do judiciário sergipano quanto da sua relação com os embates e apoios firmados para a ocupação do cargo mais prestigioso, o de desembargador, permite ampliar o mapa de apreensões de como o jogo de poder político é operado num estado.

## REFERÊNCIAS

ABULQUERQUE, Samuel. Aspectos do Baronato Sergipano (1848-1889). *Revista do Instituto Histórico Geográfico de Sergipe*. n. 22, p. 105-127, 2002.

ADORNO, Sergio. *Os Aprendizizes do Poder*. O bacharelismo liberal na política brasileira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

ARRUDA, José Jobson de Andrade. *O Brasil no comércio colonial*. São Paulo: Ática, 1980.

BARRETO, Luiz Antônio. *A História do Poder Judiciário em Sergipe*. Aracaju, Sergipe: Tipografia Editorial 2004.

BARICKMAN, Bert. & LOVE, Joseph. Elites Regionais. In: HEINZ, F. (org.). *Por outra História das Elites*. Rio de Janeiro: Editora da FGV, p. 77-98, 2006.

BEVILÁQUIA, Clovis. *História da Faculdade de Direito do Recife (1827-1977)*. São Paulo: Instituto Nacional do Livro, Conselho Federal da Cultura, Ministério da Educação e Cultura, 1977.

BLONDEL, Joseph. *As Condições Sociais da Vida Política na Paraíba*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1957.

BOIGEOL, Anne e DEZALAY, Ives. “De l’agent d’affaires au barreau: conseils juridiques et la construction d’un espace professionnel”. *Genèses*, n. 27, p. 49-68, 1997.

BOURDIEU, Pierre. *O Poder Simbólico*. Lisboa: Difel, 1989.

CANDIDO, Antonio. The Brazilian Family. In: SMITH, T. L. e MARCHANT, A. (ed.), *Brazil, portrait of a continent*. Nova Iorque: The Dryden Press, 1951.

CARVALHO, Jose Murilo. *A Construção da Ordem*. A elite Política Imperial. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

COELHO, Edmundo. *As Profissões Imperiais: medicina, engenharia e advocacia no Rio de Janeiro (1822-1930)*. Rio de Janeiro: Record, 1999.

DANTAS, Ibare. *Os Partidos Políticos em Sergipe (1889-1964)* Rio de Janeiro: Ed. Tempo Brasileiro, 1989.

DANTAS, Ibare. *Leandro Ribeiro de Siqueira Maciel. O Patriarca do Serra Negra e a Política Oitocentista em Sergipe (1825-1909)*. Aracaju: Criação, 2009.

DANTAS, Ibare. *História de Sergipe República (1889-2000)*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2004.

DEZALAY, Ives. & GARTH. B. A Construção Jurídica de uma Política de Notáveis: o jogo duplo da elite do judiciário indiano no mercado de virtude cívica. *Revista Pós Ciências Sociais*, v, 12, n. 23, p 37-59, 2015.

DEZALAY, Ives. & GARTH. B. *The Internationalization of Palace Wars*. Lawyers, economists and the contest to transform latin americian states. *Chicago Series in Law and Society*. 2002.

FAORO, Raimundo. *Os Donos do Poder*. Porto Alegre: Globo, 1973.

FREYRE, Gilberto. *Sobrados e Mucambos*. Rio de Janeiro: Global Editora, 2003.

HOLANDA, Sergio Buarque. *Raízes do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

LEAL, Vitor Nunes. *Coronelismo, enxada e voto*. Rio de Janeiro: Forense, 1949.

LEVINE, Robert. Pernambuco e a Federação Brasileira. In: FAUSTO, Boris et al. *História Geral da Civilização Brasileira (1889-1930)*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, p. 130-171, 2006.

LEWIN, Linda. *Política e Parentela na Paraíba*. Um estudo de caso da oligarquia de base familiar. Rio de Janeiro: Record, 1993.

LIMA, Arthur Ives. *Fações e Afetações – Processo de redefinição do judiciário e da política sergipana no século XIX (1836-1892)*. Monografia (Graduação em Ciências Sociais) – UFS, São Cristóvão, p. 69, 2016.

LIMA, Arthur Ives. *Direito, Política e Poder – Padrões de recrutamento dos desembargadores de Sergipe (1891-2018)*. Dissertação de Mestrado- Programa de Pós-Graduação em Sociologia, UFS, 2019.

LOVE, J. O Rio Grande do Sul como fator de instabilidade na República Velha. In: FAUSTO, Boris et al. *História Geral da Civilização Brasileira (1889-1930)*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, p. 111-138, 2006a.

LOVE, J & BARICKMAN, Bert. Elites Regionais. In: HEINZ, Flávio. M. *Por outra história das elites*. Rio de Janeiro: Editora da FGV, p. 77-98, 2006b.

MACIEL, C. R. S. Poder e prestígio social na Vilas de Boquim e Lagarto (1850-1888). *Anais Eletrônicos*. V Congresso Sergipano de História e V Encontro Estadual de História na ANPUH SE. 24 a 27 de outubro de 2016.

OLIVA, Teresinha. *Impasses do Federalismo Brasileiro: Sergipe e a Revolta de Fausto Cardoso*. São Paulo: Paz e Terra, 1985.

OLIVEIRA VIANNA, Francisco J. *Instituições Políticas Brasileiras*, 3 ed. 2 v. Belo Horizonte: Itatiaia, 1974.

OLIVEIRA, Wilson. & PETRARCA, Fernanda. Parentelas, Grupos Dirigentes e Aliança Política. *Política e Sociedade*, Florianópolis, v. 16, n. 37, p. 191-224, set./dez. 2017.

OLIVEIRA, Wilson & PETRARCA, Fernanda. Inovações Temáticas, - Guinadas-Teóricas e Tradição Intelectual no Brasil. *Revista Brasileira de Sociologia*, v. 6, p. 34-62, 2018.

PANG, Eul Soul. *Coronelismo e Oligarquia (1889-1943)*. A Bahia na Primeira República. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

PASSOS SUBRINHO, Josué Modesto. *História Econômica de Sergipe (1850-1930)*. Aracaju: Programa Editorial da UFS. 1987.

PASSOS SUBRINHO, Josué Modesto. *Reordenamento do trabalho: trabalho escravo e trabalho livre no Nordeste açucareiro; Sergipe 1850/1930*. Aracaju: FUNCAJU. 2000.

QUEIROZ, Maria Isaura P. Contribuição para o estudo da sociologia política no Brasil. In: QUEIROZ, Maria Isaura P. *O Mandonismo local na vida política brasileira e outros ensaios*. São Paulo: Editora Alfa-Ômega, 1976.

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira. Coronelismo numa interpretação sociológica. In: FAUSTO, B. et al. *História da Civilização Brasileira*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, p. 172-214, 2006.

PETRARCA, Fernanda Rios. De coronéis a bacharéis: reestruturação das elites de medicina em Sergipe (1840-199). *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 37 n. 74, jan. abr. 2017.

PETRARCA, Fernanda Rios. Entre jalecos, bisturis e a arte de fazer política. *História, Ciências, Saúde-Manguinhos*, v. 26, p. 573-591, 2019.

PETRARCA, Fernanda Rios. Composição Social, Critérios de Seleção e Lógicas de Recrutamento da Elite Médica em Sergipe. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 35, p. 1-21, 2020.

PETRARCA, Fernanda Rios & NUNES, Arthur Ives. Uma “República de bacharéis”: entre mandarins do direito e donos do poder. *Revista de História*. (São Paulo), n. 180, 2021.

SADEK, Maria Teresa. *Uma introdução ao estudo da justiça*. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2010.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

WAGLEY, Charles. *An Introduction to Brazil*. 2 ed. Nova Iorque: Columbia University, Ed. Press, 1971.

WEBER, Max. Os Letrados Chineses. In: WEBER, Max. *Ensaio de Sociologia*. Rio de Janeiro: Editora Livros Técnicos, 1982.



# COMPOSIÇÃO SOCIAL E LÓGICAS DE RECRUTAMENTO DAS ELITES JURÍDICAS EM SERGIPE

**Fernanda Rios Petrarca**  
**Arthur Ives Nunes da Mota Lima**

## **INTRODUÇÃO**

Este artigo analisa os critérios de seleção profissional e as lógicas de recrutamento das elites jurídicas sergipanas, a partir do exame das propriedades sociais dos seus membros. Estabelecemos como recorte empírico o cargo de desembargador por este representar o topo da carreira jurídica em âmbito estadual. Tal estudo é um desdobramento de uma pesquisa mais ampla cujo problema central consistiu na dinâmica de reestruturação das elites dirigentes e suas estratégias de reprodução<sup>1</sup>. Nessas condições de reconfiguração das elites locais, os títulos universitários – dentre eles o de bacharel em direito – serviram de suporte para a sua consagração em um contexto de transformação do espaço político.

Em termos mais específicos, consideramos – a partir do método prosopográfico – a composição social dos desembargadores com vistas a demonstrar as possíveis mudanças sociográficas, suas variações longitudinais e suas credenciais, tendo como referência empírica aqueles

---

1 Agradecemos ao CNPq por nos permitir os recursos essenciais para o desenvolvimento e conclusão deste projeto.

que ocuparam os cargos e as posições mais elevadas nesse espaço profissional e cujas carreiras foram consideradas exitosas pelos seus pares. Esse recorte nos encaminha para dois critérios de construção do objeto. Primeiro, trata-se de um estudo sobre o judiciário em Sergipe, centrando nas condições de realização da carreira jurídica no estado. Segundo, volta-se para aqueles que ocuparam posições de prestígio e/ou comando e para isso consideramos o cargo de desembargador como elemento central. Isso envolve um exame das carreiras associadas à ocupação de posições que estão no topo das estruturas de autoridade, de classificação e de distribuição de recursos. Nosso marco temporal é a passagem do século XIX, momento de consolidação do poder judiciário, para o século XX, considerando, mais especificamente, a Primeira (1889-1930) e a Segunda República (1930-1937).

A bibliografia na área das ciências sociais sobre o judiciário brasileiro é ampla e apontou para pelo menos três grandes conjuntos de problemas. O primeiro se concentrou em analisar a formação de uma cultura jurídica, destacando o lugar das ideias jurídico-filosóficas e do papel dos bacharéis nesse processo. São exemplos disso os trabalhos de Adorno (1988) e Venâncio Filho (1982). O segundo conjunto de questões reúne trabalhos que se voltaram para análise da organização desse universo do ponto de vista profissional (BONELLI, 1999a; 1999b; 2002; 2003; 2008; BONELLI, OLIVEIRA & MARTINS, 2006) e da constituição de um sistema de justiça com foco para as condições político-institucionais (SADEK, 1999; 2001; 2002; 2003; 2004a; 2004b; 2006). Por fim, o terceiro conjunto de problemas agrega pesquisas cuja ênfase está voltada para a formação do campo jurídico e sua relação com as elites sociais. Com forte influência da matriz bourdesiana de análise do social, esses trabalhos colocam destaque para o exame das origens sociais e das trajetórias políticas e profissionais dos magistrados (ALMEIDA 2010; ENGELMANN, 2006a; 2006b; PETRARCA & LIMA, 2021). Ainda que possuam distinções significativas na construção da problemática, esses trabalhos têm em comum a relação entre processo de recrutamento

das elites jurídicas e a estrutura de capitais. De modo geral, colocam em relevo o peso dos recursos sociais, sejam eles de origem familiar, política ou profissional, para o acesso às posições jurídicas. O exame desse ofício a partir do *background* social dos seus dirigentes permite compreender os padrões e as condições de ascensão profissional, assim como das estratégias que caracterizam o acesso às posições de maior prestígio nesta atividade.

Essa problemática vem de uma tradição de estudos sobre os grupos dominantes que parte do princípio de que nas lutas por classificação e por acesso a certas posições, sobretudo aquelas mais prestigiosas, os agentes comprometem os recursos que acumularam durante o seu trajeto social, político e profissional e que resultam de sua origem social, formação escolar e inserção em outras esferas de atividade (BOIEGOL E DEZALAY, 1997, BOLTANSKI, 1982, BOURDIEU, 1984). Contra-pondo-se a abordagem elitista e pluralista, as quais marcaram este tipo de estudo e focaram nas capacidades de uma minoria em deter o poder de comando sobre grupos, esses trabalhos trouxeram para o centro do debate a investigação da composição social e da caracterização das elites políticas e administrativas (BOURDIEU, 1989; CHARLE, 2006). Em função disso, o exame da relação entre estruturas de dominação e espécies de capital se expandiu para análise de diferentes espaços sociais, como intelectual, econômico, jornalístico, etc. (DEZALAY, 2000, 2002; CORADINI, 1996; 2005; 2008; LEBARON, 2001; PETRARCA, 2010; PINÇON e PINÇON CHARLOT, 2003; RIEFFEL, 1984; SAPIRO, 2004).

Uma das principais implicações metodológicas desse tipo de investigação consiste na articulação entre pesquisas históricas e tratamento sociológico, renovando, dessa forma, a temática das elites. Isso se traduziu no exame das trajetórias e no uso do método prosopográfico ou das biografias coletivas, como também é denominado, como instrumento de coleta de dados que permite, a partir de um grande número de membros de uma mesma população, previamente definida, verificar as características particulares, o perfil sociográfico e as variações no tempo.

Constituindo-se, portanto, como ferramenta de estudo do passado, ela contribui ainda para formulação de diretrizes centrais da pesquisa (BARRICKMAN & LOVE 2006; HEINZ, 2006; ROY & SAINT-PIERRE, 2006).

A mobilização desse método, nesse trabalho, permitiu estabelecer um perfil social tanto do grupo familiar quanto da formação escolar e acadêmica dos médicos, bem como dos seus investimentos em outras esferas sociais, como a política, por exemplo. Tal tratamento contribuiu para dar visibilidade, ainda, para o peso que essas diferentes esferas têm para compreensão das condições sociais da ascensão na medicina. O seu uso envolveu a reflexão de pelo menos três momentos essenciais.

Primeiro, estabelecer uma lista daqueles que comportam a população definida como alvo do estudo. No caso desta pesquisa partimos daqueles que ocuparam o cargo de desembargador. De um lado, tomamos como condição a ocupação de cargos de direção. De outro, consideramos a definição da própria categoria para demarcação de sua “elite” e recorremos ao “Dicionário Bibliográfico Sergipano” (GUARANÁ, 1925) e do Memorial do Judiciário como uma das principais publicações regionais de autoconsagração do grupo profissional. Esse dicionário reúne tanto os magistrados e membros do judiciário sergipanos por nascimento quanto aqueles que atuaram no estado e que se destacaram. Para este estudo, como já explicitado, consideramos apenas os que fizeram carreira no estado.

Segundo, é preciso partir para a documentação biográfica e estabelecer pequenos verbetes para cada indivíduo, considerando: origens sociais; formação escolar e acadêmica e carreira profissional. Consideramos, para esta pesquisa, além do dicionário já citado, outras fontes para ampliação dos dados biográficos, tais como: biografias; perfil publicado em revistas; documento de jornais; entrevistas publicadas. Tais verbetes nos permitiram medir: origem geográfica; local da formação profissional; profissão dos pais e grau de escolaridade; vinculação com a política; relação com o judiciário, como postos ocupados; inserção em outras esferas, como jornalística e religiosa.

E, o terceiro, identificar tanto os pontos comuns, as regularidades e particularidades quanto às variações nas propriedades e atributos dessa coletividade. Nesse aspecto o uso desse método nos permitiu considerar as reconfigurações das elites jurídicas locais. Para tal tornou-se fundamental a articulação entre as informações biográficas com dados sobre a história social dos grupos, o contexto e as lógicas situacionais a partir das quais se situam os agentes investigados. Isso permitiu um controle maior sobre a confiabilidade dos dados biográficos.

Para dar conta das questões aqui propostas, este artigo está dividido em duas partes. Na primeira trata-se de demonstrar a formação e composição social desse grupo profissional e sua variação considerando os períodos definidos. Na segunda, destacaremos, a partir da análise de alguns casos exemplares e partindo dos indicadores prosopográficos, os padrões de recrutamento e modalidades de investimento tomando como ponto de reflexão a relação entre família, política e estratégias de reconfiguração da elite jurídica local. Esse último tópico permite combinar os dados prosopográficos com uma análise mais detalhada acerca das dinâmicas das trajetórias individuais considerando para isso a complexidade do peso que exerceu na organização do judiciário estadual a dinâmica dos agrupamentos políticos e das redes de relações de base familiar. Nessas condições, uma análise apenas do *background* dos magistrados a partir das suas origens sociais não é suficiente para demonstrar o lugar dos agrupamentos familiares e suas interseções com a política e com o judiciário.

## **ELITES JURÍDICAS EM SERGIPE: HOMOGÊNEA, AGRÁRIA E PERIFÉRICA**

O universo analisado é composto de 35 desembargadores que se destacaram em Sergipe em função das posições de prestígio e poder ocupadas nos períodos de 1889 até 1937<sup>2</sup>. O acesso ao cargo de desem-

---

2 Esses dados foram originalmente explorados em Petrarca & Nunes, 2021.

bargador ocorria por indicação política e a nomeação ficava a cargo do chefe do executivo estadual, o que tornava a posição dependente dos laços e relações com os agrupamentos políticos. Para análise da composição social dessa população usamos como fonte principal de dados o “Dicionário Biobibliográfico de Sergipe” (GUARANÁ, 1925), assim como todo o acervo do Memorial do Poder judiciário de Sergipe, uma vez que tais instituições se destacam como principais espaços de publicações regionais de autoconsagração do grupo profissional. A partir deste material construímos um banco de dados que nos permitiu codificar 60 variáveis, a partir das quais foi possível medir: origem geográfica; formação profissional; espaços de atuação profissional e origens sociais.

Uma primeira classificação geral nos permitiu identificar, com relação ao sexo, uma elite majoritariamente masculina, composta 100% de homens. A presença feminina só ocorrerá tardiamente no judiciário sergipano no curso dos anos 1980. Esse fenômeno é reflexo da forte associação entre o judiciário e a política. Os cargos de juiz municipal e juiz de direito eram posições que estavam diretamente conectadas ao exercício da política municipal e estadual. Nesse contexto da primeira e da segunda República, a presença feminina na política apresentava-se apenas em seus bastidores e não na ocupação dos cargos. Além disso, as mulheres não tinham assegurados sequer seus direitos políticos<sup>3</sup>.

No que tange às origens geográficas podemos perceber que pelo menos 77,14% deles eram nascidos no próprio solo sergipano, sendo 11,43% oriundos do estado da Bahia. Além disso, um outro dado relevante para o exame da composição social deste grupo é a sua relação com os municípios do interior do estado, nesse contexto. Pode-se observar que 88,6% dos magistrados eram oriundos do interior, sobretudo dos municípios situados na chamada “região dos engenhos” e onde se con-

---

3 O voto feminino foi conquistado apenas em 1932, mas ainda assim estava atrelado à condição civil. Somente as casadas e com a autorização dos maridos podiam votar (DIAS & SAMPAIO, 2011)

centrava a atividade econômica dominante que tinha como produto principal o açúcar produzido nos engenhos. São nessas condições que dominavam as parentelas<sup>4</sup> e os agrupamentos políticos.

**Tabela 1.** Origem geográfica da elite jurídica sergipana

	Cidade Natal	Mesorregião - Estado	Frequência	Frequência (acumulado)	% ▽	% (acumulado)
1.	Lagarto	Vaza Barris/Sergipe	4	4	11,43%	11,43%
2.	Rosário do Catete	Cotinguiba/Sergipe	3	7	8,57%	20%
3.	Laranjeiras	Cotinguiba/Sergipe	3	10	8,57%	28,57%
4.	Capela	Cotinguiba/Sergipe	2	12	5,71%	34,29%
5.	Santo Amaro das Brotas	Cotinguiba/Sergipe	2	14	5,71%	40%
6.	Japarutuba	Cotinguiba/Sergipe	2	16	5,71%	45,71%
7.	Porto da Folha	Sergipe	2	18	5,71%	51,43%
8.	Estância	Vaza Barris/Sergipe	2	20	5,71%	57,14%
9.	Santa Luzia	Vaza Barris/Sergipe	1	21	2,86%	60%
10.	São Cristóvão	Vaza Barris/Sergipe	1	22	2,86%	62,86%
11.	Salvador	Bahia	1	23	2,86%	65,71%
12.	Itabaianinha	Vaza Barris/Sergipe	1	24	2,86%	68,57%
13.	Itabaiana	Vaza Barris/Sergipe	1	25	2,86%	71,43%
14.	Sabará	Minas Gerais	1	26	2,86%	74,29%
15.	Recife	Pernambuco	1	27	2,86%	77,14%
16.	Itaporanga	Vaza Barris/Sergipe	1	28	2,86%	80%
17.	Abadia	Vaza Barris/Sergipe	1	29	2,86%	82,86%
18.	Aracaju	Sergipe	1	30	2,86%	85,71%
19.	Natal	Rio Grande do Norte	1	31	2,86%	88,57%
20.	Mimoso do Sul	Espirito Santo	1	32	2,86%	91,43%
21.	Itapicuru	Bahia	1	33	2,86%	94,29%
22.	Simão Dias	Vaza Barris/Sergipe	1	34	2,86%	97,14%
23.	Jeremoabo	Bahia	1	35	2,86%	100%

Fonte: Petrarca & Nunes (2021)

<sup>4</sup> Uma definição mais detalhada sobre este conceito pode ser obtida nos capítulos 2 e 3 deste livro.

Conforme a tabela acima, se considerarmos os dois principais eixos de produção do açúcar que dividiam o estado nesse período, a saber a região “Vaza-Barris” e a “Cotinguiba”, veremos que esse grupo de magistrados era recrutado majoritariamente desses espaços. Esses dois eixos que agrupavam vários municípios do interior de Sergipe não só exerceram um papel econômico forte na produção do açúcar como também apresentaram um papel político destacado<sup>5</sup>. Esse dado nos permite aferir se tratar de uma elite endógena para a qual o direito representou um recurso fundamental.

No que diz respeito a formação acadêmica da elite jurídica sergipana, considerando o período de 1889 a 1937, está deslocada para os principais centros de formação em Direito no Brasil. Nesse caso, destacam-se as Faculdades de Direito do Recife (68,57%), da Bahia (17,14%) e do Rio de Janeiro (8,57%) que são seus principais representantes. De modo geral, a educação superior já havia se tornado elemento central de unificação das elites dirigentes pelo menos por duas condições fundamentais, como aponta Carvalho (2006). Primeiro, porque a formação acadêmica estava concentrada nas elites dirigentes, o que quase não acontecia fora dela, uma vez que os custos eram altos e havia a exigência, em algumas situações, de residir fora do estado de origem. A parcela da população de Sergipe com condições de investir na formação acadêmica, no final do século XIX, era pequena, já que 89% da população era analfabeta (DANTAS, 2004). Segundo, porque a formação estava limitada aos cursos jurídicos, contribuindo para a constituição de um núcleo homogêneo capaz não só de concentrar as titulações universitárias, mas também de estar apto a ocupar os postos administrativos e burocráticos oferecidos pela máquina estatal. Nessas condições a formação acadêmica e a formação jurídica, em especial, tornou-se uma condição para ocupação de um posto político, formando “*uma ilha de letrados num mar de analfabetos*” (CARVALHO, 2006 p. 65).

---

5 Sobre isso, ver o capítulo 3 do presente livro, o qual fornece mais detalhes.

De forma mais específica, vale destacar aqui o peso que exerceu - na elite jurídica sergipana nesse período - a Faculdade de Direito de Recife não só como um dos principais espaços de formação jurídica no país como também enquanto polo difusor de mudanças e de ideais jurídicos com impacto na política. Um dos principais efeitos da concentração em Recife é a homogeneidade em termos de treinamento, contribuindo ainda mais para a unificação da elite jurídica. A exposição desses profissionais a um conjunto de debates e discussões comuns contribuiu para consolidar um tipo específico de habilidade e conhecimento, associado a uma cultura geral e política e, por isso, de fácil reconversão para ocupação de postos na burocracia e na administração pública. Isso se tornou um poderoso elemento de unificação ideológica dessa elite. Além disso, a concentração geográfica favorecia a formação das redes de relações, promovendo contatos pessoais entre estudantes de várias regiões. As faculdades funcionavam não só como espaços privilegiados de treinamento, mas também como espaços de formação de redes de contatos essenciais para o fortalecimento das conexões locais e interestaduais dos grupos dirigentes. Em especial três grandes nomes locais se destacaram na Faculdade de Direito do Recife: Tobias Barreto, com forte influência na formação de uma filosofia jurídica brasileira e Silvio Romero e Fausto Cardoso. Esses dois últimos lideraram importante movimento político no estado.

Em relação ao início da carreira jurídica, os bacharéis recém-formados não apenas retornavam para o estado natal (88,57% deles iniciaram a carreira em Sergipe), como também sustentavam a lógica de forte distribuição para o interior (86,67% do total). Os municípios que se destacam estão situados nas duas regiões de maior importância, já citadas acima, do estado no que diz respeito ao aspecto econômico e político. Como é possível observar na tabela abaixo, dentre os 18 casos válidos cujos dados fizeram referência a primeira cidade de iniciação da carreira jurídica dos Desembargadores - e que se distribuem entre as mesorregiões do Vaza-Barris e Cotinguiba - os municípios de maior

centralidade são Capela (27,78%), Itabaiana (16,67%) e Lagarto (16,67%), importantes centros açucareiros e sedes de disputa dos agrupamentos políticos. Tais municípios concentravam não só o cargo de promotor, como também o de juiz.

**Tabela 2.** Atuação profissional da elite jurídica sergipana

	Primeiro Emprego	Cidade	Região	Frequência	Frequência (acumulada)	% ▾	% (acumulado)
1.	Promotor	Capela	Cotinguiba	5	5	27,78% 	27,78% 
2.	Promotor	Itabaiana	Vaza Barris	3	8	16,67% 	44,44% 
3.	Promotor	Lagarto	Vaza Barris	3	11	16,67% 	61,11% 
4.	Promotor	Estância	Vaza Barris	2	13	11,11% 	72,22% 
5.	Promotor	Japarutuba	Cotinguiba	1	14	5,56% 	77,78% 
6.	Juiz de Direito	Itabaiana	Vaza Barris	1	15	5,56% 	83,33% 
7.	Juiz de Direito	Itabaianinha	Vaza Barris	1	16	5,56% 	88,89% 
8.	Juiz Preparador	Riachuelo	Cotinguiba	1	17	5,56% 	94,44% 
9.	Juiz de Direito	Lagarto	Vaza Barris	1	18	5,56% 	100% 

Fonte: Petrarca & Nunes, 2021.

Ainda nessa temática, também é válido destacar que o trabalho como Promotor de Justiça (66,67%) correspondia à principal atividade de início de carreira desses bacharéis. De modo subsequente, os postos de Juiz de Direito (26,67%), Delegado (3,33%) e Juiz Preparador (espécie de juiz temporário –3,33%) complementam o quadro sociográfico.

Importante notar que nesse padrão de iniciação da carreira, a advocacia ainda não figurava como uma dessas atividades. Notabilizada como ocupação essencialmente liberal, a falta de um mercado robusto em Sergipe e a necessidade da ocupação dos postos dirigentes no Estado, em parte, justificam a predominância de um padrão de carreira, no início do século XX, mais amplamente atrelado aos postos do Estado

(LIMA, 2018). Além disso, os postos de promotor e/ou juiz se tornavam estratégias fundamentais seja para aumentar as possibilidades eleitorais para uma carreira na política, já que na prática o cargo funcionava como um trampolim para a política, seja ainda para garantir a presença de determinados agrupamentos políticos nos municípios, atendendo a aliados e correligionários. Os municípios situados em localidades eleitoralmente promissoras eram os mais cobiçados e disputados e seu acesso dependia do capital de relações sociais de que dispunha o jovem bacharel. Em condições em que não era possível uma localização privilegiada, a solução era esperar uma possível transferência (CARVALHO, 2006)

No que se refere à ocupação de cargos eletivos, de 1889 a 1937, 40% do total dessa população teve engajamento direto com a esfera política antes ou depois da instauração da República. A sua integralidade se vinculava ao parlamento sergipano, na condição Deputado Estadual/Provincial. O acúmulo de ocupações, como proprietário rural, juiz (ou promotor, delegado), deputado, jornalista, era característica constitutiva desse grupo. De forma semelhante ao que ocorria com outras elites, como demonstrado por Barickman & Love:

... o pequeno número de universitários formados fazia frente a um número muito expressivo de demandas e oportunidades para deixar-se confinar em uma simples carreira; eles, então, duplicavam ou triplicavam suas áreas de atividade (BARICKMAN & LOVE, 2006, p. 82)

Numa descrição sociográfica associada à origem social familiar desses indivíduos, partimos da profissão do pai como um dos principais indicadores. Apesar da fragilidade desse dado, tendo em vista que conseguimos reunir essas informações de 20 (57,14%) de um total de 34 desembargadores, é possível observar que os mesmos eram recrutados dentro das frações mais elevadas da elite política e econômica sergipana. Vale destacar que, de 1889 a 1937, as ocupações de proprietário rural (34,29%) e magistrado (8,57%) correspondem aos principais registros da profissão dos pais deste grupo.

**Tabela 3.** Origens sociais da elite jurídica sergipana

	Profissão do Pai	Frequência	Frequência (acumulado)	% ▾	% (acumulado)
1.	Não informa	15	15	42,86% 	42,86% 
2.	Proprietário Rural	12	27	34,29% 	77,14% 
3.	Magistrado	3	30	8,57% 	85,71% 
4.	Bacharel	2	32	5,71% 	91,43% 
5.	Usineiro	1	33	2,86% 	94,29% 
6.	Médico	1	34	2,86% 	97,14% 
7.	Político	1	35	2,86% 	100% 

Fonte: Petrarca & Nunes, 2021.

Esse dado reforça a conexão desses magistrados, em termos de posição de origem, com os grupos que controlavam economicamente o estado - por meio da produção de cana de açúcar - e que se concentravam, por esta razão, no interior de Sergipe. Nessas condições, a origem social e a origem geográfica apresentaram bastante homogeneidade.

Do conjunto de dados aqui dispostos é possível afirmar, mais objetivamente, que os padrões sociográficos marcantes dos desembargadores sergipanos envolvem as seguintes características: a) concentração geográfica no estado de Sergipe, assinalando para uma elite local, seja em termos de nascimento, seja pela posterior ocupação de cargos ao início de suas carreiras jurídicas; b) forte distribuição nas municipalidades do interior do estado, tanto em termos de nascimento quanto de ocupação de cargos. Essa característica possui correlação com as origens sociais, sobretudo a profissão dos pais, uma vez que é no interior que se concentravam os engenhos e a atividade de proprietário rural; c) igualdade distributiva entre as regiões do Vaza Barris e Cotinguiba, que não apenas eram as principais regiões produtoras de açúcar, como também marcaram os principais confrontos entre proprietários de engenho no estado sergipano e conseqüentemente de formação e dominação dos agrupamentos políticos; d) início de carreiras associadas a postos estatais, pois tal como analisado nos dados supracitados, os cargos

de promotor de justiça e juiz de direito foram os mais predominantes; e) inserção da elite jurídica sergipana na vida política. A ocupação de cargo eletivo, em sua integralidade como deputado estadual, demonstra uma associação entre a esfera profissional e política.

Os dados sociográficos aqui evidenciados reforçam a perspectiva mais geral de que houve uma forte manutenção dos laços dos bacharéis recém-formados (e futuros integrantes da elite jurídica sergipana na condição de desembargadores) com suas redes e a alianças de base familiar. A se dizer a princípio, o fato de que mesmo ao terem se formado em universidades de destaque nacional (como é o caso da Faculdade de Direito do Recife), isso não significou a consolidação de suas carreiras em grandes centros urbanos. Pelo contrário, esses indivíduos, em sua grande maioria, retornaram para o interior de Sergipe, para o berço de suas redes de base familiar e de lá não apenas firmaram carreira sempre atrelada ao estado, como também, em número significativo, construíram carreira política na condição de deputados estaduais.

Por fim, é necessário chamar a atenção para o quadro mais amplo dos padrões sociais dessa elite jurídica, o que se trata, a grosso modo, de destacar as movimentações “em bloco” dessa população. De maneira mais específica, a compreensão do sentido dessas movimentações tem de se dar por uma notabilização do conteúdo das redes de relações firmadas por esta elite, a partir de uma perspectiva sócio-histórica que demonstre as condições políticas e sociais que possibilitaram a grande máquina da parentela em Sergipe ser operada. Vejamos no tópico subsequente essa convergência entre o contexto sócio-histórico e o funcionamento das redes de relação de base familiar, a política e a ascensão jurídica.

## **PADRÕES DE RECRUTAMENTO E MODALIDADES DE INVESTIMENTO**

O estudo do processo de consolidação de uma elite a partir, exclusivamente, dos mecanismos objetivos de recrutamento desses profis-

sionais, não é suficiente para compreender o perfil do profissional que diferentes contextos foram capazes de produzir. Dadas as dificuldades associadas à obtenção de informações sobre as origens sociais, sobretudo grau de escolaridade e ofício do pai, tornou-se fundamental um exame mais apurado da dinâmica das famílias de elite e sua relação com a política e como o judiciário compôs os sofisticados mecanismos de reestruturação dos grupos. Para isso, recorreremos à análise das trajetórias individuais inseridas nos grupos familiares para ter um melhor quadro a respeito dos padrões de recrutamento e das modalidades de investimento no ofício.

Como vimos nos capítulos anteriores que antecedem a este, não se tratava de famílias a controlar o espaço do direito, mas agrupamentos políticos que correspondiam a alianças entre famílias. Nessas condições não se pode falar de um domínio familiar ou de uma lógica estritamente familiar que estrutura o judiciário, mas de uma lógica da aliança na qual as relações de base familiar constituem parte significativa. Uma aliança que se estrutura e se organiza com base nos jogos entre parentelas. Vamos aqui destacar quais foram, a partir de casos ilustrativos, as principais trajetórias (sociais e políticas) e os respectivos grupos políticos de base familiar aos quais estavam associados que tiveram impacto na formação do judiciário sergipano.

Nossa análise nos permitiu identificar, dentro do período correspondente (Primeira e Segunda República), que o padrão que marca a ascensão a condição de desembargador depende exclusivamente da dinâmica política e das posições que esses magistrados ocupavam nas redes de relações com os agrupamentos e as parentelas<sup>6</sup>. Demarcamos esse período porque a instauração da República fortaleceu a autonomia dos estados, antigas províncias, garantindo a soberania das elites regionais por meio da “política dos governadores”, instaurada por

---

6 A parentela corresponde a unidade política menor. Da associação de várias parentelas decorrem os agrupamentos políticos e, por consequência, as oligarquias.

Campos Sales em 1898<sup>7</sup>. Apesar de extinguir o posto da Guarda Nacional<sup>8</sup>, o novo marco regulatório intensificou o poder dos coronéis na condução política dos municípios dos quais se originavam. Além disso, foi com a República que a esfera jurídica se expandiu, garantindo uma certa autonomia diante da política. É nesse ínterim que se observa o intenso processo de institucionalização, formalização e definição legal dos postos jurídicos.

Nesse contexto, o direito, assim como muitas outras profissões, era um ofício de um pequeno grupo com posição econômica elevada e que viu nos títulos escolares uma estratégia de reprodução e manutenção de condição de elite. Em geral, as famílias que investiam na educação universitária dos filhos, em Sergipe, os encaminhavam para estudar medicina na Bahia ou direito em Recife, esse último mais priorizado do que o primeiro em função do próprio caráter polivalente do título. Assim o direito, mais do que a medicina, construiu uma competência que pode ser mobilizada em diversas situações e contextos e não se voltou para um mercado exclusivo, mas permitiu reconversões e usos diversos e múltiplos (CORADINI, 2010). O direito adquiria um forte caráter político e o conhecimento jurídico, obtido no interior das faculdades, era mobilizado para a intervenção política e para a capacidade de constru-

---

7 Acordo firmado entre o governo federal e os governos estaduais, durante a Primeira República, e que marcou o controle político regional pelas oligarquias. De um lado, o governo federal concedia benefícios (econômicos e políticos) as oligarquias estaduais. De outro lado, as forças políticas locais - lideradas pelos coronéis - favoreciam candidatos. A consequência foi um movimento conhecido como "coronelismo" que se baseava na manipulação eleitoral (voto a cabresto/currais eleitorais) e que contava com as lideranças políticas.

8 Posto criado em 1831 com o objetivo de resolver os problemas de instabilidade política do país ocasionados pelas dificuldades do período regencial. Os coronéis da Guarda Nacional deveriam assegurar a ordem pública e defender o Império e para isso foram selecionados de acordo com a propriedade de terra. Uma das consequências desse modelo foi a formação de lideranças políticas locais capazes de controlar, por meio da força, a política municipal. A sua posterior extinção, contudo, não conteve o processo já que os coronéis continuaram usando o título para marcar as disputas políticas e econômicas.

ção do Estado. Por isso, o tempo gasto com os escritórios de advocacia, praticamente inexistente nesse contexto, era bem menor quando comparado ao tempo gasto com a política e com as atividades da família.

O contexto republicano e a instabilidade inicial dos primeiros anos da República provocaram também um forte acirramento entre os grupos familiares que haviam controlado os postos jurídicos no período imperial e aqueles que haviam apoiado e investido nos movimentos a favor da República. Essas condições refletiram nas disputas em torno da definição do poder judiciário. Um exemplo disso foi o confronto entre o desembargador Gumersindo Bessa e o desembargador Guilherme de Sousa Campos. Duas lideranças locais, pertencentes a blocos políticos rivais, eles disputaram o controle do Tribunal de Justiça no contexto republicano. Esses dois personagens do nascente judiciário sergipano representam casos exemplares de como as oligarquias se expandiram para o judiciário no período de sua institucionalização e consolidação enquanto poder da República.

Gumersindo Bessa ocupa uma posição central nesse processo. E a partir da análise da sua trajetória social, política e profissional é possível demonstrar a força das parentelas e dos laços construídos por uma posição ocupada dentro da “política de parentela”<sup>9</sup>. A começar pela posição do seu grupo familiar de origem as informações, ainda que escassas, nos permitem aferir alguns princípios mais gerais. Filho de Urbano Joaquim da Soledade e Francisca de Araújo Bessa nasceu no município de Estância, localizado na zona da mata sul do estado de Sergipe e situado na região “Vaza Barris”, importante centro açucareiro. Das poucas informações obtidas em documentos produzidos pelo Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe e no Dicionário Biográfico de Armindo

---

9 Essa expressão é empregada no sentido atribuído por Lewin (1997) e representa a força dos laços familiares extensos na formação dos agrupamentos políticos. Conforme já descrito por outros capítulos desse livro, a interseção entre parentes e afins (amizade política) marca os agrupamentos e as oligarquias durante todo o período republicano.

Guaraná (1925), sabe-se que seu pai foi delegado em Estância, ocupando, portanto, um posto político relevante no Império<sup>10</sup>, mas abandonou o filho - fruto de um breve relacionamento - antes mesmo do nascimento. Diante dessas condições, Bessa recebeu o sobrenome da mãe e foi criado por ela e pelos tios Antônio de Araújo Peixoto Bessa, tabelião-mor<sup>11</sup>, e João de Araújo Peixoto Bessa, padre de diversas freguesias (SOUSA, 2009). Como já dito em capítulos anteriores, como não havia uma legislação para adoção dos sobrenomes os filhos poderiam receber o sobrenome do pai ou da mãe, ou até mesmo de um parente distante. Na lógica da parentela, a adoção dos sobrenomes constituía estratégia importante seja para reforçar ou romper laços de parentesco, seja para ampliar as alianças familiares.

Na Faculdade de Direito do Recife, onde foi formado em 1885, Bessa aproximou-se do grupo de sergipanos que compunham a chamada “Escola de Direito do Recife” liderada por Tobias Barreto. Dentre outros nomes que se destacaram e que formaram a vanguarda do que ficou conhecido como “a geração de 1870” estão Silvio Romero e Martinho Garcez. Assim, frequentar as faculdades fora dos limites regionais possibilitava não só expandir as redes de relações, para além do espaço de origem, como também intensificar as alianças locais. Esse foi um dos aspectos centrais para Bessa, uma vez que a partir da Faculdade de Direito ele pôde fortalecer os laços com lideranças políticas de Sergipe e solidificar sua participação na política estadual. Juntamente com os bacharéis Martinho Garcez, Silvio Romero e Fausto Cardoso, Gumercindo Bessa liderou importante agrupamento político em terras sergipanas.

Após formado, em outubro de 1885, Bessa regressou a Sergipe e passou a integrar os quadros do Partido Liberal na tentativa de reestruturá-lo. No ano seguinte, em 1886, iniciou sua carreira como pro-

---

10 Foi casado com Maria Julia de Azevedo Soledade, filha de Antônio Luiz de Azevedo, cônego de Estância.

11 Chefe dos cartórios do município de Estância, responsável por todos os documentos oficiais (casamentos, nascimentos, registros).

motor público de São Cristóvão, município situado no nordeste do estado o qual adquiriu importância por ter sido a primeira capital de Sergipe. O cargo de promotor era considerado o primeiro degrau de uma carreira política e costumava ser a primeira experiência dos bacharéis recém-titulados. Além de Bessa, outros exemplos podem ser citados, como Martinho Garcez, promotor público em Laranjeiras; Fausto Cardoso, promotor público em Capela; Guilherme Campos, promotor público em Lagarto. Gumerindo seguia, portanto, os passos daqueles que se formavam bacharéis e retornavam aos seus estados natais. Contudo, permaneceu pouco tempo no cargo e no mesmo ano pediu exoneração. O motivo teria sido o desentendimento com um juiz local por questões associadas à interpretação da doutrina jurídica. A experiência lhe rendeu o aprendizado comum àqueles que seguiam a carreira na política e que desafiavam as bases locais de influência, qual seja, um indivíduo por mais culto e corajoso que fosse não dispunha de condições para enfrentar a influência política de um agrupamento de base familiar.

A experiência seguinte lhe permitiu inserção nas redes locais e por consequência a construção de uma posição nos agrupamentos políticos. Como redator-chefe do jornal *A Reforma* abriu espaço para matérias e conteúdos contra membros do agrupamento político concorrente (Cabaús) e as lideranças das parentelas que compunham tal grupo<sup>12</sup>. A imprensa no século XIX era um espaço privilegiado de confronto político, desempenhando papel fundamental na construção de lideranças, na difusão de discursos e nas brigas entre adversários políticos. De posse de um jornal, aderiu ao movimento em favor da República juntamente com outros republicanos históricos e grupos de alunos da Faculdade de Direito do Recife em Sergipe, liderados por Silvio Romero. Contudo, sua entrada na política aconteceu ainda no Império, elegendo-se deputado

---

12 Dentre as lideranças estavam Olímpio Campos, Coelho e Campos e Leandro Maciel (MACIEL, 2009).

provincial na última legislatura. Com a República, obteve novo mandato na Assembleia Legislativa de Sergipe e compôs a primeira corte de justiça, elaborada por Homero de Oliveira<sup>13</sup>, em 1891, com caráter provisório.

Como deputado republicano disputou com Luiz Freire, genro de Leandro Maciel, importante líder político e chefe de uma parentela e agrupamento político rival, o projeto constitucional que tinha como um dos seus objetivos criar o poder judiciário. Com esse projeto constitui o Tribunal de Apelação de Sergipe tornando-se o primeiro presidente. Contudo, mesmo tendo sido vitorioso em sua proposta, as decisões da Assembleia foram anuladas em função dos conflitos locais e também a nível federal com a destituição do Marechal Deodoro e a entrada de Floriano Peixoto. Esse último anulou a constituição estadual vigente, dissolvendo o poder judiciário e o desenho institucional realizado por Bessa. Os primeiros desenhos institucionais da República, assim como a formação da junta governativa instituída nos primeiros anos da República, favoreceram os republicanos históricos e as redes políticas constituídas em seu entorno.

A chegada de Floriano Peixoto no âmbito federal mudou as relações de força local, exigindo novos esforços. Uma das consequências foi o apoio a Oliveira Valadão, como governo do Estado, vinculado ao grupo dos republicanos liderado por Silvio Romero e Martinho Garcez. O coronel Valadão comandou a primeira oligarquia republicana<sup>14</sup> de Sergipe, conhecida como “Valadão-Lobo e constituída por Oliveira Valadão e seu genro Pereira Lobo, com o apoio do agrupamento “peba”. A chegada dessa oligarquia ao poder favoreceu as redes políticas vinculadas a Gumercindo, o que lhe permitiu em 1894 ocupar o cargo de chefe de polícia<sup>15</sup>.

---

13 Aliado político, era parte dos “republicanos históricos” e primo de Vicente Ribeiro, presidente republicano na primeira junta governativa.

14 Teve vida curta e durou de 1896 até 1898.

15 Cargo equivalente ao de Secretário de Segurança Pública do Estado.

No âmbito estadual, Bessa integrou a parentela liderada por Silvío Romero e composta pela associação entre base familiar e amizade política. De um lado, os irmãos Romero, Benilde Romero (juiz), Joveniano Romero (médico) e Nilo Romero (promotor), lideranças no município de Lagarto. De outro, Martinho Garcez, Fausto Cardoso e Gumercindo Bessa, amigos políticos oriundos da Faculdade de Direito de Recife. A amizade política teve um papel crucial na composição dos agrupamentos políticos em Sergipe, constituindo-se ao lado dos laços familiares um recurso legítimo na associação política. A “política de parentela” operou nos dois registros (laços familiares e vínculos de amizade), garantindo, com isso, a preservação e o papel das famílias dirigentes na República. O amigo estendia a rede política, permitindo ir além dos limites dados pelos laços familiares.

No âmbito nacional, os laços de amizade política com Fausto Cardoso lhe renderam o convite, em 1904, para defender os acreanos numa ação de reivindicação de posse movida pelos amazonenses e cuja representação era feita por Rui Barbosa (SOUSA, 2009). O “Memorial em prol dos acreanos” construído por Bessa reuniu material histórico considerado inédito, permitindo derrotar aquele que foi considerado o mais importante jurista do Brasil-República. Apesar do reconhecimento nesse episódio, suas redes políticas eram fortemente alicerçadas no estado de Sergipe.

O segundo caso retratado aqui para exemplificar o peso das alianças na formação do nascente judiciário sergipano é a do desembargador Guilherme de Sousa Campos. Filho de José Vicente de Sousa e Porfíria Maria de Campos Souza nasceu em 1850 no Engenho Periquito, na vila de Itabaianinha, nas proximidades de Lagarto, município situado no centro-sul do estado e que já no final da década de 1850 contava com 35 engenhos, ocupando o quarto lugar na produção do açúcar (MACIEL, 2014). Seu pai era coronel da Guarda Nacional e importante chefe político local, chegando a ocupar a chefia do Partido Conservador durante o Império.

Bacharelou-se na Faculdade de Direito do Recife em novembro 1871. Retornando a sua terra natal, no ano seguinte ocupou o cargo de promotor público na comarca de Lagarto até janeiro de 1873, iniciando sua carreira política e inserindo-se nas redes constituídas pela família e lideradas pelo seu pai. Nesse mesmo período ingressou nos quadros do Partido Conservador, por orientação do pai, e elegeu-se deputado provincial de 1872-1873 (SANTOS & LEANDRO, 2010).

Entre 1873 e 1878 atuou como juiz municipal em Jeremoabo, na Bahia, retornando ao estado natal em 1878 para ocupar o cargo de juiz de direito e deputado provincial (1878-79). Nos anos de 1887 a 1888, ocupou o cargo de juiz de direito da Comarca de Riachão, no Maranhão. A circulação e a mobilidade geográfica atendiam, nesse contexto, a diversos fins, desde a apoio a aliados e correligionários, reforçando, desse modo, as alianças interestaduais, até a aquisição de experiência e ampliação dos laços entre as regiões capazes de garantir indicações a cargos federais (CARVALHO, 2006). De volta a Sergipe, em 1892, depois de proclamada a República, ocupou o cargo de juiz de direito na Comarca de Lagarto.

Esse momento é importante para as redes de base familiar de Guilherme Campos, uma vez que é nesse contexto que ocorre a ascensão política do seu irmão Olímpio Campos como liderança estadual e nome de destaque na recomposição dos partidos na República. Juntos os irmãos lideram o agrupamento político “Cabaús” constituído por diversas parentelas. A destituição da Assembleia - em virtude da crise provocada pela renúncia de Deodoro - e o conseqüente colapso do texto constitucional elaborado por Bessa forneceram as condições para ascensão de Olimpio Campos, o qual passa a presidir a nova Assembleia de 1892 com o objetivo de conduzir a um novo texto constitucional. É nesse momento que Guilherme é nomeado desembargador do Tribunal de Relação, ocupando a presidência em 1895. Retorna a presidência em 1899 seguindo até 1905, ano em que assume como governador do estado de Sergipe.

A rede de base familiar de Guilherme de Campos exemplificou não só o papel que a política de parentela exerceu e como operava na formação da República como também sua importância para constituição do poder judiciário. Os cargos de juiz municipal, juiz de direito, chefe de polícia, delegado e conseqüentemente o de desembargador eram essenciais para as pretensões políticas dos agrupamentos.

A análise desses dois casos exemplares, por meio das suas trajetórias sociais, políticas e profissionais, permitiu traçar um padrão geral das relações entre família, política e o judiciário e das práticas sociais e políticas que se estendem até a Segunda República. Tais trajetórias têm como princípio básico as relações sociais firmadas a partir do sistema de parentela, uma vez que é esse sistema que fornece os critérios de recrutamento para os postos jurídicos. Nesse sentido, chegar ao cargo de desembargador era se distinguir dentro de uma parentela, a partir da qual era possível ocupar postos públicos e investir numa carreira para a política. Esse padrão de carreira permitiu a associação entre as elites jurídicas e as elites políticas.

O quadro abaixo descreve os presidentes do Tribunal de Justiça de Sergipe, no período considerado, e suas relações com os agrupamentos políticos.

**Quadro I:** Presidentes do Tribunal de Justiça de Sergipe

Nome	Ano	Agrupamento Político
João Batista Costa Carvalho	1892-1894	“Cabaús”
Guilherme de Souza Campos	1895	“Cabaús”
José Barros Acioli de Meneses*	1896-1899	“Peba”
Guilherme de Souza Campos	1899-1905	“Cabaús”
José Sotero Vieira de Mello	1906-1908	“Cabaús”
Homero de Oliveira	1908-1910	“Peba”
Zacharia Horacio dos Reis	1911	“Peba”
Manuel Caldas Barretto Neto	1912-1924	Sem informação
Libério Souza de Monteiro	1925	“Cabaús”
João Maynard**	1926	“Cabaús”
Lupicínio Amynthas da Costa Barros	1927-1935	Sem informação

\* Foi também presidente do Diretório do Partido Constitucional Sergipense (Dantas, 2009).

\*\* Genro de Guilherme de Sousa Campos, casou-se com Deruchette de Sousa Campos.

Com base nas informações levantadas é possível afirmar que, de diferentes maneiras, os desembargadores, sobretudo, aqueles que ocuparam a presidência do Tribunal de Justiça de Sergipe, possuíam algum tipo de vínculo com os agrupamentos políticos (“peba” ou “cabaús”) que marcaram a formação da República em Sergipe. Ainda que esses agrupamentos tenham sido destituídos, nos primeiros anos do século XX, com a morte dos seus principais líderes<sup>16</sup> (Olimpio Campos e Fausto Cardoso), eles continuaram tendo impacto na organização política e conseqüentemente na ocupação de cargos. Faustistas e Olimpistas foram as novas designações para as mesmas filiações. Isso demonstra a posição fundamental desses blocos políticos, concentrados na “região dos engenhos”, composto de diferentes famílias que, na condição de aliadas, contribuíram com seus membros para a formação da elite judiciária durante a primeira e a segunda República.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O destaque feito aos caracteres sociográficos dessa elite garantiram, por um lado, a compreensão “em bloco” das movimentações dos indivíduos que a compunham. Padrões de origem social, de formação acadêmica, de iniciação profissional e de distribuição geográfica demonstram, no fundo, que as “famílias de elite” em Sergipe, na virada da Monarquia para a República, consolidaram formas de sobrevivência política para além domínio agrário, através ao controle dos altos postos da hierarquia estatal, como o cargo de Desembargador. Por outro lado, os dados sócio-históricos referentes ao período abordado permitem qualificar os dados sociográficos, permitindo uma compreensão mais detalhada acerca dos padrões destas movimentações tratadas em conjunto.

---

16 O confronto violento entre os dois agrupamentos resultou na morte de Fausto Cardoso, uma das principais lideranças dos Peba ao lado de Silvio Romero e Gumersindo Bessa e, posteriormente, no assassinato de Olimpio Campos, líder dos Cabaús.

Além disso, é possível afirmar que a formação e a consolidação da elite jurídica sergipana, a partir do cargo de desembargador, considerando o contexto sócio-histórico, notabiliza a relação entre exercício profissional e a manutenção de poder político de um grupo. As condições e lógicas que tornam possível o investimento jurídico possuem íntima relação com o tabuleiro e com os rearranjos do jogo político de maneira mais ampla. O judiciário se torna um espaço de equilíbrio entre as disputas dos agrupamentos de base familiar pelo controle político. Trata-se, enfim, de um caso exemplificativo de que as formas de estruturação, manutenção e controle do poder político em Sergipe no início do século XX estavam sustentadas por dois eixos: a ocupação do Estado, por meio dos postos jurídicos, e a consolidação de amplas redes de relação social. A expansão do Estado através do aparato jurídico ampliou os laços de cooperação e aliança entre frações da elite política, conduzindo ao bacharel o papel de mediador nos interesses dos grupos políticos.

## REFERÊNCIAS

ADORNO, S. *Os Aprendizizes do Poder*. O Bacharelismo Liberal na Política Brasileira. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1988.

ALMEIDA, F.N.R. *A nobreza togada: as elites jurídicas e a política da justiça no Brasil*. São Paulo. Tese (Doutorado em Ciência Política). Universidade de São Paulo. 2010.

BARICKMAN, Bert. & LOVE, Joseph. Elites Regionais. In: HEINZ, F. (org.). *Por outra História das Elites*. Rio de Janeiro: Editora da FGV, p. 77-98, 2006.

BOIGEOL, Anne e DEZALAY, Ives. De l'agent d'affaires au barreau: conseils juridiques et la construction d'un espace professionnel. *Genèses*, n. 27, p. 49-68, 1997.

BOLTANSKI, Luc. *Les Cadres*. La Formation d'un Groupe Social. Paris : Les Éditions de Minuit, 1982.

BONELLI, M.G. Estudos sobre profissões no Brasil. In: MICELI, S. (ed.). *O que ler na ciência social brasileira (1970-1995)*. v. 2. São Paulo: Sumaré, 1999a.

\_\_\_\_\_. As interações dos profissionais do Direito em uma comarca do estado de São Paulo. In: SADEK M.T.A. (ed.). *O sistema de justiça*. São Paulo Idesp/Sumaré, 1999b.

\_\_\_\_\_. *Profissionalismo e política no mundo do direito: as relações dos advogados, desembargadores, procuradores de justiça e delegados de polícia com o Estado*. São Carlos: EdUFSCar/Sumaré, 2002.

\_\_\_\_\_. Perfil social e de carreira dos delegados de polícia. In: SADEK M.T.A. (ed.). *Delegados de polícia*. São Paulo: Sumaré, 2003.

\_\_\_\_\_. A magistratura paulista e a resistência à reforma do judiciário. In: 32º *Encontro Anual da Anpocs*. Caxambu, 2008.

BONELLI, M.G.; OLIVEIRA, F.L.; MARTINS, R. *Profissões jurídicas, identidades e imagem pública*. São Carlos: EdUFSCAR, 2006.

BOURDIEU, P. *Homo Academicus*, Paris: Minuit, 1984.

BOURDIEU, P. *La noblesse d'Etat*, Paris: Minuit, 1989.

CARVALHO, J. M. *A Construção da Ordem, a elite política imperial/Teatro das sombras: a política imperial*. Rio de Janeiro: UFRJ/Relume-Dumará, 2006.

CHARLE, Christophe. "Como anda a história social das elites e da burguesia? Tentativa de balance crítico da historiografia contemporânea". In: HEINZ, F. (org.) *Por outra História das Elites*. Rio de Janeiro: Editora da FGV, p. 18-39. 2006.

CORADINI, Odaci Luiz. "Grandes famílias e 'elite profissional' na medicina no Brasil". *História, Ciências, Saúde - Manguinhos*, III (3), p. 425-466, 1996.

\_\_\_\_\_. A Formação da Elite Médica, A Academia Nacional de Medicina e a França como centro de importação". *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, n. 35, p. 3-22, 2005.

\_\_\_\_\_. As Elites como Objeto de Estudo. In: CORADINI, Odaci Luiz (org.). *Estudos de Grupos Dirigentes no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Editora UFRGS, p. 7-18, 2008.

DANTAS, Ibare. *Leandro Siqueira Maciel: o patriarca do Serra Negra e a Política Oitocentista em Sergipe*. Aracaju: Criação, 2009.

DEZALAY, Ives & GARTH, Bryan. *La Mondialisation des Guerres de Palais*. Paris: Éditions du Seuil, 2002.

\_\_\_\_\_. A Dolarização do Conhecimento Técnico-Profissional do Estado: processos transnacionais e questões de legitimação na transformação do Estado (1960-2000). *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 15, n. 43, 2000.

DIAS, Joelson; SAMPAIO, Vivian Grassi. A inserção política da mulher no Brasil: uma retrospectiva histórica. *Estudos Eleitorais*, Brasília, DF, v. 6, n. 3, p. 55-92, set./dez. 2011.

GUARANÁ, Manoel Armindo. *Dicionário Biobibliográfico Sergipano*. Rio de Janeiro: Editora Pongetti, 1925.

ENGELMANN, F. *Sociologia do campo jurídico: juristas e usos do direito*. Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris, 2006a.

\_\_\_\_\_. Internacionalização e ativismo judicial: as causas coletivas. *Lua Nova*, n. 69, p. 123-146, 2006b.

HEINZ, Flávio. *Por outra História das Elites*. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2006.

LEBARON, Frederic. O Campo dos Economistas Franceses no Fim dos Anos 90: Lutas de Fronteiras, Autonomia e Estrutura. *MANA*, n. 7, v.1, p. 9-29, 2001.

LEWIN, Linda. *Política e Parentela na Paraíba*. Um estudo de caso da oligarquia de base familiar. Rio de Janeiro: Record, 1993.

MACIEL, Carlos Roberto Santos. Expansão canavieira na Região Agreste de Sergipe – Vilas de Boquim e Lagarto (1840 – 1888). *IV Congresso Sergipano de História*. Aracaju, 21 a 24 de outubro de 2014.

PETRARCA, Fernanda Rios. Construção do Estado, Esfera Política e Profissionalização do Jornalismo no Brasil. *Revista de Sociologia e Política* (UFPR. Impresso), v. 18, p. 81-94, 2010.

PETRARCA, Fernanda Rios & NUNES, Arthur Ives. Uma “República de bacharéis”: entre mandarins do direito e donos do poder. *Revista de História*. São Paulo, n.1 80, 2021.

PINÇON, Michael. & PINÇON-CHARLOT, Monique. A Infância dos Chefes- A Socialização dos Herdeiros Ricos na França. In: ALMEIDA, A. e NOGUEIRA, M. A. (org.) *A Escolarização das Elites: um panorama internacional da pesquisa*. Petrópolis, RJ: Vozes, p. 11-28, 2003.

RIEFFEL, Rémi. *L'élite des Journalistes*. Paris: Presses Universitaires de France, 1984.

ROY, Fernande & SAINT-PIERRE, Jocelyn. (2006), A Alta Redação dos Jornais de Quebec (1850-1920). In: HEINZ, F. (org). *Por outra História das Elites*. Rio de Janeiro: Editora da FGV, p. 203-222.

SADEK, M.T.A.O Sistema de Justiça. In: SADEK, M.T.A. (ed.). *O Sistema de Justiça*. São Paulo: IDESP/Sumaré. 1999.

\_\_\_\_\_. Controle externo do Poder Judiciário. In: SADEK, M.T.A (ed.). *Reforma do Judiciário*. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer, 2001.

\_\_\_\_\_. Estudos sobre o sistema de justiça. In: MICELI, S. (ed.). *O que ler na ciência social brasileira*. v. 4. São Paulo: Sumaré, 2002

\_\_\_\_\_. *Delegados de Polícia*. São Paulo: Sumaré, 2003

\_\_\_\_\_. El Poder Judicial y la Magistratura como actores políticos. In: RODRIGUES, L.M.; M.T. Sadek (ed.). *El Brasil de Lula: diputados y magistrados*. Buenos Aires: La Crujía. 2004a.

\_\_\_\_\_. Judiciário: mudanças e reformas. *Estudos Avançados*, 18(51), p. 79-101. 2004b.

\_\_\_\_\_. *Magistrados: uma imagem em movimento*. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2006.

SANTOS, David & LEANDRO, Hélio. “Grandes Famílias” e estruturação do espaço do poder em Sergipe: Reconversões sociais e esferas de atuação. *Scientia Plena*, v.6, n. 12, p. 1-18, 2010.

SAPIRO, Gisele. Elementos para uma história do processo de autonomização: o exemplo do campo literário francês. *Tempo Social*, São Paulo (USP), p. 93-15, jun. 2004.

SOUZA, Rafael Araújo. O Sesquicentenário do Nascimento de Gumersindo Bessa. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe*, n. 38, p. 167-187, 2009.

VENANCIO FILHO, Alberto. *Das arcadas ao bacharelismo*. São Paulo: Editora Perspectiva, 1982.





# PERFIL SOCIOGRÁFICO DA MAGISTRATURA ESTADUAL: DE 1937 AOS DIAS ATUAIS

**Fernanda Rios Petrarca**  
**Fagner dos Santos Bonfim**  
**Arthur Ives Nunes da Mota Lima**

## INTRODUÇÃO

Este capítulo tem como objetivo apresentar os dados sociográficos referentes a um conjunto de informações dentre as quais se situam: sexo, origem social, origem geográfica, formação universitária e faixa etária dos desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe no período que corresponde de 1937 até os dias atuais. Trata-se de apreender, a partir destas informações, as principais mudanças longitudinais no perfil da elite jurídica estadual e a relação de tais transformações com os períodos sócio-históricos considerados<sup>1</sup>.

Dentre os principais desafios de uma análise que visa medir as características sociais está o estabelecimento de padrões que permitam fazer comparações a longo prazo e identificar as transformações mais significativas. Para isso consideramos os seguintes períodos políticos brasileiros: Estado Novo, de 1937 até 1945; Período Democrático, de 1946 até 1964; Ditadura Militar, de 1965 até 1985; Redemocratização, após 1986. Nesse sentido, situando os dados a partir dos períodos, é

---

<sup>1</sup> Parte deste material foi originalmente explorado em Petrarca & Nunes, 2021.

possível apreender em que momentos ocorreram as principais mudanças e como elas estão associadas aos contextos políticos.

Como demonstrado no capítulo anterior, a história da magistratura estadual e do Poder Judiciário está relacionada com a formação da República brasileira. A Primeira República, ou República Velha, como ficou conhecida, e a Segunda República não só possibilitaram nova estrutura ao poder judiciário, modificando-o completamente, como permitiram que o mesmo ocupasse um lugar importante na relação com os outros poderes. É nesse momento que se consolida a Justiça Federal e as Justiças Estaduais. Essa última está estruturada em dois graus de jurisdição: a primeira instância é composta de juízes de direito distribuídos por comarcas municipais; já a segunda instância é composta de desembargadores que atuam nos tribunais superiores e dentre as competências está a de revisar os recursos das decisões do primeiro grau. Como dito em outras oportunidades, nosso recorte é a segunda instância, a maior do ponto de vista da justiça estadual.

Entretanto, apesar dessas transformações que garantiram autonomia à magistratura, as crises políticas, a fragilidade dos acordos políticos firmados e a instabilidade institucional da nascente República contribuíram para as oscilações na autonomia desse poder, garantindo aos agrupamentos políticos – muitos deles oriundos do Império - o poder de definir os critérios de recrutamento dos magistrados. Isso tornou a justiça uma aliada importante e um recurso fundamental das oligarquias estaduais, reforçando seu papel no jogo político.

A terceira República instaurada pelo Estado Novo, em 1937, constituiu mais um elemento a abalar a já frágil independência da justiça. A Constituição de 1937 conferiu ao executivo amplos poderes para legislar por meio de decretos-leis, tornando o judiciário e o legislativo subordinados ao executivo. Esse período representou um governo centralizador e autoritário, limitando os poderes das justiças em âmbito federal e também nos estados da federação. No âmbito da política estadual, o Estado Novo recriou os interventores estaduais com duas

finalidades: a primeira tratava-se de conter o avanço das lideranças associadas ao modelo oligárquico; a segunda tinha por objetivo ampliar a ascensão de novas lideranças regionais. As interventorias funcionaram agregando facções regionais com vistas a manter a representação das elites políticas regionais (CODATO, 2013). Algumas lideranças estaduais souberam explorar esse momento se reestruturando no jogo político. No campo da justiça, ao mesmo tempo em que o judiciário se mantinha subordinado ao executivo pôde-se observar a sua ampliação e expansão, como a implantação das justiças especializadas. É nesse contexto que nasce, por exemplo, a justiça do trabalho<sup>2</sup> (MOREL & PESSANHA, 2007).

O processo de redemocratização a partir de 1946 concedeu condições para que esse poder funcionasse com maior autonomia, assegurando uma magistratura independente. Entretanto, com o período militar (1964-1985), o judiciário volta novamente a perder sua recente autonomia destacando-se como mero assessorio para o executivo, perdendo importância para a justiça militar. O Ato Institucional número 5 conferiu poderes ilimitados ao chefe do executivo e, tal como no Estado Novo, esse tinha o poder para admitir, demitir e aposentar os magistrados. Os tribunais, estaduais e federais, foram colocados na dependência do poder executivo. E os tribunais militares se mantiveram acima dos tribunais judiciários.

A redemocratização do Brasil e a Constituição de 1988 garantiram ao judiciário a sua autonomia e independência permitindo a reconfiguração do sistema de justiça. Esse momento pode ser definido como o “ponto de inflexão”, representando uma mudança significativa no papel do judiciário como protagonista nas diversas áreas na vida pública. A Constituição de 1988 conferiu ao judiciário, à Advocacia Geral da União, ao Ministério Público, assim como à Defensoria Pública, à Pro-

---

2 Apesar da instalação da justiça do trabalho em 1941, ela só foi atrelada ao poder judiciário com a constituição de 1946.

curadoria da República, às polícias, aos advogados e a todos os operadores do direito, plena autonomia no trato não só das questões jurídicas, mas também nas questões públicas (Sadek, 2010).

Tais alterações favoreceram a “judicialização da política”, em que os tribunais superiores se alçaram como ator político, fortalecendo-se no jogo político, ampliando o seu poder e se definindo como arena importante nos conflitos entre os poderes, executivo e legislativo, com intensa capacidade de atuar como “*decision maker*” (OLIVEIRA, 2006; CARVALHO & LEITÃO, 2013). Diante desse quadro, os tribunais superiores, estaduais e federais, constituíram-se como um dos poderes do Estado, desempenhando um duplo papel: de um lado exercendo função central na esfera do poder e da política; de outro se constituindo como uma corporação profissional, representando o posto mais alto na carreira jurídica. Uma das consequências disso é que as forças políticas, do legislativo e do executivo, passaram a se organizar de modo a pressionar as instâncias superiores (os tribunais estaduais e federais) a tomarem decisões que impactassem juízes e instâncias inferiores.

Diante disso, o exame do perfil da magistratura precisa estar associado ao contexto político, já que a dinâmica e a configuração do poder exerceram impacto na estruturação da justiça, seja ela em âmbito federal, seja ela em âmbito estadual. Para dar conta dessas questões, esse capítulo está dividido em dois momentos principais. Na primeira parte analisaremos os dados objetivos produzidos pelo banco de dados sobre Elites Jurídicas em Sergipe, com o intuito de compreender a distribuição sociográfica dos desembargadores tendo em vista os períodos considerados. Na segunda parte tomaremos alguns casos exemplares – a partir de cada contexto político – para demonstrar a conexão entre os laços de origem familiar, as redes políticas e a ascensão ao judiciário. Trata-se de analisar os recursos que – ao longo do tempo – mantêm sua valorização e aqueles que tendem a perder sua importância para o acesso a posições dirigentes no âmbito do judiciário.

## DISTRIBUIÇÃO SOCIOGRÁFICA POR PERÍODOS

Para analisar a distribuição sociográfica dos desembargadores nossa principal fonte de dados consistiu em informações disponíveis nos principais espaços de consagração do grupo, como o Dicionário Biobibliográfico de Sergipe (GUARANÁ, 1925) e o Memorial do Judiciário. Um dos principais problemas que enfrentamos ao partir dessas instituições é a carência de informações padronizadas que nos permitissem medir a distribuição. Os dados, por exemplo, a respeito da profissão do pai e/ou da mãe - que nos permitem analisar a posição social de origem - são raros e atingem em geral a população dos magistrados mais históricos, situados em geral no período que compreende da República Velha até ao Estado Novo. Para a geração que assumiu esse posto a partir da redemocratização, em 1985, esse dado é praticamente inexistente nas fontes oficiais. Essa dificuldade das instituições em divulgar elementos biográficos dos seus membros como parte da sua história ainda é muito raro em instituições brasileiras e, em especial, em Sergipe. Isso dificulta o trabalho de pesquisa fazendo com que seja necessário recobrir a informação considerando múltiplas fontes. E, em muitos casos, os dados sequer estão registrados. Com o intuito de obter o maior número de informações possíveis, nos valem de um conjunto de dados dispersos em monografias, dissertações e teses sobre a história de Sergipe.

Nossa primeira caracterização diz respeito à distribuição dessa população com relação ao sexo. Como nos mostra a tabela abaixo, a participação das mulheres na segunda instância do judiciário sergipano, apesar do crescimento após a redemocratização e a reestruturação da justiça estadual e federal, ainda é muito inferior quando comparada à dos homens. As condições de ascensão aos postos dominantes, tanto no que diz respeito às posições de comando quanto ao prestígio entre os pares, revelam uma desigualdade de gênero.

**Tabela I:** Distribuição por Sexo

	Período em que se tornou desembargador				Total
	1937-1945	1946-1964	1965-1985	1986	
Masculino	10	10	13	21	54
Feminino	0	0	1	10	11
Total	10	10	14	31	65

Fonte: Banco de dados dos autores

Podemos ainda confrontar os dados de Sergipe com aqueles obtidos através do relatório produzido pelo Conselho Nacional de Justiça (2019) sobre a presença feminina na justiça federal e estadual. As mulheres, na justiça estadual, como desembargadoras correspondem a 21,3% das ativas. A participação aumenta quando tratamos dos cargos da primeira instância, como juíza titular (40%) e juíza substituta (42,4%). No que diz respeito aos tribunais federais especializados, como a justiça do trabalho, elas somam 43,3% das desembargadoras, reforçando, portanto, a tese de que em determinadas áreas as mulheres tendem a possuir mais condições de avançar na carreira. Outros trabalhos já vêm destacando o lugar da justiça do trabalho na ampliação da presença feminina demonstrando ser esse o espaço privilegiado de recepção das mulheres e das possibilidades de ascensão na carreira (MOREL & PESSANHA, 2007).

O mesmo não acontece na justiça eleitoral, espaço em que elas somam 19,2%. No que tange às justiças estaduais considerando o total de magistrados, segundo o relatório citado (CNJ, 2019), o Tribunal de Justiça de Sergipe está entre aqueles com os melhores resultados, com 46% de presença feminina nos últimos 10 anos. Contudo, quando analisamos apenas o cargo de desembargador, sem considerar a primeira instância, atualmente as mulheres ocupam 25% das cadeiras ativas.

**Tabela II:** Percentual de Magistradas por Tribunal em Sergipe

Tribunais	Desembargadoras Ativas
Tribunal de Justiça de Sergipe	25%
Tribunal Regional do Trabalho	37,5
Tribunal Regional Eleitoral	25%

Fonte: sites dos tribunais estaduais

Dois aspectos fundamentais permitem compreender as condições de uma absorção maior das mulheres em determinadas áreas e cargos e as limitações associadas a alguns postos. De um lado, a presença feminina tende a se concentrar em ramos menos prestigiados do direito, como família, direitos sociais, direitos trabalhistas (BONELLI, 2002). A justiça do trabalho é uma das áreas menos valorizadas do judiciário e precisou de décadas de esforços para garantir aos juízes desse tribunal os mesmos direitos que os outros membros do judiciário (MOREL & PESSANHA, 2007). De outro lado, os ofícios e as tarefas que exigem alguma habilidade socialmente classificada como feminina, tais como conciliação, resolução de conflitos, cuidados, tendem a apresentar maior flexibilidade para a presença feminina.

Todavia, além das condições de absorção é preciso observar as condições de retração. Esse tipo de constatação já tem sido observado em outros universos profissionais e constitui o fenômeno denominado “teto de vidro”. Trata-se de uma metáfora para compreender a barreira invisível que impede as mulheres de chegar aos cargos de direção, conduzindo a uma desigualdade de gênero no mercado de trabalho (Ramalho & Santana, 2010). Assim, mesmo tendo experimentado um crescimento no mercado profissional, as mulheres esbarram nos estrangimentos de acesso aos postos de comando. Um estudo recente realizado pelo Centro de Estudos das Sociedades de Advogados, mostra que elas somam 51% das advogadas do país<sup>3</sup>. Esse percentual, entretanto,

3 Ver em: <https://www.conjur.com.br/2021-mar-08/presenca-topo-ainda-drama-mulheres-direito>. Acesso em 10 de agosto de 2021.

não se repete em instâncias superiores da justiça, fazendo com que o judiciário, nessas condições, torne-se um espaço privilegiado de segregação por gênero. Quanto mais alta a instância, maiores são as barreiras.

Já no que diz respeito à análise da origem geográfica, a partir do local de nascimento, foi possível identificar as regiões que mais contribuíram e que estavam mais predispostas para formação da liderança jurídica. Como vemos na tabela abaixo, os desembargadores são predominantemente sergipanos, correspondendo a 93,8%, e do interior do estado, com 76,9%.

**Tabela III:** Distribuição Geográfica- Estado

	Período em que se tornou desembargador				Total
	1937-1945	1946-1964	1965-1985	1986	
Sergipe	9	9	13	30	61
Bahia	1	1	1	0	3
Alagoas	0	0	0	1	1
Total	10	10	14	31	65

Fonte: Banco de dados dos autores

**Tabela IV:** Distribuição Geográfica-Sergipe

	Período em que se tornou desembargador				Total
	1937-1945	1946-1964	1965-1985	1986	
Capital	0	3	0	12	15
Interior	10	7	14	19	50
Total	10	10	14	31	65

Fonte: Banco de dados dos autores

Tais dados precisam ainda estarem relacionados com duas outras informações: primeiro há uma mudança significativa, sobretudo a partir de 1986, no local de origem dos bacharéis, com crescente valorização daqueles que se deslocavam não mais a partir do interior de Sergipe, mas da capital Aracaju. Segundo, há uma transformação econômica no estado que alterou as formas de recrutamento das elites jurídicas.

Uma tabela mais detalhada acerca da distribuição dos desembargadores por municípios sergipanos nos permite identificar as mudanças internas na distribuição no estado<sup>4</sup>.

**Tabela V:** Distribuição por Municípios de Sergipe

	Período em que se tornou desembargador				Total
	1937-1945	1946-1964	1965-1985	1986	
Aracaju	0	2	0	12	14
Araúá	2	0	0	0	2
Boquim	0	0	0	3	3
Brejo Grande	0	0	1	0	1
Canindé do São Francisco	0	1	0	0	1
Capela	0	1	2	0	3
Cristinápolis	1	0	0	0	1
Estância	1	0	1	2	4
Frei Paulo	0	0	0	1	1
Itabaiana	1	0	0	2	3
Japaratuba	0	1	1	0	2
Lagarto	2	0	0	1	3
Laranjeiras	0	0	1	1	2
Maruim	0	1	0	1	2
Neópolis	0	0	0	1	1
Pinhão	0	0	0	1	1
Porto da Folha	1	0	0	1	2
Propriá	0	1	1	1	3
Riachão do Dantas	1	0	0	0	1
Riachuelo	0	0	3	1	4
Ribeirópolis	0	0	0	1	1
Rosário do Catete	0	0	1	0	1
Simão Dias	0	2	1	1	4
Tobias Barreto	0	0	1	0	1
Total	10	9	13	30	61

Fonte: Banco de dados dos autores

<sup>4</sup> Uma apresentação gráfica sobre a distribuição dos desembargados por municípios, considerando os períodos analisados, pode ser visualizada no apêndice I desse livro.

Os desembargadores que ascendem ao judiciário até 1985 são predominantemente oriundos das regiões onde se concentravam os engenhos e, posteriormente, as usinas e isso incluía os municípios de Maruim, Riachuelo, Rosário do Catete, Estância, Laranjeiras, dentre outros. Esses municípios foram também até o início do século XX importantes centros econômicos, políticos e culturais do estado. Conforme o quadro acima, é a partir de 1986 que se observam os movimentos mais bruscos de diversificação das origens geográficas. É possível identificar uma diminuição significativa dos nascidos nas regiões tradicionais do estado e um aumento dos oriundos da capital e de outras cidades situadas no sertão sergipano, como Porto da Folha, Frei Paulo, Pinhão, Ribeirópolis; no agreste do estado, como Itabaiana e, ainda, no baixo São Francisco, como Neópolis.

A diferenciação econômica e o processo de urbanização no estado podem ser observados a partir da década de 1940, com o progressivo declínio e decadência da sociedade rural litorânea e a emergência das fábricas de tecido, da indústria, do comércio e o crescimento da máquina estatal na capital (DANTAS, 2004). Tais condições contribuíram para colocar a cidade de Aracaju, paulatinamente, como o centro produtivo do estado e não mais seu interior. Essas transformações que foram se intensificando nas décadas subsequentes modificaram a atividade econômica dos pais dos bacharéis, como se observará mais adiante, alternando as origens sociais desse grupo e conduzindo a emergência de comerciantes, profissionais liberais, funcionários do Estado. Como o processo de urbanização do estado é recente, uma vez que até a década de 1960 era eminentemente agrário, as elites profissionais se originavam fundamentalmente do interior. Nessas condições, as regiões econômica e politicamente mais ativas estavam mais propensas à formação das elites jurídicas dirigentes.

No tocante à posição social de origem, partimos exclusivamente da profissão do pai como um dos principais indicadores, já que é inexistente o registro de informações a respeito das gerações precedentes.

Um recuo maior em termos geracionais nos permitiria construir um quadro mais completo sobre a posição social e a trajetória do grupo familiar. Uma das dificuldades de cobertura dessa variável diz respeito à escassez de informações disponíveis sobre o passado social dos desembargadores. Tal escassez atinge, sobretudo, as gerações mais recentes, que tomaram posse no cargo a partir de 1986, uma vez que as instâncias de consagração priorizam dados associados ao perfil profissional, em detrimento daqueles relacionados à origem social, como profissão do pai e da mãe e formação escolar dos pais.

**Tabela VI.** Profissão do Pai

	Período em que se tornou desembargador				Total
	1937-1945	1946-1964	1965-1985	1986	
Militar	0	0	0	1	1
Médico	0	0	2	0	2
Magistrado	1	0	0	3	4
Político	1	0	0	0	1
Jornalista	0	1	1	0	2
Comerciante	0	1	1	0	2
Professor	0	0	1	0	1
Usineiro	0	0	2	0	2
Proprietário Rural	5	2	4	0	11
Feirante	1	0	0	0	1
Funcionário Público	0	0	0	3	3
Tabelião	0	0	1	0	1
Não informa	2	6	2	24	34
Total	10	10	14	31	65

Fonte: Banco de dados dos autores

Contudo, apesar da fragilidade desse dado, uma vez que conseguimos cobrir aproximadamente 48% do universo, é possível identificar algumas continuidades e variações. Como mostra o quadro acima, tratados em conjunto é possível afirmar que os desembargadores eram recrutados dentro das frações mais elevadas da sociedade sergipana, com predomínio da atividade de proprietário rural, médico, magistra-

do. Vale destacar que muitos desses proprietários rurais eram ao mesmo tempo lideranças políticas nos municípios, concentrando ainda os títulos acadêmicos de médico e bacharel. Essa posição de origem sofre suave transformação, apresentando alguma diversificação a partir de meados dos anos 1965 com o desenvolvimento de outras atividades, como jornalista, comerciante, professor, tabelião, funcionário público.

No que diz respeito ao local de formação profissional, os dados abaixo demonstram uma concentração da formação acadêmica até 1965-1985 no curso de direito da Universidade Federal da Bahia. Essa última adquiriu peso significativo para formação da magistratura estadual ao longo do século XX devido à proximidade com o estado de Sergipe. Ela só vai perder força a partir de 1986 com a consolidação da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Sergipe. Fundado em 1950 foi somente a partir de 1968 que o curso foi integrado à Universidade Federal do estado.

**Tabela VII.** Formação Acadêmica

	Período em que se tornou desembargador				
	1937-1945	1946-1964	1965-1985	1986	Total
Universidade Federal de Sergipe	0	0	5	24	29
Universidade Federal da Bahia	7	6	6	1	20
Universidade Federal de Pernambuco	1	0	3	1	5
Faculdade Braz Cubas	0	0	0	1	1
Universidade Federal do Rio de Janeiro	0	3	0	1	4
Universidade Católica de Pernambuco	0	0	0	1	1
Universidade Federal do Ceará	0	1	0	0	1
Universidade Federal de Alagoas	0	0	0	2	2
Universidade Federal do Rio Grande do Sul	1	0	0	0	1
Não informa	1	0	0	0	1
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>14</b>	<b>31</b>	<b>65</b>

Fonte: Banco de dados dos autores

Apesar de ter ocorrido alguma diversificação, sobretudo a partir de 1946, no que diz respeito aos espaços de formação, a ascensão ao

topo da magistratura estadual continua atrelada aos principais centros de formação da região, como a Universidade Federal de Pernambuco e a Universidade Federal da Bahia e do país como a Universidade Federal do Rio de Janeiro. A Universidade Federal de Sergipe passa a exercer uma liderança a partir de 1986 como polo formador, tornando-se não somente um espaço privilegiado de treinamento e formação, mas também um recurso de socialização permitindo o fortalecimento de laços, estabelecimento de vínculos e a constituição de redes profissionais. Com base nisso podemos afirmar que se no passado a Faculdade de Direito da Bahia desempenhou lugar central nas experiências da elite jurídica estadual, agora é a Universidade de Sergipe que ocupa esse papel na promoção para a segunda instância e na formação de um *ethos jurídico* próprio. Uma das consequências disso é a sua valorização como celeiro de formação e socialização dos grupos dirigentes no estado.

A tabela abaixo nos permite apreender a faixa de idade para o acesso ao cargo de desembargador e suas variações ao longo do período.

**Tabela VIII.** Faixa Etária

	Período em que se tornou desembargador				Total
	1937-1945	1946-1964	1965-1985	1986	
30-39	1	0	0	0	1
40-49	1	5	6	3	15
50-59	6	4	5	10	25
Mais de 60 anos	2	0	2	15	19
Não informa	0	1	1	3	5
Total	10	10	14	31	65

Fonte: Banco de dados dos autores

Como podemos observar, no período equivalente ao Estado Novo a faixa predominante está entre 50 e 59 anos. Há uma variação na chamada “Era Vargas” com uma inclusão daqueles mais jovens que estavam entre 40-49 anos, o que se mantém no período subsequente. Esse padrão sofrerá de fato uma alteração significativa após a redemocratização em 1986, momento em que para se tornar desembargador será

preciso pelo menos 35 anos de atuação profissional, seja ela exercida na magistratura, seja na advocacia e no Ministério Público. A tendência de os tribunais absorverem profissionais cada vez mais velhos, está associada à necessidade de um treinamento mais longo e uma profissionalização mais específica. A valorização da larga experiência profissional se tornou elemento decisivo para o recrutamento. Essa característica não é uma especificidade de Sergipe, já tendo sido observada em outras realidades estaduais, como destaca o trabalho de Wagnitz & Moraes (2015) sobre o Tribunal de Justiça do Paraná.

As variáveis expressas abaixo permitem apreender três características associadas à experiência profissional: área da primeira atuação; engajamento em instâncias de representação profissional, como conselho, sindicato e outros órgãos como a Associação dos Magistrados; e o exercício da docência universitária. Essa última ganha peso significativo após a redemocratização tornando-se espaço destacado de prestígio e reconhecimento entre os pares.

**Tabela IX.** Primeira Área de Atuação Profissional

	Período em que se tornou desembargador				Total
	1937-1945	1946-1964	1965-1985	1986	
Promotor	7	7	5	4	23
Estagiário de direito	0	0	0	2	2
Juiz	3	3	4	4	14
Delegado	0	0	1	0	1
Escrevente	0	0	1	0	1
Advogado	0	0	3	14	17
Comissário e Assessor Jurídico	0	0	0	2	2
Técnico Judiciário	0	0	0	1	1
Defensor Público	0	0	0	1	1
Não Informa	0	0	0	3	3
Total	10	10	14	31	65

Fonte: Banco de dados dos autores

Essa tabela acima traz um dado significativo: o peso que passa a desempenhar o exercício da advocacia, dentro do mundo do direito, para a aquisição de habilidades e competências profissionalmente reconhecidas. Com base nesses dados, é possível identificar dois marcos importantes. De um lado, nos períodos anteriores a 1985, a importância do direito público – expresso na figura do promotor e do juiz – para a ascensão profissional. Tal função destacava-se por formar uma expertise jurídica voltada a um “saber de Estado”. E isso se tornou um trunfo fundamental para a chegada a segunda instância. De outro lado, a partir de 1986 a crescente valorização do direito privado – associado à prática liberal da advocacia.

**Tabela X:** Engajamento Profissional

	Período em que se tornou desembargador				Total
	1937-1945	1946-1964	1965-1985	1986	
Sim	4	6	5	18	33
Não	6	4	9	13	32
Total	10	10	14	31	65

Fonte: Banco de dados dos autores

Como se pode observar, é também a partir de 1986 que o engajamento em instâncias de representação profissional - tais como sindicatos, associações e conselhos, como a Ordem dos Advogados do Brasil, na qualidade de membro de comissões, diretor e até mesmo presidente – aumenta entre os desembargadores.

**Tabela XI:** Atividades de Ensino

	Período em que se tornou desembargador				Total
	1937-1945	1946-1964	1965-1985	1986	
Sim	3	5	5	7	20
Não	7	5	9	24	45
Total	10	10	14	31	65

Fonte: Banco de dados dos autores

Ao mesmo tempo o exercício da docência universitária, ainda que seja estatisticamente inferior, passa a ser valorizado como recurso de legitimidade e distinção interna a partir de 1986. Esse período constitui, portanto, um marco de transformações no acesso ao posto mais prestigiado no judiciário estadual que permite aferir uma maior valorização para as experiências profissionais. Soma-se a isso o peso que a participação em instâncias de representação profissional, como a Ordem dos Advogados e a Associação dos Magistrados (fundada em 1972 em Sergipe), teve na constituição das práticas profissionais, consolidando um perfil mais voltado para a profissionalização do que aquele que foi observado nos períodos precedentes. A redemocratização marca, portanto, a passagem de um padrão cuja marca era a atuação pública do direito (juiz, promotor) e os vínculos políticos, como ocupação de cargos (eletivos e não eletivos) e o consequente investimento na carreira política, para um padrão voltado para o exercício da advocacia, o investimento nos espaços de representação profissional e a atuação na docência universitária. Essa última adquiriu ampla valorização entre os magistrados. Tal dedicação aos espaços de atuação profissional exigiu tempo desses profissionais, contribuindo para a formação de um perfil mais voltado ao mundo do direito.

Contudo, além dessas mudanças evidenciadas é possível afirmar um conjunto de continuidades, sobretudo, aquelas associadas à composição social da elite jurídica estadual. Nessa direção é possível afirmar que não houve um novo padrão de recrutamento caracterizado pela diferenciação interna. Pelo contrário, a elite jurídica se manteve coesa, homogênea e segmentada: predominantemente masculina, recrutada dos estratos mais elevados da sociedade e treinada em centros de excelência. Nessas condições, o acesso aos postos dominantes permaneceu hierárquico e não é de surpreender que muitas das famílias que dominaram os agrupamentos políticos, as alianças e os postos no judiciário desde a República Velha continuaram prevalecendo nos períodos subsequentes.

## **PADRÕES DE RECRUTAMENTO E ASCENSÃO À SEGUNDA INSTÂNCIA**

A análise dos padrões de recrutamento de uma elite tão somente a partir dos dados objetivos, como já dito em outros momentos desse livro, não é suficiente para o exame das condições e lógicas que envolvem a ascensão aos postos dirigentes. Os dados acima descritos nos permitem afirmar dois elementos fundamentais de acesso ao topo do judiciário estadual que se destacaram: a posição social, associada às condições de origem e à crescente valorização da atuação e qualificação profissional. Com o intuito de demonstrar como esses recursos ganharam importância, no decorrer do tempo, tomaremos duas trajetórias como exemplares e que representam dois períodos distintos. De um lado, a trajetória do desembargador Hunald Santaflor Cardoso. Importante nome do Tribunal de Justiça de Sergipe, ele presidiu a instituição durante quase todo o período democrático correspondente ao fim do Estado Novo e anterior ao golpe militar de 1964. Santaflor comandou o judiciário estadual de 1948 a 1950, em 1951 e de 1953 a 1957. Teve ainda papel destacado no Tribunal Regional Eleitoral como presidente de 1946 até 1948 e entre 1952 e 1956. Aposentou-se em 1964 enquanto estava na presidência do Tribunal de Justiça de Sergipe. De outro lado, a trajetória da desembargadora Clara Leite, a primeira mulher a ocupar o mais alto posto do judiciário estadual em 1984. Presidente do Tribunal em 1997, ela apresenta um perfil profissional de amplo investimento no mundo do direito, incluindo o exercício da advocacia, a participação em instâncias de representação e circulação internacional.

Essas trajetórias marcam duas gerações distintas e permitem apreender dois princípios importantes que marcaram a ascensão a carreira jurídica no estado e que se manifestaram não como concorrentes, mas como aliados. Trata-se do peso das redes de base familiar - que mesmo após a República Velha continuaram importantes para o acesso aos postos e cargos - e das redes constituídas a partir do exercício profissional e dos espaços de representação e treinamento. Os espaços profissio-

nais, sejam eles de formação como as faculdades de direito, sejam eles de representação como as instâncias, as associações e as entidades de classe, constituíram-se como um local privilegiado para o estabelecimento de laços, vínculos e relações de amizade que posteriormente foram reconvertidas para a ocupação de posições e postos no mercado de trabalho. Esses espaços tanto reforçaram os laços familiares, reproduzindo as alianças de base familiar, quanto abriram possibilidade para a amizade profissional, preenchendo a função de confiança e lealdade antes ocupada exclusivamente pelas redes familiares. Nessas condições, a amizade decorrente do exercício de um ofício não substituiu, mas complementou as alianças familiares constituindo uma base para as alianças.

Assim, o direito mais do que a medicina<sup>5</sup> experimentou não uma substituição do parentesco para o acesso aos cargos mais prestigiosos, mas uma complementação das redes familiares mais amplas incluindo os laços de amizade profissional para fins políticos. O recrutamento combinou recursos oriundos dos vínculos familiares, dos aliados políticos e das amizades profissionais. Essas últimas se diversificaram com a ampliação da estrutura jurídica e dos espaços de formação e representação profissional. A consequência foi a concentração desses postos nas mãos dos mesmos agrupamentos, refletindo a sua capacidade de sobrevivência em diferentes contextos políticos. Diante disso, os grupos dirigentes souberam aproveitar as condições para se reestruturarem e se reproduzirem nos postos de comando.

## **HUNALD SANTAFLOR CARDOSO: UMA CARREIRA POLÍTICA E JURÍDICA**

O primeiro exemplo é do desembargador Hunald Santaflor, o qual representa um padrão de ascensão à carreira jurídica marcado pela

---

5 Sobre a formação da medicina em Sergipe e as alianças de base familiar ver: Petrarca, 2017; 2019, 2020.

importância dos recursos políticos - obtidos pela inserção no mundo da política e manifestos tanto pela ocupação de cargos administrativos quanto eletivos.

Seu pai, Brício Cardoso<sup>6</sup>, jornalista e professor, foi deputado provincial, deputado constituinte e deputado estadual por várias legislaturas, transitando no espaço político sergipano desde o Império. Além dos cargos eletivos, ocupou ainda os cargos de conselheiro municipal de Aracaju e secretário de estado nos governos da oligarquia Valadão e mais tarde no governo de Martinho Garcez. A família Cardoso ocupou um lugar importante no sistema educacional de Sergipe. Seu sobrinho, José de Alencar Cardoso, foi o diretor e fundador do Colégio Tobias Barreto e a família esteve vinculada também aos jornais estaduais e locais. Destacou-se nas alianças estaduais, como parte do agrupamento político “Peba” e como aliado da primeira oligarquia sergipana após a instauração da República: a oligarquia “Valadão-Lobo”. Tal inserção nas redes de alianças lhe permitiu lançar vários nomes na política. Primeiro o pai, mais tarde os filhos Hunald Santaflor e Maurício Graccho Cardoso. Esse último assumiu a liderança da família aliando-se aos irmãos Romero e a Fausto Cardoso.

Maurício Graccho Cardoso também desempenhou destacada atuação no mundo político, tornando-se governador do estado de 1922 até 1926. Formado em direito no ano de 1907, na Faculdade de Direito do Recife, Graccho Cardoso foi jornalista, professor e político. Sua rede de alianças políticas tem início no Ceará com a “Oligarquia Accioly”, a qual vigorou entre 1896 a 1912 e teve como principal representante o chefe político dos tempos do Império Antônio Pinto Nogueira Accioly.

---

6 Brício Maurício de Azevedo Cardoso, nasceu em Estância, em 9 de julho de 1844, sendo seus pais Joaquim Maurício Cardoso (advogado e professor de matemático, geografia e francês) e Joana Batista de Azevedo Cardoso. Ocupou os seguintes cargos: deputado provincial (1878-1879), deputado constituinte; deputado estadual; membro do Conselho Municipal de Aracaju nos governos Valadão e Martinho Garcez.

Esse último detinha laços estreitos com o governo federal de Campos Salles em razão da “política dos governadores” (BARBOSA, 2011). Nesse estado, Gracco exerceu suas primeiras experiências políticas, como: deputado estadual, deputado federal, Secretário de Estado da Fazenda, e 1º vice-presidente do Estado.

Foi por meio das redes de relações do irmão que Hunald Santafior Cardoso começou sua aproximação com a política, sendo nomeado auxiliar desenhista da Comissão de Obras contra a Seca em Fortaleza, base política de Gracco (DANTAS, 2012). Na capital cearense iniciou seus estudos, mas com a dissolução dos Accioly os irmãos precisaram refazer suas carreiras em outros estados. Beneficiando-se das redes políticas do irmão, foi nomeado no Rio de Janeiro estafeta interno da diretoria-geral dos Correios. Contudo, foi no Rio Grande do Sul que Hunald começou sua carreira no mundo jurídico, local onde residia o irmão do seu pai, o desembargador Melckisedech Mathusalem Cardoso. Contando com o suporte do seu tio, magistrado e professor da Faculdade de direito do estado, torna-se em 1919 – logo após formado – promotor de Cachoeira do Sul. No mesmo ano retornou a Aracaju para exercer essa mesma função. Em seguida conquista o primeiro cargo administrativo como chefe de polícia do estado e, na sequência consultor jurídico num misto de atividade política com exercício jurídico, acumulando simultaneamente saberes de Estado e saberes jurídicos.

Em 1922 durante a presidência de seu irmão no estado, assumiu o cargo de secretário-geral do governo sergipano, abdicando apenas em 1923 para assumir a direção do Banco Estadual de Sergipe. Nesse mesmo ano elegeu-se deputado estadual e em 1925 tornou-se prefeito de Aracaju (até 1926, período concomitante ao final do mandato de governador de seu irmão Graccho Cardoso). Assim que concluiu seu mandato de deputado em 1934 foi nomeado Procurador-Geral do Estado. Essas inserções lhe permitiram, no ano seguinte, a nomeação para o cargo de desembargador do Tribunal de Justiça de Sergipe, condição que lhe possibilitou assumir a presidência da casa e na sequência do

estado em 1945 com a deposição de Getúlio Vargas. Nesse contexto, todos os interventores foram substituídos pelos presidentes dos Tribunais de Justiça.

Santaflor, portanto, assumiu a intervenção do estado de Sergipe nomeado pelo Presidente da República José Linhares durante o período de 05 de novembro de 1945 a 31 de março de 1946, sucedendo a gestão do governo provisório de Augusto Maynard Gomes (27.03.1942 a 27.10.1945) e o governo de Francisco Leite Neto (27.10.1945 a 05.11.1945). Vale destacar que Augusto Maynard Gomes foi rival político e participou da prisão do irmão de Santaflor, Graccho Cardoso, durante os reflexos do movimento tenentista em Sergipe. O evento ocorreu precisamente em 13 de julho de 1924, quando quatro oficiais, entre os quais o próprio Augusto Maynard Gomes, investiram contra o Quartel da Polícia e do Palácio de Governo e prenderam o governador do Estado.

Sua gestão, apesar de curta, foi marcada pela promoção de oficiais, aposentadorias, reajuste dos vencimentos da magistratura, o que levou a oposição a denominar de “ditadura togada” (DANTAS, 2017). A composição do seu governo foi ainda marcada pela forte presença de ‘parentes e amigos’ numa clara estratégia de sustentação das alianças e suas redes de relações, sustentada nos vínculos consanguíneos e não consanguíneos. De acordo com Figueredo (1989, p. 139), Hunaldo forma o governo da seguinte forma:

Nomeia Mário Díniz Sobral, prefeito de Aracaju, Joaquim da Silveira Andrade, seu genro, chefe do Departamento da Fazenda, Urbano Lima Neto, Departamento da Produção, Júlio Pinto Filho, chefe Serviços de Luz e Força, Emílio Dantas, Serviços de Água e Esgoto, Josué Batista de Jesus, Departamento de Obras Públicas, Gentil Tavares Mota, Secretário Geral do Estado, Exupero Monteiro, Diretor da Imprensa Oficial, monsenhor Carlos Camélio Costa, diretor da Biblioteca Pública, Severino Uchoa, diretor do Departamento Estadual de Informações, José de Alencar Cardoso, Diretor do Departamento de Educação, Cecílio Cunha, diretor

do Instituto Pedagógico Rui Barbosa (Escola Normal), Severiano Bastos Cardoso, Diretor da Cidade de Menores, cônego Domingos Fonseca de Almeida, Diretor do Departamento das Municipalidades e Antônio de Oliveira Brandão [...] chefe da Polícia de 1/11/1945 a 29/3/1946”.

Com uma administração notabilizada pela presença de familiares, apadrinhados e amigos, inclusive alguns advindos de gestões anteriores, Hunald Santaflor também marca a sua gestão com a revogação de decretos estaduais e com a imposição de novos decretos governamentais, principalmente voltados à área jurídica. Destacaram-se os seguintes atos: a continuação de Gonçalo Rollemberg como Procurador-Geral do Estado; a reintegração de Paulo Costa na função de 2º Promotor Público da Comarca de Aracaju; a promoção do juiz de direito Enock Santiago, seu amigo e colega, para desembargador; nomeação de Otávio de Souza Leite como desembargador; reintegração de José Soares de Brito como advogado do Departamento de Municipalidades, em 05 de dezembro de 1945 pelo decreto n.º 275. Essas indicações trazem como elemento significativo o peso que passa a exercer a amizade profissional, ou seja, aquela constituída pela experiência no ofício para a política.

O período de intervenção governamental de Hunald Santaflor foi claramente estabelecido com o intuito de conduzir de maneira pacífica – levando-se em consideração os atritos partidários e principalmente em força das lideranças políticas existentes no estado – para o cumprimento do calendário eleitoral. Durante a interventoria, foi indicada a formação de uma comissão para a elaboração de uma carta constitucional, estabelecendo um governador eleito, pelo voto direto e secreto, e que passaria a ter um mandato de seis anos (DANTAS, 1989).

Logo após passar o mandato para o sucessor (o coronel Antônio Freitas Brandão), assumiu a presidência do Tribunal Regional Eleitoral, ocupando o cargo de 1946 até 1948. E num movimento sucessivo, intercalou as presidências das duas casas jurídicas do estado: Tribunal de Justiça e Tribunal Regional Eleitoral, como mostra o quadro abaixo.

**Quadro I:** Hunaldo Santaflor Cardoso- Presidências dos Tribunais

Tribunal	Ano
Tribunal de Justiça de Sergipe	1945-
Tribunal Regional Eleitoral	1946-1948
Tribunal de Justiça de Sergipe	1948-1951
Tribunal Regional Eleitoral	1952-1956
Tribunal de Justiça de Sergipe	1953-1957
Tribunal de Justiça de Sergipe	1964

Fonte: Fundação Getúlio Vargas- CPDOC

Também vale mencionar que foi no final da década de 1930 e início dos 40, mais precisamente entre os anos de 1939 e 1941, portanto, ainda na condição de Procurador-Geral do Estado, Hunald Santaflor assumiu a presidência do Instituto Histórico de Sergipe – IHGS, entidade com importante projeção política em Sergipe em função de seu prestígio junto às classes dirigentes e intensa produção intelectual sobre o estado<sup>7</sup>. Nascido dentro do Tribunal de Relações o Instituto Histórico Geográfico de Sergipe esteve, como mostra Dantas (2012), sob a proteção e administração dos desembargadores. Nos anos 1950 funda, conjuntamente com juristas e intelectuais como Afonso Moreira Temporal, Alberto Bragança de Azevedo, Antonio Manuel de Carvalho Neto, Armando Leite Rollemberg, Enoch Santiago, Francisco Leite Neto, Gonçalo Rollemberg Leite, João de Araújo Monteiro, José da Silva Ribeiro Filho e José Temporal, a Faculdade de Direito de Sergipe (CRUZ, 2013).

Nessas condições, fica notabilizado que Hunald Santaflor exerceu grande peso no processo de constituição de um perfil de carreira jurídica no estado de Sergipe, seja do ponto de vista sua influência política

7 Os institutos históricos se destacaram no Brasil, de um lado, como principal instância de produção do saber histórico, contribuindo para definição e construção do passado. De outro lado, tornaram-se instância de consagração reunindo entre seus principais membros quadros das classes dirigentes (CALLARI, 2001). Ao recuperar o passado e ao realçar aspectos da história local, atuaram em duas frentes: fortalecendo interesses políticos e econômicos e legitimando os interesses das elites dirigentes, reconhecendo seus membros e enfatizando suas memórias (DANTAS, 2014).

pelos cargos eletivos e de indicação em que transitou, seja do ponto de vista de sua participação na fundação da Faculdade de Direito de Sergipe, principal marco institucional na consolidação das carreiras jurídicas no Estado.

Nessas condições, Hunald Santaflor é representativo de um perfil de ascensão da carreira jurídica marcado, principalmente, por uma intensa inserção no mundo político – em que pese a ocupação de cargos administrativos e eletivos por ele exercidas e seu histórico familiar de participação no mundo político. O judiciário, por fim, congregando todos esses pontos, apresenta-se como um espaço importante de controle do processo eleitoral, desempenhando muitas vezes uma função decisiva nos pleitos. A inserção nesses espaços indica o peso dos recursos políticos associado a uma posição no sistema de alianças que conecta a política com a *expertise* jurídica.

## **CLARA LEITE REZENDE E AS FAMÍLIAS NO JUDICIÁRIO**

O segundo exemplo é o da desembargadora Clara Leite Rezende. Primeira mulher a comandar o judiciário estadual, ela representa não só o peso das redes de base familiar como também o papel dos espaços profissionais na reprodução e renovação das elites agrárias. Nascida no engenho Angico e filha de Silvio César Leite e Guiomar Sampaio Leite, sua família reflete os esforços de expansão do poder não só na política (cargos eletivos e não eletivos), mas também nos diferentes espaços profissionais, como a medicina, o direito e a engenharia.

Seu pai, médico e proprietário rural, foi importante chefe político local do município de Riachuelo liderando, nas primeiras décadas do século XX, a parentela dos “Leite de Riachuelo”. Fundou o Hospital de Caridade da cidade, que hoje recebe seu nome, fixou-se no município de Riachuelo, base política da família, onde atuou como delegado de higiene, pecuarista e político. Os “Leite de Riachuelo” constituíram um bloco fundamental para a sobrevivência política, social e econômica emer-

gindo com a posse de engenhos nas cidades de Laranjeiras e Riachuelo, polos centrais produtores de açúcar do estado. Fator importante nesse aspecto foi o casamento de Francisco Rabelo Leite, pai de Silvio César Leite e conhecido como “Velho Leite”, com Maria Rollemberg, essa última herdeira de vários engenhos na região e pertencente ao tronco familiar do Barão de Japarutuba. Esse matrimônio ampliou as redes de base familiar e permitiu conectar os Leite com os Rollemberg, umas das mais importantes famílias proprietárias de engenho no estado e situados geograficamente no “Vale do Cotinguiba”. Com esse primeiro matrimônio Francisco teve três filhos, dentre eles Sílvio Leite e Márcia Leite. Viúvo casa-se pela segunda vez com a prima da primeira mulher. Esse casamento fortaleceu a solidariedade horizontal, valorizando os laços de parentesco entre as famílias e consolidando as alianças. Além disso, importante aspecto aqui foi a ampliação geográfica das alianças, já que a segunda esposa era herdeira do baronato de Estância, situado no eixo “Vaza-Barris”. Desse matrimônio nascem dois importantes nomes da política sergipana: Augusto César Leite e Júlio Leite – tios de Clara Leite.

A geração dos irmãos de Silvio César Leite - sobretudo Augusto e Júlio - intensificou e ampliou as alianças da família por duas vias principais: as estratégias matrimoniais e as relações de amizade política tecidas e fortalecidas pelos espaços de atuação profissional. As alianças matrimoniais endogâmicas<sup>8</sup> reforçaram a relação com os Rollemberg por meio do casamento entre tios e primos. Já as estratégias matrimoniais exogâmicas<sup>9</sup> permitiram conectar “os Leite” com diferentes grupos, como os Franco<sup>10</sup> e os Prado<sup>11</sup>. Foram, sobretudo, Marcia Leite, Júlio Leite e Augusto César Leite os responsáveis por estender ainda mais as

---

8 Entre membros da mesma família: tios e sobrinhas, primos.

9 Entre membros de diferentes famílias.

10 Um exemplo dessa união é o casamento entre Antônio do Prado Franco e Márcia Leite (irmã de Silvio Leite), o qual fortaleceu a relação entre os cunhados.

11 Casamento entre Júlio Cesar Leite e Carmem Prado (filha de Gonçalo Prado), o qual fortaleceu a relação entre sogro e genro.

redes da família e sua influência sobre outras esferas do poder. E embora a família Leite tenha se constituído uma rede de base familiar com capacidade de influência em diferentes níveis (municipal, estadual e federal), ela dependia também das alianças entre membros não parentes. E é entre esses membros que os espaços profissionais se tornaram espaços cruciais para o estabelecimento dos laços.

Primeiro o casamento de Márcia Leite com Antônio do Prado Franco, engenheiro e um dos herdeiros do Engenho Central, contribuiu para fortalecer os laços entre cunhados. Segundo o casamento de Júlio Leite com a filha do dono da Usina Pedras (Gonçalo das Pedras), a mais importante do estado, também proprietário da maior indústria têxtil de Sergipe, fortaleceu os laços entre sogro e genro e permitiu a extensão das alianças entre famílias. Júlio Leite, que era bacharel em direito, intensificou sua atuação na política pela relação com o sogro, tornando-se delegado de polícia, ocupando vários cargos estatais (chefe de polícia, inspetor escolar, diretor de serviços de água e saúde) até se tornar Secretário-Geral do estado e senador da República. Dessa união entre irmãos, sogro e genro nasce um novo agrupamento político denominado União Republicana de Sergipe (URS), coordenado por Augusto César Leite e que tinha como órgão oficial o jornal O Estado de Sergipe.

Augusto César Leite ocupou um papel importante na formação dos espaços de atuação médicos no estado, liderando e agregando membros de diferentes parentelas através da profissão com o objetivo de ampliar os serviços médicos. Assim, ele passa a exercer um papel significativo na articulação dos médicos e na institucionalização da medicina no estado contribuindo para criação de hospitais, maternidades, centros médicos e associações profissionais. Um dos efeitos disso foi a emergência das estruturas organizacionais de saúde pública, como hospitais e clínicas, e a criação de papéis ocupacionais. Outro efeito foram as múltiplas alianças que lhe consagraram como liderança ao mesmo tempo médica e política. Com a União Republicana de Sergipe, em 1935, Augusto elegeu-se senador, o médico Eronides Carvalho (aliado profis-

sional e político) governador e o irmão Júlio Leite Secretário-Geral do governo. Nesse contexto suas alianças lideraram vários cargos: o primo, também médico, Moacir Rabelo Leite, assume a direção do Banco Mercantil de Sergipe; vários cargos de interventores municipais são ocupados por aliados: em Maruim João Feitosa (funcionário do sogro de Júlio Leite) se torna interventor, em Japarutuba o concunhado de Júlio Leite e, em Aracaju, Godofredo Diniz, velho aliado. Nessas condições a parentela “Leite” ocupa os principais postos até os anos 1960/1970 investindo amplamente nas redes de base familiar e ampliando progressivamente para as redes de base profissional. Eronildes permanece como governador até 1941 e em 1947 é eleito José Rollemberg Leite (sobrinho de Júlio Leite e Augusto, filho de Silvio Leite e irmão de Clara Leite). Júlio César Leite foi senador de 1951 a 1959 e de 1963 a 1971.

Apesar das desavenças internas – inerentes ao sistema de parentela – a aliança entre membros do mesmo agrupamento familiar e aliados não membros prevaleceu por décadas, permitindo o comando do estado. E passou a designar a oligarquia Leite-Rollemberg (DANTAS, 2017).

Ao lado do pai de Clara Leite e dos seus tios, seus irmãos também se destacaram na política sergipana e no judiciário. A começar por Gonçalo Rollemberg Leite foi promotor e Procurador-Geral do estado em três períodos (1942/1951; 1964/1967; 1970/1972), além de um dos fundadores da Faculdade de Direito de Sergipe em 1950. Seus outros irmãos: 1) Francisco Leite Neto foi Secretário-Geral de Sergipe durante a gestão do interventor federal Augusto Maynard Gomes (1942-1945), senador de 1963 a 1964. 2) José Rollemberg Leite assumiu o Governo de Sergipe por duas vezes, a primeira em 1947 até 1951, e a segunda como interventor durante o período da tutela militar por indicação do Governo Federal<sup>12</sup> na gestão do General Ernesto Geisel, 1975 a 1979. No intervalo entre esses dois mandatos, exerceu o cargo de Senador da República por Sergipe, no período de 1965 a 1970.

---

12 Maiores informações sobre os mandatos governamentais de José Rollemberg Leite encontram-se nas seguintes obras de Dantas, 2004a; 2004b.

**Quadro II.** A Família Leite: entre a política e o judiciário

Nome	Formação	Cargo	Ano
Augusto César Leite	Medicina	Senador	1935
Francisco Leite Filho	-----	Deputado Estadual	1963-1966/1967-1970
Júlio César Leite	Direito	Senador	1951-1959/1963-1971
José Rollemberg Leite	Engenharia	Governador Senador	1947-1951/1975-1979 1965-1970
Gonçalo Rollemberg Leite	Direito	Procurador Geral	1941-1951/1964- 1967/1970-1972
Francisco Leite Neto	Direito	Deputado Estadual Secretário Geral do Estado Interventor Federal Senador	1934-37/46/50/54/58 1942-45 1945 1962-63
Armando Leite Rollemberg	Direito	Deputado Estadual Deputado Federal Ministro TSE Tribunal Federal de Recursos Corregedor Geral da Justiça Eleitoral	1947/1951-1955 1954/1962 1966 1969 1971
Albano Franco Neto	Direito	Deputado Estadual Deputado Federal Senador Governador	1967-1971 2007-2011 1983-1985 1995-2003
Luiz Rabelo Leite	Direito	Promotor Desembargador	1977
Fernando Ribeiro Franco	Direito	Desembargador	1980
Clara Leite Rezende	Direito	Desembargadora	1984
Marcio Leite Rezende	Direito	Procurador Geral do Estado	2007-2015

Fonte: elaborado pelos autores

Formada na Faculdade de Direito de Sergipe ela atuou como advogada de 1963 a 1970 ao lado de Luiz Rabelo Leite e José Silvério Leite Fontes (Melo, 2014). O primeiro, seu primo, destacado nome no judiciário estadual como promotor público e também na política local, uma vez que já havia ocupado vários cargos administrativos em diferentes governos<sup>13</sup>.

<sup>13</sup> Filho de Moacir Rabelo Leite, primo do seu pai. Iniciou a carreira como promotor público, ainda estudante de direito, no município de Japaratuba. Ocupou os seguintes

O segundo, importante nome da Faculdade de Direito de Sergipe, presidente da Ordem dos Advogados do Brasil-Sergipe e com ampla inserção na política estadual<sup>14</sup>. Sua primeira experiência profissional o conecta as redes profissionais e políticas locais que, como já vimos, apresentam-se imbricadas.

Além do exercício da advocacia atuou como conselheira da Ordem dos Advogados seção Sergipe. Ingressou na magistratura por concurso público em 1970 como juíza em Nossa Senhora da Glória passando, posteriormente, pelas comarcas de Frei Paulo (1972-1975), Maruim, Estância (1975-1977) até chegar à Vara de Família em Aracaju (1977-1984). Assumiu o cargo na capital após um longo trajeto pelas cidades do interior de Sergipe, tornando-se desembargadora em 1984. Sua experiência ainda envolve a atuação na Corregedoria-Geral da Justiça entre 1987 e 1989, bem como a presidência do Tribunal Regional Eleitoral (1991-1993) e do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe entre 1995 a 1997 (MELO, 2014). Sua gestão à frente do Tribunal foi marcada pela ampliação de fóruns no interior do estado.

No ano de 1997, cursou Direito Comunitário na Universidade de Sorbonne, em Paris e de Formação de Juizes, em Portugal. Em 2002, foi nomeada Diretora da Escola Superior da Magistratura de Sergipe – ES-MESE, participando do Conselho Administrativo e Pedagógico em 2005.

Por um lado, a análise da trajetória social de Clara Leite permite observar a continuidade e a preservação dos grupos de base familiar em espaços do poder. Assim, a família Leite conquistou peso na política sergipana graças as alianças - familiares, políticas e profissionais - que soube bem consolidar. A multiplicidade de laços matrimoniais (dentro

---

cargos administrativos: diretor do Posto de Migração e Colonização do INIC (hoje, o INCRA), diretor de Educação e Cultura do Município de Aracaju, Secretário de Educação e Cultura do estado no governo Seixá Dórias, entre 1963 e 1964. No judiciário tornou-se desembargador em 1977, presidente do Tribunal Regional Eleitoral e presidente do Tribunal de Justiça de Sergipe em 1983.

14 Foi membro do Partido Republicano, liderado por Augusto César Leite. Ocupou o cargo de secretário particular do governador Arnaldo Garcez de 1951 a 1955.

e fora do grupo familiar<sup>15</sup>) consolidou uma rede de alianças extensa que se difundiu por vários setores da sociedade (medicina, política, direito), ampliando, assim, a esfera de influência. Uma das consequências disso é que as redes de base familiar se expandiram para os espaços profissionais, consolidando redes profissionais que tenderam a uma maior autonomia. O exercício profissional e o treinamento desempenharam um papel central na formação de redes constituídas a partir dos ofícios.

Por outro lado, é possível observar uma tendência maior para essa geração de magistrados na ocupação de postos estritamente jurídicos, num investimento na advocacia e nos espaços de representação profissional, demarcando uma prevalência de um *ethos* jurídico em detrimento do político. A dedicação ao exercício da advocacia marca um perfil de socialização menos voltado para a burocracia pública – como os cargos administrativos, por exemplo, marca central dos períodos precedentes – e mais direcionados para a experiência e prática profissional. A geração que chega no Tribunal de Justiça na década de 1980 representa um misto, uma combinação das condições dominantes que marcaram as gerações anteriores - associadas aos investimentos político familiares – e o investimento na profissionalização e voltados ao mundo do direito com destaque para as instâncias de representação, para o treinamento, especialização e formação profissional.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse capítulo procurou demonstrar, a partir do conjunto dos dados apresentados, as condições de acesso ao topo do judiciário estadual. Dentre as constatações destaca-se o peso que exerceram as redes de amizade profissional, as quais passaram a ocupar um papel central no

---

15 Dentro do grupo familiar intensificando o casamento entre primos. E fora do grupo familiar por meio do fortalecimento dos laços colaterais, entre cunhados e concunhados e da relação entre sogro e genro. Ao longo de todo o século XX essa estratégia permitiu a relação com os Rollemberg, mais tarde com os Prado e por último com os Franco.

acesso a postos e funções jurídicas e políticas. Assim, o espaço de atuação profissional contribuiu para o estabelecimento de novos vínculos e para o fortalecimento daqueles já existentes, preenchendo as funções de solidariedade antes ocupadas pelas famílias de elite. Contudo, apesar de um investimento maior nas alianças profissionais resultantes, sobretudo, do exercício do ofício e da participação e inserção em instâncias de representação profissional, o judiciário em Sergipe manteve um conjunto de restrições sociais de acesso.

De um lado, é possível constatar a preservação de uma estrutura hierárquica, em que os postos mais altos permaneceram concentrados nas mãos de uma parcela da população que detém as condições de acesso, como as condições econômicas e as políticas. Os laços familiares, sobretudo durante as primeiras décadas da República, serviram para restringir os postos mais valorizados. Esse recurso manteve sua importância mesmo após 1964 e durante as décadas de 1970 e 1980 como procuramos descrever, principalmente, no segundo tópico desse livro.

De outro lado, as mudanças identificadas – como aquelas associadas à diversificação regional, à idade de ascensão ao posto de desembargador e, principalmente, à ampliação dos laços obtidos pelos vínculos profissionais – não produziram mobilidade, mas contribuíram para uma maior dependência das redes constituídas a partir da amizade, fortalecendo os laços pessoais a partir do ofício, muitas vezes num misto entre laços profissionais, políticos e laços familiares. A amizade, portanto, fortaleceu-se como uma base fundamental para as ligações e formação das alianças.

Essas condições não produziram mudança fundamental. Ao contrário, fortaleceram as redes personificadas, já que a amizade - ainda que profissional - revela uma relação afetiva, assentada num sentimento de lealdade, fidelidade e proteção. Ela já era uma base para as ligações políticas desde a República Velha, como apontam Lewin (1993) e Blondel (1957). À medida que os laços familiares se dissolveram, devido aos conflitos e as transformações socioeconômicas, a amizade políti-

ca foi preenchendo as funções antes ocupadas pelo parentesco, como a confiança e a lealdade. Esse princípio foi transposto para os espaços profissionais, consolidando um padrão e uma forma de acessar os postos privilegiados.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, F. N. Judicialização da política e composição dos tribunais superiores. *Revista Parlamento e Sociedade*, v. 3. p. 75-98, 2016.

BARBOSA, Carlos H. M. Organização, formação e atuação policial durante a “oligarquia accioly” em Fortaleza - CE (1896-1912). In: *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História* – ANPUH, São Paulo, julho 2011.

BLONDEL, J. *As Condições Sociais da Vida Política na Paraíba*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1957.

BONELLI, Maria da Glória. *Profissionalismo e política no mundo do direito: as relações dos advogados, desembargadores, procuradores de justiça e delegados de polícia com o Estado*. São Carlos: EDFSCar/Fapesp/Idesp, 2002.

CALLARI, Claudia Regina. Os Institutos Históricos: do Patronato de D. Pedro II a construção do Tiradentes. *Rev. Bras. Hist.* 21 (40), 2001.

CARVALHO, E. & LEITÃO, N. O Poder dos Juízes: Supremo Tribunal Federal e o Desenho Institucional do Conselho Nacional de Justiça. *Revista de Sociologia e Política*, v. 21, n. 45, p. 13-27, mar. 2013.

CODATO, Adriano. Os mecanismos institucionais da ditadura de 1937: uma análise das contradições do regime de Interventorias Federais nos estados. *História*, São Paulo, v.32, n.2, p. 189-208, jul./dez. 2013.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. *Diagnóstico da Participação Feminina no Poder Judiciário*. Poder Judiciário. 2019.

CRUZ, Marcia Terezinha J. O. Intelectuais e docência: professores fundadores da Faculdade de Direito de Sergipe (1950). In: *XXVII Simpósio Nacional de História*. ANPUH – Conhecimento Histórico e Diálogo Social. Rio Grande do Norte, Natal, 2013.

DANTAS, Beatriz Góis. Tambores silenciosos: a saga dos objetos de terreiros no acervo do IHGSE. *Revista do IHGSE*, Aracaju, n. 44, 2014.

DANTAS, Ibarê. *Os partidos políticos em Sergipe (1889-1964)*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.

DANTAS, Ibarê. *História de Sergipe: república (1889-2000)*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2004a.

DANTAS, Ibarê. *A tutela militar em Sergipe: 1964-1984* (partidos e eleições num estado autoritário). 2 ed. São Cristóvão: Editora UFS, 2004b.

DANTAS, Ibarê. *História da Casa de Sergipe* (1912/2012). Aracaju: Editora UFS/IHGSE, 2012.

DANTAS, Ibarê. *Leandro Maynard Maciel na política do século XX* / Aracaju: Criação, 2017.

FIGUEIREDO, Ariosvaldo. *História política de Sergipe*. v.3 Aracaju: Sociedade Editorial de Sergipe, 1989.

LEWIN, L. *Política e Parentela na Paraíba*. Um estudo de caso da oligarquia de base familiar. Rio de Janeiro: Record, 1993.

MELO, Janaína. Mulheres na Jurisprudência Sergipana: a desembargadora Clara Leite em Sergipe e sua trajetória. *Interfaces Científicas – Direito*, Aracaju, v.3, n.1, p. 95 – 106, out. 2014.

MOREL, Regina Lucia & Pessanha, Elina Fonte. A Justiça do Trabalho. *Tempo Social*, v.19, n. 2, p. 87-109, 2007.

OLIVEIRA, F. L. *Justiça, Profissionalismo e Política. O STF e o controle a constitucionalidade das leis no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2011.

PETRARCA, Fernanda. Composição Social, Critérios de Seleção e Lógicas de Recrutamento da Elite Médica em Sergipe. *Revista Brasileira de Ciências Sociais (online)*, v. 35, p. 1-21, 2020.

PETRARCA, Fernanda. Entre jalecos, bisturis e a arte de fazer política. *História, Ciências, Saúde-Manguinhos*, v. 26, p. 573-591, 2019.

PETRARCA, Fernanda. De Coronéis a Bacharéis: reestruturação das elites e medicina em Sergipe (1840-1900). *Revista Brasileira de História* (online), p. 89-112, 2017.

PETRARCA, Fernanda & NUNES, Arthur Ives. Uma “República de Bacharéis”: entre mandarins do direito e donos do poder. *Revista de História*, São Paulo, n. 180, 2021.

RAMALHO, José Ricardo & SANTANA, Marco Aurélio. *Sociologia do Trabalho no Mundo Contemporâneo*. 3 ed., Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2010.

SADEK, M.T. *Uma introdução ao estudo da justiça*. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2010.

WAGNITIZ, Paula Adriana & MORAES, Thâmara Tavares. A profissionalização da carreira jurídica e a trajetória dos desembargadores do Tribunal de Justiça do Paraná (1891-1981). *Paraná Eleitoral*, v. 3, n. 3, p. 393-405, 2015.





Terceira Parte:

Ministério Público e a Profissionalização  
no Mundo do Direito





# OS BACHARÉIS NA HISTÓRIA SOCIAL E POLÍTICA SERGIPANA - ENTRE O IMPÉRIO E A PRIMEIRA REPÚBLICA

**Aline Magna Cardoso Barroso Lima**

Sergipe precisa ser libertado do chicote da Casa-Grande, da bota da reação. Enquanto tivermos no Governo homens nascidos e criados à sombra da tirania secular dos engenhos – homens que confundem o Estado com suas miseráveis senzalas; homens orgulhosos de uma nobreza corrompida e degenerada; homens medíocres, mesquinhos e analfabetos – seremos um Estado infeliz, um povo sacrificado, uma infeliz suserania de nobres sem sangue e sem letras, porém com bastante frieza e maldade para matar, à míngua, uma população trabalhadora, que luta e sofre para sobreviver (José Antonio Nunes de Mendonça) (FIGUEIREDO, 1986, p.73)<sup>1</sup>.

As elites jurídicas e políticas brasileiras constituíram um padrão de apropriação e uso das instituições relacionado a uma tradição de manutenção e reprodução de hierarquias sociais. Essa apropriação e uso institucionais envolvem definições das concepções legítimas do “papel do Estado” e as técnicas e saberes específicos de operação da burocracia pública (ENGELMANN, 2004), na qual se inserem os juristas como responsáveis pela conservação da ordem social e política.

---

<sup>1</sup> Deputado Estadual do PTB, no Diário Oficial do Estado de 15-10-1952. In: FIGUEIREDO, Ariosvaldo. *História Política de Sergipe*. 1º Volume. Aracaju: Sociedade Editorial de Sergipe, 1986. p. 73

Embora a relação do jurista com a “conservação da ordem” se constitua um padrão em diversas dinâmicas, as bases sociais dessa relação divergem. No caso do Estado de Sergipe, a formação e reprodução da vida social e política estão relacionadas às reconversões de grupos familiares que se mantêm ocupando posições de poder e prestígio no espaço político e jurídico no qual estão inseridos os bacharéis oriundos dessa elite e presentes no contexto social e político desde os tempos de província.

Ainda que esse modelo de formação da elite dos bacharéis esteja estreitamente vinculado ao que se deu no Brasil no período colonial e imperial e por mais que as decisões políticas, econômico-sociais e culturais de âmbito nacional sejam condicionadas pelo governo central, sempre sofrem reinterpretações no âmbito local, tornando cada caso uma vivência específica (DANTAS, 2004), daí a importância do estudo do “bacharelismo” no Estado de Sergipe a fim de delinear como os advogados sergipanos que ocupavam os cargos públicos de poder e prestígio foram se adaptando aos diversos momentos institucionais e plasmando a identidade de sua elite.

Na história política do Estado, em linhas gerais, há uma forte presença dos bacharéis, o que causa uma indiferenciação do espaço jurídico em relação ao mundo da política. A ocupação dos cargos públicos de destaque sempre envolveu a mobilização de redes de relações sociais e de capital de notoriedade, ambas plasmadas nos espaços sociais de grupos familiares destacados na historiografia local.

Analisaremos, a seguir, histórica e sociologicamente a formação da elite dos juristas sergipanos, o poder de seus capitais e das estruturas que permitem a produção, a reprodução, a circulação e o exercício do poder desse grupo, acumulado nas trajetórias individuais e nas estruturas que tornaram as trajetórias possíveis. Buscamos identificar as estruturas de capitais simbólicos produzidos e acumulados ao longo do processo de diferenciação do seu espaço social e que permitem aos seus portadores ascender às posições de destaque na hierarquia dos espaços jurídico e político sergipano, distinguindo-os dos demais agentes do

grupo e fazendo-os gravitar em torno do aparato burocrático do estado ao disputar o seu controle.

O fato de eleger o espaço político como objeto de análise significa considerá-lo como um *locus* privilegiado no qual se refletem as manifestações dos diversos grupos sociais e, em especial, a elite jurídica. Nesse sentido, a estratégia de estudo visa contemplar tanto o espaço político quanto o espaço jurídico, analisando-os através dos pontos de interseção, quais sejam, das relações do aparato burocrático do Estado com as diferentes elites que o compõem no período que vai da formação colonial à mudança do regime político na Primeira República.

## **1. DA PROVÍNCIA DE SERGIPE DO REY AO ESTADO REPUBLICANO: A POLÍTICA E O ESPAÇO SOCIAL DOS BACHARÉIS**

### **1.1. Sergipe Provincial: o bacharelismo e as “grandes famílias”**

Os nossos barões, comendadores, agrônomos, bacharéis educados quase todos na Europa, tiveram grande preponderância nas transformações de ordem econômica e social da Província, no prestígio decorrente dos novos hábitos adquiridos e na influência local pela introdução de novos melhoramentos agrícolas e industriais nas suas propriedades. (*Orlando Dantas*) (NUNES, 2006, p.53).

A vida econômica de Sergipe data do início da colonização, no Governo de Tomé da Rocha Malheiro (1500-1595), pertencendo à capitania da Bahia e produzindo cana e açúcar. O primeiro senhor de engenho de Sergipe foi um bacharel, o senhor Baltasar Ferraz, o que ilustra bastante o poder desses profissionais na região desde a sua formação. Toda a produção de açúcar era computada em conjunto com a da Bahia e havia, por aqui, apenas a “atrasada vida colonial” (FIGUEIREDO, 1986).

O início da vida política sergipana oficial data dos idos de 1823, quando a elite dos sergipanos se movimentou para ter representação na Assembleia Geral e Constituinte do Império, após D. Pedro I confir-

mar, em 5 de dezembro de 1822, a autonomia da Província concedida por D. João VI em 8 de julho de 1820<sup>2</sup>. A Bahia não aceitou a independência e resistiu ajudada por fortes aliados, senhores de engenho que dependiam das compras e dos créditos dos comerciantes portugueses de Salvador. Houve um enfrentamento dos representantes do governo imperial com os proprietários rurais desejosos em manter seus poderes individuais locais que seriam mitigados com a presença de um governo local e apenas em 24 de outubro de 1824 se tornou definitivamente uma província (FIGUEIREDO, 1986).

A elite aristocrática sergipana - composta pelos senhores de engenhos de açúcar que dominavam as bacias dos rios que correm na zona açucareira de Maruim, Laranjeiras, Japarutuba e Riachuelo, as mais eminentes figuras da política sergipana - reunia-se na próspera povoação de Laranjeiras para deliberar sobre seu programa político em face dos administradores, delegados do Governo-geral. Os proprietários de terra eram os donos do poder político local e em seus domínios não havia restrição qualquer a sua autoridade. Eles assumiam o posto de comando das Ordenanças nos seus Municípios, eleitos pela Câmara local para compor uma lista de três nomes entre os possuidores de “bens abundantes e superabundantes”, da qual saía um a ser escolhido pelo Presidente da Província (NUNES, 1978).

A educação era bastante restrita, limitando-se a algumas aulas de Latim e outras poucas escolas de ler e escrever espalhadas em algumas vilas. Não contava com classe média definida e nem senhores de terra intelectualizados.

Entre 1840 e 1889 (período que vai da Maioridade de Pedro II até a proclamação da República), a vida sergipana foi marcada por visíveis transformações socioeconômicas. A abolição dos escravos aumentou

---

2 Para maiores informações sobre a história de Sergipe à época da independência ver NUNES, Maria Thetis. *Sergipe Provincial I (1820/1840)*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2000 e NUNES, Maria Thetis. *História de Sergipe a partir de 1820*. Rio de Janeiro: Cátedra; Brasília: INL, 1978.

o número de trabalhadores livres, houve ainda o desenvolvimento da industrialização, dos meios de transporte, do comércio e do sistema bancário que alterou o panorama agrário da província ao promover o crescimento da vida urbana e do *status* médio da população, impulsionado pelo progresso da educação. Ao final do período, a população de Sergipe havia praticamente duplicado, crescido o número de engenhos e já havia em funcionamento a primeira indústria têxtil.<sup>3</sup>

A vida educacional sergipana que era limitada à alfabetização e ao estudo do Latim, a partir da década de 1830 adaptou-se às exigências das Faculdades do Império para o ingresso de alunos e inseriu em sua grade aulas de Francês, Filosofia, Retórica e Geometria a fim de preparar os seus candidatos. Em 1837, formaram-se os primeiros bacharéis sergipanos na Faculdade de Direito de Olinda, aumentando o seu número se somados com os formados pela Faculdade de São Paulo e de Coimbra<sup>4</sup>. Nessa época, também, amplia-se o número de médicos e militares sergipanos, seguindo uma tendência nacional. O crescimento da população e da vida urbana firma o *status* médio da sociedade que transforma a educação num novo instrumento de ascensão social, crescendo o número de jovens - em sua maior parte, filhos dos senhores de engenho - em busca de formação superior.

Por conta da economia provincial ser baseada na lógica dos grandes latifúndios monocultores, desde a época colonial se reproduzia o poder econômico e político de “grandes famílias”. A aristocracia sergipana é identificada aos senhores de engenho que exerciam um poder

---

3 Para mais informações sobre a história de Sergipe no período ver NUNES, Maria Thetis (2006), op. cit.

4 Em 1837, formaram-se bacharéis em Olinda os sergipanos Bernardo Machado da Costa Dória e Tobias Barbosa Ferreira da Silva. Em 1839, Martinho de Freitas Garcez e Alexandre Pinto Lobão. Em 1848, Antonio Manuel de Matos Freire, Antonio Nobre de Almeida Castro e Francisco Rabelo Leite. Em 1850, Gonçalo Vieira de Carvalho e Melo. Em 1851, Leandro Ribeiro de Siqueira e Sobral, Leandro Ribeiro de Siqueira Maciel e Manuel Raimundo Teles de Menezes. Em 1850, formava-se bacharel pela Faculdade de São Paulo Francisco Antonio de Oliveira Ribeiro. Cf. NUNES, Maria Thetis (2006). op. cit, p.275

particular na província. Os postos principais da Guarda Nacional (uma corporação paramilitar instituída ainda na época do governo regencial), à medida que se consolidava a centralização política do Segundo Império, deveriam ser ocupados por chefes municipais importantes, sempre um poderoso aristocrata, que assumia o posto de “coronel”, cujo prestígio do cargo passou a ser utilizado pelo governo imperial como forma de controlar as oligarquias locais pela distribuição do título. O poder do posto servia aos interesses locais de seu detentor, mas ele estava subordinado ao comando central.

A essa tentativa de controle do poder dos potentados provinciais foi oposta a política de concessão de títulos nobiliárquicos e condecorações como forma de equilibrar a disputa de poder entre famílias, apelando para a vaidade pessoal dos patriarcas. Em Sergipe, a partir de 1848, as “grandes famílias” de senhores de engenho foram condecoradas com o baronato e reproduziram por muito tempo a mesma estrutura de poder, saindo delas os bacharéis que se destacaram na atuação política da época.

**Quadro 1.** Lista de barões pertencentes às “grandes famílias” sergipanas

Título	Beneficiário	Ano
Barão de Maruim	João Gomes de Melo	1848
Barão de Cotinguiba	Bento de Melo Pereira	1849
Barão de Itaporanga	Cel. Domingos Dias Coelho e Melo	1860
Barão de Propriá	Cel. José da Trindade Prado	1860
Barão de Japarutuba	Gonçalo de Faro Rollemberg	1860
Barão de Aracaju	José Inácio Accioli do Prado	1872
Barão de Laranjeiras	Felisberto de Oliveira Freire	1872
Barão de Itabaiana	Leopoldo de Araújo Nabuco	1872

Fonte: Livro Sergipe Provincial II

Com o incremento da escolarização da elite, novas estruturas de poder se erguiam a partir do novo recurso escolar que se somava ao recurso econômico, pois os filhos dos senhores de engenho que se formavam nas faculdades estrangeiras ou do Império acumulando capital

cultural ao retornarem à Província somavam-no ao capital econômico de suas famílias para reconvertê-los em recursos políticos eficazes, ocupando os principais cargos públicos burocráticos e políticos.

Há um destaque para a formação de bacharel, profissão que credenciava o agente para a ocupação dos cargos públicos de poder. Enviados por pais ou parentes abastados, muito sergipanos formaram-se nas escolas superiores da Europa e nas faculdades de Direito de Olinda e São Paulo e, a partir de 1840, bacharéis e médicos começam a integrar a Assembleia Legislativa Provincial - antes praticamente monopolizada pelos barões dos engenhos - sendo que mais de 50% de suas vagas passaram a ser ocupadas pelos bacharéis em direito (NUNES, 2006). Sergipe contava com 217 empregados públicos destacando-se dentre eles os bacharéis que ocupavam os postos de Juízes de Direito, Promotores e Juízes municipais Letrados. Esses cargos públicos também podem ser considerados como “ocupações políticas” à medida que a nomeação era feita pelo presidente da província ou pelo imperador, demandando inserção e rede de relações sociais e políticas para seu preenchimento (ENGELMANN, 2004).

Acompanhando o movimento nacional, durante o período imperial houve um aumento da participação dos bacharéis na vida política da província, decrescendo esse número à medida que se aproximava o golpe republicano, quando aumenta o poder e prestígio dos militares. Na Assembleia Legislativa Provincial aumentava a presença de bacharéis egressos das Faculdades de Direito do Recife e São Paulo - na legislatura 1852/1853 eram quinze bacharéis entre os vinte deputados; em 1872/1873 eram dezenove dos vinte e quatro componentes; a partir da legislatura 1878/1879 retorna o predomínio dos coronéis, sendo catorze presentes na última legislatura do Império (NUNES, 2006). Embora de acordo com a Carta Constitucional de 1824 os Juízes de Direito fossem nomeados pelo Imperador com garantias de inamovibilidade e perpetuidade no cargo o que (em tese) lhes garantiria independência do poder político, tal fato não evitava o envolvimento dos bacharéis

ocupantes dos cargos com a política local, havendo bastante influência dos coronéis das grandes famílias na administração da justiça da província.

No que se refere à política local, o primeiro partido político foi fundado na época regencial, constituindo-se um aglomerado de famílias de importantes proprietários rurais, dentre os quais se destaca Sebastião Gaspar de Almeida Boto que figura nessa esfera de atuação por cerca de quarenta anos, desempenhando elevados cargos públicos e políticos, assumindo a presidência da província interinamente em quatro mandatos e sendo nomeado Presidente diretamente em 1841 (GUARANÁ, 1925).<sup>5</sup> Reuniam-se os políticos locais em torno de uma só agremiação política, união que durou somente até a eleição para a Assembleia Geral do Império em 1836, quando houve a divisão de interesses liderando Sebastião Boto o partido situacionista denominado “legal” (rapina) e surgindo o “liberal” (camundongo), que venceria aquelas eleições, cujo resultado foi violentamente revertido com a cooperação do então Presidente da Província. A essa escandalosa eleição, posteriormente anulada pelo Ministro da Justiça Imperial, seguiu-se a Revolução de Santo Amaro que marca a cisão da elite política sergipana em dois partidos que seguiram disputando o poder político no estado.

Dividida a província em dois acampamentos de famílias beligerantes entre si, que não respeitavam a neutralidade, nem admitiam questões estranhas aos seus interesses, ninguém pode escapar à necessidade de aquartelar-se em um ou outro acampamento (NUNES, 2006, p.88).

Nas eleições de 1852, desaparecem os partidos tradicionais, sendo substituídos pelo *liberal* que seria o antigo *Rapina* liderado por Almeida

---

5 Cf. GUARANÁ, Manoel A. *Dicionário Bio-bibliográfico Sergipano*. Rio de Janeiro:(s.n., 1925. Disponível em [http://iaracaju.infonet.com.br/serigysite/includes/serysite/242/Dicionário\\_Armando\\_Guaraná\\_set2.007.pdf](http://iaracaju.infonet.com.br/serigysite/includes/serysite/242/Dicionário_Armando_Guaraná_set2.007.pdf)>. Acesso em: 11 out.2014

Boto e o *Conservador* constituído da união do antigo *Camundongo* com o Barão de Maruim e seus liderados. O Governo Imperial apoiava e recomendava ao Presidente da Província a eleição do Barão de Maruim para a Câmara de Deputados, sendo vencedores os candidatos do Governo. Contudo, como Almeida Boto tinha a maioria da Câmara Provincial por ter elegido 17 jovens bacharéis em Direito recém-formados (dos vinte membros totais), iniciou uma política de oposição ao perceber a perda do prestígio junto ao Governo Imperial e, mesmo afastado dos cargos públicos, influenciou a política sergipana até a sua morte em 1884, elegendo parentes para cargos de destaque.<sup>6</sup>

A partir do final da década de 1860, o desenvolvimento econômico trazido pela expansão da indústria açucareira e pela exportação de algodão promoveu o crescimento urbano e uma maior escolarização da elite o causando a substituição dos políticos indicados pelo poder central pela elite letrada local, especialmente médicos e bacharéis formados nas faculdades imperiais. Nesse período representaram a Província os advogados e juristas Dr. João José do Monte, Graciliano Aristides Prado Pimentel, Sancho de Barros Pimentel, Geminiano Brasil de Oliveira Góis. Como deputados por Sergipe na 20<sup>a</sup> legislatura encerrada com a República estavam os juristas Dr. Francisco Freire, Pedro Antônio de Oliveira Ribeiro e Dr. José Luiz Coelho e Campos, todos financiados e apoiados pelos senhores de engenho. O primeiro senador por Sergipe foi também um bacharel, o desembargador José Teixeira da Matta Baccelar (NUNES, 2006).

---

6 Sebastião Boto reconverteu recursos econômicos, herança familiar e sua atuação militar para ascender a altos cargos administrativos e eletivos em Sergipe. Embora Sebastião Boto tenha utilizado diferentes recursos para manutenção do poder e do “nome” da família na província sergipana, o poder da família não ultrapassou o período imperial pela falta de investimento em novos recursos que foram se tornando importante no período republicano como a escolarização e a profissionalização. Para mais informações ver SANTOS, David W.S. e LEANDRO, Hélio W.S. “Grandes Famílias” e estruturação do espaço do poder em Sergipe: reconversões sociais e esferas de atuação. *Rev. Scientia Plena*, Vol. 6, N<sup>o</sup> 12, 2010.

A partir de 1870, com o final da Guerra do Paraguai, a conjuntura da Província tornava-se animadora com a valorização do açúcar nos mercados internacionais e com o interesse dos Estados Unidos no nosso algodão, cuja produção atingiu o auge. Nessa época houve uma preocupação dos Presidentes da Província com os problemas educacionais e iniciou-se um período de muitas reformas, sendo a primeira delas a criação do Atheneu Sergipense como estabelecimento público de línguas e ciências preparatórias. Cresce o número de colégios particulares visando oferecer melhor ensino que os colégios públicos a fim de acelerar o preparo dos filhos das grandes famílias no ingresso nas Faculdades Imperiais.

Em 1873, o ensino secundarista do Atheneu Sergipense foi direcionado para a preparação dos jovens pertencentes à oligarquia rural sergipana para os exames preparatórios das faculdades imperiais, satisfazendo os interesses de escolarização da elite local e seguindo as determinações do Decreto Imperial de 2/11/1873 que instituiu nas Capitais mesas examinadoras dos preparatórios para as Academias, aumentando as chances dos jovens abastados atingirem os cursos superiores. Também nessa época a imprensa passou a ter muita importância com a circulação de vários jornais que funcionavam como verdadeiros órgãos dos partidos políticos e contavam com a contribuição literária dos bacharéis. “*A passagem por colégios de elite (...) e diversos espaços de consagração permitem o reforço de relações “culturais” entre famílias pertencentes ao mesmo “meio”*” (ENGELMAN, 2004, p.86).

A escolarização dos filhos da elite sergipana e a formação em direito habilitou-os ao exercício da vida política, uniu os recursos econômicos baseados na propriedade dos engenhos com recursos escolares e os recursos sociais (refletidos na extensa rede de relações pessoais) todos devidamente reconvertidos em posições políticas de referência, levando um número considerável de membros de “grandes famílias” a participar ativamente da política indicados para postos dirigentes, como o posto de presidente da Província ou eleitos para a Assembleia Provin-

cial. Contudo, embora a escolarização tenha contribuído para ascensão de determinados agentes, não se pode perder de vista que

...é o pertencimento à elite social que facilita a múltipla inserção em posições de destaque. Estas transcendem o mundo jurídico, se ampliando para a ocupação de posições em diversos domínios profissionais e culturais. Esta multiplicidade é garantida pela possibilidade de reconversão de uma série de capitais, principalmente o capital cultural e o capital de relações advindo também do grupo familiar (ENGELMANN, 2004:85).

O quadro a seguir ilustra a forte presença dos bacharéis na ocupação dos cargos mais altos do Executivo local, qual seja, a presidência da província:

**Quadro 2.** Lista de Presidentes de Província de Sergipe, ocupação profissional e origem (1820/1889)

Presidente de Província	Período	Profissão	Origem
Carlos César Burlamaqui	1821	Militar	Lisboa
Pedro Vieira de Melo	1821-1823	Militar	-
José de Barros Pimentel	1823-1823	Militar/Medico	Maroim / Se
Guilherme José Nabuco de Araújo	1823-1823	Militar	Bahia
(Junta provisória)			
José Matheus da Graça Leite Sampaio	1822-1823	Presidente	Divina Pastora-
Serafim Alves da Rocha		Padre	Divina Pastora
Domingos Dias Coelho de Melo		-	São Cristóvão
José Francisco de Menezes Sobral		Padre	
Serafim Alves da Rocha	1823-1823	Padre	-
Manoel Fernandes da Silveira	1824-1825	Militar	Estância
Manoel Clemente Cavalcante de Albuquerque	1825-1826	-	Paraíba
Manoel de Deus Machado	1826-1828	Capitão-Mor	-
Inácio José Vicente da Fonseca	1828-1828	Militar	São Paulo
Manoel de Deus Machado	1828-1828	Capitão-Mor	-
Inácio José Vicente da Fonseca	1828-1830	Militar	São Paulo
Manoel de Deus Machado	1830-1831	Capitão-Mor	-
Joaquim Marcelino de Brito	1831-1833	Bacharel em Direito	Salvador / Ba
Manoel de Deus Machado	1831-1831	Capitão-Mor	-

Presidente de Província	Período	Profissão	Origem
José Francisco de Menezes Sobral	1831-1831	Padre	São Cristóvão
Joaquim Marcelino de Brito	1831-1833	Bacharel em Direito	Salvador / Ba
José Pinto de Carvalho	1833-1833	Proprietário Rural	Maroim / Se
José Joaquim Geminiano de Moraes Navarro	1833-1835	Bacharel em Direito	Natal / RN
Manoel Ribeiro da Silva Lisboa	1835-1835	Bacharel em Direito	-
Inácio Dias de Oliveira	1835-1835	-	-
Sebastião Gaspar de Almeida Boto	1835-1835	Militar	Santo Amaro / Se
Manuel Joaquim Fernandes Barros	1835-1836	Médico	Penedo / Al
Bento de Melo Pereira	1836-1837	-	Vila Nova (Atualmente Neopolis / SE)
Inácio Dias de Oliveira	1823-1836	Militar	-
Sebastião Gaspar de Almeida Boto	1835-1835	Militar	Santo Amaro / Se
Bento de Melo Pereira	1836-1837	-	Vila Nova (Atualmente Neopolis / SE)
José Mariano de Albuquerque Cavalcanti	1837-1837	-	Santana / CE
José Eloy Pessoa da Silva	1837-1838	Militar	Salvador / Ba
Sebastião Gaspar de Almeida Bôto	1838-1839	Militar	Santo Amaro / Se
Joaquim José Pacheco	1839-1839	Bacharel	Salvador / Ba
Sebastião Gaspar de Almeida Boto	1823-1839	Militar	Santo Amaro / Se
Joaquim Martins Fontes	1839-1839	Capitão-Mor	Laranjeiras/SE
Wenceslau de Oliveira Belo	1839-1839	Militar	Minas Gerais/MG
Joaquim Martins Fontes	1840-1840	Capitão-Mor	Laranjeiras/SE
João Pedro da Silva Ferreira	1840-1841	Militar	-
Joaquim Martins Fontes	1841-1841	Capitão-Mor	Laranjeiras/SE
João Pedro da Silva Ferreira	1841-1841	Militar	-
João Lins Vieira Cansanção do Sinimbu	1841-1841	Bacharel em Direito	São Miguel dos Campos/AL
Joaquim Martins Fontes	1841-1841	Capitão-Mor	Laranjeiras/SE
Sebastião Gaspar de Almeida Boto	1841-1841	Militar	Santo Amaro / Se
Anselmo Francisco Perretti	1842-1844	Bacharel Ciências Jurídicas	Goiana/PE
Manoel Vieira Tosta	1844-1844	Magistrado	Cachoeira/BA

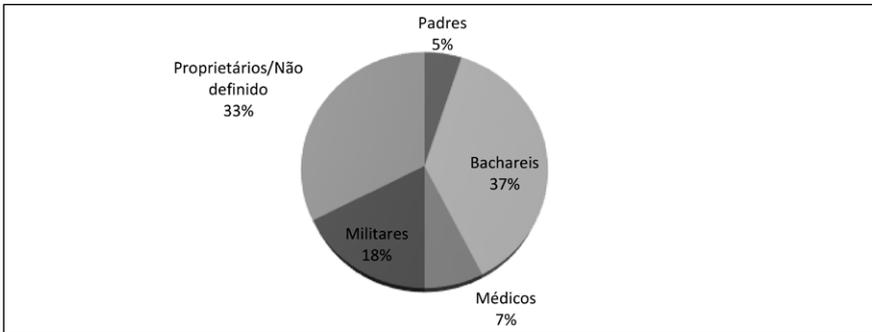
Presidente de Província	Período	Profissão	Origem
José de Sá Bitencourt Câmara	1844-1844	Militar	Camamu/BA
José Francisco de Menezes Sobral	1844-1845	Padre	São Cristóvão
Antônio Joaquim Álvares do Amaral	1845-1846	Proprietário	Bahia/BA
José Ferreira Souto	1846-1847	Magistrado	Jacobina/BA
José Francisco de Menezes Sobral	1847-1847	Padre	São Cristóvão
João José de Bittencourt Calazans	1847-1847	Doutor	Santa Luzia/SE
Joaquim José Teixeira	1847-1848	Magistrado	Rio de Janeiro/RJ
Zacarias de Goes e Vasconcelos	1848-1849	Professor em Direito	Valença/BA
Amâncio João Pereira de Andrade	1849-1851	Bacharel	-
José Antônio de Oliveira e Silva	1851-1853		-
Luiz Antonio Pereira Franco	1853-1853	Formado em Ciências Jurídicas	Bahia/BA
Inácio Joaquim Barbosa Júnior	1853-1855	Bacharel em Ciência Jurídica e Sociais	Rio de Janeiro/RJ
José da Trindade Prado	1855-1855	Major	Santo Amaro das Brotas/SE
João Gomes de Melo	1855-1856	Proprietário	Maroim/SE
Salvador Correia de Sá e Benevides	1856-1857	Bacharel em Direito	Rio de Janeiro/RJ
José da Trindade Prado	1857-1857	Major	Santo Amaro das Brotas/SE
João Dabney de Avelar Brotero	1857-1859	Doutor em Direito	Rio de Janeiro/RJ
Manoel da Cunha Galvão	1859-1860	Bacharel em Letras	Porto Alegre/RS
Tomás Alves Júnior	1860-1861	Bacharel em Letras	Rio de Janeiro/RJ
Joaquim Tibúrcio Ferreira Gomes	1861-1861	Magistrado	Rio de Janeiro/RJ
Joaquim Jacinto de Mendonça	1861-1863	Advogado	Pelotas/RS
Joaquim José de Oliveira	1863-1863	Médico	São Cristóvão/SE
Angelo Francisco Ramos	1863-1863	Magistrado	Bahia/BA
Alexandre Rodrigues da Silva Chaves	1863-1864	Bacharel em Direito	Rio de Janeiro/RJ
Antonio Dias Coelho e Melo	1864-1864	Proprietário	Itaporang/SE
Cincinato Pinto da Silva	1864-1865	Médico	
Angelo Francisco Ramos	1865-1866	Magistrado	Bahia/BA

Presidente de Província	Período	Profissão	Origem
Antonio Dias Coelho e Melo	1866-1866	Proprietário	Itaporanga/SE
José Pereira da Silva Moraes	1866-1867	Bacharel em Direito	Bahia/BA
Antônio de Araujo de Aragão Bulcão	1867-1868	Bacharel em Direito	São Francisco do Conde/BA
José da Trindade Prado	1868-1868	Major	Santo Amaro das Brotas/SE
Evaristo Ferreira da Veiga	1868-1869	Advogado e Jornalista	Campanha/MG
José da Trindade Prado	1869-1869	Major	Santo Amaro das Brotas/SE
Dionísio Rodrigues Dantas	1869-1869	Bacharel em Direito	Estância/SE
José da Trindade Prado	1871-1872	Militar	Santo Amaro / Se
Luís Álvares de Azevedo Machado	1871-1872	-	Estância / Se
Joaquim Bento de Oliveira Junior	1872-1872	-	Conceição do Mato Dentro / SP
Cipriano de Almeida Sebrão	1872-1873	-	-
Manuel do Nascimento da Fonseca Galvão	1873-1873	Advogado	Estância / Se
Cipriano de Almeida Sebrão	1873-1874	-	-
Antonio dos Passos Miranda	1874-1875	-	-
Cipriano de Almeida Sebrão	1875-1876	-	-
João Ferreira de Araújo Pinho	1876-1877	-	Santo Amaro / Se
José Martins Fontes	1877-1877	Médico	Santos / SP
Antonio Francisco de Correia de Araújo	1877-1878	-	-
José Martins Fontes	1878-1878	Médico	Santos / SP
Francisco Ildefonso Ribeiro de Meneses	1878-1878	-	-
Raimundo Bráulio Pires Lima	1878-1879	-	-
Teófilo Fernandes dos Santos	1879-1880	-	-
Luís Alves Leite de Oliveira Belo	1880-1881	Advogado	Ingá/PB
Herculano Marcos Inglês de Sousa	1981-1982	Advogado e jornalista	Óbidos/PA
José Aires do Nascimento	1882/1883	-	-
Francisco de Gouveia Cunha Barreto	1883-1884	-	-
Luís Caetano Muniz Barreto	1884-1885	-	-
Manuel de Araujo Gois	1885-1888	Advogado e Magistrado	Recôncavo/BA
Olímpio Manuel dos Santos Vital	1888-1888	-	-
Francisco de Paula Prestes Pimentel	1888-1889	-	-
Jerônimo Sodré Pereira	1889-1889	-	-

Fonte: Subsídios Biográficos Genealógicos Autor: Carlos Eduardo e Almeida Barata

A condução política da Província era disputada entre bacharéis, militares e proprietários de terra, esses já em declínio, pois com o declínio do prestígio da terra, a partir da segunda metade do século XIX, novas estruturas de poder se erguem, exigindo novos recursos como a escolarização e a formação profissional, que substituíam ou se somavam aos recursos econômicos e as redes de relações sociais para reconverter na ocupação dos espaços de poder político, conforme se observa no gráfico a seguir:

**Gráfico 1.** Presidentes da Província por profissão/ocupação (1821/1889)



Fonte: Autor

Essa forte presença dos bacharéis evidencia a indiferenciação do espaço jurídico com relação ao mundo da política, pois a ascensão a tais cargos não estava relacionada ao conhecimento jurídico, mas subordinada às lógicas de inserção social e políticas, envolvendo a mobilização de redes de relações sociais, servindo o diploma de bacharel apenas como mais um capital de notoriedade.

...o fenômeno da baixa diferenciação entre os espaços sociais em sociedades periféricas aparece com força naquilo que Badie e Hermet (1993) chamam de *hiperpolitização* da vida social. Dada a fluidez dos critérios de regulação dos diferentes espaços ou esferas – carreiras/profissões, instituições, artes, religião, cultura e intelectualidade –, a lógica da política tende a servir como trunfo aos agentes sociais nos embates pela ocupação de melhores posições e cargos, pela notoriedade e consagração (SEIDL e GRILL, 2013, p. 13).

Conforme análise feita por Seidl (2002)<sup>7</sup>, a sociedade brasileira segue um padrão de recrutamento da elite (observável na Província de Sergipe) baseado em dois princípios: a) o princípio “extra meritocrático”, baseado nas relações pessoais e sociais, no capital de notoriedade e no pertencimento a “grandes famílias”, cuja soma de tais recursos promovia a inserção dos agentes na política e o b) princípio “meritocrático”, mais presente no fim do período imperial e início da República, baseado na escolarização e/ou profissionalização, mas não somente nela, restrita quase que exclusivamente ao grupo detentor de recursos econômicos e, no caso em análise, privilegiando a formação em direito, medicina e militar. Daí tem-se que o envolvimento com a política através da inserção nas burocracias públicas funciona como uma estratégia mobilizada para acumular um certo tipo de capital simbólico que pode ser utilizado em diferentes espaços. Essa interseção com o espaço político que mistura princípios das lutas políticos-eleitorais, das burocracias do Estado e de carreiras profissionais baseia-se em relações de reciprocidade como o clientelismo e patronagem (SEIDL e GRILL, 2013).

Essas relações firmadas nas lealdades pessoais dispostas nas cadeias clientelísticas são responsáveis, em algum grau, pelas próprias divisões políticas caracterizando, segundo Graham (1997)<sup>8</sup>, um quadro de inexistência de partidos ideológicos no império. Assim, a política local seguiu dividida em dois partidos sem conotação ideológica, congregando o poder das famílias locais e contando em seus quadros com médicos, bacharéis e militares.

Na década de 1880, começa a divulgação das ideias republicanas através dos jornais locais para os quais colaboravam os bacharéis for-

---

7 Cf. SEIDL, Ernesto. *A espada como “vocaç o”*: as “grandes fam lias” e o ex rcito no Rio Grande do Sul (1850-1930). Teoria & Sociedade, revista da UFMG, Minas Gerais n 9, p. 104-139, 2002.

8 A respeito do assunto consultar GRAHAM, Richard. *Clientelismo e pol tica no Brasil do s culo XIX*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997.

mados na Faculdade de Direito de Recife. Em julho de 1884, os estudantes sergipanos da Faculdade de Direito de Recife lançaram um manifesto pedindo a substituição do senador falecido Antônio Diniz de Siqueira e Mello pelo jurista Tobias Barreto, mas os políticos da terra elegeram o Barão de Estância para o cargo.

Em 1888, a propaganda republicana se manifestava na Província através de Felisbelo Freire que ajudou a fundar o partido republicano, tendo lançado (dentre outros) como candidato nas últimas eleições do império o jurista Silvio Romero, vencido pelos liberais que elegeram na última legislatura os bacharéis Joviniano Ramos Romero, Sancho Barros Pimentel e João José do Monte (FIGUEIREDO, 1986)<sup>9</sup>.

## **1.2. A República e a manutenção das regras do jogo**

A primeira metade do século XX é, para o Brasil, uma fase extremamente difícil; ela assinala a preparação para a autonomia política e sua efetivação, mas também, e principalmente, a integração da economia brasileira no mundo e todo o tortuoso processo de adaptação dessa economia colonial no exterior. Trata-se de montar o aparelho do Estado, evidentemente, mas sob condições extremamente duras, quando a classe dominante de senhores de terras e escravos, ou de terras e servos, luta para manter os seus privilégios, para preservar o sistema que aproveita, e enfrenta as perturbações internas que lhe ameaçam a dominação e as pressões externas que lhe retiram parcelas ponderáveis de renda. Esta, assim, retrai-se, criando dificuldades que terão de ser contornadas num processo contínuo de transferência dos prejuízos as outras classes. Não há, em consequência, a mínima possibilidade de capitalização; as perspectivas burgueses permanecem remotas (SODRÉ, 1964, p.87).

---

9 Para saber mais sobre o período ver Figueiredo, Ariosvaldo (1986), op. cit.

Com a chegada da República, instaurada com forte presença militar, vieram algumas alterações na estrutura institucional do Estado. A primeira delas foi a ocupação do Poder Executivo por políticos da terra e, a segunda, era a perspectiva de serem eleitos pelo voto popular, diretrizes que divergiam da política imperial de indicar como governantes pessoas de fora do Estado diretamente ligadas com a burocracia estatal imperial. Contudo, a implementação do projeto exigia respaldo político e quadros com alguma experiência na gestão pública, condição inexistente nos novos administradores (DANTAS, 2004).

Em Sergipe, os adesistas republicanos de última hora proliferaram, mas não havia nem mesmo aos republicanos natos a intenção de tornar a coisa pública um objeto comum. O momento econômico era desfavorável, pois a abolição da escravatura gerou um impacto enorme num Estado que dependia sobretudo da exportação de sua produção rural. O patronato endividou-se ou mesmo faliu, assim como os comerciantes e o governo nadava em dívidas.

O primeiro mês da República foi governado por juntas provisórias efêmeras que se sucederam ante a dificuldade de montar uma estrutura de poder que divergisse da anterior ordem provincial. Embora a Constituição de 1891 tenha prescrito a autonomia administrativa dos Estados, as interferências constantes do presidente da República dificultaram a normalização da política estadual. O fechamento do Congresso em 3 de novembro de 1891 e a renúncia do presidente republicano vinte dias depois provocaram ascensões e quedas, tumultuando a política nacional e local.

O processo de aprendizagem de construir governos locais com políticos nativos demandava tempo e houve uma dificuldade de montar uma estrutura de poder diferente da ordem provincial. Pouco vividos na política, os republicanos estranharam o jogo de pressões próprio do exercício do poder e também por não disporem de muitos nomes foram se revezando no poder com os ex-monarquistas adesistas que continuaram com maior prestígio eleitoral. Em Sergipe, o poder das “grandes famílias” se adaptou aos novos tempos (DANTAS, 2004).

Foi nessa época, após a Constituição de 1891<sup>10</sup>, que, em Sergipe, um bacharel assumia pela primeira vez o cargo criado de Procurador-Geral do Estado<sup>11</sup>: era Cândido de Oliveira Ribeiro, que ficou no cargo até 1893; filho do coronel Pedro Antônio Ribeiro do Engenho Campo Grande de Laranjeiras, formado pela Faculdade de Direito de Recife em 1880, irmão de Vicente Luiz de Oliveira Ribeiro que fez parte da Segunda Junta Governativa do Estado em 1889 e era também Chefe da Província em 1891 e de Pedro Antônio de Oliveira Ribeiro Júnior que chegou integrar o Supremo Tribunal Federal (GUARANÁ, 1925).<sup>12</sup> A nomeação se deu por indicação e à semelhança do período imperial, no período republicano (principalmente até a década de 30), o acesso às carreiras jurídicas dependia de indicações e relações com os chefes políticos provinciais (ENGELMANN *in* CORADINNI, 2008), sendo este o principal trunfo do primeiro procurador.

Ao fim da primeira década, cerca de vinte e dois indivíduos ocuparam o maior cargo do Executivo em juntas provisórias ou governando individualmente. A alta rotatividade foi atribuída a questões variadas: renúncias, revoltas, deposições, substituições controvertidas e até a constituição de duas Assembleias Legislativas.

A polaridade da disputa política que reunia membros de grandes famílias em dois grupos que se desfaziam e se rearrumavam de acordo com os interesses pessoais, somada à tendência autoritária de alguns

---

10 A Constituição determinava nos artigos 38 e 39: “O Tribunal de Relação será composto de cinco magistrados denominados desembargadores e nomeados pelo Presidente do Estado, dentre os respectivos juizes de direito, por antiguidade absoluta.” (artigo 38). O artigo 39 definia que um dos desembargadores seria eleito Procurador Geral do Estado, com mandato de três anos, podendo ser reconduzido, mas sem voto nas decisões, em que for parte como advogado da Justiça.

11 À época, o Procurador Geral do estado congregava a função de advogado do poder público - representando o Estado judicialmente - e de chefe do Ministério Público. A consultoria administrativa ficava à cargo do Consultor Jurídico.

12 Cf. GUARANÁ, Manuel Armino Cordeiro. *Dicionário Biobibliográfico Sergipano*. Rio de Janeiro: Pangetti e Cia 1925, p.52. A informação de que ele ocupou o cargo de Procurador Geral está em Procuradoria Geral de Justiça. *O Ministério Público do Estado de Sergipe na História*. Aracaju: Sercore, 2010.

republicanos, a disputa deles com ex-monarquistas adelistas e as interferências do poder político central contribuíram para tornar o quadro bastante instável, mantida, contudo, a hegemonia inabalável dos senhores do açúcar, a grande força econômica do Estado e, consequentemente, política.

Com uma população analfabeta, o eleitorado era reduzido. Inexistia Justiça Eleitoral e o voto era descoberto, o que levava a pleitos viciados facilitando o domínio político e inviabilizando a atuação dos opositores ao poder das oligarquias. Sem alternância de poder, os divergentes foram se afastando dando lugar ao partido único, reduzindo-se a vida política ao ritual situacionista de resultados previstos – o controle político se acentuou, a participação política declinou e a democracia não se desenvolveu. Ao fim da primeira década tumultuada, um acordo do então presidente Martinho Garcez com o político remanescente do quadro monarquista, o monsenhor Olympio Campos, viabilizou a estabilidade política com o predomínio de um grupo oligárquico (FIGUEIREDO, 1989).

Entre 1900 a 1930, destacaram-se três oligarquias no espaço político do Estado de Sergipe: a) a do monsenhor Olympio Campos que, embora assassinado em 1906, seu grupo controlou o aparelho de Estado de 1899 a 1911; b) após um intervalo situacionista representado na política local pelo governo do General José Siqueira de Menezes (1911-1914), estrutura-se nova oligarquia com a ascensão do General Oliveira Valadão (1914-1918), sucedido por Pereira Lobo (1918-1922) e depois por Graccho Cardoso (1922-1926) e c) a nova oligarquia do coronel usineiro Manoel Correa Dantas, a partir de 1927. A distinção entre as oligarquias é quase inexistente, pois, por mais que se tratasse de uma ou outra facção, todos compunham a elite dos produtores rurais pertencentes ao Partido Republicano Conservador de Sergipe, grupo que formalizava e legitimava as decisões políticas (DANTAS, 1983).

Durante o período de dominação política do grupo do monsenhor Olympio Campos, nasceu o Partido Progressista congregando os divergentes liderados pelo bacharel Fausto Cardoso que depuseram o presi-

dente da Província, Guilherme Campos irmão do monsenhor e a época senador Olympio Campos, em 10/08/1906. Embora Fausto Cardoso fosse das relações do Presidente da República, houve intervenção federal na capital para restabelecer o governo olimpista, resultando na morte do opositor. Tempos depois, o grupo faustista acabou por assassinar Olympio Campos terminando em tragédia a tentativa de alterar a lógica de dominação política sergipana. O evento marcou a sociedade sergipana e houve a inibição da militância política (DANTAS, 2004).

O início da gestão do presidente da República Hermes da Fonseca em 1914 inaugura um período de intervenção militar com a suposta missão de salvar o país das oligarquias, caindo o poder de algumas famílias nordestinas<sup>13</sup>. Em Sergipe, foram quinze anos de presença de oficiais do Exército, numa época de partido único como elemento formalizador de candidaturas situacionistas, mas a presença desses militares no poder não autoriza afirmar que houvesse uma alteração na estrutura de poder haja vista que eles detinham prestígio junto à elite local, já possuíam ramificações na política interna sergipana desde o início da República e, além disso, todos, ou quase todos, provinham do grupo das “grandes famílias” tradicionais sergipanas, sempre inteiramente a dispor dos seus interesses (DANTAS, 1983).

Após esse período de dominação de um grupo apenas, por volta de 1922, desencadeou-se um novo ciclo de inquietações com a campanha da Reação Republicana no qual ex-presidentes militares do Estado, oficiais do exército, civis e chefes políticos do interior e da capital revelaram-se simpatizantes do movimento que apoiava o aristocrata senador Gonçalo Rollemberg<sup>14</sup>.

---

13 No Ceará caíram os Accioly e em Alagoas os Malta. Para saber mais ver DANTAS, Ibarê. Op. cit.,

14 Gonçalo de Faro Rollemberg (Maroim, 13 de setembro de 1860 — 14 de setembro de 1927) foi um médico e político brasileiro. Senador, filho de Manuel Rollemberg de Menezes e de Maria de Faro Rollemberg (D.Maria do Topo), nasceu no engenho Maria Telles em Sergipe, neto por parte de pai de Semeão Teles de Menezes, capitão-mor de Sergipe d'El-Rey e por parte de mãe de Gonçalo de Faro Rollem-

Sergipe assistiu, durante a República Velha, a sucessão de muitos governadores que disputaram o poder político do Estado, em sua maior parte militares oriundos da elite aristocrática sergipana ou por ela apoiados, seguindo a tendência nacional da ascensão dos militares ao poder após a Proclamação da República, disputando o poder político outrora monopolizado pelos bacharéis em Direito, que agora buscavam ocupar postos de poder na seara exclusivamente política.

**Quadro 3** – Governadores de Sergipe durante a República Velha e sua profissão (1889-1930)

Nome	Formação profissional	Período de governo
Tomás Rodrigues da Cruz (1852)	Empresário	15.11.1889 a 17.11.1889
Antonio Diniz Dantas Melo José Siqueira de Meneses (1852/1931) Antônio Siqueira Horta	Prop. Rural Professor Militar	17.11.1889 a 018.11.1889
Vicente Luís de Oliveira Ribeiro (1852/1895) Baltasar de Araújo Góis (1853/1914) José Siqueira Meneses (1852/1931)	Prop. Rural Professor Militar	18.11.1889 a 02.12.1889
Baltasar de Araújo Góis (1853/1914) José Siqueira Meneses (1852/1931)	Professor Militar	02.12.1889 a 13.12.1889
Felisbelo Firmo de Oliveira Freire (1858/1916)	Médico	13.12.1889 a 17.08.1890
Augusto César da Silva (1833/1918)	Militar	17.08.1890 a 04.11.1890
Lourenço Freire de Mesquita Dantas (1848/1902)	Juiz	04.11.1890 a 26.01.1891
Luís Mendes de Moraes	Militar	26.01.1891 a 28.05.1891
Vicente Luís de Oliveira Ribeiro (1852/1895)	Prop. Rural	28.05.1891 a 24.11.1891

---

berg, barão de Japarutuba, cujo nome completo é na realidade Gonçalo Accioli (ou Accioly) de Faro Rollemberg; bisneto de Manuel Rollemberg de Azevedo. Casou-se com Aurélia Almeida (Dias Coelho) e Mello, conhecida como *dona Sinhá*, filha de Antônio Dias Coelho e Melo, barão da Estância, e de Lourença de Almeida Dias Mello. Aurélia Dias Rollemberg era neta de Domingos Dias Coelho e Melo III, barão de Itaporanga. Cf. GUARANÁ, Armindo (1925), op. cit.

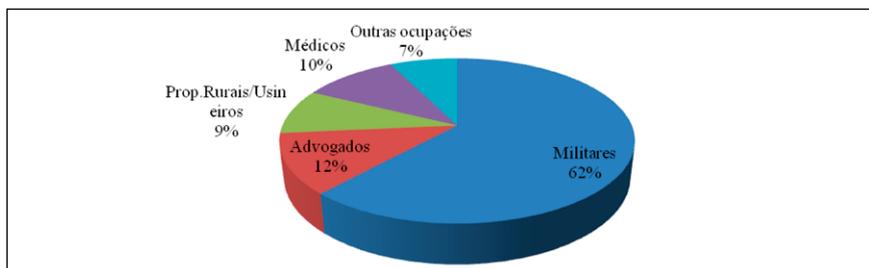
Nome	Formação profissional	Período de governo
Leandro Ribeiro de Siqueira Maciel (1825/1909) Marcelino José Jorge (1860/1945) Olindo Rodrigues Dantas	Advogado Militar Médico	27.11.1891 a 18.0.1892
José de Calazans (1863/1948)	Militar	18.05.1892 a 11.09.1894
João Vieira Leite (1867/1902)	Médico	11.09.1894 a 24.10.1894
Manoel Presciliano O. Valadão (1849/1921)	Militar	24.10.1894 a 27.07.1896
Antônio Leonardo Silveira Dantas (1858/1919)	Padre	27.07.1896 a 24.10.1896
Martinho César da Silveira Garcez (1850/1918)	Advogado	24.10.1896 a 11.10.1897
José Joaquim Pereira Lobo (1864/1933)	Militar	11.10.1897 a 20.03.1898
Martinho César da Silveira Garcez (1850/1918)	Advogado	20.03.1898 a 08.04.1898
Daniel de Campos (1855/1922)	Médico	08.04.1898 a 24.07.1898
Martinho César da Silveira Garcez (1850/1918)	Advogado	24.07.1898 a 14.08.1898
Apulcro Motta (1857/1924)	Jornalista	14.08.1899 a 24.10.1899
Olímpio de Souza Campos (1853/1906)	Padre	24.10.1899 a 24.10.1902
Josino Meneses (1866/1939)	Farmacêutico	24.10.1902 a 24.10.1905
Guilherme de Sousa Campos (1850/1923)	Desembargador	24.10.1905 a 10.08.1906
João Maria Loureiro Tavares (1844/1910)	Desembargador	10.08.1906 a 28.08.1906
Guilherme de Sousa Campos (1850/1923)	Desembargador	28.08.1906 a 24.10.1908
José Rodrigues da Costa Dória (1859/1938)	Médico	24.10.1908 a 10.07.1909
Manoel Batista Itajaí (1858/1918)	Médico	10.07.1909 a 13.11.1909
José Rodrigues da Costa Dória (1859/1938)	Médico	13.11.1909 a 24.10.1911
José de Siqueira Menezes (1852/1931)	Militar	24.10.1911 a 29.07.1914
Pedro Freire de Carvalho	Prop. Rural	29.07.1914 a 24.10.1914

Nome	Formação profissional	Período de governo
Manuel Presciliano de Oliveira Valadão (1849/1921)	Militar	24.10.1914 a 24.10.1918
José Joaquim Pereira Lobo (1864/1933)	Militar	24.10.1918 a 24.10.1922
Maurício Graccho Cardoso (1874/1950)	Advogado	24.10.1922 a 13.07.1924
Eurípedes Esteves de Lima (1884/) Augusto Maynard Gomes (1886/1957) João Soarino de Melo (1898/) Manoel Messias de Mendonça (1894/)	Militar Militar Militar Militar	13.07.1924 a 02.08.1924
Maurício Graccho Cardoso	Advogado	02.08.1924 a 24.10.1926
Ciro Franklin de Azevedo (1858/1927)	Advogado	24.10.1926 a 16.01.1927
Manoel Correia Dantas (1874/1937)	Usineiro	05.03.1927 a 16.10.1930
Eronildes Ferreira de Carvalho (1895/1969)	Militar	16.10.1930 a 20.10.1930
José de Calazans (1863/1948)	Militar	10.11.1930 a 16.11.1930

Fonte: DANTAS, Ibarê (1983).

Mesmo com a redução da ocupação do mais alto cargo da hierarquia executiva, em virtude da ascensão dos militares que passaram a ocupar os cargos políticos, os bacharéis/advogados continuam sendo a segunda ocupação com mais representatividade no Poder Executivo conforme se pode ver no gráfico abaixo:

**Gráfico 2.** Governadores de Sergipe na República Velha por profissão



Fonte: Autor

Todavia, a instauração do novo regime e da nova política precisava da atuação dos bacharéis para legitimá-los juridicamente através de discursos que seriam utilizados como instrumentos de orientação intelectual e moral, contribuindo para justificar e dar unidade ao poder da elite política, expandindo-o horizontalmente por todo o território e verticalmente sobre a população livre a fim, não de submetê-la, mas de incorporá-la a nova ordem.

Por esse motivo, ainda na República Velha, os bacharéis passam a ser recrutados para espaços específicos dentro da burocracia pública ao criarem-se os cargos de Consultor Jurídico e Procurador-Geral do Estado como privativos de bacharéis em direito, colaboradores do poder político do Estado, instituindo-se o monopólio dos juristas em relação aos profanos na manipulação das leis e dos códigos jurídicos. Essa relativa autonomização em relação à política e a outros grupos sociais identificados a outras *expertises* sobre o Estado é um dos pressupostos da legitimidade do poder dos juristas (ENGELMANN in CORADINNI, 2008) e aponta para a utilização do diploma escolar e do conhecimento técnico como um recurso acionado para a reestruturação do seu espaço social, com vistas a manterem-se em posições de destaque dentro do espaço político sem necessariamente entrar na disputa com agentes de outros grupos, pois, como acentua Chevallier<sup>15</sup>

..a interpretação jurídica exigiria um conjunto de competências específicas, da qual só os juristas dispõem, assim como o respeito às exigências de neutralidade, desinteresse, independência, desconhecidas dos profanos e características do *ethos* jurídico. (CHEVALLIER in POIRMEUR, 1993)

---

15 CHEVALIER, Jean Jacques. *Les interprètes du droit*. In: POIRMEUR, Yves et al. *La doctrine juridique*. Paris: CURAPP-PUF, 1993 citado por ENGELMAN, Fabiano In: CORADINI, Odacir Luiz (2008), op. cit. p.63

Até 1930, dezessete bacharéis assumiram tal função dentro do campo burocrático da província sergipana, como se pode ver no quadro a seguir:

**Quadro 4.** Procuradores-Gerais do Estado de Sergipe (1891/1930)

Procurador	Ano do mandato
Cândido de Oliveira Ribeiro	1891-1893
Francisco Alves da Silveira Brito	1893-1896
Gustavo Gabriel Coelho Sampaio	1896-1897
Bemvindo Pinto Lobão	1897-1898
Gonçalo Vieira de Melo	1898
Benilde Romero	1898-1900
Homero de Oliveira	1900-1906
Zacarias Horácio dos Reis	1906-1909
João da Silva Melo	1909-1913
Francisco Martins Fontes	1913-1916
Lupicino Amintas da Costa Barros	1916
Armando Hora Mesquista	1916-1922
Gervásio de Carvalho Prata	1922-1924
Armando Hora Mesquista	1924
Ascendino D'Ávila Garcez	1924-1925
Francisco Monteiro de Almeida	1925-1926 <sup>16</sup>
Alexandre Lobão	1926-1928
Edison de Oliveira Ribeiro	1928-1932

Fonte: Arquivo do Poder Judiciário do Estado de Sergipe

Contudo, a relação entre a ascensão ao cargo e o conhecimento jurídico detido pelos agentes é subordinada às lógicas de inserção social e

16 Não há referência nos arquivos pesquisados, da ocupação do cargo de Procurador Geral do Estado pela bacharela, advogada e jurista Maria Rita Soares de Andrade, embora em seu perfil biográfico haja menção do exercício da função logo após ter se formado na UFBA em 1926. Dada a importância do registro de uma mulher a ocupar um cargo de poder e prestígio nesta época em que os homens monopolizavam, inserimos sua biografia no anexo e fazemos referência ao fato, pois consta em sua ficha funcional da Justiça Federal - da qual foi a primeira juíza nomeada pelo Estado da Guanabara - o exercício desta função do Estado de Sergipe. Para mais informações ver SCHUMAHER, Schume e BRAZIL, Érico Vital. *Dicionário Mulheres do Brasil - de 1500 até a atualidade. Biográfico e ilustrado*. Rio de Janeiro:ZAHAR, 2000.

política. Esses bacharéis que compuseram a elite da advocacia pública na República Velha acumularam capital a partir de percursos formados pela inserção em cargos públicos de poder e prestígio (como a função de desembargador do Tribunal de Relações que muitos deles assumiram) assim como contatos e conhecimentos técnicos, mas também mobilizaram capitais endógenos derivados de origens e trajetórias sociais que lhes deram acesso ao espaço político, seu poder e sua influência, sem necessariamente ter que entrar em disputa político-eleitoral com os demais agentes para concorrer ao mais alto cargo do executivo.

A complexa combinação de recursos sociais, reconvertidos em recursos políticos com a mobilização do conhecimento científico, permite a construção da posição de mediador de modelos institucionais ao possibilitar a grupos o acesso ao espaço político na condição de *expert* ou, utilizando a expressão cunhada por Dezalay e Garth (2002), de “técnico-político” (ENGELMANN *apud* SEDIL e GRILL, 2013:81)<sup>17</sup>

Esses juristas, oriundos das academias de direito do período imperial, tiveram o mesmo espaço de socialização política e estabeleceram desde lá as redes de relações sociais, adquirindo um conjunto de saberes práticos passíveis de serem utilizados na vida política, no exercício das funções jurídicas e na convivência com os diversos segmentos da elite social, o que se constitui, de acordo com Engelman (*apud* CORADINNI, 2008), numa das heranças fundamentais presentes na “tradição jurídica” cujo padrão persiste mesmo após o período imperial, expandindo-se com a proclamação da República e fundação de novas faculdades, o que demonstra que a adoção de instituições republicanas e a ruptura formal com o modelo imperial não alteram o padrão de inserção social e política dos juristas.

---

17 ENGELMAN, Fabiano. “*Em torno do poder*”: ciência e instituições políticas. In: SEIDL, Ernesto e GRILL, Igor Gastal (orgs.) (2013), op. cit., p. 81

## REFERÊNCIAS

- CHEVALIER, Jean Jacques. *Les interprètes du droit*. In: POIRMEUR, Yves et al. *La doctrine juridique*. Paris: CURAPP-PUF, 1993.
- DANTAS, Ibarê. *História de Sergipe - República (1889-2000)*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2004.
- DANTAS, José Ibarê Costa. *A revolução de 1930 em Sergipe: dos tenentes aos coronéis*. São Paulo: Cortez, Aracaju: UFS, 1983.
- ENGELMAN, Fabiano. “Em torno do poder”: ciência e instituições políticas. In: SEIDL, Ernesto e GRILL, Igor Gastal (org.). *As ciências sociais e os espaços da política no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2013.
- ENGELMAN, Fabiano. *Diversificação do espaço jurídico e lutas pela definição do direito no Rio Grande do Sul*. Tese de Doutorado. Porto Alegre: UFRGS, 2004.
- ENGELMAN, Fabiano. Questões para o estudo de “elites de Estado”: o caso representativo dos juristas. In: CORADINI, Odacir Luiz (org.). *Estudos de grupos dirigentes no Rio Grande do Sul*: algumas contribuições recentes. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2008.
- FIGUEIREDO, Ariosvaldo. *História Política de Sergipe*. 3 v. Aracaju: 1989.
- FIGUEIREDO, Ariosvaldo. *História Política de Sergipe*. 1 v. Aracaju: Sociedade Editorial de Sergipe, 1986.
- GRAHAM, Richard. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997.
- GUARANÁ, Manuel Armino Cordeiro. *Dicionário Biobibliográfico Sergipano*. Rio de Janeiro: Pangetti e Cia 1925.
- NUNES, Maria Thetis. *História de Sergipe a partir de 1820*. Rio de Janeiro: Cátedra; Brasília: INL, 1978.
- NUNES, Maria Thetis. *Sergipe Provincial I (1820/1840)*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2000
- PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. *O Ministério Público do Estado de Sergipe na História*. Aracaju: Sercore, 2010.
- SEIDL, Ernesto e GRILL, Igor Gastal. A política como objeto de estudos das ciências sociais. In: SEIDL, Ernesto e GRILL, Igor Gastal (org.). *As ciências sociais e os espaços da política no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2013.
- SEIDL, Ernesto. A espada como “vocaçãõ”: as “grandes famílias” e o exército no Rio Grande do Sul (1850-1930). *Teoria e Sociedade*, Revista da UFMG, Minas Gerais, n. 9, 2002.
- SODRÉ, Nelson Werneck. *História da Burguesia Brasileira*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1964.



# MINISTÉRIO PÚBLICO: TRANSFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS E FORMAÇÃO SÓCIO-HISTÓRICA

**Athur Ives Nunes da Mota Lima**

Atualmente enquadrada como uma “instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado” (GARCIA, 2012, p. 133), a história de formação do Ministério Público é permeada de uma série de transformações que não apenas traduzem parte das condições de desenvolvimento do sistema jurídico brasileiro, como também revela as fronteiras entre a justiça e a política, cujas dinâmicas resultaram na atual formatação desta instituição. Sob esse prisma, o presente artigo tem por objetivo principal realizar uma reconstrução da formação institucional do Ministério Público brasileiro em perspectiva sócio-histórica, de modo a elencar as suas principais transformações ao longo do tempo e suas interconexões com o domínio político, seu principal eixo de remodelação exógeno.

A fim de dar robustez à consecução do objetivo supracitado, preliminarmente, farei destaque a uma visão longitudinal da formação do Poder Judiciário brasileiro como um todo, em que pesem suas principais condições sociais e históricas de desenvolvimento. Abarcar esta perspectiva longitudinal da formatação do sistema de justiça brasileiro enquanto um Poder de Estado será essencial, por um lado, à visualização do posicionamento institucional do Ministério Público nesta estrutura ao longo dos anos e, por outro lado, à compreensão das transformações dos modos de atuação profissional de seus membros neste íterim.

## **RAÍZES DA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA DO BRASIL – DA COLÔNIA AO IMPÉRIO**

Cumprindo com o itinerário acima proposto, será necessário destacar de maneira inicial que o sistema de justiça brasileiro e suas atuais instituições republicanas possuem origens que correspondem a formas de governos anteriores à própria República, no caso, remonta a um esboço funcional próprio dos períodos colonial e imperial brasileiro.

Pautada nas perspectivas de ordenação da vida social e replicação do modelo burocrático de Estado da metrópole portuguesa, a organização do Estado colonial brasileiro, particularmente, se traduziu de maneira fática pelo estabelecimento de sua estrutura judicial. Como marco desta organização burocrática colonial incipiente, de acordo com Schwartz (1979), está a própria origem do Tribunal de Relação da Bahia em 1609, o primeiro tribunal de apelação no Brasil colônia. Os desembargadores, agentes públicos incumbidos tanto da jurisdição máxima em território colonial – nesse caso, a segunda das três instâncias de justiça da metrópole portuguesa -, quanto da organização da referida Corte, também figuravam como os responsáveis por executar o andamento da máquina administrativa colonial, cumprindo assim uma função subjacente de consolidação da extensão do poder real português nas colônias.

Importante mencionar, particularmente, que a expansão marítima portuguesa experimentada principalmente nos séculos XV e XVI tornou imperativa a implementação de organizações burocráticas que cumprissem com o objetivo de garantir o controle e o ordenamento dos novos territórios coloniais anexados (SCHWARTZ, 1979). Isso implica inferir que os sistemas judiciais eram, por regra, o principal sustentáculo de regulação da vida social nos territórios coloniais, seja pela aplicação direta das leis, seja pelo gerenciamento do sistema de coleta de impostos. De maneira mais ampla, portanto, a esfera jurídica correspondia, por um lado, à principal ferramenta da organização e do-

minação dos territoriais coloniais e, por outro lado, correspondia a um mecanismo subjacente de projeção da autoridade real portuguesa nos territórios.

Do ponto de vista estritamente institucional, nas condições elencadas, a estrutura de organização da justiça da metrópole lusitana equivalia a dois níveis hierárquicos bem delineados: 1) a Casa de Suplicação como esfera máxima de justiça, sendo ela centralizada na própria metrópole portuguesa e; 2) os Tribunais da Relação, entre esses o da Bahia a partir de 1609, que figuravam como instâncias máxima de justiça nos territórios coloniais, estando essas submetidas à jurisdição da Casa de Suplicação em Portugal. Com esta modelagem institucional era esperada uma maior eficiência da gestão colonial, que à época se distribuía por inúmeros territórios nos continentes africano, asiático e americano. Essa ampla fragmentação administrativa, entretanto, não deveria implicar uma eventual perda de centralidade política do rei português em organizar e pautar os limites legais das colônias. Para tal, do ponto de vista mais prático, a fim de dar materialidade a esta centralidade política, foram elaborados ordenamentos que cumprissem a função de uniformizar normativamente as extensões administrativas coloniais, uma vez que estes diplomas traduziam o entendimento geral da Coroa portuguesa sobre assuntos atinentes a questões legais. Nestas condições é que são instituídas as Ordenações Afonsinas de 1446, as Ordenações Manuêlinas de 1521 e as Ordenações Filipinas de 1623 (WOLKMER, 2003).

Elencada a modelagem mais ampla da subdivisão institucional e a gradual padronização normativa do sistema de justiça português e colonial, é importante mencionar que o “Desembargo do Paço” e a “Mesa da Consciência e Ordens” compunham a estrutura básica da Casa de Suplicação, o que lhe conferia, dentre outras coisas, a função de “*assessoria para todos os assuntos de justiça e administração legal*” (SCHWARTZ, 1979, p. 09). Neste caso, as principais funções da Casa de Suplicação eram desempenhadas especificamente pelas figuras dos desembargadores, que estavam lotados principalmente no Desembargo do Paço. Além disso, quando em

função colegiada, eram prestadas a tais magistrados as competências de correção e criação de leis, alocação de juizes e a realização de análises de conjuntura política e legal para consubstanciar eventuais decisões da Coroa portuguesa. Em virtude desse arco funcional, que perpassava aconselhamento dos interesses reais e organização do sistema judicial como um todo, os desembargadores detinham não só da centralidade do trato jurídico, como também lhes era direcionado prestígio e destaque social por serem eles os responsáveis pela manutenção da principal estrutura burocrática da monarquia portuguesa (SCHWARTZ, 1979).

Neste panorama de composição administrativa, hierárquica e funcional, que compreendem principalmente os séculos XV e XVI e dizem respeito de modo mais prático à estrutura geral da burocracia e do sistema de justiça da metrópole lusitana, é importante agora destacar a condição específica do Brasil neste período. Enquanto colônia submetida à coroa portuguesa, o Brasil experimentou variações importantes em relação a seu *status* político e econômico. Especificamente, perpassada uma inicial indiferença lusitana quanto à elaboração de um empreendimento colonial no Brasil nas primeiras décadas século XVI, a desvalorização dos artigos de exportação lusitano em função da saturação concorrencial das rotas de comércio indiano, o receio de eventual invasão estrangeira no novo território colonial e o agravamento das condições fiscais portuguesas em razão da dívida gerada com a expansão marítima no século XV (JÚNIOR, 2016), tornou imperativo que o desinteresse inicial da metrópole portuguesa sucedesse numa rápida exploração de parte do território colonial brasileiro. Nestes termos, sob a liderança de Martim Afonso de Sousa, o experimento colonial tupiniquim foi pausado inicialmente pela exploração da costa e na repulsão de eventuais invasões estrangeiras. A alternativa pelo maior povoamento da colônia foi fundamental para a consecução das pretensões colonizadoras, uma vez que se tratava de um modelo já experimentado, que partia de empreendimentos lusitanos predecessores em outras colônias (JÚNIOR, 2016; MATHIAS, 2009; SCHWARTZ, 1979).

O primeiro processo de povoação colonial brasileiro efetivo se inicia em 1530. Neste empreendimento, foi designado pela Coroa portuguesa a Martim Afonso de Souza amplos poderes administrativos, o que lhe permitia interferir nas formas de organização dos domínios político e jurídico, a exemplo da possibilidade de criação de cargos com funções judiciais ou políticas que se fizessem necessários à gestão e exploração colonial (SCHWARTZ, 1979). Com o início efetivo do processo de povoação, o custo para o financiamento da estrutura dos núcleos populacionais mais isolados se tornou um problema, principalmente em razão da situação financeira portuguesa à época. Nesse caso, a flexibilização e horizontalização da gestão administrativa colonial foi vislumbrada como uma alternativa prática, visto que o modelo de divisão territorial baseada em capitânicas hereditárias já era de conhecimento dos portugueses em outras anexações coloniais como Açores e Madeira.

Apesar da conseqüente fragmentação com este novo modelo de capitânicas hereditárias, foram mantidos os princípios de governança adotados durante a administração centralizadora de Martim Afonso de Souza; ou seja, foram preservadas funções de amplo controle dos sistemas político e de justiça pelos novos donatários das capitânicas (FILHO, 1999). Isso implica dizer que essas figuras se inclinavam não apenas à administração da capitania, mas também à organização judiciária, em que pese a nomeação de ouvidores de capitania, tabeliões, escrivães e outros funcionários da justiça, não exercendo os donatários, entretanto, uma função jurisdicional de fato (JÚNIOR, 2016; SCHWARTZ, 1979). Importante destacar que com estes poderes em relação à administração da justiça, além da influência de sua formação militar, os donatários em muitos casos centralizaram atribuições da máquina administrativa colonial por se colocarem como possuidores soberanos daquela terra, exercendo então funções sobrepostas de juiz, chefe militar e administrador, quando por exemplo, dissuadiam eles mesmos eventuais conflitos entre os habitantes da capitania (WOLKMER, 2003).

Neste quadro de disposições de poder, a dimensão continental do território brasileiro se somava à ampla autonomia exercida pelos donatários na administração das capitanias enquanto uma variável a influenciar maiores choques de interesse em relação à Coroa portuguesa. Tais elementos tornavam imperativo, por parte da metrópole lusitana, pensar uma reformatação das estruturas de gestão na colônia, em que pesasse um retorno à centralização do poder político e administrativo do empreendimento colonial brasileiro numa figura de controle direto dos interesses da Coroa. Em outras palavras, buscou-se o estabelecimento de um modelo administrativo que pudesse sobrelevar os interesses lusitanos no território colonial brasileiro. Para tal, foram estabelecidas as Governadorias Gerais (1549-1572) como modalidade reformatação da administração colonial mais adequada aos desafios interpostos e aos interesses da Coroa portuguesa no Brasil.

Os impactos aos contornos dessa nova institucionalidade à esfera judicial foram significativos. De maneira mais específica, sob liderança de Tomé de Souza, a partir de 1549, o sistema judicial brasileiro passou a ser menos personalizado e mais identificado às disposições normativas uniformizantes das Ordenações Reais, o que consubstancia este momento como um marco de transformação da estrutura judiciária brasileira (SADEK, 2010; FILHO 1999). Neste processo de reformatação de governança no Brasil colonial, merece destaque a chegada da figura do desembargador Pero Borges enquanto Ouvidor-Geral da colônia. Designado diretamente pela metrópole lusitana, o referido magistrado passou a ser a autoridade máxima responsável pela função da administração da justiça colonial, o que o formalizava enquanto o superior hierárquico entre os demais ouvidores de capitania. Estas transformações, tanto do judiciário quanto do empreendimento colonial como um todo, a partir da implementação da Governadoria-Geral, sintetizam um quadro de estruturação de um sistema político mais centralizado, capaz de replicar e reestabelecer o maior controle real português na colônia (SCHWATZ, 1979).

A partir da formalização da figura do Ouvidor-Geral, iniciou-se a formação de “*uma pequena burocracia composta por um grupo de agentes profissionais*” (WOLKMER, 2003, p. 51). Esta composição de agentes burocráticos, além de sua dimensão subjacente de amplificação do número de representantes da autoridade do poder real na colônia, também respalda o processo de crescimento populacional do Brasil naquele período. O desenvolvimento da indústria açucareira foi o principal vetor deste processo de ampliação populacional, o que resultou consequentemente no aumento do número de conflitos e litígios nas localidades coloniais. A expansão do contingente de agentes públicos capacitados para o exercício das atividades burocráticas e de justiça, nestas condições, respaldou a necessidade objetiva de resolução de uma nova gama de conflitos comunitários, traduzindo assim, objetivamente, uma expansão do sistema de justiça em todo território. Isso condicionou a estruturação de uma primeira instância a ser composta por juízes ordinários, juízes especiais e ouvidores; e uma segunda instância de justiça a ser composta por um colegiado de desembargadores exercendo a magistratura no Tribunal da Relação da Bahia, instituído em 1609 (WOLKMER, 2003; SCHWARTZ, 1979).

Com a nova configuração da estrutura judicial da colônia e a criação do Tribunal da Relação, a Casa de Suplicação em Portugal passa a ser condicionada, enfim, como a terceira e última instância de justiça do império português, aquela cuja competência se inclina, principalmente, à interpretação finalística sobre os atos normativos do direito lusitano (FILHO, 1999). Os Tribunais da Relação, por sua vez, como já mencionado, passam a ser condicionados como uma segunda instância de justiça, neste caso, subordinados à Casa de Suplicação e responsáveis pela administração judicial e execução efetiva das leis na colônia (SADEK, 2010).

De maneira mais ampla, o redesenho institucional deu maior robustez e celeridade à solução dos litígios em comunidades coloniais, garantindo assim uma menor sobrecarga às atribuições do Desembargo

do Paço da Casa de Suplicação. De outro modo, à medida em que exploração de riquezas no Brasil era expandida e sua estrutura burocrática era aperfeiçoada e enrobustecida, a Coroa passou a designar maiores responsabilidades ao Tribunal da Relação da Bahia. Particularmente, os desembargadores do Tribunal baiano, a partir do século XVII, incorporaram a função de gestão de territórios coloniais na África Ocidental, compreendendo inclusive a competência de nomeação e preparação de juízes ordinários que eram enviados a esses territórios na condição de desembargadores, mesmo sem nunca terem tido atuação predecessora neste cargo no tribunal da Bahia (SCHWARTZ, 1979). Além desta competência político administrativa em outros territórios, os desembargadores eventualmente também aglutinavam a competência pela gestão colonial brasileira quando da ausência do Governador-Geral em seu posto. Nesse caso, o chanceler do Tribunal da Relação assumia este controle administrativo, uma vez que, enquanto representante do topo da burocracia estatal, também refletia o prestígio enquanto *“fonte leal e inteligente de informações cuja opinião em assuntos locais sempre levaria em consideração os interesses reais”* (SCHWARTZ, 1979, p. 126).

O acréscimo de responsabilidades e funções administrativas viabilizou a ampliação e criação de mais tribunais e órgãos administrativos no território colonial brasileiro com o intuito de dar maior eficiência ao cumprimento das atividades. Para tal, foram criados, dentre outros órgãos, a Junta de Conselho da Fazenda em 1652; a Casa da Moeda em 1694; a Casa de Inspeção e, o mais importante entre todos, o Tribunal da Relação do Rio de Janeiro em 1751, cuja função jurisdicional era paralela ao do Tribunal da Relação da Bahia (FILHO, 1999). Nesse ponto, vale destacar, todos estes órgãos foram compostos ou chefiados por um desembargador de um dos dois Tribunais da Relação na colônia brasileira (SCHWARTZ, 1979).

A partir do século XVIII foram criadas as chamadas “Juntas de Justiça” nas capitanias mais distantes dos centros urbanos da colônia, a exemplo da Junta do Pará, criada em 1758. A ideia era a de designar

órgãos da administração judicial que pudessem cobrir de maneira mais eficiente o território colonial, provendo maior celeridade à tramitação judicial nessas localidades e auxiliando a administração judicial dos Ouvidores-Gerais. Tais extensões institucionais estavam submetidas à competência em primeira instância, uma vez que apenas a partir do século XIX é que surgem as instituições de segunda instância nessas comunidades, a exemplo do Tribunal da Relação do Maranhão no ano de 1812 e do Tribunal da Relação de Pernambuco no ano de 1821 (BARRETO, 2004; FILHO, 1999).

Neste sentido, em síntese, tais transformações nos permitem inferir que o final do século XVII e todo o século XVIII demarcaram o início da interiorização das instituições judiciais na colônia. Será a partir do século XIX, entretanto, após a chegada da família real portuguesa ao Brasil em 1808, em que esta dinâmica de expansão e interiorização será intensificada.

De maneira mais específica, a transferência da sede da Corte portuguesa para o Brasil se deu em função de um momento político particularmente conturbado na Europa. A invasão de tropas napoleônicas ao território português foi o principal fator desta transferência, sendo essa ocasionada como uma represália à recusa lusitana de aderir ao Bloqueio Continental contra o Reino Unido, à época, em disputa com a França. O fim da Guerra Peninsular se dá 1814 e abriu margem ao regresso de D. João VI e de sua Corte a Portugal, o que ocorreu efetivamente apenas em 1821, depois de intensas pressões políticas que tiveram seu ápice na Revolução Liberal do Porto iniciada em 1820, que dentre outras coisas ordenava não apenas o retorno imediato da Corte como também a restauração do *status* colonial do Brasil, que com a transferência da família real havia sido alçada à condição de capital do império português.

Importante destacar que a mudança de *status* político da antiga colônia brasileira, agora condicionada enquanto capital do império, foi determinante para a aglutinação de uma série de novas responsabilidades administrativas e ampliação do sistema de justiça brasileiro (SA-

DEK, 2010; FILHO, 1999). O principal marco desta transformação foi a instituição de uma terceira instância de justiça em solo brasileiro com a promoção do Tribunal da Relação do Rio de Janeiro em Supremo Tribunal de Justiça no ano de 1808. Esta promoção, além de significar a incorporação da mais alta instituição de justiça da monarquia portuguesa no Brasil, também se traduziu no exercício de uma jurisdição extensiva aos demais territórios coloniais em Açores e Madeira (FILHO, 1999).

A segunda grande transformação do sistema judiciário brasileiro no século XIX irá se operar particularmente com a Proclamação da Independência do Brasil em 1822. A Constituição do Império brasileiro de 1824, outorgada por Dom Pedro I e que compõe o processo de independência, foi fundamental à elevação do judiciário a um dos Poderes do Estado (FILHO, 1999). Apesar da remodelação em funções institucionais correlatas àquelas hoje conhecidas, atreladas a um desenho montesquiano, a independência institucional do judiciário continuava amplamente subordinada à esfera de autoridade política. O Poder Moderador, também implementando pelo diploma legal de 1824, garantia ao imperador brasileiro a faculdade de nomear, transferir ou suspender magistrados que compunham as instituições judiciais brasileiras (SADEK, 2010; CARVALHO, 1996; BARRETO, 2004).

Com o fim do Primeiro Reinado em 1831, é iniciado o conturbado Período Regencial (1831-1840). Marcado por intensas agitações políticas em diferentes províncias, a Regência legou à segunda metade do século XIX os reflexos do descontentamento de setores nacionais com a centralização do poder político e as contradições do recém independente Estado imperial brasileiro. Do ponto de vista das condições de desenvolvimento do sistema judiciário, este foi o momento de dissolução dos últimos contornos de uma predecessora institucionalidade colonial. As antigas funções de ouvidor e corregedor foram substituídas pelos juizes de primeira instância (FILHO, 1999). De outro modo, foram também instituídas 11 circunscrições de justiça no território brasileiro, o que redefiniu e ampliou as disposições dos tribunais pro-

vinciais, aquelas com funções de segunda instância (SADEK, 2010). Este conjunto de transformações, como se nota, demarcam todo o andamento do século XIX e fundamentam as bases do sistema judiciário brasileiro observadas no início da República, operada entre o final do século XIX e início do XX.

De maneira mais ampla, esta perspectiva longitudinal permite-nos elencar as principais condições de desenvolvimento da esfera jurídica brasileiro ao longo dos anos. Entre os séculos XVI ao XIX, por exemplo, o que abrange o período colonial ao império, é possível inferir que o sistema de justiça esteve amplamente tutelado pelas autoridades político e administrativas, cujo arco de poder era capaz de centralizar disposições funcionais de diferentes setores. Especificamente, os modelos de administração das capitanias hereditárias no século XVI, das Governadorias-Gerais nos séculos XVI ao início do XIX e do império brasileiro ao longo do século XIX respaldaram esta perspectiva e traduzem objetivamente as condições de desenvolvimento e atuação do sistema judiciário.

Neste ponto, o referido sistema de justiça brasileiro, importante destacar, a fim de realização de uma ampla compreensão sobre sua gênese e transformações empreendidas, deve necessariamente ser colocado em interpretação paralela ao conjunto de simbioses e interconexões exercidas conjuntamente com a esfera política. Trata-se, portanto, de elencar um retrato amplo de toda a sua lógica de estruturação ao longo dos anos, em que pese a capacidade das autoridades políticas, em mais de 300 anos, em pautar seu controle organizacional.

A compreensão detida do desenvolvimento e das transformações institucional do Ministério Público, neste quadro, deve necessariamente estar interligada ao itinerário acima exposto, uma vez que esta é uma instituição com origem e atuação funcional que orbita as funcionalidades da esfera jurídica. Não é possível, portanto, posicionar a origem do Ministério Público fora dessa construção longitudinal do sistema judiciário brasileiro.

Cumpre sintetizar, nesses termos, enfim, que as considerações até aqui realizadas dizem respeito à formatação do espaço jurídico brasileiro de maneira ampla, ou seja, seus principais fundamentos sócio-históricos. No tópico subsequente, de maneira mais específica, será delineada a formação e principais transformações do Ministério Público brasileiro dentro deste quadro sócio-histórico do sistema judicial brasileiro.

### **FORMAÇÃO SÓCIO-HISTÓRICA DO PARQUET – UMA FUNÇÃO ESSENCIAL À JUSTIÇA**

Cumprindo com o itinerário acima definido, é importante salientar que as origens institucionais do que vem a ser concebido enquanto Ministério Público remontam, de acordo com alguns autores, à própria trajetória de formação dos Estados Modernos (GARCIA, 2012; MACEDO, 2010; ARANTES, 2009; VIANNA, 2013). A noção weberiana de racionalização e de legitimação do uso da força pelo Estado fundamenta este raciocínio à medida em que o processo de descentralização do poder monárquico se traduziu, principalmente, na incorporação de um arcabouço jurídico/legal, sobretudo impessoal, como elemento de tradução da capacidade de coerção do Estado. De outro modo, é com a passagem da figura do Rei enquanto representação objetiva da autoridade política, a uma razão de Estado, fundamentado em instituições e marcos legais para a efetiva execução deste poder, que se percebe o papel que o sistema de justiça e do Ministério Pública passam a cumprir. De maneira mais específica, foi da tradução do imperativo de fiscalização da ordem social e a proteção dos interesses do poder político de modo impessoal em que o Ministério Público, enquanto instituição, se apresentou como esfera a orbitar o sistema jurídico, sendo ela, portanto, a corresponsável pela execução da coerção estatal em prol da manutenção da lei e da ordem (ARANTES, 2009).

Do ponto de vista estritamente histórico, por outro lado, é a partir da França do século XIV em que se visualizará de maneira mais con-

creta o surgimento do Ministério Público e seus membros. Particularmente, o rei Felipe IV se constitui como o responsável pela efetivação do surgimento desta nova instituição, uma vez que foi de sua vontade o estabelecimento de um grupo de agentes magistráticos incumbidos de realizar a representação dos interesses monárquicos diante de parte da sociedade francesa, por exemplo, a nobreza francesa e a Igreja. Nesse ponto, tais magistrados passam a ser classificados como os “*gens du roi*”, ou seja, agentes públicos a quem competia, por extensão direta do poder do monarca, a defesa dos interesses reais. Este marco histórico é assim considerado em função do registo previsto na “*Ordonnance*” de 1302, à época o principal diploma legal da monarquia francesa; exatamente neste documento os agentes do rei são classificados como os “*Procureurs du roi*”.

Como se nota dessas características de origem, o Ministério Público, traduzido na figura dos procuradores do rei, terá sua gênese vinculada intimamente aos interesses do poder real, uma vez que personificava sua representação, como supracitado, diante de diferentes estamentos da sociedade francesa no século XIV. Com a evolução e complexificação do sistema de justiça, as atribuições originárias dos procuradores passam a englobar uma perspectiva acusatória em assuntos que fossem considerados de interesse público (VIANNA, 2013), o que lhe denotou, por característica, a dupla missão de representar os interesses da Coroa e realizar manifestações acusatórias em casos criminais, por exemplo.

Perpassadas uma série de inovações no sistema de justiça francês através de outras “*Ordonnance*” nos anos de 1493, 1498, 1522, 1568, é possível destacar mais particularmente, no ano de 1670, a elaboração da chamada “*Ordonnance Criminelle*”, a primeira voltada a codificar e unificar a esfera criminal da França. O referido diploma legal, consolidada, enfim, a perspectiva de manutenção da ordem pública através das instituições de justiça, sendo o “*Ministère Public*”, composto pelos “*Gens du Roi*”, a função precípua de inquisição, traduzida num controle direto do aparato policial. O estabelecimento destas novas atribuições

constituiu a perspectiva do nascente Ministério Público em determinar investigações criminais. Portanto, é possível inferir que o aparato burocrático do Estado Moderno francês unificou através de uma perspectiva institucional e legal um controle direto da vida social francesa. Os procuradores do rei, neste cenário, davam concretude a este modo de controle social ao representarem a Coroa dentro do sistema de justiça. Esta intrínseca relação dos procuradores com o poder real, suas atribuições inquisitórias e acusatórias, os qualificava objetivamente como uma magistratura diversa daquela dos julgadores.

A partir da Revolução Francesa em 1789 e da edição do Código de Instrução Criminal Napoleônico de 1808, passa a ser notabilizada uma profunda remodelação da esfera jurídica francesa, incidindo assim, significativamente, nas prerrogativas de atuação dos membros do Ministério Público. Anteriormente cunhados como agentes do rei, os referidos marcos históricos do final do século XVIII e do início do XIX cumpriram a função de fortalecer e dar maior autonomia aos procuradores à medida em que contornos institucionais foram melhor definidos, estabelecendo assim os procuradores como agentes de Estado e não do “*Ancien Régime*”; além de terem sido estabelecidas maiores garantias de atuação a seus integrantes com da designação, por exemplo, do monopólio, dentre os órgãos públicos, de proposição de ação penal na esfera jurídica.

Exatamente deste espelho institucional do Ministério Público francês é que vai se instituir as premissas de formação dos procuradores lusitanos no século XV. Com o processo de centralização da monarquia portuguesa no século XII, o empreendimento colonial passa a ser um desafio de implementação de um sistema de justiça robusto, capaz de traduzir os mecanismos de funcionamento burocrático da Coroa portuguesa e de consolidação do poder monárquico lusitano além-mar. Mas diferentemente dos procuradores franceses, os agentes lusitanos nasceram mais inclinados a uma representação específica das questões e litígios fiscais ligados à Coroa portuguesa.

As Ordenações Afonsinas em 1446 e as Ordenações Manuelinas em 1513, assim como as *Ordonnance* francesas, além de principal diploma legal lusitano, também marcaram a definição dos procuradores na estrutura de organização do sistema de justiça do Estado português (GARCIA, 2012). Nas Ordenações Manuelinas, por exemplo, além do “Procurador dos Nossos Feitos”, figura já presente nas Ordenações Afonsinas, também foi instituído o posto de “Promotor de Justiça da Casa de Suplicação” (VIANNA, 2013). De modo mais específico, ao “Procurador dos Nossos Feitos” estava delineada as funções de representação dos interesses da coroa perante a Corte de Justiça em assuntos relativos a questões criminais e de ordem patrimonial, configurando-os como principais representantes dos interesses fiscais e do poder real como um todo. Os “Promotores de Justiça da Casa de Suplicação”, por sua vez, eram pautados numa atuação mais alinhada ao tratamento de litígios com a Igreja e na defesa de pessoas desassistidas ou viúvas, configurando-os, por extensão, enquanto principais representantes de questões sociais no sistema de justiça.

O que se percebe de maneira geral, portanto, é que apesar de constituírem tradições jurídicas distintas, as figuras que fundamentam a ideia de promotoria e procuradoria hoje conhecidas nos Ministérios Públicos, seja na França ou em Portugal, possuem uma gênese profundamente atrelada à lógica jurisdicional de defesa dos interesses sociais e da autoridade do poder político.

Com a elaboração das Ordenações Filipinas em 1595 em Portugal, iniciou-se um novo processo de especialização das atribuições desses agentes do rei. O Procurador dos Nossos Feitos foi subdividido em “Procurador dos Feitos da Coroa” e “Procurador dos Feitos da Fazenda”, de modo que o primeiro passou a aglutinar atribuições específicas de defesa dos interesses reais, servindo então como uma espécie de advogado da monarquia; o segundo, por sua vez, aglutinou atribuições ligadas aos litígios fazendários. O Promotor de Justiça da Casa de Suplicação, por outro lado, teve mantida sua atribuição de defesa de questões sociais que envolvessem pessoas desassistidas e viúvas.

Cumprir destacar que as Ordenações Filipinas acima elencada vigorou entre os anos 1595 a 1867. Em virtude desta abrangência temporal, a referida ordenação foi o principal diploma normativo a ser replicado no Estado colonial brasileiro (1530-1822). Isso significou que as atribuições do Procurador dos Nossos Feitos, subdivididas numa dimensão de defesa dos interesses reais pelo Procurador dos Feitos da Coroa e numa dimensão de jurisdição em litígios fazendários pelo Procurador dos Feitos da Fazenda, serviu de base à estrutura jurídica brasileira. Somente a partir do século XIX com a chegada da família real e o processo de independência do Brasil, como destacado no tópico anterior, é que o sistema judiciário brasileiro passará por maiores transformações.

As referidas transformações, apesar de profundas, não significaram necessariamente uma ruptura completa com o modelo de administração institucional português em vigor há mais de 300 anos no Brasil colônia, uma vez que o modelo de organização jurídica ainda contava com os chamados Tribunais da Relação, oriundos do sistema português, como sua esfera de segunda instância. Nesse ponto, o Ministério Público no Brasil preservou propriedades de atuação que traduzem essa trajetória de formação do sistema de justiça brasileiro desde a colônia. Durante o período colonial, a atuação do Procurador da Coroa no Brasil era situada apenas à jurisdição em segunda instância, de modo a incliná-los fundamentalmente apenas a assuntos referentes à questão fazendária, refletindo em grande medida as mesmas competências dos magistrados lusitanos. Com o processo de expansão do empreendimento colonial brasileiro e o imperativo de um maior controle sobre os sistemas de impostos, a manutenção do sistema de justiça e de uniformização dos serviços públicos, passou a também ser atribuições dos procuradores os encargos do Promotor de Justiça da Casa de Suplicação, desse modo, aglutinando a competência de atuação em temas sociais ligados à promotoria em Portugal.

Mesmo deflagrado o processo de independência do Brasil em relação a Portugal, a Constituição de 1824 outorgada por Dom Pedro I

não esboçou maiores especificidades de atuação aos referidos procuradores. Apenas com a elaboração do Código de Processo Criminal de Primeira Instância de 1832 é que passam a ser inseridas uma série de inovações às funções de acusação e defesa no sistema de justiça brasileiro. Além de realizar a reorganização das divisões jurídicas dentro das províncias, desmembrando-as em distritos de paz, termos e comarcas, o que significou um aprimoramento importante da primeira instância da estrutura jurídica no país, o referido Código, por outro lado, instituiu que as primeiras instâncias de justiça passariam a contar com “*um conselho de jurados, um juiz municipal, um promotor público, um escrivão das execuções, e os officiaes de justiça, que os juizes julgarem necessários* [sic]” (BRASIL, 1832, Art. 5º). Nesse caso, instituiu a figura dos promotores públicos para uma atuação centrada do Ministério Público à primeira instância nas comarcas das províncias. Antes disso, cumpre lembrar, a figura da promotoria era existente nos Promotores de Justiça da Casa de Suplicação, os quais atuavam na representação da coroa em questões de interesse social, mas prostrados apenas à terceira instância jurídica, a Casa de Suplicação em Portugal, a quem os Tribunais da Relação no período colonial deveriam se submeter.

Com a posterior queda do Império brasileiro e consequente instauração da República em 1889, é promulgada uma nova Constituição em 1891, que inspirada no modelo do federalismo norte-americano, emponderou de maneira significativa a autonomia dos Estados da federação (as antigas províncias). Para o Ministério Público, este processo de transição teve efeitos importantes do ponto de vista de seu estabelecimento institucional. Novamente suprimida em mais um novo diploma constitucional, restando apenas uma única menção às atribuições da nascente figura do Procurador-Geral da República, o Decreto 848 de 1890 se constituiu como ponto de referência ao estabelecimento das atribuições do Ministério Público durante a transição entre as formas de governo no final do século XIX, portanto, do império brasileiro à república federativa.

Neste decreto, foi estabelecido que cada seção de justiça estadual teria à sua disposição um Procurador da República indicado diretamente pelo Presidente da República para atuar em âmbito estadual. Além disso, o decreto serviu de referência à delimitação dos contornos dos Ministérios Públicos nos entes federados, refletindo assim a estrutura legada à esfera federal. Isso significou que os Estados poderiam modular a institucionalidade dos Ministérios Públicos sob sua competência de modo que os Presidentes de Estado (atuais governadores) detinham da prerrogativa de nomeação ou demissão do Procurador-Geral do Estado e dos promotores públicos em primeira instância. O Ministério Público só reabilita suas antigas prerrogativas de atuação, ainda que por curto período, a partir da crise oligárquica que definirá a década de 1930.

Marcada por grandes tribulações de ordem política, expressas em confrontos de grupos oligárquicos, o início da República fundamentou um ambiente de grande fragmentação do poder político nacional. O golpe militar de 1930, liderado por Getúlio Vargas, representante de setores oligárquicos do Rio Grande do Sul, denotará não só o fim da República Velha, como também expressará um processo de centralização do poder político a partir de um contexto de maior autoritarismo. Com o golpe, é instituído um governo provisório sob os ditames de Getúlio Vargas e esse processo de mudança significou, principalmente, a revogação da constituição de 1891. Diante de um vácuo constitucional, o governo provisório, durante quatro anos, governou o país via a edição de Decretos, simbolizando, enfim, a consolidação da centralização do poder político, o que se traduziu na competência de Getúlio Vargas em nomear interventores aos governos dos Estados.

Aglutinadas todas as funções legislativas pelo Poder Executivo, é necessário elencar, entretanto, que o Poder Judiciário teve preservada sua estrutura do início da República, significando que o Ministério Público, parte integrante do sistema judiciário, continuou a ser organizado pelas disposições do Decreto 848 de 1890, vigente desde a transição da monarquia à República.

Desse modo, apesar de sua menor notabilização constitucional e submissão à prerrogativa de nomeação de seus membros pelo Presidente da República em função das disposições do Decreto 848/1890, estava previsto um mandato de quatro anos aos Procuradores-Gerais da República, período o qual não poderiam ser removidos por livre iniciativa do Poder Executivo. Com as agitações promovidas pela Revolução Constitucionalista em 1932 em São Paulo, que demandava o fim do governo provisório e a instauração de uma assembleia constituinte para promulgação de um novo diploma legal no país, ainda que amplamente reprimida, foi aberta a possibilidade de elaboração de um novo pacto constitucional, o qual veio a ser promulgado dois anos depois, em 1934, por uma assembleia constituinte.

A nova constituição inaugurou uma série de inovações normativas, uma vez que, se antes as atribuições do Ministério Público estavam suprimidas nas disposições constitucionais elencadas na Constituição de 1891, a partir do novo marco legal de 1934, entretanto, ela não apenas é reintroduzida aos ditames constitucionais, como também passa a especificar em *status* constitucional que seus membros passariam a ser nomeados mediante concurso público e também só poderiam perder seus cargos por sentença administrativa ou judiciária em que estivesse assegurada sua ampla defesa (BRASIL, 1934). Nesse caso, a Constituição de 1934 representou um importante marco histórico e legal à autonomia funcional dos membros do Ministério Público. Sua categorização de prerrogativas constitucionais à atuação funcional dos membros do *Parquet*, permitiu esboçar uma menor intervenção do domínio político em suas atribuições.

Apesar dos ganhos constitucionais, a Era Vargas teve seu ápice autoritário em 1937 quando da promoção de novo golpe político para instauração daquilo que viria a ser concebido como o Estado Novo. A retomada da perspectiva de centralização autoritária do poder político se traduziu com a outorga da nova Carta Constitucional de 1937, o que encerrou abruptamente os efeitos da constituição de 3 anos antes,

em 1934. A supressão da autonomia legislativa, a extinção dos partidos políticos e a nomeação direta de interventores em substituição aos Governadores pelo Presidente da República foi prática corrente até o ano de 1945. O Judiciário, neste cenário, continuou com sua estrutura burocrática preservada, ao passo em que esteve amplamente submetida ao poder político da ditadura varguista.

O Ministério Público, especificamente, experimentou uma forte regressão de sua autonomia a partir do momento em que o mandato de quatro anos dos seus procuradores e a não livre demissão neste período pelo Presidente da República foram suprimidas. Com a deposição de Vargas e o fim do Estado Novo em 1945, houve um breve ciclo democrática e um o novo golpe político operado em 1964 pelos militares brasileiros. Entre o fim do Estado Novo em 1945 e o regime militar instaurado em 1964, o Brasil foi regido pela Carta Constitucional promulgada em 1946.

Pautada no objetivo de maior equilíbrio entre os poderes de Estado, dada a herança de grande centralização do poder pelo Executivo nos anos anteriores, a nova constituição buscou recompor as condições para o funcionamento mais autônomo do Ministério Público. Neste caso, a indicação do Procurador-Geral da República pelo Presidente somente poderia ser efetivada diante da aprovação do Senado Federal. Além deste contrapeso, a obrigatoriedade de realização de concurso público para acesso às carreiras do *Parquet* e a impossibilidade de livre demissão de seus membros pelo Poder Executivo foram atributos resgatados.

Em 1967, entretanto, em função do golpe militar em 1964 e a outorga de nova carta constitucional, uma nova rodada de recrudescimento do autoritarismo político é inaugurado. A centralização política na figura do Poder Executivo e a contenção das oposições políticas vão caracterizar as práticas do novo regime. O Ministério Público, neste processo, entretanto, terá sua condição constitucional preservada. Por exemplo, o comando de efetivação da indicação do Procurador-Geral da República pelo Presidente somente por intermédio de aprovação pelo

Senado Federal, além da obrigatoriedade de realização de concurso público para provimento das carreiras do *Parquet*, foram preservados no novo diploma. Este alcance constitucional e burocrático, entretanto, em termos de sua autonomia relativa, não gozava de uma eficácia social palpável, em razão de que os sistemas político e jurídico estavam amplamente submetidos aos interesses do novo regime (GARCIA, 2012). Sobretudo depois da edição dos Atos Institucionais, ápice do autoritarismo do período, as garantias constitucionais de vitaliciedade, estabilidade e inamovibilidade do *Parquet* foram suspensas (BRASIL, 1965).

Perpassados 21 anos de restrições dos direitos civis e políticos dos cidadãos brasileiros, a promulgação da Constituição de 1988, a Carta Cidadã, irá se consolidar como uma espécie de certidão de renascimento institucional pela valorização da ideia de cidadania e da reorganização do Ministério Público como seu principal órgão de representação (ARANTES, 1999). Nesse caso, o *Parquet* passou a cumprir o papel de interlocutor dos interesses sociais difusos e as relações institucionais de Estado.

A independência administrativa e funcional do Ministério Público com *status* constitucional traduziu objetivamente a reposição de seu prestígio institucional. Nesse caso, se da colônia à república o sistema de justiça e especificamente o Ministério Público estiveram intimamente interligados e submetidos à autoridade política, a partir de 1988 o *Parquet* se consolida como instituição independente, compondo a órbita do sistema judiciário enquanto uma “Função Essencial à Justiça”. Dentre suas novas incumbências institucionais, passaram a constar especificamente “a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis” (BRASIL, 1988, Art. 127).

É possível avaliar, nestas condições, enfim, que houve efetivamente, por um lado, uma cisão institucional do Ministério Público com o Poder Executivo, dada a sua nova autonomia administrativa e independência funcional e; por outro lado, o momento histórico político brasileiro de valorização do exercício da cidadania, depois de longos

períodos de autoritarismo no século XX, convergiu tais anseios com a nova designação institucional do Ministério Público enquanto grande guardião dos direitos da sociedade a partir da Constituição de 1988. Neste sentido, as condições mais particulares de desenvolvimento sócio-histórico do Ministério Público e suas carreiras (procuradores e promotores) estiveram amplamente atreladas às dinâmicas políticas estabelecidas em período histórico e ciclo político.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Toda a disposição sócio-histórica de formação do sistema de justiça brasileiro e do Ministério Público elaborada neste artigo permite compreender de modo sintético o seguinte: a esfera jurídica brasileira se estruturou durante séculos, mesmo que sob diferentes formas de governo, como uma instância subordinada ao domínio político.

O conjunto de transformações institucionais evidenciadas pela recomposição sócio-histórica permite-nos entender, enfim, que as interconexões com a esfera política, em que pese o poder de tutela e controle organizacional dessa sobre o sistema judiciário, foram seu principal vetor de transformações. De outro modo, entretanto, o processo de redemocratização do Brasil no final do século XX, materializado com a Constituição de 1988, parece demarcar um ponto de virada na mudança deste perfil de submissão à esfera política, uma vez que o Ministério Público passou a aglutinar autonomia e poder de atuação, hoje amplamente reconhecidas.

## **REFERÊNCIAS**

ARANTES, Rogério. Ministério Público na fronteira entre a justiça e política. *Justitia*, São Paulo, v. 64, n. 197, p. 325-335, 2009.

\_\_\_\_\_. Direito e Política: O Ministério Público e a defesa dos direitos coletivos. *Revista Brasileira de Ciências Sociais – RBCS*, v. 14, n. 39, p. 83-102, 1999.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil (1988)*. Brasília, Senado Federal, 1988.

\_\_\_\_\_. *Código de Processo Criminal de Primeira Instância (1832)*. Rio de Janeiro, 1832.

\_\_\_\_\_. *Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil (1934)*. Rio de Janeiro, 1934.

\_\_\_\_\_. *Ato Institucional nº 02 (1965)*. Brasília, 1965.

BARRETO, Luiz Antônio. *A História do Poder Judiciário em Sergipe*. Sergipe: Tipografia Editorial, 2004. 191 p.

CARVALHO, José Murilo. *A Construção da Ordem: a elite política imperial; Teatro de Sombras: a política imperial*. UFRJ, Relume Dumará, Rio de Janeiro, 1996. 435 p.

FILHO, Ives G. S. Martins. Evolução Histórica da Estrutura Judiciária Brasileira. In: *Revista do Tribunal Superior do Trabalho*, Brasília, v. 65, n. 1, p. 85-114, 1999.

GARCIA, Monique Julien. A origem do Ministério Público e sua atuação no Direito comparado. RJESMSP – *Revista Jurídica da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo*, São Paulo, v.2, p. 133-155, 2012.

JÚNIOR, Francisco Ney. As raízes do Poder Judiciário Brasileiro: uma análise acerca da burocracia do sistema judicial no período colonial. In: *Âmbito Jurídico*, Rio Grande, XIX, n. 151, 2016.

MACEDO, Ronaldo Porto. *A Evolução do Ministério Público Brasileiro*. In: *Uma introdução ao estudo da justiça*. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, p. 66-94, 2010.

MATHIAS, Carlos Fernando. *Notas para uma história do Judiciário no Brasil*. Fundação Alexandre Gusmão, p. 159-233, 2009.

SCHWARTZ, Stuart. *Burocracia e Sociedade no Brasil Colonial – A Suprema Corte da Bahia e seus Juizes: 1609-1751*. São Paulo: Perspectiva, 1979. 356 p.

SADEK, Maria Tereza. A Organização do Poder Judiciário no Brasil. In: *Uma introdução ao estudo da justiça*. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, p. 1-16, 2010.

VIANNA, Marcelo. *Os Homens do Parquet – Trajetórias e processo de institucionalização do Ministério Público do Rio Grande do Sul (1930-1964)*. Porto Alegre: Procuradoria-Geral de Justiça, Memorial do Ministério Público, 2013. 430 p.

WOLKMER, Antônio Carlos. *História do Direito no Brasil*. Forense: Rio de Janeiro, 2003. 129 p.

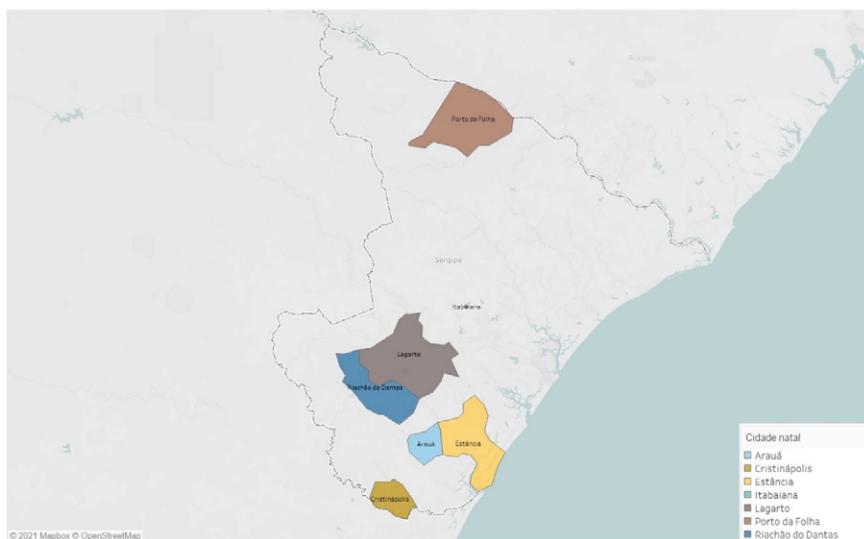


## APENDICE

### Mapas

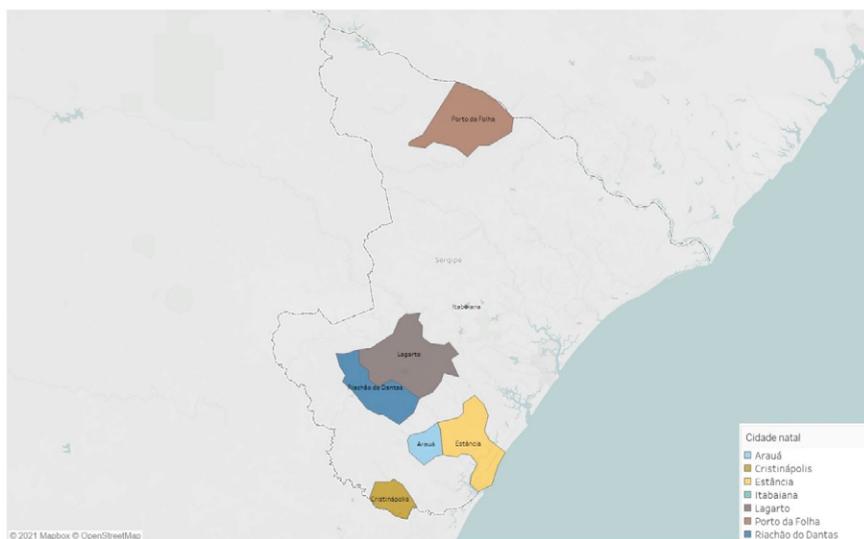


**Figura 1** – Distribuição dos Desembargadores por Cidade Natal (1937-1945)



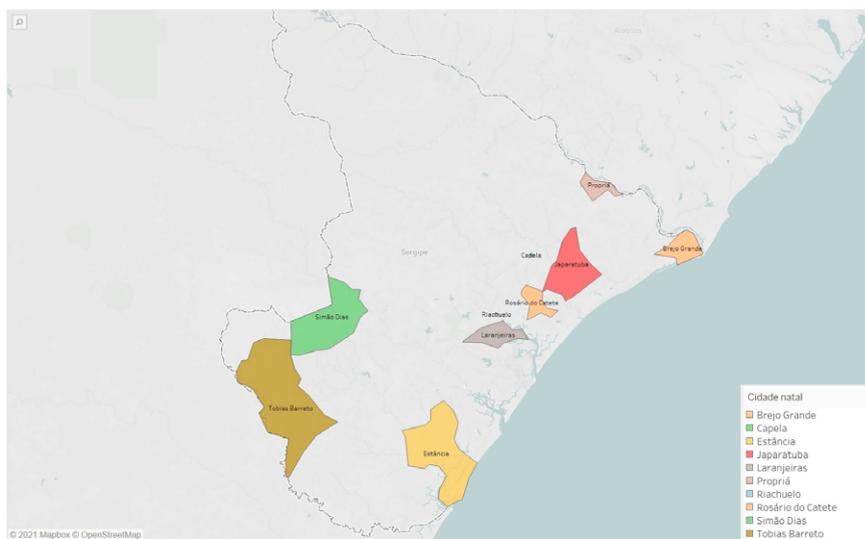
Fonte: Banco de Dados dos Autores

**Figura 2** – Distribuição dos Desembargadores por Cidade Natal (1946-1964)



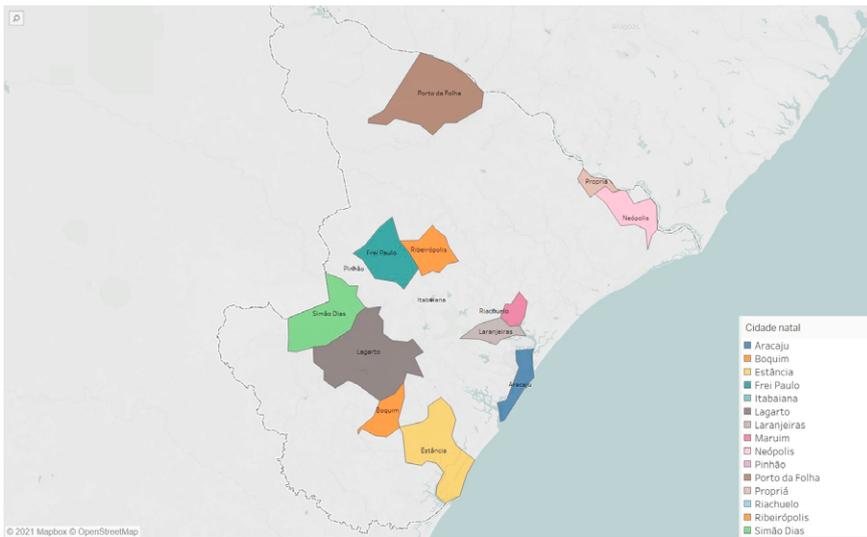
Fonte: Banco de Dados dos Autores

**Figura 3** – Distribuição dos Desembargadores por Cidade Natal (1965-1985)



Fonte: Banco de Dados dos Autores

**Figura 4** – Distribuição dos Desembargadores por Cidade Natal (1986)



Fonte: Banco de Dados dos Autores







## SOBRE OS AUTORES

### **ALINE MAGNA CARDOSO BARROSO LIMA**

Graduada e pós-graduada em Direito, Mestre e Doutora em Sociologia pela Universidade Federal de Sergipe. Membro do Laboratório de Estudos do Poder e da Política (LEPP/UFS). O capítulo aqui apresentado é parte integrante da sua tese de doutoramento na qual investiga a formação da advocacia pública sergipana, a formação institucional e suas relações com o poder político e as recentes disputas em torno da (re) definição do lugar profissional do Procurador do Estado dentro da estrutura do poder central no Estado de Sergipe.

### **ARTHUR IVES NUNES DA MOTA LIMA**

Doutorando em Sociologia pela Universidade Federal de Sergipe (PPGS/UFS); Mestre em Sociologia (PPGS/UFS); Bacharel e Licenciado em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Sergipe (UFS); Membro do Laboratório de Estudos do Poder e da Política (LEPP/UFS).

### **FAGNER DOS SANTOS BOMFIM**

Doutorando em Sociologia pela Universidade Federal de Sergipe (PPGS/UFS); Mestre em Sociologia (PPGS/UFS); Especialista em Didática e Metodologia do Ensino Superior pela Faculdade São Luís de França (FSLF); Bacharel e Licenciado em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Sergipe (UFS); Graduado pelo Curso Superior de Tecnologia em Gestão

de Turismo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Sergipe (IFS); Membro do Laboratório de Estudos do Poder e da Política (LEPP/UFS).

### **FERNANDA RIOS PETRARCA**

Professora do Departamento de Ciências Sociais (DCS) e do Programa de Pós-graduação em Sociologia (PPGS) da UFS. Possui Bacharelado em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Pelotas (2000), mestrado em Sociologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2003), doutorado em Sociologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2007) e Pós-doutorado em Ciência Política pela Università di Pisa, Itália (2019). É líder do Laboratório de Estudos do Poder e da Política (LEPP/UFS). Atua na área de Sociologia Política, com o desenvolvimento de pesquisas nos seguintes temas: atuação profissional, engajamento político profissional, corrupção, formação de grupos profissionais, elites profissionais, usos da formação universitária, jornalismo e mídia. E-mail: fernandarpetrarca@gmail.com

### **VALDENIO FREITAS MENESES**

Professor do CCTA/UFCG (Campus Pombal- PB). Doutor em Ciências Sociais pelo CPDA/UFRRJ. Bolsista CAPES/BRASIL vinculado ao Laboratório de Estudos de Poder e Política (PPGS/UFS). Vinculado ao Laboratório de Estudos Rurais e Ambientais (LERA/UFCG). Tese Vencedora do Prêmio Capes 2019 (Área Sociologia). E-mail: valdenio.freitas@professor.ufcg.edu.br . Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0511840894418595>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-1914-9265>

### **WILSON JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA**

Professor do Departamento de Ciências Sociais (DCS) e dos Programas de Pós-graduação em Sociologia (PPGS) e em Antropologia (PPGA) da UFS. Possui bacharelado (1991) e licenciatura (1995) em Ciências Sociais, mestrado em Sociologia (1995) e doutorado em Antropologia Social

(2005), todos pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e pós-doutorado (2018-2019) na *Scuola Normale Superiore de Firenze*, Itália com a profa. Donatella Della Porta. É vice-líder do Laboratório de Estudos do Poder e da Política (LEPP/UFS). Tem experiência na área de Etnografia Política, desenvolvendo pesquisas sobre a gênese e a diversificação das formas de ação coletiva em suas relações com o Estado e a administração pública, com os grupos políticos e as organizações partidárias. Sua agenda de pesquisa tem se voltado para o estudo dos movimentos sociais e associativismo, dos protestos e mobilizações anticorrupção, do ativismo digital, das práticas estatais e ações públicas, da violência doméstica, do sistema de alianças, das eleições, dos grupos políticos, das organizações partidárias, do ambientalismo. E-mail: etnografia.politica@gmail.com

### O LEPP NA REDE

Além dos trabalhos reunidos aqui, é possível acompanhar as atividades e pesquisas do *Laboratório de Estudos do Poder e da Política* (LEPP) através da Internet. Nas mídias sociais, o LEPP está presente no *Twitter* (@leppufs), no *Instagram* (@leppufs) e *Facebook* (@leppufs). Além disso, podemos ser encontrados em nosso site (<https://leppufs.wordpress.com/>) e contatados através de nosso e-mail (leppufs@gmail.com). Acesse e siga nossos canais para ficar por dentro de nossos trabalhos!

